

**COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO  
BIÊNIO ABRIL 2026 – ABRIL 2028**

<b>TRIBUNAL PLENO</b>
Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAÚJO
Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF
Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO
Des. ANTÔNIO PACHECO GUERREIRO JÚNIOR
Des. CLEONES SEABRA CARVALHO CUNHA
Desa. NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA
Des. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Des. MARCELO CARVALHO SILVA
Des. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Des. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Des. JOSÉ DE RIBAMAR FRÓZ SOBRINHO
Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Des. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA
Des. RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE– Presidente
Desa. ÂNGELA MARIA MORAES SALAZAR– Corregedora-Geral do Foro Extrajudicial
Des. TYRONE JOSÉ SILVA
Des. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO
Des. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Des. JOSEMAR LOPES SANTOS
Des. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO– Corregedor-Geral da Justiça
Des. ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO
Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Des. FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA
Des. RAIMUNDO MORAES BOGÉA
Des. GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR – Vice-Presidente
Desa. SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO
Des. SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM
Desa. MÁRCIA CRISTINA COELHO CHAVES
Des. JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO
Des. LUIZ DE FRANÇA BELCHIOR SILVA
Desa. MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM
Desa. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO
Des. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA
Des. NELSON FERREIRA MARTINS FILHO
Des. JOSÉ EULÁLIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Des. FLÁVIO VINÍCIUS ARAÚJO COSTA
Desa. JOSEANE DE JESUS CORRÊA BEZERRA

### **ÓRGÃO ESPECIAL**

**Composição:** Composto por 25 (vinte e cinco) membros, exercendo atribuições e competências do Plenário previstas no Regimento Interno e no Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão.

**Sessões:** O Órgão Especial reunir-se-á, ordinariamente, em sessões administrativas e jurisdicionais, às quartas-feiras, com início às nove horas.

#### **MEMBROS NATOS**

Des. RICARDO TADEU BUGARIN DUALIBE – Presidente

Des. GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JUNIOR – Vice-Presidente

Des. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO – Corregedor-Geral da Justiça

Desa. ÂNGELA MARIA MORAES SALAZAR – Corregedora-Geral do Foro Extrajudicial

#### **MEMBROS TITULARES POR ANTIGUIDADE**

Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAÚJO

Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

Des. ANTONIO PACHECO GUERREIRO JÚNIOR

Des. CLEONES SEABRA CARVALHO CUNHA

Desa. NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA

Des. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

Des. MARCELO CARVALHO SILVA

Des. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Des. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA

Des. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO

#### **MEMBROS TITULARES ELEITOS**

Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Desa. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO

Des. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS

Des. RAIMUNDO MORAES BOGEA

Desa. MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES

Des. JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO

Des. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA

Des. TYRONE JOSÉ SILVA

Desa. MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM

Des. ANTONIO JOSÉ VIEIRA FILHO

#### **MEMBRO SUPLENTE**

Des. JOSÉ EULÁLIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

## SEÇÕES

### SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

**Composição:** Composta pelos membros das Câmaras de Direito Privado.

**Sessões:** As sessões são realizadas, nas 1ª e 3ª sextas-feiras do mês, com início às nove horas, na Sala do Pleninho.

Des. ANTÔNIO PACHECO GUERREIRO JÚNIOR – Afastado (Juiz em substituição no 2º grau EDIMAR FERNANDO MENDONÇA DE SOUSA)

Desa. NELMA CELESTE S. S. SARNEY COSTA (Afastada) - Juíza em substituição no 2º grau ROSÁRIA DE FÁTIMA ALMEIDA DUARTE

Des. MARCELO CARVALHO SILVA

Des. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - Presidente

Des. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

Des. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO (afastado) - Juíza em substituição no 2º grau LUCIMARY CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS

Des. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS

Des. ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO

Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Desa. SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO

Des. SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM

Des. LUIZ DE FRANÇA BELCHIOR SILVA (afastado) - Juiz em substituição no 2º grau JAMIL AGUIAR DA SILVA

Desa. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO

Des. JOSÉ EULÁLIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA (afastado) - Designado para substituição o Des. TYRONE JOSÉ SILVA

Des. FLÁVIO VINÍCIUS ARAÚJO COSTA

### SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

**Composição:** Composta pelos membros das Câmaras de Direito Público.

**Sessões:** As sessões são realizadas nas 1ª e 3ª sextas-feiras do mês, com início às nove horas, no Salão do Pleno.

Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

Des. CLEONES SEABRA CARVALHO CUNHA – Presidente

Des. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA

Des. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO

Des. JOSEMAR LOPES SANTOS

Des. TYRONE JOSÉ SILVA

Des. RAIMUNDO MORAES BOGEA

Desa. MÁRCIA CRISTINA COELHO CHAVES

### SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL

**Composição:** Composta pelos membros das Câmaras de Direito Criminal.

**Sessões:** As sessões são realizadas nas 2ª e 4ª sextas-feiras do mês, com início às nove horas, no Salão do Pleno.

RELATOR	REVISOR
Des. ANTÔNIO FERNANDO BAYMA ARAÚJO	Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos
Des. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS – Presidente	Des. José Luiz Oliveira de Almeida
Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA	Des. Francisco Ronaldo Maciel Oliveira
Des. FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA	Des. José Nilo Ribeiro Filho
Des. JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO	Desa. Maria Da Graça Peres Soares Amorim
Desa. MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM	Des. Raimundo Nonato Neris Ferreira
Des. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA	Des. Nelson Ferreira Martins Filho
Des. NELSON FERREIRA MARTINS FILHO	Desa. Joseane de Jesus Corrêa Bezerra
Desa. JOSEANE DE JESUS CORRÊA BEZERRA	Des. Antônio Fernando Bayma Araújo

### CÂMARAS ISOLADAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

#### 1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO – 2ª CÂMARA CÍVEL

As sessões são realizadas às terças-feiras, com início às nove horas, na sala de Sessões Cíveis Isoladas.

Des. ANTÔNIO GUERREIRO JÚNIOR – Afastado (Juiz em substituição no 2º grau EDIMAR FERNANDO MENDONÇA DE SOUSA)

Desa. NELMA CELESTE S. S. SARNEY COSTA – Afastada (Juíza em substituição no 2º grau ROSÁRIA DE FÁTIMA ALMEIDA DUARTE)

Des. SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM – Presidente

#### 2ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO – 4ª CÂMARA CÍVEL

As sessões são realizadas às terças-feiras, com início às nove horas, no salão do Pleno.

Des. MARCELO CARVALHO SILVA – Presidente

Desa. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO

Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

#### 3ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO – 5ª CÂMARA CÍVEL

As sessões são realizadas às segundas-feiras, com início às nove horas, na sala do Pleninho.

Des. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA – Presidente

Des. ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO

Des. LUIZ DE FRANÇA BELCHIOR SILVA - (afastado) - Juiz em substituição no 2º grau JAMIL AGUIAR DA SILVA

#### 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO – 6ª CÂMARA CÍVEL

As sessões são realizadas às quintas-feiras, com início às nove horas, na sala das Sessões Cíveis Isoladas.

Des. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO (afastado) - Juíza em substituição no 2º grau LUCIMARY CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS

Des. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS - Presidente

Des. FLÁVIO VINÍCIUS ARAÚJO COSTA

#### 5ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

As sessões são realizadas às segundas-feiras, com início às nove horas, na sala do Pleninho.

Des. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - Presidente

Desa. SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO

Des. JOSÉ EULÁLIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA(afastado) - Designado para substituição o Des. TYRONE JOSÉ SILVA

### **1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO – 1ª CÂMARA CÍVEL**

As sessões são realizadas às quintas-feiras, com início às nove horas, no salão do Pleninho.

Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF – Presidente

Des. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO

Des. TYRONE JOSÉ SILVA

### **2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO – 3ª CÂMARA CÍVEL**

As sessões são realizadas às quintas-feiras, com início às nove horas, na sala do Pleninho.

Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

Des. CLEONES SEABRA CARVALHO CUNHA – Presidente

Des. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA

### **3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO – 7ª CÂMARA CÍVEL**

As sessões são realizadas às terças-feiras, com início às nove horas, na sala do Pleninho.

Des. JOSEMAR LOPES SANTOS

Des. RAIMUNDO MORAES BOGEA

Desa. MÁRCIA CRISTINA COELHO CHAVES – Presidente

## **CÂMARAS ISOLADAS DE DIREITO CRIMINAL**

### **1ª CÂMARA CRIMINAL**

As sessões são realizadas às terças-feiras, com início às nove horas, na sala das Sessões Criminais Isoladas.

RELATOR	REVISOR
Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAÚJO	Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos
DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS– Presidente	Des. Raimundo Nonato Neris Ferreira
Des. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA	Des. Antônio Fernando Bayma Araújo

<b>2ª CÂMARA CRIMINAL</b>	
As sessões são realizadas às quintas-feiras, com início às nove horas, na sala das Sessões Criminais Isoladas.	
RELATOR	REVISOR
Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA	Des. Francisco Ronaldo Maciel Oliveira
Des. FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA – Presidente	Desa. Joseane de Jesus Corrêa Bezerra
Desa. JOSEANE DE JESUS CORRÊA BEZERRA	Des. José Luiz Oliveira de Almeida
<b>3ª CÂMARA CRIMINAL</b>	
As sessões são realizadas às segundas-feiras, com início às nove horas, na sala das Sessões Criminais Isoladas.	
RELATOR	REVISOR
Des. JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO – Presidente	Desa. Maria Da Graça Peres Soares Amorim
Desa. MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM	Des. Nelson Ferreira Martins Filho
Des. NELSON FERREIRA MARTINS FILHO	Des. José Nilo Ribeiro Filho

Palácio da Justiça “CLÓVIS BEVILACQUA”, São Luís/MA, 1º de julho de 2026.

**PLANTÃO JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DE 2º GRAU**  
**Arts. 21 a 28 do Regimento Interno – ESCTRI2-GVP nº 22026**  
**Celular do Plantão – (98) 98815-8344**

O Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 21 a 28 do Regimento Interno, divulga os plantonistas do período de 6/7 a 12/7/2026.

PERÍODO	DESEMBARGADOR(A)	OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	SERVIDOR(A) PLANTONISTA
<b>6/7 a 12/7/2026</b>	<b>Des. José Jorge Figueiredo dos Anjos</b>	<b>Jaciara Monteiro Santos Rodrigues</b>	<b>Sergio Luiz Maranhão Diaz</b>

1. O plantão judiciário, no âmbito da Justiça de 2º Grau, esta disciplinado nos artigos 21 a 28 do RITJMA;
2. O plantão judiciário funcionará de maneira ininterrupta aos sábados, domingos, feriados e nos dias úteis, iniciará às 18h01min e terminará às 07h59min do dia subsequente;
3. A Portaria GP nº 582017 dispõe sobre a obrigatoriedade do peticionamento no plantão judicial, exclusivamente, por meio eletrônico através do sistema PJe-2º Grau;
4. O contato com o plantonista dar-se-á através do telefone (98) 98815-8344, ou do e-mail [plantaograu@tjma.jus.br](mailto:plantaograu@tjma.jus.br).

Palácio da Justiça “CLOVIS BEVILACQUA”, São Luís/MA, 1º de julho de 2026.  
 Des. RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE  
 Presidente

**SUMÁRIO**

<b>Tribunal de Justiça</b> .....	8
<b>Presidência</b> .....	8
Gabinete da Presidência .....	8
<b>Corregedoria Geral da Justiça</b> .....	8
Divisão de Expedição de Atos e Registros .....	8
Coordenadoria das Serventias Judiciais .....	24
Núcleo Estadual de Justiça Restaurativa .....	24
<b>Diretoria Judiciária</b> .....	25
Coordenadoria das Câmaras Cíveis e Criminais Reunidas e da Seção Cível .....	26
Seção de Direito Criminal .....	26
Coordenadoria das Câmaras Cíveis Isoladas .....	27
Quarta Câmara Cível .....	27
Coordenadoria das Câmaras Criminais Isoladas .....	33
Primeira Câmara Criminal .....	33
Segunda Câmara Criminal .....	51
Terceira Câmara Criminal .....	54
<b>Divisão de Contratos e Convênios</b> .....	72
<b>Diretoria Administrativa</b> .....	74
Coordenadoria de Material e Patrimônio .....	74
Divisão de Administração Patrimonial .....	74
<b>Diretoria de Recursos Humanos</b> .....	76
Coordenadoria de Direitos e Registros .....	79
Divisão de Expedição e Controle de Atos .....	79
<b>Fórum da Comarca de São Luís</b> .....	86
<b>Varas da Família</b> .....	86
Quarta Vara da Família do Fórum Des. Sarney Costa .....	86
<b>Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum Des. Sarney Costa</b> .....	87
<b>Comarcas do Interior</b> .....	88
<b>Caxias</b> .....	88
Turma Recursal Cível e Criminal da Comarca de Caxias .....	88
<b>Cedral</b> .....	108
<b>João Lisboa</b> .....	109
Primeira Vara de João Lisboa .....	109
<b>Pinheiro</b> .....	110
Turma Recursal Cível e Criminal da Comarca de Pinheiro .....	110
<b>Santo Antonio dos Lopes</b> .....	115
<b>Vitorino Freire</b> .....	118
Primeira Vara de Vitorino Freire .....	118
Terceira Câmara de Direito Público .....	118
Segunda Câmara de Direito Privado .....	140
<b>Segunda Vara de Execuções Criminais e Penas Alternativas da Comarca da Ilha de São Luís</b> .....	176
<b>Diretoria do Fórum Des. Sarney Costa</b> .....	177

# Tribunal de Justiça

## Presidência

### Gabinete da Presidência

DECDIAR-GP - 13552026  
Código de validação: 3AF0F04C36  
( relativo ao Processo 400402026 )

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E**  
Arbitrar diária(s), conceder passagem(ns) aérea(s), conceder inscrição em curso/evento e autorizar afastamento(s) do(s) beneficiário(s), em razão de seu(s) deslocamento(s) para atendimento das finalidades especificadas abaixo:

Beneficiário	Cargo / função	Localidade	Período	Diárias					Finalidade
				Qt.	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. (R\$)	Desloc. Aereo (R\$)	Total (R\$)	
HADERSON REZENDE RIBEIRO Mat. 183020 CPF 807.472.563-49	JUIZ - INTERMEDIARIA; COMISSONADO OU EM F.G.: SUPLENTE DA TURMA RECURSAL CIVIL E CRIMINAL COMARCA DE IMPERATRIZ; (NR)	SÃO LUÍS a RIO BRANCO (CAPITAL) (AC)	17/06/2026 a 19/06/2026	2,5	0,00	0,00	0,00	1.350,24	Reembolso dos valores descontados das diárias recebidas no processo nº 21144/2026, bem como, ausência do pagamento do deslocamento aéreo, referente ao período de 26 a 30/05/2026, tendo em vista que, a partir de maio de 2026, os magistrados deixaram de perceber o auxílio alimentação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 176362

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/07/2026 16:08 (RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE)

## Corregedoria Geral da Justiça

### Divisão de Expedição de Atos e Registros

PORTARIA-CGJ Nº 1344, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Código de validação: AF62E99840  
PORTARIA-CGJ - 13442026  
( relativo ao Processo 453352026 )

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o [Provimento nº 3/2018](#),

### **R E S O L V E:**

DESIGNAR o juiz de direito AURIMAR DE ANDRADE ARRAIS SOBRINHO, titular da 1ª Vara da Comarca de São Mateus do Maranhão, matrícula nº 185678, para presidir os autos do Processo nº 0801598-96.2026.8.10.0128, tramitando na 2ª Vara da mesma Comarca, em razão da suspeição da juíza de direito VERÔNICA RODRIGUES TRISTÃO CALMON.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com

a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail [divatos\\_cgj@tjma.jus.br](mailto:divatos_cgj@tjma.jus.br).

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 30 de junho de 2026.

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 27029

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/06/2026 14:58 (JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO)

PORTARIA-CGJ Nº 1345, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Código de validação: FF3BB77DBC  
PORTARIA-CGJ - 13452026  
(relativo ao Processo 444462026)

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a DECISÃO-GCGJ – 9622026, constante no Processo nº 44446/2026 – DIGIDOC,

**R E S O L V E:**

CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01/07/2026, da [Portaria nº 325/2024-CGJ](#), de 24/01/2024, que designou o Juiz de Direito GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM, titular da 11ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula nº 093708, atualmente Juiz Auxiliar da Corregedoria, para exercer as funções de Coordenador da Secretaria Judicial Única Digital das Varas Cíveis do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís – SEJUD Cível, no período de 24/01/2024 até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail [divatos\\_cgj@tjma.jus.br](mailto:divatos_cgj@tjma.jus.br).

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 30 de junho de 2026.

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 27029

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/06/2026 14:58 (JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO)

PORTARIA-CGJ Nº 1346, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Código de validação: A627F785B8  
PORTARIA-CGJ - 13462026

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da [Resolução nº 17/2020](#) e do [Provimento nº 15/2020](#),

**CONSIDERANDO** a DECISÃO-GCGJ – 9622026, constante no Processo nº 44446/2026 – DIGIDOC,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o juiz de direito FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, auxiliar de entrância final, matrícula nº 093872, para exercer as funções de Coordenador da Secretaria Judicial Única Digital das Varas Cíveis do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís – SEJUD Cível, no período de 01/07/2026 até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail [divatos\\_cgj@tjma.jus.br](mailto:divatos_cgj@tjma.jus.br).

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 30 de junho de 2026.

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 27029

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/06/2026 14:58 (JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO)

PORTARIA-CGJ Nº 1347, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Código de validação: 13B2A52E29  
PORTARIA-CGJ - 13472026  
(relativo ao Processo 454102026)

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o [Provimento nº 3/2018](#),

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a juíza de direito MIRELLA CEZAR FREITAS, auxiliar de entrância final, matrícula nº 144139, para presidir os autos do

processo nº 0856306-60.2024.8.10.0001, tramitando junto à Vara de Interesses Difusos e Coletivos do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, em razão da suspeição do juiz de direito DOUGLAS DE MELO MARTINS.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail [divatos\\_cgj@tjma.jus.br](mailto:divatos_cgj@tjma.jus.br).

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 30 de junho de 2026.

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 27029

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/06/2026 14:58 (JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO)

PORTARIA-CGJ Nº 1348, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Código de validação: C4D2473704  
PORTARIA-CGJ - 13482026  
(relativo ao Processo 442922026)

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do [Provimento nº 20/2025](#),

**CONSIDERANDO** a DECISÃO-GCGJ – 9612026, constante no Processo nº 44292/2026 – DIGIDOC,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o juiz de direito THIAGO HENRIQUE OLIVEIRA DE ÁVILA, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz, matrícula nº 183202, para exercer as funções de Coordenador da Central de Mandados da Comarca de Imperatriz, no período de 26/06/2026 até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail [divatos\\_cgj@tjma.jus.br](mailto:divatos_cgj@tjma.jus.br).

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 30 de junho de 2026.

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 27029

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/06/2026 14:58 (JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO)

PORTARIA-CGJ Nº 1349, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Código de validação: D3B5DF2AE3  
PORTARIA-CGJ - 13492026

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que a juíza auxiliar atualmente designada para funcionar junto à referida Unidade Judicial, estará de férias no período de 01/07/2026 a 10/07/2026, conforme Portaria de Magistrado nº 2031/2026-GCGJ,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a juíza de direito GLAUCIA HELEN MAIA DE ALMEIDA, auxiliar de entrância final, matrícula nº 097410, para funcionar junto à 2ª Vara da Infância e Juventude do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, no período de 01/07/2026 a 10/07/2026.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail [divatos\\_cgj@tjma.jus.br](mailto:divatos_cgj@tjma.jus.br).

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 30 de junho de 2026.

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 27029

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/06/2026 14:58 (JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO)

PORTARIA-CGJ Nº 1350, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Código de validação: 4B4C2BE8E8  
PORTARIA-CGJ - 13502026  
(relativo ao Processo 453582026)

O DIRETOR DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

COLOCAR a servidora BEATRIZ CANTANHEDE CARVALHO, Assessor de Apoio Operacional II, matrícula nº 212159, lotada no Núcleo de Apoio às Unidades Judiciais - NAUJ, à disposição da Assessoria Jurídica dos Juizes Corregedores, no período de 25/06/2026 até 27/04/2028.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail [divatos\\_cgj@tjma.jus.br](mailto:divatos_cgj@tjma.jus.br).

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 30 de junho de 2026.

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 27029

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/06/2026 15:32 (JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO)

PORTARIA-CGJ Nº 1351, DE 1 DE JULHO DE 2026.

Código de validação: 6303DDFF66  
PORTARIA-CGJ - 13512026  
(relativo ao Processo 456162026)

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o [Provimento nº 3/2018](#),

**RESOLVE:**

DESIGNAR o juiz de direito PEDRO HENRIQUE GEBRIM CAMPOS, titular da Comarca de Cedral, matrícula nº 222109, para presidir os autos do processo nº 0800511-28.2026.8.10.0089, tramitando junto à Comarca de Guimarães, em razão do impedimento do juiz de direito MARCO ANTONIO ABRITTA JUNIOR.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail [divatos\\_cgj@tjma.jus.br](mailto:divatos_cgj@tjma.jus.br).

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 1 de julho de 2026.

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 27029

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/07/2026 11:23 (JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO)

PORTARIA-CGJ Nº 1352, DE 1 DE JULHO DE 2026.

Código de validação: 6F3DD2063B  
PORTARIA-CGJ - 13522026  
(relativo ao Processo 456182026)

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o [Provimento nº 3/2018](#),

**RESOLVE:**

DESIGNAR o juiz de direito JOSÉ RIBAMAR SERRA, auxiliar de entrância final, matrícula nº 157024, para presidir os autos do Processo nº 0845461-95.2026.8.10.0001, tramitando na 1ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, em razão da suspeição da juíza de direito KÁTIA COELHO DE SOUSA DIAS.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail [divatos\\_cgj@tjma.jus.br](mailto:divatos_cgj@tjma.jus.br).

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 1 de julho de 2026.

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 27029

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/07/2026 11:23 (JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO)

PORTARIA-CGJ Nº 1354, DE 1 DE JULHO DE 2026.

Código de validação: 605D28CC8C

PORTARIA-CGJ - 13542026  
(relativo ao Processo 456212026)

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01/07/2026, da Portaria nº 3978/2024-CGJ, de 03/09/2024, que designou o juiz de direito RÔMULO LAGO E CRUZ, auxiliar de entrância final, matrícula nº 146472, para presidir os autos do Processo nº 0855489-93.2024.8.10.0001, tramitando na 1ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, em razão da suspeição da juíza de direito KÁTIA COELHO DE SOUSA DIAS.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail [divatos\\_cgj@tjma.jus.br](mailto:divatos_cgj@tjma.jus.br).

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 1 de julho de 2026.

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 27029

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/07/2026 11:23 (JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO)

PORTARIA-CGJ Nº 1355, DE 1 DE JULHO DE 2026.

Código de validação: A75CF97AA7  
PORTARIA-CGJ - 13552026

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o [Provimento nº 3/2018](#),

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o juiz de direito JOSÉ RIBAMAR SERRA, auxiliar de entrância final, matrícula nº 157024, para presidir os autos do Processo nº 0855489-93.2024.8.10.0001, tramitando na 1ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, em razão da suspeição dos juízes de direito KÁTIA COELHO DE SOUSA DIAS e RÔMULO LAGO E CRUZ.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail [divatos\\_cgj@tjma.jus.br](mailto:divatos_cgj@tjma.jus.br).

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 1 de julho de 2026.

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 27029

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/07/2026 11:23 (JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO)

PORTARIA-CGJ Nº 1357, DE 1 DE JULHO DE 2026.

Código de validação: 780FE143E8  
PORTARIA-CGJ - 13572026  
(relativo ao Processo 442732026)

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a DECISÃO-GCGJ - 9702026, constante no Processo nº 44273/2026 - DIGIDOC,

**R E S O L V E:**

RETIFICAR, a pedido, o teor da [Portaria nº 1220/2026-CGJ](#), de 17/06/2026, quanto ao cronograma de processos e datas atualizados pela unidade, passando a constar a seguinte redação:

DESIGNAR o juiz de direito HUMBERTO ALVES JÚNIOR, titular da 1ª Vara da Comarca de Viana, matrícula nº 194308, para funcionar, em regime de mutirão, junto à 1ª Vara Criminal da Comarca de Bacabal, para presidir sessões do Tribunal do Júri, nas datas especificadas na tabela, referente aos processos descritos abaixo.

PROCESSO Nº	DATA
0003275-36.2017.8.10.0024	08/07/2026
001423-79.2014.8.10.0024	09/07/2026
000132-78.2013.8.10.0024	21/07/2026
0000435-35.2017.8.10.0024	22/07/2026

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail [divatos\\_cgj@tjma.jus.br](mailto:divatos_cgj@tjma.jus.br).

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 1 de julho de 2026.

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 27029

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/07/2026 13:49 (JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 2037, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Código de validação: A1223C6A33  
PORTMAG-GCGJ - 20372026  
( relativo ao Processo 453632026 )

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao juiz de direito KARLOS ALBERTO RIBEIRO MOTA, titular da 1ª Vara da Comarca de Vargem Grande, matrícula nº 154823, 15 (quinze) dias de férias, relativas ao exercício de 2017, para serem gozados no período de 01/07/2026 a 15/07/2026.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail [divatos\\_cgj@tjma.jus.br](mailto:divatos_cgj@tjma.jus.br).

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 30 de junho de 2026.

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 27029

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/06/2026 14:58 (JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 2038, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Código de validação: 7D67E32432  
PORTMAG-GCGJ - 20382026

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao juiz de direito KARLOS ALBERTO RIBEIRO MOTA, titular da 1ª Vara da Comarca de Vargem Grande, matrícula nº 154823, 03 (três) dias de férias, relativas ao exercício de 2012, para serem gozados no período de 16/07/2026 a 18/07/2026.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail [divatos\\_cgj@tjma.jus.br](mailto:divatos_cgj@tjma.jus.br).

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 30 de junho de 2026.

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 27029

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/06/2026 14:58 (JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 2039, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Código de validação: 83BA5EC832  
PORTMAG-GCGJ - 20392026

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao juiz de direito KARLOS ALBERTO RIBEIRO MOTA, titular da 1ª Vara da Comarca de Vargem Grande, matrícula nº 154823, 02 (dois) dias de férias, relativas ao exercício de 2015, para serem gozados no período de 19/07/2026 a 20/07/2026.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail [divatos\\_cgj@tjma.jus.br](mailto:divatos_cgj@tjma.jus.br).

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 30 de junho de 2026.

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 27029

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/06/2026 14:58 (JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 2041, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Código de validação: 377BC34C80  
PORTMAG-GCGJ - 20412026

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os arts. 6º e 8º do [Provimento nº 03/2018](#),

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o juiz de direito VINICIUS DE ALMEIDA SALES, substituto da 18ª Zona Judiciária, matrícula nº 222190, para responder cumulativamente pela 1ª Vara da Comarca de Vargem Grande, bem como pela Diretoria do Fórum, durante as férias do juiz de direito KARLOS ALBERTO RIBEIRO MOTA, no período de 01/07/2026 a 20/07/2026.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail [divatos\\_cgj@tjma.jus.br](mailto:divatos_cgj@tjma.jus.br).

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 30 de junho de 2026.

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 27029

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/06/2026 14:58 (JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 2042, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Código de validação: 43E283B06C  
PORTMAG-GCGJ - 20422026  
(relativo ao Processo 454052026)

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

TRANSFERIR, a pedido, os 10 (dez) dias de férias, relativos ao exercício de 2026, do juiz de direito IRAN KURBAN FILHO, auxiliar de entrância final, matrícula nº 144105, marcados para o período de 01/07/2026 a 10/07/2026, para serem gozados no período de 10/11/2026 a 19/11/2026.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail [divatos\\_cgj@tjma.jus.br](mailto:divatos_cgj@tjma.jus.br).

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 30 de junho de 2026.

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 27029

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/06/2026 14:58 (JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 2043, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Código de validação: 64DFB37A99  
PORTMAG-GCGJ - 20432026  
(relativo ao Processo 454072026)

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

TRANSFERIR, a pedido, os 10 (dez) dias de férias, relativos ao exercício de 2026, da juíza de direito SUELY DE OLIVEIRA SANTOS FEITOSA, titular do 8º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula nº 060103, marcados para o período de 01/07/2026 a 10/07/2026, para serem gozados no período de 13/07/2026 a 22/07/2026.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail [divatos\\_cgj@tjma.jus.br](mailto:divatos_cgj@tjma.jus.br).

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 30 de junho de 2026.

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 27029

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/06/2026 15:32 (JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 2044, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Código de validação: D8A046EAA3  
PORTMAG-GCGJ - 20442026  
(relativo ao Processo 454142026)

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

TRANSFERIR, a pedido, os 20 (vinte) dias finais de férias, relativos ao exercício de 2025, da juíza de direito DENISE CYSNEIRO MILHOMEM, auxiliar de entrância final, matrícula nº 093922, marcados para o período de 01/07/2026 a 20/07/2026, para serem gozados nos períodos de 29/07/2026 a 07/08/2026 e de 12/08/2026 a 21/08/2026.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail [divatos\\_cgj@tjma.jus.br](mailto:divatos_cgj@tjma.jus.br).

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 30 de junho de 2026.

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 27029

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/06/2026 15:32 (JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 2045, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Código de validação: 968259B1F5  
PORTMAG-GCGJ - 20452026  
(relativo ao Processo 453012026)

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

TRANSFERIR, a pedido, os 10 (dez) dias de férias, relativos ao exercício de 2025, do juiz de direito CARLOS ALBERTO MATOS BRITO, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pinheiro, matrícula nº 182956, marcados para o período de 01/07/2026 a 10/07/2026, para serem gozados no período de 11/10/2026 a 20/10/2026.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail [divatos\\_cgj@tjma.jus.br](mailto:divatos_cgj@tjma.jus.br).

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 30 de junho de 2026.

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 27029

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/06/2026 15:32 (JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 2046, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Código de validação: F6154F5ABC  
PORTMAG-GCGJ - 20462026

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os arts. 6º e 8º do [Provimento nº 03/2018](#),

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a juíza de direito MARICÉLIA COSTA GONÇALVES, titular da 4ª Vara da Família do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula nº 065045, para responder cumulativamente pela 2ª Vara da Família do Termo Judiciário de São Luís, da mesma Comarca, durante a licença-prêmio da juíza de direito LÍCIA CRISTINA FERRAZ RIBEIRO DE OLIVEIRA, no período de 02/07/2026 a 05/07/2026.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail [divatos\\_cgj@tjma.jus.br](mailto:divatos_cgj@tjma.jus.br).

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 30 de junho de 2026.

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 27029

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/06/2026 15:32 (JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 2047, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Código de validação: BAFECC2775  
PORTMAG-GCGJ - 20472026

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os arts. 6º e 8º do [Provimento nº 03/2018](#),

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a juíza de direito EDILZA BARROS FERREIRA LOPES VIÉGAS, auxiliar de entrância final, matrícula nº 098319, para responder cumulativamente pela 2ª Vara da Família do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, durante a licença-prêmio da juíza de direito LÍCIA CRISTINA FERRAZ RIBEIRO DE OLIVEIRA, no período de 06/07/2026 a 31/07/2026.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail [divatos\\_cgj@tjma.jus.br](mailto:divatos_cgj@tjma.jus.br).

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 30 de junho de 2026.

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 27029

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/06/2026 15:32 (JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 2048, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Código de validação: 8CC6A5B381  
PORTMAG-GCGJ - 20482026

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os arts. 6º e 8º do [Provimento nº 03/2018](#),

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o juiz de direito IRAN KURBAN FILHO, auxiliar de entrância final, matrícula nº 144105, para responder cumulativamente pela 3ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, durante as férias da juíza de direito PATRÍCIA MARQUES BARBOSA, nos períodos de 01/07/2026 a 10/07/2026 e de 13/07/2026 a 22/07/2026.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail [divatos\\_cgj@tjma.jus.br](mailto:divatos_cgj@tjma.jus.br).

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 30 de junho de 2026.

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 27029

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/06/2026 15:32 (JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 2049, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Código de validação: 2EF831AFD4  
PORTMAG-GCGJ - 20492026  
(relativo ao Processo 453172026)

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

CONCEDER à juíza de direito RAQUEL ARAÚJO CASTRO TELES DE MENEZES, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Timon, matrícula nº 146464, 05 (cinco) dias, de afastamento em decorrência de compensação pelo exercício do plantão judicial realizado no ano de 2026, no período de 25/08/2026 a 29/08/2026.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail [divatos\\_cgj@tjma.jus.br](mailto:divatos_cgj@tjma.jus.br).

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 30 de junho de 2026.

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 27029

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/06/2026 15:32 (JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 2050, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Código de validação: FC6B1FFC40  
PORTMAG-GCGJ - 20502026

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os arts. 6º e 8º do [Provimento nº 03/2018](#),

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a juíza de direito MARCELLE ADRIANE FARIAS SILVA, auxiliar de entrância final, matrícula nº 093914, para responder cumulativamente pela 8ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, durante as férias do juiz de direito ROMMEL CRUZ VIÉGAS, nos períodos de 01/07/2026 a 10/07/2026 e de 13/07/2026 a 27/07/2026. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail [divatos\\_cgj@tjma.jus.br](mailto:divatos_cgj@tjma.jus.br).

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 30 de junho de 2026.

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 27029

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/06/2026 16:18 (JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 2051, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Código de validação: 4509D8091E  
PORTMAG-GCGJ - 20512026

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os arts. 6º e 8º do [Provimento nº 03/2018](#),

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o juiz de direito CLÉSIO COELHO CUNHA, titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula nº 051284, para responder cumulativamente pela 1ª Vara do Tribunal do Júri do Termo Judiciário de São Luís, da mesma Comarca, durante as férias do juiz de direito GILBERTO DE MOURA LIMA, no período de 01/07/2026 a 25/07/2026.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail [divatos\\_cgj@tjma.jus.br](mailto:divatos_cgj@tjma.jus.br).

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 30 de junho de 2026.

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 27029

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/06/2026 16:18 (JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 2052, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Código de validação: 3B9E5BA7CA  
PORTMAG-GCGJ - 20522026

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os arts. 6º e 8º do [Provimento nº 03/2018](#),

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o juiz de direito GUILHERME SUMINSKI MENDES, substituto da 18ª Zona Judiciária, matrícula nº 222182, para responder cumulativamente pela 1ª Vara da Comarca de Brejo, bem como pela Diretoria do Fórum, durante férias e afastamento do juiz de direito CRISTIANO REGIS CESAR DA SILVA, nos períodos de 01/07/2026 a 10/07/2026 e de 13/07/2026 a 17/07/2026.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail [divatos\\_cgj@tjma.jus.br](mailto:divatos_cgj@tjma.jus.br).

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 30 de junho de 2026.

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 27029

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/06/2026 16:18 (JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 2053, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Código de validação: D66795B78F  
PORTMAG-GCGJ - 20532026  
(relativo ao Processo 453602026)

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

CONCEDER à juíza de direito LARISSA RODRIGUES TUPINAMBÁ CASTRO, titular da 1ª Central das Garantias e Inquéritos da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula nº 093807, 07 (sete) dias de afastamento em decorrência de compensação pelo exercício do plantão judicial realizado no ano de 2026, nos períodos de 23/07/2026 a 24/07/2026 e de 27/07/2026 a 31/07/2026.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail [divatos\\_cgj@tjma.jus.br](mailto:divatos_cgj@tjma.jus.br).

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 30 de junho de 2026.

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 27029

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/06/2026 16:18 (JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 2054, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Código de validação: 8D6B35DA5A  
PORTMAG-GCGJ - 20542026  
(relativo ao Processo 454062026)

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao juiz de direito MÁRCIO AURÉLIO CUTRIM CAMPOS, titular da 2ª Central das Garantias e Inquéritos da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula nº 093732, 05 (cinco) dias de férias, relativas ao exercício de 2021, para serem gozados no período de 13/07/2026 a 17/07/2026.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail [divatos\\_cgj@tjma.jus.br](mailto:divatos_cgj@tjma.jus.br).

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 30 de junho de 2026.

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 27029

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/06/2026 16:18 (JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 2055, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Código de validação: 121C0551E7  
PORTMAG-GCGJ - 20552026

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando os arts. 6º e 8º do [Provimento nº 03/2018](#),

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o juiz de direito IVIS MONTEIRO COSTA, titular da 2ª Vara da Comarca de Barreirinhas, matrícula nº 185645, para responder cumulativamente pela 1ª Vara da mesma Comarca, durante as férias do juiz de direito JOSÉ PEREIRA LIMA FILHO, no período de 01/07/2026 a 20/07/2026.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail [divatos\\_cgj@tjma.jus.br](mailto:divatos_cgj@tjma.jus.br).

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 30 de junho de 2026.

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 27029

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/07/2026 08:09 (JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 2056, DE 1 DE JULHO DE 2026.

Código de validação: 0DCC13FC4D  
PORTMAG-GCGJ - 20562026  
(relativo ao Processo 456702026)

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

CONCEDER ao juiz de direito GILBERTO DE MOURA LIMA, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula nº 028506, 05 (cinco) dias, de afastamento em decorrência de compensação pelo exercício do plantão judicial realizado no ano de 2025, no período de 27/07/2026 a 31/07/2026.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail [divatos\\_cgj@tjma.jus.br](mailto:divatos_cgj@tjma.jus.br).

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 1 de julho de 2026.

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 27029

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/07/2026 11:23 (JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 2057, DE 1 DE JULHO DE 2026.

Código de validação: A211B5D4F0  
PORTMAG-GCGJ - 20572026  
(relativo ao Processo 456712026)

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

CONCEDER ao juiz de direito FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, auxiliar de entrância final, matrícula nº 093872, 30 (trinta) dias de férias, relativas ao exercício de 2017, para serem gozados nos períodos de 13/07/2026 a 01/08/2026 e de 19/08/2026 a 28/08/2026.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail [divatos\\_cgj@tjma.jus.br](mailto:divatos_cgj@tjma.jus.br).

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 1 de julho de 2026.

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 27029

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/07/2026 11:23 (JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 2058, DE 1 DE JULHO DE 2026.

Código de validação: B8E4CE9E87  
PORTMAG-GCGJ - 20582026  
(relativo ao Processo 456752026)

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

TRANSFERIR, a pedido, os 10 (dez) dias de férias, relativos ao exercício de 2026, do juiz de direito WELITON SOUSA CARVALHO, titular da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Timon, matrícula nº 051102, marcados para o período de 01/07/2026 a 10/07/2026, para serem gozados no período de 27/11/2026 a 06/12/2026.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail [divatos\\_cgj@tjma.jus.br](mailto:divatos_cgj@tjma.jus.br).

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 1 de julho de 2026.

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 27029

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/07/2026 11:23 (JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 2059, DE 1 DE JULHO DE 2026.

Código de validação: D5A9E13B5F  
PORTMAG-GCGJ - 20592026  
(relativo ao Processo 456792026)

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

ANTECIPAR, a pedido, os 10 (dez) dias de férias, relativos ao exercício de 2024, do juiz de direito WELITON SOUSA CARVALHO, titular da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Timon, matrícula nº 051102, marcados para o período de 10/11/2026 a 19/11/2026, para serem gozados no período de 08/07/2026 a 17/07/2026.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail [divatos\\_cgj@tjma.jus.br](mailto:divatos_cgj@tjma.jus.br).

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 1 de julho de 2026.

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 27029

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/07/2026 11:23 (JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 2060, DE 1 DE JULHO DE 2026.

Código de validação: D1856CBBA1  
PORTMAG-GCGJ - 20602026

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando os arts. 6º e 8º do [Provimento nº 03/2018](#),

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o juiz de direito EDMILSON DA COSTA FORTES LIMA, titular da Vara da Família da Comarca de Timon, matrícula nº 115030, para responder cumulativamente pela Vara da Fazenda Pública da mesma Comarca, durante as férias do juiz de direito WELITON SOUSA CARVALHO, no período de 08/07/2026 a 17/07/2026.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail [divatos\\_cgj@tjma.jus.br](mailto:divatos_cgj@tjma.jus.br).

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 1 de julho de 2026.

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 27029

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/07/2026 11:23 (JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 2061, DE 1 DE JULHO DE 2026.

Código de validação: F4F535A31A  
PORTMAG-GCGJ - 20612026  
(relativo ao Processo 457442026)

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

CONCEDER à juíza de direito MARIA JOSÉ FRANÇA RIBEIRO, titular do 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula nº 036723, 02 (dois) dias, de afastamento em decorrência de compensação pelo exercício do plantão judicial realizado no ano de 2026, no período de 02/07/2026 a 03/07/2026.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail [divatos\\_cgj@tjma.jus.br](mailto:divatos_cgj@tjma.jus.br).

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 1 de julho de 2026.

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 27029

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/07/2026 11:23 (JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 2062, DE 1 DE JULHO DE 2026.

Código de validação: 18AB004E09  
PORTMAG-GCGJ - 20622026  
(relativo ao Processo 457532026)

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, os 12 (doze) dias de férias, relativos ao exercício de 2022, do juiz de direito MÁRIO PRAZERES NETO, do 1º Cargo de Titular da 2ª Turma Recursal Permanente do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula nº 039271, ora exercendo a função de Coordenador do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, marcados para o período de 06/07/2026 a 17/07/2026, para serem gozados 05 (cinco) dias no período de 13/07/2026 a 17/07/2026, deixando 07 (sete) dias para gozo em data oportuna.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail [divatos\\_cgj@tjma.jus.br](mailto:divatos_cgj@tjma.jus.br).

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 1 de julho de 2026.

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 27029

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/07/2026 11:23 (JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 2063, DE 1 DE JULHO DE 2026.

Código de validação: EA7267B7B8  
PORTMAG-GCGJ - 20632026

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os arts. 6º e 8º do [Provimento nº 03/2018](#),

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a juíza de direito CAMYLA VALESKA BARBOSA SOUSA, titular da Comarca de Passagem Franca, matrícula nº 214577, para responder cumulativamente pela Comarca de Barão de Grajaú, bem como pela Diretoria do Fórum, durante a licença-prêmio do juiz de direito DAVID MOURÃO GUIMARÃES DE MORAIS MENESES, no período de 01/07/2026 a 12/07/2026.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail [divatos\\_cgj@tjma.jus.br](mailto:divatos_cgj@tjma.jus.br).

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 1 de julho de 2026.

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 27029

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/07/2026 13:49 (JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 2064, DE 1 DE JULHO DE 2026.

Código de validação: 3E3DCF119A  
PORTMAG-GCGJ - 20642026

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os arts. 6º e 8º do [Provimento nº 03/2018](#),

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a juíza de direito GIOVANNA ALICE DANTAS BARBOSA, titular da Comarca de Paraibano, matrícula nº 222125, para responder cumulativamente pela Comarca de Pastos Bons, bem como pela Diretoria do Fórum, durante as férias do juiz de direito FELIPE DE QUEIROZ VILLARROEL, no período de 01/07/2026 a 19/07/2026.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail [divatos\\_cgj@tjma.jus.br](mailto:divatos_cgj@tjma.jus.br).

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 1 de julho de 2026.

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 27029

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/07/2026 13:49 (JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 2065, DE 1 DE JULHO DE 2026.

Código de validação: E3E89F4B2C  
PORTMAG-GCGJ - 20652026  
(relativo ao Processo 458092026)

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

TRANSFERIR, a pedido, os 19 (dezenove) dias de férias, relativos ao exercício de 2025, do juiz de direito HADERSON REZENDE RIBEIRO, titular da 2ª Vara da Comarca de João Lisboa, matrícula nº 183020, marcados para o período de 01/07/2026 a 19/07/2026, para serem gozados no período de 13/11/2026 a 01/12/2026.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail [divatos\\_cgj@tjma.jus.br](mailto:divatos_cgj@tjma.jus.br).

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 1 de julho de 2026.

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 27029

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/07/2026 13:49 (JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 2066, DE 1 DE JULHO DE 2026.

Código de validação: 99AFAF4E08  
PORTMAG-GCGJ - 20662026

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, os 20 (vinte) dias iniciais de férias, relativos ao exercício de 2026, do juiz de direito ALISTELMAN MENDES DIAS FILHO, titular da 2ª Vara da Comarca de Santa Inês, matrícula nº 188144, ora exercendo a função de Juiz Auxiliar da Presidência, marcados para o período de 01/07/2026 a 20/07/2026, para serem gozados em data oportuna.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail [divatos\\_cgj@tjma.jus.br](mailto:divatos_cgj@tjma.jus.br).

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 1 de julho de 2026.

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 27029

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/07/2026 13:49 (JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 2067, DE 1 DE JULHO DE 2026.

Código de validação: EE52F9FD19  
PORTMAG-GCGJ - 20672026

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os arts. 6º e 8º do [Provimento nº 03/2018](#),

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o juiz de direito BERNARDO LUIZ DE MELO FREIRE, titular da 4ª Vara da Comarca de Pedreiras, matrícula nº 182931, para responder cumulativamente pela 3ª Vara da mesma Comarca, durante as férias do juiz de direito MOISÉS SOUZA DE SÁ COSTA, nos períodos de 01/07/2026 a 16/07/2026 e de 20/07/2026 a 19/07/2026.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail [divatos\\_cgj@tjma.jus.br](mailto:divatos_cgj@tjma.jus.br).

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 1 de julho de 2026.

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 27029

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/07/2026 13:49 (JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 2068, DE 1 DE JULHO DE 2026.

Código de validação: 745BFB5761  
PORTMAG-GCGJ - 20682026

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os arts. 6º e 8º do [Provimento nº 03/2018](#),

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a juíza de direito MIRNA CARDOSO SIQUEIRA, titular da Comarca de Mirador, matrícula nº 214585, para responder cumulativamente pela 1ª Vara da Comarca de Colinas, bem como pela Diretoria do Fórum, durante as férias do juiz de direito SILVIO ALVES NASCIMENTO, no período de 01/07/2026 a 10/07/2026.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail [divatos\\_cgj@tjma.jus.br](mailto:divatos_cgj@tjma.jus.br).

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 1 de julho de 2026.

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 27029

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/07/2026 13:49 (JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 2070, DE 1 DE JULHO DE 2026.

Código de validação: 7282302B1A  
PORTMAG-GCGJ - 20702026

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os arts. 6º e 8º do [Provimento nº 03/2018](#),

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o juiz de direito MATHEUS COELHO MESQUITA, titular da 2ª Vara da Comarca de Santa Helena, matrícula nº 209254, para responder cumulativamente pela 1ª Vara da mesma Comarca, durante as férias do juiz de direito JOSÉ RIBAMAR DIAS JÚNIOR, no período de 01/07/2026 a 10/07/2026.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail [divatos\\_cgj@tjma.jus.br](mailto:divatos_cgj@tjma.jus.br).

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 1 de julho de 2026.

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 27029

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/07/2026 13:49 (JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 2072, DE 1 DE JULHO DE 2026.

Código de validação: 4D954DA9A8  
PORTMAG-GCGJ - 20722026

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os arts. 6º e 8º do [Provimento nº 03/2018](#),

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o juiz de direito HADERSON REZENDE RIBEIRO, titular da 2ª Vara da Comarca de João Lisboa, matrícula nº 183020, para responder cumulativamente pela 1ª Vara da mesma Comarca, durante as férias da juíza de direito ALESSANDRA LIMA SILVA, no período de 01/07/2026 a 17/07/2026.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail [divatos\\_cgj@tjma.jus.br](mailto:divatos_cgj@tjma.jus.br).

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 1 de julho de 2026.

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 27029

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/07/2026 13:49 (JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO)

## Coordenadoria das Serventias Judiciais

PORTARIA-CGJ Nº 1353, DE 1 DE JULHO DE 2026.

Código de validação: 47899C088E  
PORTARIA-CGJ - 13532026  
(relativo ao Processo 444622026)

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação contida no Processo nº 44462/2026,

### RESOLVE

**Art. 1º - CESSAR** os efeitos da PORTARIA CGJ 39192016 que designou a servidora Nathália Rebeca Costa Mendes, matrícula 151563, para o exercício da função de substituta permanente do cargo de Secretária Judicial da Vara Única da Comarca de Raposa/MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 1 de julho de 2026.

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 27029

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/07/2026 11:23 (JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO)

## Núcleo Estadual de Justiça Restaurativa

PORTARIA-GP Nº 889, DE 1 DE JULHO DE 2026.

Código de validação: AD55391D5F  
PORTARIA-GP - 8892026  
(relativo ao Processo 417342026)

Institui o Centro de Justiça Restaurativa de Primeiro Grau (CEJUR/TJMA), unidade destinada ao recebimento de demandas judiciais, administrativas, extrajudiciais e comunitárias para realização de práticas restaurativas no âmbito do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís/MA.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a [Resolução nº 225, de 31 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Justiça \(CNJ\)](#), que institui a Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º e 6º da [Resolução nº 225, de 31 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Justiça \(CNJ\)](#), que orientam os tribunais à implementação e fortalecimento de programas, núcleos e Centros de Justiça Restaurativa;

CONSIDERANDO a [Resolução-GP nº 55/2020](#), do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), que instituiu o Núcleo Estadual de Justiça Restaurativa (NEJUR/TJMA);

CONSIDERANDO a [Resolução-GP nº 74, de 23 de julho de 2024](#), do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, que dispõe sobre a Política Estadual de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a [Portaria Conjunta nº 14, de 23 de abril de 2026](#), que dispõe sobre as competências e funcionamento dos Centros de Justiça Restaurativa (CEJURs);

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalização de espaços destinados ao recebimento, organização e acompanhamento de demandas restaurativas no âmbito do primeiro grau de jurisdição;

CONSIDERANDO a importância da ampliação de mecanismos adequados de tratamento de conflitos, promoção da cultura de paz e fortalecimento das práticas restaurativas no âmbito judicial, extrajudicial, administrativo e comunitário;

RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir o Centro de Justiça Restaurativa de Primeiro Grau (CEJUR/TJMA), vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, destinado ao recebimento de demandas judiciais, administrativas, extrajudiciais e comunitárias, para realização de práticas restaurativas no âmbito do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís/MA.

**Art. 2º** O CEJUR/TJMA atuará em conformidade com:

I – a [Resolução nº 225, de 31 de maio de 2016](#), do (CNJ);

II – a [Resolução-GP nº 74, de 23 de julho de 2024](#) do TJMA;

III – a [Portaria Conjunta nº 14, de 23 de abril de 2026](#) do TJMA;  
IV – demais normativas aplicáveis à Política Judiciária de Justiça Restaurativa.

**Art. 3º Compete ao CEJUR/TJMA:**

- I – promover procedimentos restaurativos nos feitos em tramitação na comarca a ele vinculada, em qualquer fase processual, no âmbito do primeiro grau de jurisdição, nos termos da legislação vigente;
- II – atuar em demandas administrativas, extrajudiciais e comunitárias;
- III – receber demandas encaminhadas pelas unidades judiciais, Ministério Público, Defensoria Pública, advocacia, órgãos públicos, instituições parceiras e comunidade;
- IV – promover práticas restaurativas de forma alternativa ou concomitante à jurisdição tradicional, mediante anuência das partes envolvidas;
- V – realizar espaços de escuta qualificada, responsabilização consciente e construção consensual de soluções;
- VI – articular-se com as redes de atendimento das políticas públicas e redes comunitárias;
- VII – manter registros das atividades desenvolvidas, banco de dados atualizado e relatórios periódicos encaminhados ao Núcleo Estadual de Justiça Restaurativa (NEJUR/TJMA);
- VIII – desenvolver ações de difusão da cultura de paz e fortalecimento da Justiça Restaurativa.

Parágrafo único. O CEJUR/TJMA poderá realizar práticas restaurativas mediante utilização de metodologias adequadas à Política Nacional de Justiça Restaurativa, incluindo círculos de construção de paz, conferências restaurativas, diálogos restaurativos, encontros restaurativos e outras técnicas compatíveis com os princípios restaurativos.

**Art. 4º As unidades judiciais do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís poderão encaminhar ao CEJUR/TJMA demandas compatíveis com os princípios e métodos da Justiça Restaurativa, especialmente:**

- I – Varas Criminais;
- II – Varas de Família;
- III – Varas Cíveis;
- IV – Juizados Especiais;
- V – Varas da Infância e Juventude;
- VI – Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- VII – Varas de Execução Penal;
- VIII – demais unidades jurisdicionais e administrativas.

Parágrafo único. O CEJUR/TJMA poderá realizar práticas restaurativas em demandas administrativas encaminhadas pela Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, observadas as normas aplicáveis e a compatibilidade com os princípios da Justiça Restaurativa.

**Art. 5º O CEJUR/TJMA funcionará sob supervisão técnica e institucional do Núcleo Estadual de Justiça Restaurativa (NEJUR/TJMA).**

**Art. 6º O CEJUR/TJMA contará com:**

- I – juiz coordenador ou juíza coordenadora, designado ou designada pela Presidência do Tribunal de Justiça;
- II – servidores e servidoras;
- III – facilitadores e facilitadoras de Justiça Restaurativa;
- IV – estagiários ou estagiárias e equipe de apoio técnico, conforme necessidade administrativa.

**Art. 7º Compete ao juiz coordenador ou à juíza coordenadora do CEJUR/TJMA:**

- I – coordenar, supervisionar e orientar as atividades desenvolvidas no Centro;
- II – acompanhar os procedimentos restaurativos realizados;
- III – estimular a utilização das práticas restaurativas pelas unidades judiciais;
- IV – promover articulação institucional com órgãos e entidades parceiras;
- V – encaminhar relatórios periódicos ao NEJUR/TJMA;
- VI – propor medidas de aprimoramento dos fluxos e procedimentos restaurativos.

**Art. 8º Compete aos servidores e servidoras do CEJUR/TJMA:**

- I – auxiliar na organização e funcionamento das atividades do Centro;
- II – receber e registrar processos e demandas encaminhadas;
- III – organizar agendas e sessões restaurativas;
- IV – realizar comunicações às partes envolvidas;
- V – manter registros e dados estatísticos das atividades desenvolvidas;
- VI – colaborar na articulação com instituições parceiras e redes de apoio;
- VII – atuar como facilitadores ou facilitadoras, quando devidamente capacitados ou capacitadas.

**Art. 9º O CEJUR/TJMA poderá atuar em articulação com:**

- I – Ministério Público;
- II – Defensoria Pública;
- III – Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MA);
- IV – Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM);
- V – rede de proteção social;
- VI – instituições públicas, privadas e comunitárias parceiras.

Art. 10. O funcionamento do CEJUR/TJMA observará os princípios da voluntariedade, confidencialidade, consensualidade, responsabilização, informalidade, reparação de danos e respeito à dignidade da pessoa humana.

Art. 11. O CEJUR/TJMA funcionará, preferencialmente, nas dependências do prédio do Centro Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – Anexo VIII, localizado na Avenida Beira Mar, s/nº, Centro, São Luís/MA, onde atualmente funciona o Núcleo Estadual de Justiça Restaurativa (NEJUR/TJMA).

Art. 12. Os fluxos de encaminhamento e funcionamento do CEJUR/TJMA serão disciplinados por ato complementar do Núcleo Estadual de Justiça Restaurativa (NEJUR/TJMA).

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 1 de julho de 2026.

Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 176362

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/07/2026 15:59 (RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE)

**Diretoria Judiciária**

## Coordenadoria das Câmaras Cíveis e Criminais Reunidas e da Seção Cível

## Seção de Direito Criminal

## REPUBLICAÇÃO POR EQUÍVOCO MATERIAL

REPUBLICA-SE A PRESENTE PAUTA EM RAZÃO DE EQUÍVOCO MATERIAL QUANTO À INDICAÇÃO DO PROCESSO. ONDE CONSTOU OS EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE NOS AUTOS DA APELAÇÃO CRIMINAL N.º 0821124-47.2023.8.10.0001, LEIA-SE: EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE NOS AUTOS DA APELAÇÃO CRIMINAL N.º 0829285-17.2021.8.10.0001 – SÃO LUÍS/MA, CUJO JULGAMENTO FOI DEVIDAMENTE ADIADO.

## SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL

PAUTA DE JULGAMENTO DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA  
PRESENCIAL E POR VIDEOCONFERÊNCIA

SERÃO JULGADOS, NO FORMATO PRESENCIAL E VIDEOCONFERÊNCIA, PELA SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL, SEXTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2026, ÀS NOVE HORAS, NA SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS OU, NÃO SE REALIZANDO, NAS SEXTAS-FEIRAS SUBSEQUENTES, OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

**1. AGRAVO REGIMENTAL nos autos da REVISÃO CRIMINAL N.º 0836492-31.2025.8.10.0000 – OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA**

AGRAVANTE: ALANDERSON DE ARAUJO SOUZA

ADVOGADA: JAMILE LOBO HENRIQUE (OAB/MA N.º 16.687)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROMOTOR: DR. LUÍS CARLOS CORREA DUARTE

**RELATOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA**

**2. REVISÃO CRIMINAL N.º 0811276-34.2026.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA**

REQUERENTE: WELLINGTON PINHEIRO DIAS

DEFENSOR PÚBLICO: BRUNO DIXON DE ALMEIDA MACIEL

**RELATOR: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**

REVISOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

PROCURADOR: DR. EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU

**3. REVISÃO CRIMINAL N.º 0804274-13.2026.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA**

REQUERENTES: IRANILSON SANTOS CASTRO, IRINEU DOS SANTOS CASTRO  
FILHO e MOISÉS MATOS BASTOS

ADVOGADO: RENATO MENDES DE SOUSA SILVA (OAB/MA N.º 11.652)

**RELATOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA**

REVISOR: Desembargador NELSON FERREIRA MARTINS FILHO

PROCURADORA: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE

**4. REVISÃO CRIMINAL N.º 0806697-43.2026.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA**

REQUERENTE: ANGELA MARIA PEREIRA CARVALHO

ADVOGADO: FREDSON DAMASCENO DA CUNHA COSTA (OAB/MA N.º 19.360)

**RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO**

REVISOR: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES

**5. REVISÃO CRIMINAL N.º 0804380-72.2026.8.10.0000 – SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA**

REQUERENTES: RONALDO PEREIRA CASTRO e GERLENE PEREIRA CASTRO

ADVOGADOS: MANOEL SILVA MONTEIRO NETO (OAB/MA N.º 17.700), JOSÉ  
BERILO DE FREITAS LEITE FILHO (OAB/MA N.º 8.481) e JOSÉ  
BERILO DE FREITAS LEITE NETO (OAB/MA N.º 16.322)

**RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO**

REVISOR: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS  
PROCURADORA: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE

**6. REVISÃO CRIMINAL N.º 0813613-30.2025.8.10.0000 – BARÃO DE GRAJAÚ/MA**

REQUERENTE: DOMINGOS EVANDO DE ALMEIDA  
ADVOGADO: FRANCISCO DE CARVALHO SILVA (OAB/MA N.º 18.711)  
**RELATOR: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**  
REVISOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA  
PROCURADOR: DR. EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU

**7. EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE nos autos da APELAÇÃO CRIMINAL N.º 0000442-13.2020.8.10.0033 – SÃO LUÍS/MA**

EMBARGANTES: ADELSON PEREIRA DOS SANTOS FILHO e JEAN ALVES DOS SANTOS  
ADVOGADOS: FÁBIO ALEX DIAS (OAB/MA N.º 12.154) e BRENDA RAMIRIA SILVA DE MELO DOS SANTOS (OAB/MA N.º 27.120)  
EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO  
**RELATOR: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**  
REVISOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

**ATENDENDO AO DISPOSTO NO § 1º, DO ARTIGO 360, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, OS SEGUINTE PROCESSOS SERÃO REPUBLICADOS:****8. REVISÃO CRIMINAL N.º 0814478-24.2023.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA**

REQUERENTE: JADSON PENHA SILVA  
ADVOGADOS: DONALDSON DOS SANTOS CASTRO (OAB/MA N.º 3.013) e JOÃO MANOEL AZEVEDO CASTRO (OAB/TO N.º 14.845)  
**RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO**  
REVISOR: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS  
PROCURADORA: DRA. REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA

**9. EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE nos autos da APELAÇÃO CRIMINAL N.º 0829285-17.2021.8.10.0001 – SÃO LUÍS/MA**

EMBARGANTE: KAEME SEREJO FRANÇA  
DEFENSOR PÚBLICO: IDELVALTER NUNES DA SILVA  
EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCURADORA: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS  
**RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO**  
REVISOR: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA", EM SÃO LUÍS, 01 DE JULHO DE 2026.

**Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**  
**PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL**

Coordenadoria das Câmaras Cíveis Isoladas

Quarta Câmara Cível

**07ª SESSÃO ORDINÁRIA - QUARTA CÂMARA CÍVEL**  
**PAUTA DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ELETRÔNICOS**  
**SERÃO JULGADOS PELA QUARTA CÂMARA CÍVEL, TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2026, ÀS NOVE HORAS, OU NÃO**

SE REALIZANDO, NAS TERÇAS-FEIRAS SUBSEQÜENTES OS SEGUINTE PROCESSOS, POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA:

1- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONTRA ACÓRDÃO PROFERIDO NO AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL N.º 0017350-23.2015.8.10.0001

EMBARGANTES SÃO LUÍS MALLS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, NBR  
:

ADVOGADO: FÁBIO CÉSAR TEIXEIRA MELO (OAB/MA N.º 8.018).

EMBARGADO: JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO.

ADVOGADO: JOSÉ CAVALCANTE DE ALENCAR JÚNIOR (OAB/MA N.º 5.980).

RELATOR: DES. MARCELO CARVALHO SILVA

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23.06.2026: “CONSIDERANDO QUE OS RECURSOS SOB A RELATORIA DA DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO, QUE TRAMITAM NA 2ª CÂMARA CÍVEL / 1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO, TIVERAM OS JULGAMENTOS AGENDADOS PARA ESTA DATA, IMPEDINDO-A DE COMPOR OS JULGAMENTOS DESTA CÂMARA, O PRESIDENTE DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA DETERMINOU O ADIAMENTO DOS RECURSOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA 14 DE JULHO DE 2026.”

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26.05.2026: “TENDO EM VISTA QUE, NESTA DATA, A DESA. MARIAFRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA ESTARÁ EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL COMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (TRE), PROCEDEU-SE AO ADIAMENTO DO JULGAMENTO DESTA RECURSO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DO DIA 23.06.2026, COM A DEVIDA REPUBLICAÇÃO NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA.”

ADIADO:

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14.04.26: “POR SOLICITAÇÃO DA EMINENTE DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO - EM FACE DA PERMUTA COM O ATUALCORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, O INSIGNE DES. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO - O PRESIDENTE DESTA CÂMARA, DESEMBARGADORMARCELO CARVALHO SILVA, DETERMINOU O ADIAMENTO DOS PROCESSOS PAUTADOS PARA A SESSÃO DO DIA 14.04.2026 (DESPACHO-GABDESMCS – 12026). OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM TRANSFERIDOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA DO DIA 26 DE MAIO DE 2026. PERMANECERAM JULGAMENTO, CONTUDO, SOMENTE OS PROCESSOS DE RELATORIA DO DES. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO E OS QUÓRUNS ESTENDIDOS.”

SESSÃO VIRTUAL DO DIA 12A19.08.25: “EM 07.08.25 (ID 41690877), DETERMINAÇÃO DO DESEMBARGADOR RELATORPELA RETIRADA DO PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL E ENCAMINHAMENTO PARA A SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.”

SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 18.12.2024: “PEDIDO DO DESEMBARGADOR RELATOR PELA RETIRADA DO PROCESSO DE PAUTA.”

#### PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

POR ANTIGUIDADE NA CÂMARA.

VOGAL 1: DES. MARCELO CARVALHO SILVA

VOGAL 2: DESA. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

VOGAL 3: DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO

#### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

1.A Câmara, por unanimidade, **REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**, nos termos do voto do desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

2.A Câmara, por unanimidade, **ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES**, nos termos do voto do desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

3. A Câmara, por unanimidade, **ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM EFEITOS INFRINGENTES**, nos termos do voto do desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

4. A Câmara, por unanimidade, **ACOLHEU PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS**

**INFRINGENTES**, nos termos do voto do desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

5. A Câmara, por unanimidade, **ACOLHEU PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM EFEITOS INFRINGENTES**, nos termos do voto do desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

6. A Câmara, por maioria, **ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**. Pela **REJEIÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO** o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ). O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

7. A Câmara, por maioria, **ACOLHEU PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**. Pela **REJEIÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO** o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ). O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

8. A Câmara, por maioria, **REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**, nos termos do voto do desembargador(a) relator(a). Pelo **ACOLHIMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**, o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ). O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

9. Após o voto do desembargador(a) relator( a) que **REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO** acompanhado(a) pelo (a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ). Pedido de vista do (a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ). O(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ) submeterá os embargos de declaração a julgamento pelo colegiado na primeira sessão seguinte.

10. Após o voto do desembargador (a) relator(a) que **ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO** acompanhado(a) pelo(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ). Pedido de vista do(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ). O(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ) submeterá os embargos de declaração a julgamento pelo colegiado na primeira sessão seguinte.

11. Após o voto do desembargador(a) relator(a) que **REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**. Pedido de vista do (a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ). O(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ) aguardará o pedido de vista.

12. Após o voto do desembargador(a) relator(a) que **ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**. Pedido de vista do(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ). O(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), aguardará o pedido de vista.

13. A Câmara, por unanimidade, julgou os **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO** manifestamente protelatórios e condenou o embargante a pagar, ao embargado(a), multa no importe correspondente a até 2% (dois por cento) do valor atualizado da causa. Devendo ser considerado o benefício da gratuidade de justiça.

14. A Câmara, por maioria, julgou os **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO** manifestamente protelatórios e condenou o embargante a pagar, ao embargado(a) multa no importe correspondente a até 2% (dois por cento) do valor atualizado da causa. Devendo ser considerado o benefício da gratuidade de justiça. O (a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ) votou entendendo não protelatórios e não condenar o embargante na multa fixada pela maioria.

15. A Câmara, por unanimidade, reconheceu reiteração dos **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO** manifestamente protelatórios e elevou a multa ao patamar de 10% (dez por cento) do valor atualizado da causa e interposição de qualquer recurso ficará condicionado ao depósito prévio do valor da multa, à exceção da Fazenda Pública e do beneficiário de gratuidade da justiça, que a recolherão ao final.

16. A Câmara, por maioria, reconheceu reiteração dos **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO** manifestamente protelatórios e elevou a multa ao patamar de 10% (dez por cento) do valor atualizado da causa e interposição de qualquer recurso ficará condicionado ao depósito prévio do valor da multa, à exceção da Fazenda Pública e do beneficiário de gratuidade da justiça, que a recolherão ao final. O(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), deixou de condenar o embargante. Entendeu não reiteração e não protelatórios os embargos de declaração.

17. Pedido do des. (a) relator(a) com a retirada do processo de pauta.

18. Pedido do des.(a) relator(a) pelo adiamento do julgamento. Requerendo permanência do processo pautado. Julgamento na próxima sessão ou submeterá julgamento independente de qualquer formalidade.

**2- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA NA APELAÇÃO CÍVEL N.º 0052600-59.2011.8.10.0001**

**EMBARGANTE** : **CONTERPLAN CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.**

**ADVOGADO:** **ULISSES CÉSAR MARTINS DE SOUSA (OAB/MA N.º 4.462).**

**EMBARGADO:** **ESTADO DO MARANHÃO.**

**PROCURADOR A:** **LORENA DUAILIBE CARVALHO DE PAULA.**

**RELATOR:** **DES. MARCELO CARVALHO SILVA**

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23.06.2026: “CONSIDERANDO QUE OS RECURSOS SOB A RELATORIA DA DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO, QUE TRAMITAM NA 2ª CÂMARA CÍVEL / 1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO, TIVERAM OS JULGAMENTOS AGENDADOS PARA ESTA DATA, IMPEDINDO-A DE COMPOR OS JULGAMENTOS DESTA CÂMARA, O PRESIDENTE DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA DETERMINOU O ADIAMENTO DOS RECURSOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA 14 DE JULHO DE 2026.”**

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26.05.2026: “TENDE EM VISTA QUE, NESTA DATA, A DESA. MARIAFRANCISCA GUALBERTO**

ADIADO:

DE GALIZA ESTARÁ EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL COMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (TRE), PROCEDEU-SE AO ADIAMENTO DO JULGAMENTO DESTE RECURSO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DO DIA 23.06.2026, COM A DEVIDA REPUBLICAÇÃO NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA.”  
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14.04.26:“POR SOLICITAÇÃO DA EMINENTE DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO - EM FACE DA PERMUTA COM O ATUALCORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, O INSIGNE DES. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO - O PRESIDENTE DESTA CÂMARA, DESEMBARGADORMARCELO CARVALHO SILVA, DETERMINOU O ADIAMENTO DOS PROCESSOS PAUTADOS PARA A SESSÃO DO DIA 14.04.2026 (DESPACHO-GABDESMCS – 12026). OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM TRANSFERIDOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA DO DIA 26 DE MAIO DE 2026. PERMANECERAM EM JULGAMENTO, CONTUDO, SOMENTE OS PROCESSOS DE RELATORIA DO DES. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO E OS QUÓRUNS ESTENDIDOS.”

#### PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

POR ANTIGUIDADE NA CÂMARA.

VOGAL 1: DES. MARCELO CARVALHO SILVA

VOGAL 2: DESA. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

VOGAL 3: DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO

#### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

1. A Câmara, por unanimidade, **REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**, nos termos do voto do desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.
2. A Câmara, por unanimidade, **ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES**, nos termos do voto do desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.
3. A Câmara, por unanimidade, **ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM EFEITOS INFRINGENTES**, nos termos do voto do desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.
4. A Câmara, por unanimidade, **ACOLHEU PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES**, nos termos do voto do desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.
5. A Câmara, por unanimidade, **ACOLHEU PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM EFEITOS INFRINGENTES**, nos termos do voto do desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.
6. A Câmara, por maioria, **ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**. Pela **REJEIÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO** o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ). O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.
7. A Câmara, por maioria, **ACOLHEU PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**. Pela **REJEIÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO** o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ). O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.
8. A Câmara, por maioria, **REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**, nos termos do voto do desembargador(a) relator(a). Pelo **ACOLHIMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**, o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ). O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.
9. Após o voto do desembargador(a) relator( a) que **REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO** acompanhado(a) pelo (a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ). Pedido de vista do (a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ). O(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ) submeterá os embargos de declaração a julgamento pelo colegiado na primeira sessão seguinte.
10. Após o voto do desembargador (a) relator(a) que **ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO** acompanhado(a) pelo(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ). Pedido de vista do(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ). O(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ) submeterá os embargos de declaração a julgamento pelo colegiado na primeira sessão seguinte.
11. Após o voto do desembargador(a) relator(a) que **REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**. Pedido de vista do (a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ). O(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ) aguardará o pedido de vista.
12. Após o voto do desembargador(a) relator(a) que **ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**. Pedido de vista do(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ). O(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), aguardará o pedido de vista.
13. A Câmara, por unanimidade, julgou os **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO** manifestamente protelatórios e condenou o embargante a pagar, ao embargado(a), multa no importe correspondente a até 2% (dois por cento) do valor atualizado da causa. Devendo ser considerado o benefício da gratuidade de justiça.
14. A Câmara, por maioria, julgou os **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO** manifestamente protelatórios e condenou o embargante a pagar, ao embargado(a) multa no importe correspondente a até 2% (dois por cento) do valor atualizado da causa. Devendo ser considerado o benefício da gratuidade de justiça. O (a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ) votou entendendo não protelatórios e não condenar o embargante na multa fixada pela maioria.
15. A Câmara, por unanimidade, reconheceu reiteração dos **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO** manifestamente protelatórios e elevou a multa ao patamar de 10% (dez por cento) do valor atualizado da causa e interposição de qualquer recurso ficará condicionado ao depósito prévio do valor da multa, à exceção da Fazenda Pública e do beneficiário de gratuidade da justiça, que a

recolherão ao final.

16. A Câmara, por maioria, reconheceu reiteração dos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO manifestamente protelatórios e elevou a multa ao patamar de 10% (dez por cento) do valor atualizado da causa e interposição de qualquer recurso ficará condicionado ao depósito prévio do valor da multa, à exceção da Fazenda Pública e do beneficiário de gratuidade da justiça, que a recolherão ao final. O(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), deixou de condenar o embargante. Entendeu não reiteração e não protelatórios os embargos de declaração.

17. Pedido do des. (a) relator(a) com a retirada do processo de pauta.

18. Pedido do des.(a) relator(a) pelo adiamento do julgamento. Requerendo permanência do processo pautado. Julgamento na próxima sessão ou submeterá julgamento independente de qualquer formalidade.

**3-AGRAVO INTERNO CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA NA APELAÇÃO CÍVEL N.º 0803283-15.2019.8.10.0022**

**RECORRENTE: EDUARDO CINTRA DA SILVA.**

**ADVOGADOS: BRUNO GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA (OAB/MA N.º 8.064-A), KARLENO DELGADO LEITE (OAB/MA N.º 9.317), MIRIAN CARULINE COSTA COELHO OLIVEIRA (OAB/MA N.º 22.658).**

**RECORRIDO: HELDER HERLY FERREIRA COSTA.**

**ADVOGADOS: SYLVIO MIRANDA JÚNIOR (OAB/MG N.º 86.710), MARCIO LOPES DA SILVA JÚNIOR (OAB/MG N.º 153.929), ROSIMEIRE APARECIDA VIEIRA DA CUNHA (OAB/MG N.º 166.165).**

**RELATOR: DES. MARCELO CARVALHO SILVA**

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23.06.2026: “CONSIDERANDO QUE OS RECURSOS SOB A RELATORIA DA DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO, QUE TRAMITAM NA 2ª CÂMARA CÍVEL / 1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO, TIVERAM OS JULGAMENTOS AGENDADOS PARA ESTA DATA, IMPEDINDO-A DE COMPOR OS JULGAMENTOS DESTA CÂMARA, O PRESIDENTE DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA DETERMINOU O ADIAMENTO DOS RECURSOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA 14 DE JULHO DE 2026.”**

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26.05.2026: “TENDO EM VISTA QUE, NESTA DATA, A DESA. MARIAFRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA ESTARÁ EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL COMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (TRE), PROCEDEU-SE AO ADIAMENTO DO JULGAMENTO DESTA RECURSO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DO DIA 23.06.2026, COM A DEVIDA REPUBLICAÇÃO NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA.”**

**ADIADO: SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14.04.26:“POR SOLICITAÇÃO DA EMINENTE DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO - EM FACE DA PERMUTA COM O ATUALCORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, O INSIGNE DES. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO - O PRESIDENTE DESTA CÂMARA, DESEMBARGADORMARCELO CARVALHO SILVA, DETERMINOU O ADIAMENTO DOS PROCESSOS PAUTADOS PARA A SESSÃO DO DIA 14.04.2026 (DESPACHO-GABDESMCS – 12026). OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM TRANSFERIDOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA DO DIA 26 DE MAIO DE 2026. PERMANECERAM EM JULGAMENTO, CONTUDO, SOMENTE OS PROCESSOS DE RELATORIA DO DES. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO E OS QUÓRUNS ESTENDIDOS.”**

**DIA 25.07.25: “PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADO PELOADVOGADODOCORRENTE,DR. BRUNO GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA (OAB/MA N.º 8.064-A).”**

**SESSÃO VIRTUAL DO DIA 31.01.23A 07.02.23: “PEDIDO DO DESEMBARGADOR RELATOR PELA RETIRADA DO PROCESSO DE PAUTA.”**

#### **PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO**

**POR ANTIGUIDADE NA CÂMARA.**

**VOGAL 1: DES. MARCELO CARVALHO SILVA**

**VOGAL 2: DESA. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA**

**VOGAL 3: DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO**

**AGRAVO INTERNO**

- 1.A Câmara, por unanimidade, **DEU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.
- 2.A Câmara, por unanimidade, **NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.
3. A Câmara, por maioria, **DEU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito. Vencido o vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).
- 4.A Câmara, por maioria, **NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito. Vencido o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).
- 5.A Câmara, por unanimidade, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.
- 6.A Câmara, por maioria, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito. Vencido o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).
- 7.A Câmara, por maioria, **DEU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto divergente do(a) desembargador(a) (1), (2), (3). O(a) desembargador(a) (1), (2), (3) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) desembargador(a) (1), (2), (3), ficando vencido(a) o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.
- 8.A Câmara, por maioria, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto divergente do(a) desembargador(a) (1),(2),(3). O(a) desembargador(a) (1),(2),(3) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) desembargador(a) (1),(2),(3), ficando vencido(a) o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.
- 9.A Câmara, por maioria, **NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto divergente do(a) des.(a) (1), (2), (3). O(a) des.(a) (1), (2), (3) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) des.(a) (1), (2), (3), ficando vencido(a) o(a) des.(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.
- 10.A Câmara, por unanimidade, **JULGOU PREJUDICADO** o recurso. O Ministério Público não funciona no feito.
- 11.A Câmara, por unanimidade, **NÃO CONHECEU** do recurso. O Ministério Público não funciona no feito.
- 12.A Câmara, por maioria, **NÃO CONHECEU** do recurso. O Ministério Público não funciona no feito. Vencido o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).
- 13.Pedido do des.(a) relator(a) pela retirada do processo de pauta.
- 14.Pedido do des.(a) relator(a) pelo adiamento do julgamento do recurso. O recurso será julgado na próxima sessão.
- 15.Em decorrência do pedido de vista por parte do desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), o julgamento do recursos foi adiado.

**4-AGRAVO INTERNO CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA NA APELAÇÃO CÍVEL N.º 0800712-03.2018.8.10.0056**

**RECORRENTE: ANDREIA DE SOUSA SALES.**

**ADVOGADOS: KARINE PERES SARMENTO (OAB/MA N.º 8.426), IUB FAVERO NATHASJE (OAB/MA N.º 11.083), GUSTAVO ARAUJO VILAS BOAS (OAB/MA N.º 7.506).**

**RECORRIDO: ANTÔNIO SPINDOLA SILVA NETO.**

**ADVOGADA: SERY NÁDJA MORAIS NÓBREGA (OAB/MA N.º 18.353).**

**RELATOR: DES. MARCELO CARVALHO SILVA**

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23.06.2026: “CONSIDERANDO QUE OS RECURSOS SOB A RELATORIA DA DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO, QUE TRAMITAM NA 2ª CÂMARA CÍVEL / 1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO, TIVERAM OS JULGAMENTOS AGENDADOS PARA ESTA DATA, IMPEDINDO-A DE COMPOR OS JULGAMENTOS DESTA CÂMARA, O PRESIDENTE DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA DETERMINOU O ADIAMENTO DOS RECURSOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA 14 DE JULHO DE 2026.”**

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26.05.2026: “TENDO EM VISTA QUE, NESTA DATA, A DESA. MARIAFRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA ESTARÁ EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL COMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (TRE), PROCEDEU-SE AO ADIAMENTO DO JULGAMENTO DESTE RECURSO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DO DIA 23.06.2026, COM A DEVIDA REPUBLICAÇÃO NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA.”**

**ADIADO:**

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14.04.26: “POR SOLICITAÇÃO DA EMINENTE DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO - EM FACE DA PERMUTA COM O ATUAL CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, O INSIGNE DES. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO - O PRESIDENTE DESTA CÂMARA, DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA, DETERMINOU O ADIAMENTO DOS PROCESSOS**

**PAUTADOS PARA A SESSÃO DO DIA 14.04.2026 (DESPACHO-GABDESMCS – 12026). OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM TRANSFERIDOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA DO DIA 26 DE MAIO DE 2026. PERMANECEREM JULGAMENTO, CONTUDO, SOMENTE OS PROCESSOS DE RELATORIA DO DES. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO E OS QUÓRUNS ESTENDIDOS.”**

**DIA 31.05.24: “PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADO PELA ADVOGADORA RECORRIDA, DRA. SERY NÁDJA MORAIS NÓBREGA (OAB/MA N.º 18.353).”**

**SESSÃO VIRTUAL DO DIA 28.05.24 A 04.06.24: “PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADO PELO ADVOGADO RECORRENTE, DR. GUSTAVO ARAUJO VILAS BOAS (OAB/MA N.º 7.506).”**

#### PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

**POR ANTIGUIDADE NA CÂMARA.**

**VOGAL 1: DES. MARCELO CARVALHO SILVA**

**VOGAL 2: DESA. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA**

**VOGAL 3: DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO**

#### AGRAVO INTERNO

**1.A** Câmara, por unanimidade, **DEU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

**2.A** Câmara, por unanimidade, **NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

**3.** A Câmara, por maioria, **DEU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito. Vencido o vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

**4.A** Câmara, por maioria, **NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito. Vencido o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

**5.A** Câmara, por unanimidade, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

**6.A** Câmara, por maioria, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito. Vencido o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

**7.A** Câmara, por maioria, **DEU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto divergente do(a) desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ). O(a) desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), ficando vencido(a) o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

**8.A** Câmara, por maioria, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto divergente do(a) desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ). O(a) desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), ficando vencido(a) o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

**9.A** Câmara, por maioria, **NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto divergente do(a) des.(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ). O(a) des.(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) des.(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), ficando vencido(a) o(a) des.(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

**10.A** Câmara, por unanimidade, **JULGOU PREJUDICADO** o recurso. O Ministério Público não funciona no feito.

**11.A** Câmara, por unanimidade, **NÃO CONHECEU** o recurso. O Ministério Público não funciona no feito.

**12.A** Câmara, por maioria, **NÃO CONHECEU** o recurso. O Ministério Público não funciona no feito. Vencido o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

**13.** Pedido do des.(a) relator(a) pela retirada do processo de pauta.

**14.** Pedido do des.(a) relator(a) pelo adiamento do julgamento do recurso. O recurso será julgado na próxima sessão.

**15.** Em decorrência do pedido de vista por parte do desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), o julgamento do recurso foi adiado.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁQUA", em São Luís, 30 de junho de 2026.

**DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA**

**PRESIDENTE DA QUARTA CÂMARA CÍVEL**

## Coordenadoria das Câmaras Criminais Isoladas

### Primeira Câmara Criminal

#### PAUTA DE JULGAMENTO PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS – PJE

**SERÃO JULGADOS, POR VIDEOCONFERÊNCIA, PELA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL, TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2026, ÀS 09:00H (NOVE HORAS), OU NÃO SE REALIZANDO, NAS TERÇAS-FEIRAS SUBSEQÜENTES OS**

**SEGUINTE PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - PJE:**

**\*OBS 01:** PARA SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE ATRAVÉS DO SITE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO (WWW.TJMA.JUS.BR), NA "ABA ADVOGADOS", COM ANTECEDÊNCIA DE ATÉ UMA HORA DO INÍCIO DA SESSÃO, OCASIÃO EM QUE RECEBERÃO O LINK DE ACESSO À SALA DE JULGAMENTOS DOS PROCESSOS EM PAUTA.

**\*OBS 02:** PARA PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO PARA FINS DE SUSTENTAÇÃO ORAL, POR VIDEOCONFERÊNCIA OU PRESENCIAL DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DEVE SER OBSERVADA AS DIRETRIZES DA RESOLUÇÃO Nº. 465 (22/06/2022) DO CNJ E ART. 338, § 1º, DO REGIMENTO INTERNO, *IN VERBIS*: "OS ADVOGADOS TERÃO A PALAVRA NA ORDEM QUE LHES CONCEDER O PRESIDENTE DA SESSÃO, USARÃO VESTE TALAR PRÓPRIA E FALARÃO DE PÉ, SALVO QUANDO PREVIAMENTE DISPENSADOS."

**\*OBS 03:** PARA ACESSAR A SALA DA 1ª CÂMARA DE DIREITOCRIMINAL, CLIQUE EM [HTTPS://US02WEB.ZOOM.US/J/81118114150E](https://us02web.zoom.us/j/81118114150e), AO SOLICITAR A ENTRADA NA SALA, IDENTIFICAR-SE CORRETAMENTE COM O NOME E NÚMERO DA OAB.

**\*OBS 04:** OS ADVOGADOS QUE TIVEREM INTERESSE EM FAZER SUSTENTAÇÃO ORAL, DEVEM CHEGAR ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO (PARA FINS DE TESTE DE ÁUDIO E VÍDEO, SE POR VIDEOCONFERÊNCIA), POIS NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA NA PLATAFORMA APÓS O INÍCIO DA MESMA.

**01-HABEAS CORPUSNº 0815757-40.2026.8.10.0000**

PACIENTE: AMARILDO VIANA LOPES

ADVOGADO: STENIO BATISTA ALMEIDA E SILVA – OAB/MA 6882

IMPETRADO: JUIZO DE DIREITO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

**02-HABEAS CORPUSNº 0813599-12.2026.8.10.0000**

PACIENTE: FLAVIO SOUZA MARTINS

ADVOGADO: FRANCISCO DE JESUS PINHEIRO JUNIOR, OAB/PI 17801

IMPETRADO: JUÍZO DA COMARCA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

**03-HABEAS CORPUSNº 0817647-14.2026.8.10.0000**

PACIENTES: GILSON BUNA MARTINS, CARLOS HENRIQUE CORREA AMORIM e RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA SILVA

ADVOGADOS: ARTHUR RICARDO SOUSA MACHADO, OAB/MA 27866 e CARLOS ARMANDO ALVES SEREJO – OAB/MA 6921

IMPETRADO: JUÍZO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JURI DE SÃO LUIS/MA

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

**04-HABEAS CORPUSNº 0815372-92.2026.8.10.0000**

PACIENTE: LUCIANO MARTINS CAVALCANTE

ADVOGADO: EDUARDO DO NASCIMENTO SANTOS – OAB/PI 9419

IMPETRADO: JUIZO DA VARA ÚNICA DA COMARCADE PERITORÓ

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

**05-RECURSO EM SENTIDO ESTRITONº 0014886-89.2016.8.10.0001**

1º RECORRENTES: LUZIA OLIVEIRA LEITE E JOSÉ NILSON DE OLIVEIRA

ADVOGADOS: JOSÉ BERILO DE FREITAS LEITE FILHO, OAB/MA 8481E JOSÉ BERILO DE FREITAS LEITE NETO, OAB/MA 16322

2º RECORRENTE: JUAREZ DE MELO MONTEIRO FILHO

ADVOGADOS: CARLOS LEMOS GOMES, OAB/MA 14087 E SARA CRISTINA VELOSO MARTINS MENEZES, OAB/MA 28967-A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

**06-APELAÇÃO CRIMINALNº 0004100-73.2010.8.10.0040**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

APELADO: ANDRÉ SOUSA LIMA

ADVOGADO: ERICK VINICIUS COSTA DE ANDRADE - OAB/MA 15268

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

**07-HABEAS CORPUSNº 0810162-60.2026.8.10.0000**

PACIENTE: SÍLVIO FALCÃO PEREIRA

ADVOGADO: CARLOS ARMANDO ALVES SEREJO, OAB/MA 6921

IMPETRADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ESPECIAL COLEGIADA DOS CRIMES ORGANIZADOS DE SÃO LUÍS

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

**08-HABEAS CORPUSNº 0817187-27.2026.8.10.0000**

PACIENTE: **ELISANDRO DE SOUSA GOUVEIA**  
ADVOGADO: **LUCAS AZEVEDO TEIXEIRA OAB/MA Nº 18.430**  
IMPETRADO: **JUÍZO DAS GARANTIAS DA COMARCA DE CANTANHEDE/MA**  
RELATOR: **DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**  
**09-HABEAS CORPUS Nº 0815707-14.2026.8.10.0000**  
PACIENTE: **ERICK KAUÁ CAMPELO SILVA**  
ADVOGADO: **ARMSTRONG JORZINO CARNEIRO LEMOS, OAB/MA 11195**  
IMPETRADO: **JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CURURUPU**  
RELATOR: **DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**  
**10-HABEAS CORPUS Nº 0815593-75.2026.8.10.0000**  
PACIENTE: **CÁSSIO DANIEL FARIAS ALMEIDA PAIVA**  
ADVOGADO: **ESICLEYTON FIGUEIREDO PACHECO PEREIRA, OAB/MA 17649**  
IMPETRADO: **JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DE PAÇO DO LUMIAR**  
RELATOR: **DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**  
**11-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0800459-45.2025.8.10.0096**  
APELANTE: **ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA FILHO**  
ADVOGADA: **HÉRICA PATRÍCIA SILVIO DO CARMO, OAB/MA 27438**  
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**  
RELATOR: **DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**  
REVISOR: **DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA**  
**12-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL E AGRAVO REGIMENTAL Nº 0049779-77.2014.8.10.0001**  
**(IMPEDIMENTO – DES. BAYMA)**  
EMBARGANTE: **I. D. G. A. S. (ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO)**  
ADVOGADOS: **EDUARDO ALEXANDRE COSTA CORREIA (OAB/MA Nº 5.211) E**  
**ISABELLA DA GRAÇA ABREU SOUZA (OAB/MA Nº 30.446)**  
EMBARGADO: **RONDINELI ROCHA DA LUZ**  
**ALDENOR CUNHA REBOUÇAS JUNIOR (OAB/MA Nº 6.755), RONDINELI**  
ADVOGADOS: **ROCHA DA LUZ (OAB/MA Nº 14.003) E LUCAS AURELIO BALDEZ**  
**(OAB/MANº 14.311)**  
RELATOR: **DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA**  
**13-HABEAS CORPUS Nº 0816938-76.2026.8.10.0000**  
PACIENTE: **W. O. C.**  
ADVOGADO: **CELSO ANTONIO MARQUES JUNIOR (OAB/MA Nº 21.110)**  
IMPETRADO: **JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE BARRA DO CORDA/MA**  
RELATOR: **DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA**  
**14-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0802691-87.2024.8.10.0056**  
APELANTE: **ANTONIO DOS REIS DE SOUSA ANDRADE**  
ADVOGADO: **ERIK FERNANDO DE CASTRO CAMPOS (OAB/MA Nº 16.514)**  
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
RELATOR: **DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA**  
REVISOR: **DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO**  
**PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁQUA", EM SÃO LUÍS, 02 DE JULHODE 2026.**  
**DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**  
**PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL**

**PAUTA DE JULGAMENTO**  
**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS – PJE**

**SERÃO JULGADOS, EM SESSÃO VIRTUAL, PELA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL, COM INÍCIO NA TERÇA-FEIRA, DIA 14 DE JULHODE 2026, ÀS 15 HORAS E FINALIZAÇÃO NA TERÇA-FEIRA, DIA 21 DE JULHODE 2026, ÀS 14 HORAS E 59 MINUTOS, OS SEGUINTE PROCESSOS ELETRÔNICOS:**

**\*ART. 346, § 1º DO REGIMENTO INTERNO DO TJMA: AS SOLICITAÇÕES DE RETIRADA DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL, PARA FINS DE SUSTENTAÇÃO ORAL, DEVERÃO SER REALIZADAS MEDIANTE PETICIONAMENTO ELETRÔNICO NOS AUTOS, EM ATÉ 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO HORÁRIO PREVISTO PARA ABERTURA DA SESSÃO VIRTUAL (ÀS 15H:00M).**

**01-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL**

**NÚMERO PROCESSO: 0805397-43.2024.8.10.0056**

EMBARGANTE: **JOSÉLIA DE SOUSA GOMES**

ADVOGADO: **TOMÉ MOTA E SILVA DOS SANTOS, OAB/SP 279025**

RECORRIDO: **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**

RELATOR: **DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**

**02-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL****NÚMERO PROCESSO: 0000168-36.1999.8.10.0049**

EMBARGANTE: WALBER PEREIRA COSTA

ADVOGADOS: ERIVELTON LAGO, OAB/MA 4.690; NATHAN LUIS SOUSA CHAVES, OAB/MA 11.284

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

**03-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL****NÚMERO PROCESSO: 0806166-06.2022.8.10.0029**

EMBARGANTE: JOSÉ FRANCISCO MORAES DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO: JEFFERSON BRUNO DOS SANTOS LIMA, OAB/MA 30356

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

**04-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL****NÚMERO PROCESSO: 0830300-16.2024.8.10.0001**

EMBARGANTE: DANIEL HENRIQUE MARQUES PINHEIRO

ADVOGADO: JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA SOBRINHO, OAB/MA 8085

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

RELATOR: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

**05-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO PEDIDO DE DESAFORAMENTO****NÚMERO PROCESSO: 0824138-71.2025.8.10.0000 (DES. BAYMA - IMPEDIDO)**

EMBARGANTE: SEBASTIÃO PATRICK CAMPOS DE ALMEIDA

ADVOGADO: JOAQUIM ADRIANO DE CARVALHO ADLER FREITAS, OAB/MA 10004

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

**06-PROCESSO CRIMINAL | MEDIDAS GARANTIDORAS | HABEAS CORPUS****NÚMERO PROCESSO: 0813701-34.2026.8.10.0000**

PACIENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS SILVA

ADVOGADOS: MARCUS ANDRÉ AMIN CASTRO OAB/MA 14.349 E MICKAEL BRITO DE FARIAS OAB/PI 10.714.

IMPETRADO: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE TUTÓIA/MA

RELATOR: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

**07-PROCESSO CRIMINAL | MEDIDAS GARANTIDORAS | HABEAS CORPUS****NÚMERO PROCESSO: 0817000-19.2026.8.10.0000**

PACIENTE: ERIEL CARVALHO DA CONCEIÇÃO

IMPETRANTE (DEF. PÚBLICO): AÉCIO MOURA E SILVA

IMPETRADO: JUÍZO DE DIREITO DO PLANTÃO CRIMINAL DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS/MA

RELATOR: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

**08-PROCESSO CRIMINAL | MEDIDAS GARANTIDORAS | HABEAS CORPUS****NÚMERO PROCESSO: 0818134-81.2026.8.10.0000**

PACIENTE: FRANCISCO DOS SANTOS FERNANDES

ADVOGADO (A) (S): JADIANE SANTANA DOS SANTOS OAB/MA Nº 21.925

IMPETRADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARI/MA

RELATOR: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

**09-PROCESSO CRIMINAL | MEDIDAS GARANTIDORAS | HABEAS CORPUS****NÚMERO PROCESSO: 0816153-17.2026.8.10.0000**

PACIENTE: KLEILTON RODRIGUES PINHEIRO

ADVOGADO: ROMULO NUNES ALVES, OAB/MA 30532

IMPETRADO: JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE SÃO LUÍS

RELATOR: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

**10-PROCESSO CRIMINAL | MEDIDAS GARANTIDORAS | HABEAS CORPUS****NÚMERO PROCESSO: 0814288-56.2026.8.10.0000**

PACIENTE: WELISON CARDOSO TORRES BARROS

ADVOGADO: CÂNDIDO LIMA JÚNIOR, OAB/PI 15895

IMPETRADO: JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE COLINAS

RELATOR: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

**11-PROCESSO CRIMINAL | MEDIDAS GARANTIDORAS | HABEAS CORPUS****NÚMERO PROCESSO: 0814926-89.2026.8.10.0000**

PACIENTE: JONAS PENHA PINHEIRO

DEFENSOR PÚBLICO: LUCAS OLIVEIRA SILVA

IMPETRADO: JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE SANTA INÊS

RELATOR: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

**12-PROCESSO CRIMINAL | MEDIDAS GARANTIDORAS | HABEAS CORPUS****NÚMERO PROCESSO: 0814912-08.2026.8.10.0000**

PACIENTE: LÉO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO: JOSÉ WALTERBY NUNES SILVA, OAB/MA 15506

IMPETRADO: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE IGARAPÉ GRANDE

RELATOR: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

**13-PROCESSO CRIMINAL | MEDIDAS GARANTIDORAS | HABEAS CORPUS**

**NÚMERO PROCESSO: 0813334-10.2026.8.10.0000**

PACIENTE: ADRIEL SOARES NOGUEIRA

ADVOGADO: JOSIVAN DE JESUS SOARES VIEGAS, OAB/MA 18983

IMPETRADO: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CEDRAL

RELATOR: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

**14-PROCESSO CRIMINAL | MEDIDAS GARANTIDORAS | HABEAS CORPUS**

**NÚMERO PROCESSO: 0812316-51.2026.8.10.0000**

PACIENTE: MARDÔNIO JOSÉ ALVES CARVALHO

ADVOGADO: ANTÔNIO SALOMÃO CARVALHO MATOS, OAB/MA 8807

IMPETRADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ESPECIAL COLEGIADA DOS CRIMES ORGANIZADOS DE SÃO LUÍS

RELATOR: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

**15-PROCESSO CRIMINAL | MEDIDAS GARANTIDORAS | HABEAS CORPUS**

**NÚMERO PROCESSO: 0816736-02.2026.8.10.0000**

PACIENTE: ALEX ARUJ KRIKATI

ADVOGADO: SILVESTRE RAMOS CARVALHO JÚNIOR, OAB/MA 18404

IMPETRADO: JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DA COMARCA DE PORTO FRANCO

RELATOR: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

**16-PROCESSO CRIMINAL | MEDIDAS GARANTIDORAS | HABEAS CORPUS**

**NÚMERO PROCESSO: 0816657-23.2026.8.10.0000**

PACIENTE: MÁXIMO ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO

IMPETRANTE: TIAGO PANDA SOARES DE OLIVEIRA, OAB/MA 16047

IMPETRADO: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

RELATOR: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

**17-PROCESSO CRIMINAL | MEDIDAS GARANTIDORAS | HABEAS CORPUS**

**NÚMERO PROCESSO: 0817042-68.2026.8.10.0000**

PACIENTE: FELIPE DOS SANTOS MONTELES

IMPETRANTE: JOÃO CARLOS ALVES MONTELES, OAB/MA 3485

IMPETRADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ESPECIAL COLEGIADA DOS CRIMES ORGANIZADOS DE SÃO LUÍS

RELATOR: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

**18-PROCESSO CRIMINAL | QUESTÕES E PROCESSOS INCIDENTES | INCIDENTES | CONFLITO DE JURISDIÇÃO NÚMERO**

**PROCESSO: 0828932-69.2024.8.10.0001**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL DE SÃO LUÍS

RELATOR: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

**19-PROCESSO CRIMINAL | QUESTÕES E PROCESSOS INCIDENTES | INCIDENTES | CONFLITO DE JURISDIÇÃO NÚMERO**

**PROCESSO: 0811841-95.2026.8.10.0000**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ESPECIAL COLEGIADA DOS CRIMES ORGANIZADOS DE SÃO LUÍS

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL DE IMPERATRIZ

RELATOR: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

**20-APELAÇÃO CRIMINAL PROCESSO Nº0018049-77.2016.8.10.0001**

APELANTES: ANDERSON JÚNIOR SILVA RAMOS E CHARLISSON RODRIGUES ROLAND

DEFENSOR PÚBLICO: RAFAEL CAETANO ALVES SANTOS

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

REVISOR: DES. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA

**21-PROCESSO CRIMINAL | RECURSOS | APELAÇÃO CRIMINAL**

**NÚMERO PROCESSO: 0012070-32.2019.8.10.0001**

APELANTE: RAYSON GRAEL PINHEIRO DE SOUSA

DEFENSOR PÚBLICO: EDUARDO HENRIQUE SALOMÃO SILVA

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

REVISOR: DES. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA

**22-PROCESSO CRIMINAL | RECURSOS | APELAÇÃO CRIMINAL**

**NÚMERO PROCESSO: 0000675-60.2019.8.10.0060**

APELANTE: VANILSON GONÇALVES DE JESUS

ADVOGADA: LARISSA RAQUEL BARROZO SILVA, OAB/PI 18116

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

REVISOR: DES. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA

**23-PROCESSO CRIMINAL | RECURSOS | APELAÇÃO CRIMINAL**

**NÚMERO PROCESSO: 0800830-50.2021.8.10.0063**

APELANTE: JANIELSON ROGEL VIEIRA  
DEFENSOR PÚBLICO: ÉGITON MARQUES DA ROCHA  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROMOTOR: FELIPE BOGHOSSIAN SOARES DA ROCHA  
RELATOR: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS  
REVISOR: DES. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA  
**24-PROCESSO CRIMINAL | RECURSOS | APELAÇÃO CRIMINAL**  
**NÚMERO PROCESSO: 0000171-85.2018.8.10.0061**

APELANTE: MARCONE PAIVA COELHO  
ADVOGADO: LEINER SANARA SOARES, OAB/MA 20884  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROMOTORA: LAYS GABRIELLA PEDROSA SOUZA  
RELATOR: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS  
REVISOR: DES. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA  
**25-PROCESSO CRIMINAL | RECURSOS | APELAÇÃO CRIMINAL**  
**NÚMERO PROCESSO: 0800590-25.2023.8.10.0020**

APELANTE: CARLOS EDUARDO PINHEIRO MENDES  
DEFENSORA PÚBLICA: DENISE BARROSO NEPOMUCENO  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS  
REVISOR: DES. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA  
**26-PROCESSO CRIMINAL | RECURSOS | APELAÇÃO CRIMINAL**  
**NÚMERO PROCESSO: 0804797-63.2025.8.10.0031**

APELANTE: JOANDS ANDREAZZA MARQUES GARRETO AGUIAR  
ADVOGADAS: MARIA NOÊMIA TEIXEIRA GONÇALVES, OAB/MA 21153 E SÍLVIA MAIA DA SILVA, OAB/MA 26251  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROMOTOR: CARLOS RAFAEL FERNANDES BULHÃO  
RELATOR: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS  
REVISOR: DES. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA

**27-PROCESSO CRIMINAL | RECURSOS | AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**  
**NÚMERO PROCESSO: 0814112-77.2026.8.10.0000**  
**AGRAVANTE: LENILSON DOMINGOS MARQUES**  
**DEFENSOR PÚBLICO: ERIC RODRIGUES FONTES**  
**AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**

**PROMOTORA: ROSANNA CONCEIÇÃO GONÇALVES**  
RELATOR: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS  
**28-PROCESSO CRIMINAL | RECURSOS | APELAÇÃO CRIMINAL**  
**NÚMERO PROCESSO: 0803272-73.2024.8.10.0001**

APELANTE: ADAILTON CARVALHO E PABLO HOSTY CORDEIRO SILVA  
DEFENSOR PÚBLICO: NOÉ MENESES DA SILVA JUNIOR  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROMOTOR: FRANCISCO DE AQUINO DA SILVA  
RELATOR: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS  
REVISOR: DES. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA

**29-PROCESSO CRIMINAL | RECURSOS | APELAÇÃO CRIMINAL**  
**NÚMERO PROCESSO: 0809227-73.2022.8.10.0060**

APELANTE: ALERRANDO SANTOS DA COSTA  
DEFENSORA PÚBLICA: MARIANA NUNES PARENTE FONTENELL  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROMOTOR: CARLOS PINTO DE ALMEIDA JÚNIOR  
RELATOR: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS  
REVISOR: DES. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA

**30-PROCESSO CRIMINAL | RECURSOS | APELAÇÃO CRIMINAL**  
**NÚMERO PROCESSO: 0801505-59.2024.8.10.0143**

APELANTE: GABRIEL DE JESUS DA SILVA E SILVA  
DEFENSOR PÚBLICO: TÚLIO LICÍNIO CURVELO GARCIA  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROMOTORA: ÉRICA ELLEN BECKMAN DA SILVA  
RELATOR: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS  
REVISOR: DES. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA

**31-PROCESSO CRIMINAL | RECURSOS | APELAÇÃO CRIMINAL**  
**NÚMERO PROCESSO: 0000706-09.2020.8.10.0040**

APELANTE: GILVAN DE SOUSA RIBEIRO  
DEFENSORA PÚBLICA: LUANA BATISTA DA CRUZ

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROMOTOR: NEWTON DE BARROS BELLO NETO  
RELATOR: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS  
**32-PROCESSO CRIMINAL | RECURSOS | APELAÇÃO CRIMINAL**  
**NÚMERO PROCESSO: 0869490-83.2024.8.10.0001**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROMOTOR: MARCO AURÉLIO CORDEIRO RODRIGUES  
APELADO: KAIQUE LOPES  
DEFENSORA PÚBLICA: CLARA WELMA FLORENTINO E SILVA  
RELATOR: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS  
REVISOR: DES. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA  
**33-PROCESSO CRIMINAL | RECURSOS | APELAÇÃO CRIMINAL**  
**NÚMERO PROCESSO: 0001590-96.2014.8.10.0024**

APELANTE: FRANCISCO DE AMORIM SILVA  
ADVOGADA: LANNA FREITAS FEITOSA, OAB/SE 12682  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROMOTORA: LAURA AMÉLIA BARBOSA  
RELATOR: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS  
REVISOR: DES. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA  
**34-PROCESSO CRIMINAL | RECURSOS | APELAÇÃO CRIMINAL**  
**NÚMERO PROCESSO: 0000645-06.2010.8.10.0039**

APELANTE: MANOEL RODRIGUES ARAÚJO  
ADVOGADO: LUCAS PEPE DA SILVA OAB/SP 380.041  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROMOTOR: AARÃO CARLOS LIMA CASTRO  
RELATOR: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS  
REVISOR: DES. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA  
**35-PROCESSO CRIMINAL | RECURSOS | APELAÇÃO CRIMINAL**  
**NÚMERO PROCESSO: 0901291-17.2024.8.10.0001**

APELANTE: VOLNEI PAZ JÚNIOR  
ADVOGADO: SANDRO ROBERTO MOTA SERRA, OAB/MT 15502  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROMOTOR: GERAULIDES MENDONÇA CASTRO  
RELATOR: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS  
REVISOR: DES. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA  
**36-PROCESSO CRIMINAL | RECURSOS | APELAÇÃO CRIMINAL**  
**NÚMERO PROCESSO: 0003997-13.2016.8.10.0022**

APELANTE: JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO  
DEFENSORA PÚBLICA: SARA MARIANA FONSECA NUNES DE OLIVEIRA  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROMOTORA: FABIANA SANTALUCIA FERNANDES  
RELATOR: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS  
REVISOR: DES. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA  
**37-PROCESSO CRIMINAL | RECURSOS | APELAÇÃO CRIMINAL**  
**NÚMERO PROCESSO: 0001364-53.2020.8.10.0001**

APELANTE: VALDENIR REIS MARQUES  
DEFENSOR PÚBLICO: NOÉ MENESES DA SILVA JÚNIOR  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROMOTOR: FRANCISCO DE AQUINO DA SILVA  
RELATOR: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS  
REVISOR: DES. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA  
**38-PROCESSO CRIMINAL | RECURSOS | APELAÇÃO CRIMINAL**  
**NÚMERO PROCESSO: 0010809-32.2019.8.10.0001**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROMOTOR: FRANCISCO DE AQUINO DA SILVA  
APELADOS: FÁBIO HENRIQUE DOS REIS RAMOS E LEONARDO PALÁCIO DOS SANTOS  
DEFENSOR PÚBLICO: NOÉ MENESES DA SILVA JÚNIOR  
RELATOR: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS  
REVISOR: DES. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA  
**39-PROCESSO CRIMINAL | RECURSOS | APELAÇÃO CRIMINAL**  
**NÚMERO PROCESSO: 0851864-56.2021.8.10.0001**

APELANTE: MARCELO FERREIRA ROCHA  
ADVOGADA: MAYARA GARCES ACEITUNO OAB/MA 15313  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROMOTOR: JOSÉ ALEXANDRE ROCHA

RELATOR: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

REVISOR: DES. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA

**40-PROCESSO CRIMINAL | RECURSOS | RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

**NÚMERO PROCESSO: 0829111-03.2024.8.10.0001**

RECORRENTE: CONDOMÍNIO MADRI

ADVOGADO: GLEYSON GADELHA MELO, OAB/MA 5280

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROMOTOR: CLÁUDIO REBÊLO CORREIA ALENCAR

RELATOR: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

**41-PROCESSO CRIMINAL | RECURSOS | APELAÇÃO CRIMINAL**

**NÚMERO PROCESSO: 0006050-10.2016.8.10.0040**

1º APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROMOTORA: PALOMA RIBEIRO GONÇALVES DE PINHO REIS

2º APELANTE: DHEIMISON BANDEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: FÁBIO HERNANDEZ DE OLIVEIRA SOUSA, OAB/MA 8860

1º APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROMOTOR: PALOMA RIBEIRO GONÇALVES DE PINHO REIS

2º APELADO: DHEIMISON BANDEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: FÁBIO HERNANDEZ DE OLIVEIRA SOUSA

COMARCA: COMARCA DE IMPERATRIZ/MA

RELATOR: JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

**42-PROCESSO CRIMINAL | RECURSOS | RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

**NÚMERO PROCESSO: 0868193-75.2023.8.10.0001**

1º RECORRENTE: CARLOS DANIEL DIAS DOS SANTOS

ADVOGADOS: ANTÔNIO FONSECA DA SILVA, OAB/MA 17.658 E OZAMIR FERREIRA DA SILVA, OAB/MA 23.881

2º RECORRENTE: JOSÉ MARCIO FONSECA DE JESUS

ADVOGADO: BÁRBARA KEISSE PENHA DE SOUSA, OAB/MA 14.061

3.ºS RECORRENTES: PATRICK WEIDER RAMALHO DINIZ E MARCELO LÚCIO DOS SANTOS PINHEIRO

DEF. PÚBLICA: JAQUELINE SAMPAIO

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

**43-PROCESSO CRIMINAL | RECURSOS | RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

**NÚMERO PROCESSO: 0802146-95.2025.8.10.0051**

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROMOTOR: LIMDEMBERG DO NASCIMENTO MALAGUETA VIEIRA

RECORRIDO: FRANCISCO MARCELO SILVA SANTOS

DEF. PÚBLICO: FÁBIO SOUZA DE CARVALHO

COMARCA: 3ª VARA DA COMARCA DE PEDREIRAS/MA

RELATOR: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

**44-HABEAS CORPUS Nº 0813671-96.2026.8.10.0000**

PACIENTE: JOSÉ FELIPE DA SILVA REIS

IMPETRANTE: ALVARO RICARDO BALICA HONORATO - MA25906-A E MARCOS LINHARES RODRIGUES SIQUEIRA - MA22234-A

IMPETRADO: JUÍZO PLANTONISTA DA COMARCA DE CAXIAS/MA

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

**45-HABEAS CORPUS Nº 0816956-97.2026.8.10.0000**

PACIENTE: RODRIGO DOS SANTOS SOUSA

IMPETRANTES: ARNOR FERREIRA DA SILVA NETO - MA29650, JOANA VITORIA FERREIRA SOUSA - GO72383

IMPETRADO: JUIZO DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES PENAS DE SAO LUIS/MA

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

**46-HABEAS CORPUS Nº 0817658-43.2026.8.10.0000**

PACIENTE: JHONATHAS DA SILVA CORREIA LIMA

IMPETRANTE: RUTE ARAÚJO DOS SANTOS (OAB/MA 20.966)

IMPETRADO: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARAIOSES/MA.

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

**47-HABEAS CORPUS Nº 0817688-78.2026.8.10.0000**

PACIENTE: ANTONIO CARLOS SOUSA SILVA

IMPETRANTE: WASHINGTON DA CONCEICAO FRAZAO COSTA JUNIOR - MA19133-A

IMPETRADO: JUÍZO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PAÇO DO LUMIAR

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

**48-HABEAS CORPUS Nº 0817941-66.2026.8.10.0000**

PACIENTE: MARIA LINA PEREIRA

IMPETRANTE: PAULO VICTOR AZEVEDO SILVA (OAB/MA 30.263)

IMPETRADO: JUÍZO DE DIREITO DA 3.ª VARA DA COMARCA DE PINHEIRO-MA

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

**49-HABEAS CORPUS Nº 0818421-44.2026.8.10.0000**

PACIENTE: DANILO WILLAME DOS SANTOS ROCHA

IMPETRANTE: MAURICIO RICARDO MAMEDE SELARES - MA7123-A

IMPETRADO: JUÍZO DA VARA ÚNICA DE CANTANHEDE/MA

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

**50-HABEAS CORPUS Nº 0818588-61.2026.8.10.0000**

PACIENTE: ANA CLARA SANTOS DOS SANTOS

IMPETRANTE: WOLBAN MILLER SANCHES MIGUEL – MT 25464/O

IMPETRADO: JUÍZO DA VARA ESPECIAL COLEGIADA DOS CRIMES ORGANIZADOS

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

**51-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0801227-81.2024.8.10.0103**

EMBARGANTE: RAYLLA DA CONCEIÇÃO SILVA (ADVOGADA DATIVA)

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

**52-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL**

**PROCESSO: 0800068-07.2022.8.10.0093**

EMBARGANTE: BRUNO AQUINO DA CRUZ

ADVOGADO: ADJACKSON RODRIGUES LIMA - MA10314-A, BRUNO SOUZA ROSA - MA12354-A

EMBARGADO: MINISTERIO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

**53-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000088-11.2015.8.10.0082**

EMBARGANTE: HENRIQUE MARDEN FERREIRA AZEVEDO

ADVOGADOS: ARLINDO BARBOSA NASCIMENTO JUNIOR - MA7787-A E BIANCA AGUIAR SANTOS - MA22317-A

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

**54-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001797-27.2013.8.10.0058**

EMBARGANTE: KAYO GIOVANNI VIEIRA MONTEIRO

ADVOGADOS: IGOR DE JESUS CUNHA - MA13716-A E RODRIGO JOSE AIRES ALMEIDA - MA7460-

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

**55-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0003827-79.2019.8.10.0040**

EMBARGANTE: BRUNO LEONARDO ALENCAR

ADVOGADO: JIMMY DEYGLISSON (OAB/MA 11.426)

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

**56-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0013963-14.2014.8.10.0040**

EMBARGANTE: JEAN CLAUDE DOS REIS APINAGÉ

ADVOGADO: ENOQUE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE (OAB/MA N. 8345)

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

**57-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0012910-13.2017.8.10.0001**

EMBARGANTE: SANDRO OLIVEIRA COSTA

ADVOGADO: LEANDRO VIANA

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE ID 55146055

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

**58-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL**

**PROCESSO: 0004081-09.2018.8.10.0001**

EMBARGANTES: RAFAEL QUINTO SIQUEIRA E DANILO QUINTO SIQUEIRA

ADVOGADO: IRACILDA SYNTIA FERREIRA PEREIRA - MA9996-A

EMBARGADO: MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE

EMBARGADO: ACÓRDÃO ID Nº 55272603

**RELATOR: DESEMBARGADOR ANTÔNIO FERNANDO BAYMA ARAUJO**

**59-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000366-33.2018.8.10.0138**

EMBARGANTE: RAILSON DO NASCIMENTO SANTOS

ADVOGADO: EDSON SILVA DE SA JUNIOR - MA8373-A

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

EMBARGADO: ACÓRDÃO ID Nº 554118

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTÔNIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

**60-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0014335-41.2018.8.10.0001**

EMBARGANTE: PEDRO VITOR FREITAS COSTA

ADVOGADA: NATHALY MORAES SILVA - MA21392-A

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE ID 55641096

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

**61-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0801553-78.2021.8.10.0060**

EMBARGANTE: ANDERSON SILVA PEGO

ADVOGADO: PEDRO LEANDRO LIMA MARINHO - MA8265-A

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE ID 55640614

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

**62-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0810422-76.2022.8.10.0001**

EMBARGANTE: DOMINGOS DE JESUS COSTA

ADVOGADO: NATASSIA SILVA CRUZ - MA14377-A E OUTROS

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE ID 55385121

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

**63-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL**

**PROCESSO: 0000378-16.2014.8.10.0032**

EMBARGANTE: PAULO IRAN ROQUE DA SILVA FILHO

ADVOGADO: STANLEY DE SOUSA PATRICIO FRANCO - PI3899-A

EMBARGADO: MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

**64-AÇÃO PENAL Nº 0824980-51.2025.8.10.0000**

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RÉU: ELANO MARTINS COELHO

ADVOGADO: ALEXANDRE VELOSO DOS PASSOS (OAB-PI 2885)

RÉU: TIAGO RIBEIRO DANTAS

ADVOGADOS: DANIEL DE FARIA JERÔNIMO LEITE (OAB-MA 59991) E THARICK SANTOS FERREIRA (OAB-MA 13526)

RÉU: DAVID ISMAEL COELHO NETTO

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

RÉU: VALDIVINO RIBEIRO DE SOUSA

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

RÉUS: MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS, MARYSOL NASCIMENTO SILVA DANTAS E TULLIO RIBEIRO DANTAS

ADVOGADO: THARICK SANTOS FERREIRA (OAB-MA 13526)

RÉU: GILMAFRAN DA MOTA PEREIRA

ADVOGADO: ROSI MOTA RODRIGUES (OAB-MA 22617)

RÉU: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA

ADVOGADA: AMANDA CORREA FERNANDES (OAB-MG 167.317)

RÉU: ELIEZER PINHEIRO COELHO

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

**65-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0804178-91.2024.8.10.0024**

APELANTE: W. C. R. S.

ASSISTÊNCIA: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

**66-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0801450-27.2023.8.10.0052**

APELANTE: DOMINGOS VALERIANO FRANÇA PEREIRA

ADVOGADOS: ADRYANNE GOMES CORREA, OAB/MA 13662 E OUTROS

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROMOTORA: LETÍCIA TERESA SALES FREIRE

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

**67-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0800050-42.2025.8.10.0040**

1ªAPELANTE: SAMUEL KENNETH SILVA MADEIRA E DANIEL SILVA LAGES

ASSISTÊNCIA: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

2ª APELANTE: FELIPE SOUSA ALVES

ASSISTÊNCIA: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTÔNIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DO ANJOS

**68-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000060-14.2019.8.10.0111**

APELANTE: PAULO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

DEFENSOR: AUGUSTO CARLOS BATALHA COSTA (DEFENSOR DATIVO)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTÔNIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DO ANJOS

**69-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0803830-67.2021.8.10.0060**

APELANTE: JOSÉ WANDERSON DA SILVA  
(ASSISTIDO PELA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL)  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO  
REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

**70-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0823401-36.2023.8.10.0001 – SÃO LUÍS-MA**

APELANTE: RODRIGO FERREIRA AROUCHE  
(ASSISTIDO PELA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL)  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROMOTOR: MARCO AURÉLIO CORDEIRO RODRIGUES  
RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO  
REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

**71-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0802820-73.2025.8.10.0051**

1º APELANTE: VITOR LUCAS CARVALHO  
ADVOGADO: FERNANDO DE FREITAS FORMIGA OAB/MA 8495-A  
2º APELANTE: KAIKE NASCIMENTO GOMES  
ADVOGADO: PEDRO BEZERRA DE CASTRO - OAB/MA 4852  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO  
REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

**72-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000370-74.2020.8.10.0017**

APELANTE: JAIRO ALMEIDA ALVES  
ADVOGADO: MARCO AURÉLIO SOUSA ROCHA (OAB/MA 15873)  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO  
REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

**73-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002131-37.2011.8.10.0024**

APELANTES: FRANCISCO DE FIGUEIREDO SANTOS  
ADVOGADO: ADRIANO WAGNER ARAÚJO CUNHA - OAB/MA 93450-A  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO  
REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DO ANJOS

**74-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0806990-64.2025.8.10.0024**

APELANTES: DARLISON RUAN MORAIS MACHADO E RAÍSSA KELLY SILVA SANTOS  
ASSISTÊNCIA: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROMOTORA: LAURA AMÉLIA BARBOSA

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO  
REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

**75-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0817861-21.2022.8.10.0040**

APELANTES: DARLAN DE SOUSA SILVA E LUIS FERNANDO DE ALMEIDA  
DEFENSORA: MARINA DE MARIA NOGUEIRA (DEFENSORA PÚBLICA)  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROMOTOR: TIAGO QUINTANILHA NOGUEIRA  
RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO  
REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

**76-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0805180-61.2022.8.10.0026**

APELANTE: OSEIAS MORAIS SILVA  
ADVOGADO: EMERSON CARVALHO CARDOSO (OAB-MA 9571)  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO  
REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DO ANJOS

**77-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0804619-82.2024.8.10.0053**

APELANTE : MYZAEI DOS SANTOS SILVA  
ASSISTÊNCIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO  
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR : DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO  
REVISOR : DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

**78-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0807291-76.2023.8.10.0060**

APELANTE: ZILMAR DE SOUSA SILVA  
(ASSISTIDO PELA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL)  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DO ANJOS

**79-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0822322-65.2024.8.10.0040**

1º APELANTE/ 2º APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

1º APELANTE/ 2º APELANTE: RAYLSON SILVA E SILVA

(ASSISTIDO PELA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL)

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTÔNIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DO ANJOS

**80-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0813662-05.2024.8.10.0001**

APELANTE: BRENDA PONTES DA SILVA ALVES

(ASSISTIDO PELA DEFENSORIA PÚBLICA)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO ESTADUAL

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTÔNIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

**81-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0802971-15.2024.8.10.0038**

APELANTE: PABLO IRON OLIVEIRA LIMA

ADVOGADOS: ERLANDE DE JESUS CASTRO (OAB/PI 19698) E IGOR LEANDRO MENEZES VIVEKANANDA MEIRELES (OAB/MA 7571)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

**82-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0800457-31.2024.8.10.0122**

APELANTE: ANELTON GOMES FERREIRA

ADVOGADO: RAFAEL LIMA OLIVEIRA - OAB/MA 17071-A

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTÔNIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DO ANJOS

**83-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0802541-26.2021.8.10.0052**

APELANTE: WEMERSON SILVA MARTINS

ADVOGADAS: DANIELLE NUNES COSTA (OAB/MA 20110) E YANA ABREU MARTINS (OAB/MA 24138)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

**84-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000362-27.2018.8.10.0063**

APELANTE: MARCOS JOSÉ BELFORT ROCHA E EDUARDO SANTOS ROCHA

ASSISTÊNCIA: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROMOTOR: FREDERICO BIANCHINI JOVIANO DOS SANTOS

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

**85-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0805520-11.2022.8.10.0024**

APELANTE: FRANCISCO ALVES DA SILVA

(ASSISTIDO PELA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROMOTORA: LAURA AMÉLIA BARBOSA

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

**86-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0812030-41.2024.8.10.0001**

APELANTE: JÉSSICA DA LUZ SILVA

(ASSISTIDO PELA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROMOTOR: THIAGO DE OLIVEIRA COSTA PIRES

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

**87-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001950-56.2021.8.10.0001**

APELANTE: RENATO RODRIGO DE MENDONÇA

(ASSISTIDO PELA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

**88-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000260-34.2020.8.10.0063**

APELANTE: PEDRO GOMES DOS SANTOS

ADVOGADO: FRANCIMAR REIS DOS SANTOS (OAB/MA 13984)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTÔNIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DO ANJOS

**89-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0802610-81.2022.8.10.0033**

APELANTE: MIQUÉIAS BORGES ALVES  
ADVOGADO: RENIE PEREIRA DE SOUSA (OAB/PI 17737)  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROMOTOR: CARLOS ALLAN DA COSTA SIQUEIRA  
RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO  
REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

**90-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0802632-74.2025.8.10.0053**

APELANTE: RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO  
ADVOGADO: ANTÔNIO CAVALCANTE VIEIRA (OAB/MA 19.694)  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO  
REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

**91-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0004292-11.2019.8.10.0001**

APELANTE: LUCIENE SILVA MARTINS  
(ASSISTIDO PELA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL)  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROMOTOR: LEONARDO RODRIGUES TUPINAMBÁ  
RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO  
REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

**92-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0005312-37.2019.8.10.0001**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
APELADO: WILSON FERNANDO NINA  
(ASSISTIDO PELA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL)  
RELATOR: DESEMBARGADOR ANTÔNIO FERNANDO BAYMA ARAUJO  
REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DO ANJOS

**93-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0803001-65.2025.8.10.0054**

APELANTE: LEONILDO SANTANA DA SILVA  
(ASSISTIDO PELA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL)  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROMOTOR: JOSÉ JAILTON ANDRADE CARDOSO  
RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO  
REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

**94-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0020311-97.2016.8.10.0001**

APELANTE: PAULO DE MESQUITA TAVARES  
(ASSISTIDO PELA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL)  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROMOTOR: MARCO AURÉLIO CORDEIRO RODRIGUES  
RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO  
REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

**95-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0802258-65.2022.8.10.0117**

APELANTE: VALDIR SEREJO VIANA  
ASSISTÊNCIA: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO  
REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

**96-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0800593-06.2020.8.10.0207**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROMOTOR: RODRIGO RONALDO MARTINS REBELO DA SILVA  
APELADO (A): F. G. DA S.  
ADVOGADO: LUCAS OLIVEIRA DE ALENCAR (OAB/MA 12.045)  
RELATOR: DESEMBARGADOR ANTÔNIO FERNANDO BAYMA ARAUJO  
REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

**97-APELAÇÃO CRIMINAL N.º 0805999-67.2023.8.10.002**

APELANTE: JOERICK LIMA CARNEIRO  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
ASSISTÊNCIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO  
RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO  
REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

**98-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0800583-12.2023.8.10.0027**

APELANTE: LAURINES DA CONCEIÇÃO SANTOS  
DEFENSOR PÚBLICO: FERNANDO GUILHERME DE SOUSA MOURA  
APELADO (A): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROMOTOR(A): LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA PEREIRA  
RELATOR: DESEMBARGADOR ANTÔNIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

**99-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000312-65.2021.8.10.0040**

APELANTE: GEDEILSON DA SILVA MELO

ADVOGADO: WESLEY DE ABREU LIMA (OAB/MA 12254-A)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROMOTOR: CARLOS ROSTÃO MARTINS FREITAS

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

**100-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0009491-77.2020.8.10.0001**

APELANTE: PAULO MENDES LEMOS ESTADO DO MARANHÃO

(ASSISTIDO PELA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ASSISTENTE DA ACUSAÇÃO: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADOS: CÉSAR HENRIQUE SANTOS PIRES FILHO (OAB/MA 8.470)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

**101-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0802074-86.2025.8.10.0026**

EMBARGANTE: ERICK LOPES DE CARVALHO

ADVOGADOS: RONDON CINCO DIAS DE ARAÚJO FILHO (OAB/MA Nº 21.642) E PAULO CÉSAR CORREIA LIMA (OAB/MA Nº 24.344)

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA

**102-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0808538-70.2026.8.10.0001**

EMBARGANTE: FRANKLEYTON CHAVES BOTELHO

ADVOGADO: PAULO RENATO FONSECA FERREIRA (OAB/MA Nº 10.909)

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA

**103-HABEAS CORPUS Nº 0812265-40.2026.8.10.0000**

PACIENTES: JADIANE DE JESUS ABREU, MARINILDE VIEIRA LOPES, EDENILSON PIEDADE ANCHIETA E MARIA ISABEL PIRES ANCHIETA

IMPETRANTE: ÍTALO MIRANDA DE SOUZA (OAB/MA 25.407)

IMPETRADOS: JUÍZES DE DIREITO DA VARA ESPECIAL COLEGIADA DOS CRIMES ORGANIZADOS

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA

**104-HABEAS CORPUS Nº 0814115-32.2026.8.10.0000**

PACIENTE: EULLER JOSÉ ARAÚJO SILVA

IMPETRANTE: AQUILLA PEREIRA MASCARENHAS (OAB/MA 25.440)

IMPETRADO: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE BARREIRINHAS/MA

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA

**105-HABEAS CORPUS Nº 0816493-58.2026.8.10.0000**

PACIENTE: ARETIANO DA SILVA

IMPETRANTE: ELIÊDE DINIZ (OAB/MA Nº 9865)

IMPETRADOS: JUÍZES DE DIREITO DA VARA ESPECIAL COLEGIADA DOS CRIMES ORGANIZADOS DE SÃO LUÍS/MA

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA

**106-HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0817288-64.2026.8.10.0000**

PACIENTE: SINEZIA PRATA SILVA

IMPETRANTE: SAMUEL CASTELO BRANCO SANTOS (OAB/PI Nº 6.334)

IMPETRADO: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAXIAS/MA

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA

**107-HABEAS CORPUS Nº 0814276-42.2026.8.10.0000**

PACIENTE: WANCLEY MORAIS DOS SANTOS

IMPETRANTE: KERLINGTON DE JESUS SANTOS DE SOUSA - OAB/MA 13.738

IMPETRADO: JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CANTANHEDE/MA

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA

**108-AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL Nº 0809656-84.2026.8.10.0000**

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

AGRAVADO: ANDRE ABREU EPIFANIO

ADVOGADO: ANTONIO CAVALCANTE VIEIRA (OAB/MA-19694)

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA

**109-AGRAVO EM EXECUÇÃO PENAL Nº 0815072-33.2026.8.10.0000**

AGRAVANTE: IVAN BARROS DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA

**110-AGRAVO EM EXECUÇÃO PENAL Nº 0807955-88.2026.8.10.0000**

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
AGRAVADO: ROBERTO SANTIAGO DA CRUZ  
ADVOGADO: FARNEZIO PEREIRA DOS SANTOS (OAB/MA 9.391)  
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA

**111-AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL Nº 0811160-28.2026.8.10.0000**

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO  
AGRAVADO: JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL  
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA

**112-AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL Nº 0812830-04.2026.8.10.0000**

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO  
AGRAVADO: ANTONIO GONÇALVES OLIVEIRA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO  
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA

**113-AGRAVO EM EXECUÇÃO PENAL Nº 0814128-31.2026.8.10.0000**

AGRAVANTE: JEFFERSON ARAÚJO DA COSTA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL  
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA

**114-AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL Nº. 0809648-10.2026.8.10.0000**

AGRAVANTE: PAIXÃO JEAN ARAUJO SILVA  
ADVOGADO: JACY MORAIS DE SOUSA MOREIRA (OAB/MA Nº 14.677)  
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO  
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA

**115-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0893611-78.2024.8.10.0001**

APELANTE: GETÚLIO MORENO FALCÃO  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO  
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: D.A.F  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO  
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA

**116-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0802695-15.2023.8.10.0039**

APELANTE: LUCIANO BARROS DE BRITO  
ADVOGADO: CLAUDEMIR DA SILVA DIAS (OAB/MA Nº 29.618)  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO  
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA

**117-APELAÇÃO CRIMINAL N. 0800695-74.2025.8.10.0135**

APELANTE: MARCELO FELIX REIS  
ADVOGADO: VICENTE GUILHERME OLIVEIRA ANDRADE - OAB/MA 26.381  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO  
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA

**118-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0825443-87.2025.8.10.0001**

1º APELANTE: LUIZ FELIPE SANTANA BATISTA  
ADVOGADO: FREDERICO DE NORONHA MONTEIRO (OAB/DF 80.234)  
2OS APELANTE: PABLO AUGUSTO SILVA AGUIAR E KAUÊ PATRICK SANTANA PAES LANDIM  
ADVOGADO: RAFAEL FERREIRA FEITOSA DOS SANTOS (OAB/DF 59.417)  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO  
PROMOTORES DE JUSTIÇA: ESDRAS LIBERALINO SOARES JUNIOR E FRANCISCO DE AQUINO DA SILVA  
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA  
REVISOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

**119-APELAÇÃO CRIMINAL N. 0800012-80.2026.8.10.0077**

APELANTE: JOAO VICTOR GOMES DA SILVA  
ADVOGADO: ANDRÉ SOUSA E SILVA ARAÚJO - OAB/MA 20.664  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO  
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA  
REVISOR: DESEMBARGADOR ANTÔNIO FERNANDO BAYMA ARAÚJO

**120-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0804556-80.2025.8.10.0034**

APELANTE: ANTONIO BETO DA SILVA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO  
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA  
REVISOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

**121-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0802857-56.2023.8.10.0056**

APELANTE: ANTONIO SOUSA COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA

REVISOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

**122-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0876962-04.2025.8.10.0001**

1º APELANTE: LUCAS SILVA MOREIRA

ADVOGADO: DOMINGOS DOS SANTOS PADILHA BARROS (OAB/MA Nº 9.381)

2º APELANTE: BRENO LINHARES MARTINS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA

REVISOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

**123-APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0001779-36.2020.8.10.0001**

APELANTE: ADEMIR BRITO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA

REVISOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO ARAUJO BAYMA

**124-APELAÇÃO CRIMINAL N. 0800837-09.2025.8.10.0061**

1º APELANTE: MARTINHO DUARTE DOS SANTOS

ADVOGADO: PEDRO JOSÉ RIBEIRO ALVES JÚNIOR - OAB/SP 278.836

2º APELANTE: JARDSON OLIVEIRA LIMA

ADVOGADO: DOUGLAS WILLIAM SANTOS FERREIRA - OAB/MA 13.680

3º APELANTE: ERI ROGERIO CARVALHO FERREIRA

ADVOGADO: GIBSON PASSINHO DA SILVA - OAB/MA 8.255

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA

REVISOR: DESEMBARGADOR ANTÔNIO FERNANDO BAYMA ARAÚJO

**125-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0801707-30.2024.8.10.0048**

APELANTE: EMANOEL VICTOR ARAUJO LEITE

ADVOGADO: LUIS FERNANDO XAVIER GUILHON FILHO (OAB/MA Nº 9.067)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA

REVISOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

**126-APELAÇÃO CRIMINAL N. 0800430-92.2024.8.10.0075**

1º APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

PROMOTOR DE JUSTIÇA: RAIMUNDO NONATO LEITE FILHO

2º APELANTE: PAULO VINICIUS COSTA QUINTO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA

REVISOR: DESEMBARGADOR ANTÔNIO FERNANDO BAYMA ARAÚJO

**127-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0802644-88.2023.8.10.0108**

APELANTE: E. D. S. A. G.

REPRESENTANTE: MARIA ROSELLE FERREIRA SOUSA (OAB/MA Nº 20.575)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

PROMOTOR DE JUSTIÇA: CLÁUDIO BORGES DOS SANTOS

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA

**128-APELAÇÃO CRIMINAL N. 0000762-90.2020.8.10.0024**

1º APELANTE:EMANOEL LEONARDO MATOS DIAS

ADVOGADO: JOÃO RICCARDO FONSECA DOS SANTOS (OAB/MA-15964-A)

2º APELANTE: NATANAEL VITOR AMORIM SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA

REVISOR: DESEMBARGADOR ANTÔNIO FERNANDO BAYMA ARAÚJO

**129-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0850602-37.2022.8.10.0001**

APELANTE: GLAUCIA ERMITA BRAGA SERRA

DEFENSOR PÚBLICO: EDSON GABRIEL SOUZA ZAMBA

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

PROMOTORA DE JUSTIÇA: CHRISTIANE DE MARIA ERICEIRA SILVA

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA

REVISOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

**130-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0869884-90.2024.8.10.0001**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO  
APELADO: MATHEUS FRAZÃO SANTOS  
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL  
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA  
REVISOR: DESEMBARGADOR ANTÔNIO FERNANDO BAYMA ARAÚJO

**131-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0805898-48.2024.8.10.0039**

APELANTE: MARCIANO FERREIRA SOUSA  
ADVOGADOS: BARBARA BAIMA DESTERRO (OAB/MA 19556), BIANCA ALBUQUERQUE DE ABREU LIMA (OAB/MA 22921), CARLA MONIQUE BARROS SOUSA (OAB/MA 21808-A), JOAO ALBERTO ROLIM MESQUITA (OAB/MA 12015), LALLESK ROLIM MESQUITA (OAB/MA 16794), LUCAS RODRIGUES SA (OAB/MA 14884) E RAUL CESAR DA ROCHA VIEIRA - OAB/MA (14962)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO  
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA  
REVISOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

**132-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0804006-18.2025.8.10.0024**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO  
1º APELADO: ALEXANDRE VICTOR CANTANHEDE SILVA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

2º APELADO: HENRIQUE DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: ANDRÉ FARIAS PEREIRA (OAB/MA Nº 10.502)  
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA  
REVISOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

**133-APELAÇÃO CRIMINAL N.º 0001200-25.2020.8.10.0022**

APELANTES: ÉRICA CORRÊA GONÇALVES, LUCAS COSTA, PABLO ENRIQUE ALVES DE SOUSA SILVA E MAVERY HENRIQUE DA SILVA LIMA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO  
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA  
REVISOR: DESEMBARGADOR ANTÔNIO FERNANDO BAYMA ARAÚJO

**134-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000174-50.2010.8.10.0116**

1º APELANTE: LEONARDO BARROS DE SOUSA  
ADVOGADO: JUNIOR NASCIMENTO DE SOUSA (OAB/MA Nº 11.555)  
2º APELANTE: UBIRENES GUSMÃO SAMPAIO  
ADVOGADO: ALESSIO SANDER DE PAIVA MELO (OAB/MA Nº 25.960-A)  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO  
PROMOTOR DE JUSTIÇA: FELIPE BOGHOSSIAN SOARES DA ROCHA  
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA  
REVISOR: DESEMBARGADOR ANTÔNIO FERNANDO BAYMA ARAÚJO

**135-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000090-17.2014.8.10.0146**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO  
APELADO: ANTÔNIO DOS SANTOS  
ADVOGADO: MADSON QUEIROZ SOUSA (OAB/MA 26.753)  
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA  
REVISOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

**136-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0858024-29.2023.8.10.0001**

APELANTE: FRANKLIN SILVA PAZ  
ADVOGADOS: ROBSON JANIO DO NASCIMENTO COSTA (OAB/MA Nº 15.644), AFONSO DOS SANTOS COSTA FILHO (OAB/MA Nº 13.659) E ANTÔNIO CARLOS RABELO NETO (OAB/MA Nº 13.659)  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO  
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA  
REVISOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

**137-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001976-42.2019.8.10.0060**

APELANTES: EDSON DE ALENCAR VERA E RONEY ALVES DA SILVA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO (DR. CÍCERO SAMPAIO DE LACERDA)  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO  
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA

**138-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000285-16.2018.8.10.0096**

APELANTE: HARLEY PEREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO: BENTO VIEIRA SOBRINHO (OAB/MA 14065)  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO  
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA

**139-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000115-45.2018.8.10.0031**

APELANTES: ELIARDO COSTA DE AGUIAR E RAIANNE SILVA DOS SANTOS  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA

REVISOR: DESEMBARGADOR ANTÔNIO FERNANDO BAYMA ARAÚJO

**140-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000203-61.2020.8.10.0048**

APELANTE: ANTONIO LUIS MATOS DA CONCEIÇÃO

DEFENSOR PÚBLICO: VINÍCIUS JERÔNIMO LOPES DE OLIVEIRA

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

PROMOTORA DE JUSTIÇA: ILMA DE PAIVA PEREIRA

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA

REVISOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

**141-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0015296-30.2016.8.10.0040**

APELANTE: MARIA DE LOURDES AVELINO DE SOUSA, NILBAS SANTOS SILVA E NILBEVAN SANTOS SILVA

DEFENSOR PÚBLICO: RODRIGO DE JESUS ALMEIDA

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

PROMOTOR DE JUSTIÇA: CARLOS RÓSTÃO MARTINS FREITAS

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA

REVISOR: DESEMBARGADOR ANTÔNIO FERNANDO BAYMA ARAÚJO

**142-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0804422-68.2025.8.10.0029**

APELANTE: MAGNO DE SOUSA COSTA

ADVOGADO: EMANOEL DA SILVA MIRANDA FILHO (OAB/MA Nº 23.931)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA

REVISOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

**143-APELAÇÃO CRIMINAL N. 0884334-38.2024.8.10.0001**

1º APELANTE: ANTÔNIO RABELO PINHEIRO JUNIOR

ADVOGADO: FREDSON DAMASCENO COSTA - OAB/MA 19.360

2º APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

PROMOTOR DE JUSTIÇA: MARCO AURÉLIO CORDEIRO RODRIGUES

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA

REVISOR: DESEMBARGADOR ANTÔNIO FERNANDO BAYMA ARAÚJO

**144-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0800604-15.2025.8.10.0060**

APELANTE: PEDRO HENRIQUE DA SILVA DANTAS E MARCELO DE ARAÚJO FEITOSA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO (DR. HÉLCIO RODRIGO CRUZ BARROS)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA

REVISOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

**145-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000037-78.2020.8.10.0064**

APELANTE: VALDIVINO DE JESUS FERREIRA COSTA

ADVOGADO: PÉRICLES ANTÔNIO ARAÚJO PINHEIRO (OAB/MA 11.292)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

PROMOTOR DE JUSTIÇA: RAIMUNDO NONATO LEITE FILHO

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA

REVISOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

**146-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0801460-66.2025.8.10.0128**

1º APELANTE: PEDRO EMERSON DA SILVA DOURADO

ADVOGADA: CÉLIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA (OAB/MA Nº 15.380)

2º APELANTE: FABRÍCIO SAMPAIO RIBEIRO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA

REVISOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

**147-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0010962-31.2020.8.10.0001**

APELANTE: POLYANA TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADA: IRACILDA SYNTIA FERREIRA PEREIRA, OAB/MA 9.996

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA

REVISOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

**148-APELAÇÃO CRIMINAL N.º 0014666-23.2018.8.10.0001**

APELANTE: JOHNATAN CAMPOS NERIS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA

REVISOR: DESEMBARGADOR ANTÔNIO FERNANDO BAYMA ARAÚJO

**149-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0863576-04.2025.8.10.0001**

RECORRENTE: DANI FELIX PINTO

ADVOGADO: WADSON PEREIRA ALVES (OAB/MA Nº 26.963)

RECORRIDO: JOSÉ FERNANDES LINHARES JUNIOR

ADVOGADO: PERSIO DE OLIVEIRA MATOS (OAB/MA Nº 6.091) E THIAGO BRHANNER GARCES COSTA (OAB/MA Nº 8.546)

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA

**150-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO N.º 0914142-54.2025.8.10.0001**

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

RECORRIDOS: CLEMILSON ANDRADE MORAES SANTOS, DAVID HENRIQUE FIRMINO ALMEIDA E ERICK GABRIEL SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA

**151-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0000059-73.2004.8.10.0040**

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

RECORRIDO: JOÃO DE SOUSA

ADVOGADOS: CLEITON RIBEIRO DE CARVALHO (OAB/MA Nº 14.505) E WESLEY ALEXANDRE SARMENTO FALCÃO ALMEIDA (OAB/MA Nº 23.791)

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA

**152-PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 0806758-98.2026.8.10.0000**

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA

INVESTIGADO: LUÍS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA

**153-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO N.º 0000094-73.2016.8.10.0117**

RECORRENTE: RUBENS LIMA DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA

**154-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº. 0001261-93.2019.8.10.0029**

RECORRENTE: ROBERTO PEREIRA DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA

**155-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO N.º 0827346-26.2026.8.10.0001 (DES. BAYMA - SUSPEIÇÃO)**

RECORRENTE: ALEX BRENDON PINHO MOREIRA

ADVOGADO: JOÃO ALBERTO ROLIM MESQUITA (OAB/MA-12015)

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DO MARANHÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA

**156-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº. 0800984-10.2025.8.10.0134**

RECORRENTE: JOSÉ FRANCISCO DA CONCEIÇÃO FARIAS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA", EM SÃO LUÍS, 02 DE JULHO DE 2026.

**DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**

PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

## Segunda Câmara Criminal

### SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL

#### PAUTA DA 22ª SESSÃO VIRTUAL

SERÃO JULGADOS PELO(A) 2ª CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL EM SESSÃO VIRTUAL COM INÍCIO EM 09DE JULHODE 2026ÀS 15H00MIN E TÉRMINO EM 16DE JULHODE 2026ÀS 14H59MIN, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Obs.: Em caso de adiamento do julgamento virtual, o processo será automaticamente incluído na sessão de julgamento virtual subsequente. Contudo, se houver solicitação de sustentação oral, o feito será adiado para a sessão presencial de 16de JULHODE 2026, salvo, se o relator determinar outra data.

O pedido de sustentação oral implicará, AUTOMATICAMENTE, na migração do processo para sessão presencial ou por videoconferência, observados os termos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (RITJMA).

**# COMPLEMENTAR – NOVA REVISÃO - PARA FINS PUBLICAÇÃO - INTIMAÇÃO PESSOAL**

**19- APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0800346-21.2025.8.10.0087 - CODÓ**

**APELANTE: EDNALDO NONATO PEREIRA DA CRUZ**

**DEFENSOR PÚBLICO: RONALD DA LUZ BARRADAS JÚNIOR**

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**

**RELATOR: DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA**  
**REVISORA: DESEMBARGADORA JOSEANE DE JESUS CORRÊA BEZERRA**

**20- APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0801369-52.2023.8.10.0093**

ORIGEM: COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO/MA.  
APELANTES: ALMIR DA SILVA ABREU E ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DA COSTA.  
ADVOGADA: INGRID RAYANE FERREIRA SOUZA, OAB/MA 25.624.  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO.  
RELATOR: DES. FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA

**REVISORA: DESEMBARGADORA JOSEANE DE JESUS CORRÊA BEZERRA**

**21- APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0806095-04.2022.8.10.0029**

ORIGEM: COMARCA DE CAXIAS/MA

APELANTE: R. A. A. DA C

ADVOGADO: BRUNO LEONARDO DE SOUSA RIOS, OAB/MA 21.022

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

INCIDÊNCIA PENAL : ART. 217-A, *CAPUT*, C/C ART. 71, *CAPUT*, AMBOS DO CÓDIGO PENAL

RELATOR : DESEMB. FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA

**REVISORA: DESEMBARGADORA JOSEANE DE JESUS CORRÊA BEZERRA**

**22- APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0802392-95.2024.8.10.0061**

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE VIANA/MA.

APELANTE: LUIS CARLOS BORGES GARCIA.

DEFENSOR PÚBLICO: ANDRÉ AZEVEDO BELTRÃO.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

RELATOR: DESEMB. FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA

**REVISORA: DESEMBARGADORA JOSEANE DE JESUS CORRÊA BEZERRA**

**23- APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0012760-17.2014.8.10.0040**

ORIGEM: COMARCA DE IMPERATRIZ/MA.

APELANTE: VALDENIR VIEIRA DA CUNHA.

DEFENSORIA PÚBLICA: ALEXANDRE DE SIQUEIRA TAVARES.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO.

RELATOR: DES. FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA.

**REVISORA: DESEMBARGADORA JOSEANE DE JESUS CORRÊA BEZERRA**

**24- APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0803290-41.2024.8.10.0051**

ORIGEM: COMARCA DE PEDREIRAS/MA.

APELANTE: ANTÔNIO MONTEIRO DE SOUSA JÚNIOR.

ADVOGADO: PEDRO BEZERRA DE CASTRO, OAB/MA 4.852.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO.

RELATOR: DES. FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA.

**REVISORA: DESEMBARGADORA JOSEANE DE JESUS CORRÊA BEZERRA**

**25- APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0804280-73.2025.8.10.0026**

APELANTE: ANTONIO DE JESUS DOS SANTOS

ADVOGADA: ELISANGELA HARRIS (OAB/MA 29.715)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA

**REVISORA: DESEMBARGADORA JOSEANE DE JESUS CORRÊA BEZERRA**

**26- APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0801304-20.2023.8.10.0073**

ORIGEM: COMARCA DE BARREIRINHAS/MA.

APELANTE: MICAELI VIDAL DE SALES.

ADVOGADO: NADSON DANIEL DE ARAÚJO CABRAL, OAB/MA 26.137.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO.

RELATOR: DES. FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA.

**REVISORA: DESEMBARGADORA JOSEANE DE JESUS CORRÊA BEZERRA**

**27- APELAÇÃO CRIMINAL Nº.0801983-83.2024.8.10.0073**

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE BARREIRINHAS/MA.

APELANTE: MARCUS VINICIUS CORREA DO AMARAL.

ADVOGADOS: IGOR ALEXANDRE CARVALHO GOMES, OAB/MA 25.030, E OUTROS

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

RELATOR: DESEMB. FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA

**REVISORA: DESEMBARGADORA JOSEANE DE JESUS CORRÊA BEZERRA**

**28- APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001394-38.2019.8.10.0029 - CAXIAS**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROMOTOR DE JUSTIÇA: THALES CUNHA RODRIGUES ALVES

APELADO: CHRISTOPHER LUCAS DO EVANGELHO COSTA

ADVOGADO: LUÍS FELIPE DUARTE DE AGUIAR COQUEIRO (OAB/MA 15601)

**RELATOR: DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA**  
**REVISORA: DESEMBARGADORA JOSEANE DE JESUS CORRÊA BEZERRA**  
**29- APELAÇÃO CRIMINAL N.º 0802946-45.2024.8.10.0056**

ORIGEM: COMARCA DE SANTA INÊS/MA.

APELANTES: RUAN BARBOSA CABRAL E ROGÉRIO ELIAS DOS SANTOS.

ADVOGADO: JOILSON ALVES SILVA, OAB/MA 20.760.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO.

RELATOR: DES. FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA.

**REVISORA: DESEMBARGADORA JOSEANE DE JESUS CORRÊA BEZERRA**

**30- APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0000455-62.2018.8.10.0039**

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE LAGO DA PEDRA/MA

APELANTE: FÁBIO BARROSO RODRIGUES.

ADVOGADOS: MÁRCIO DA COSTA PORTILHO COELHO, OAB/MA 8.755-A E BENTO VIEIRA, OAB/MA 4692-A.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

RELATOR: DESEMB. FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA

**REVISORA: DESEMBARGADORA JOSEANE DE JESUS CORRÊA BEZERRA**

**31- APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0813122-97.2025.8.10.0040**

ORIGEM: COMARCA DE IMPERATRIZ/MA

APELANTE: ANTONIEL SILVA PEREIRA

ADVOGADOS : BEATRIZ SILVA LIMA - OAB/MA 14.063

ADEVALDO DIAS DA ROCHA FILHO, OAB/MA 15.533.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

INCIDÊNCIA PENAL: ART. 157, § 2º, I, DO CÓDIGO PENAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA

**REVISORA: DESEMBARGADORA JOSEANE DE JESUS CORRÊA BEZERRA**

**32-APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0800902-68.2022.8.10.0106**

ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA/MA.

APELANTE: MARCONE ALMEIDA DOS SANTOS

ADV.(A/S): VERÔNICA DA SILVA CARDOSO, OAB/MA 21.512.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO.

RELATOR: DESEMB. FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA

**REVISORA: DESEMBARGADORA JOSEANE DE JESUS CORRÊA BEZERRA**

**33- APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0001074-84.2016.8.10.0031**

ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE CHAPADINHA/MA

APELANTE: MARCELO AGUIAR DIAS

DEFENSORA PÚBLICA: CÂNDIDO LEONARDO MARIANO COSTA SILVA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

RELATOR: DES. FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA.

**REVISORA: DESEMBARGADORA JOSEANE DE JESUS CORRÊA BEZERRA**

**34- APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0000055-66.2020.8.10.0075**

ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE BEQUIMÃO/MA

APELANTE: MARCOS ANTONIO PEREIRA.

ADVOGADA: HÉRICA PATRÍCIA SÍLVIO DO CARMO BORGES, OAB/MA 27.438.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

RELATOR: DES. FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA.

**REVISORA: DESEMBARGADORA JOSEANE DE JESUS CORRÊA BEZERRA**

**35-APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0007504-74.2018.8.10.0001**

ORIGEM: 1ª VARA DE ENTORPECENTES DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, COMARCA DA ILHA/MA.

APELANTE: DANIEL DE JESUS COELHO PEREIRA.

DEFENSORIA PÚBLICA: LEANDRO PIRES DE ARAÚJO.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO.

RELATOR: DES. FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA.

**REVISORA: DESEMBARGADORA JOSEANE DE JESUS CORRÊA BEZERRA**

**36- APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0000431-87.2019.8.10.0107**

ORIGEM: COMARCA DE PASTOS BONS/MA.

APELANTE: G. A. DA S.

DEFENSORIA PÚBLICA: SAMUEL PIO VILANOVA RODRIGUES.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO.

RELATOR: DES. FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA.

**REVISORA: DESEMBARGADORA JOSEANE DE JESUS CORRÊA BEZERRA**

**37- APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000489-68.2018.8.10.0061**

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE VIANA/MA.

APELANTES: ZINALRA FERREIRA E RAIMUNDO ONILDO BARROS AIRES.

**DEFENSORIA PÚBLICA:** GISELLE QUEIROZ LIMEIRA PAULA.  
**APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO.  
**RELATOR:** DESEMB. FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA  
**REVISORA:** DESEMBARGADORA JOSEANE DE JESUS CORRÊA BEZERRA  
**38- APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0801185-26.2025.8.10.0029**  
**ORIGEM :** COMARCA DE CAXIAS/MA  
**APELANTE :** NADSON FELIPE RODRIGUES LOURA  
**ADVOGADO :** AROLDO MARIANO DA SILVA - OAB/GO 38.655  
**APELADO :** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO  
**INCIDÊNCIA PENAL :** ART. 14, DA LEI Nº 10.826/2003  
**RELATOR :** DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA  
**REVISORA:** DESEMBARGADORA JOSEANE DE JESUS CORRÊA BEZERRA

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA", EM SÃO LUÍS, 1º DE JUIHO DE 2026.  
[ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO]

DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL

### Terceira Câmara Criminal

#### PAUTA DE JULGAMENTO TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS – PJE

SERÃO JULGADOS PELA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL, EM SESSÃO DE JULGAMENTO PRESENCIAL/VIDEOCONFERÊNCIA, ÀS 09:00 HORAS DO DIA 13 DE JULHO 2026, NA SALA DA SESSÃO CRIMINAL, OU, NÃO SE REALIZANDO, NAS SEGUNDAS-FEIRAS SUBSEQUENTES, OS SEGUINTE PROCESSOS:

OBS: O ADVOGADO REQUERER A SUSTENTAÇÃO ORAL, ATRAVÉS DO LINK [HTTP://WWW.TJMA.JUS.BR/SUSTENTACAO-ORAL/TJ](http://WWW.TJMA.JUS.BR/SUSTENTACAO-ORAL/TJ) NO SITE DO TJMA (ART. 388, § 2º DO RITJMA)

#### 1 - HABEAS CORPUS CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0814098-93.2026.8.10.0000 - IMPERATRIZ

**PACIENTE:** ELIZANGELA SILVA DOS SANTOS  
**ADVOGADO:** LOUIZE DE FREITAS ANDRADE - OAB: RJ232928  
**IMPETRADO:** JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IMPERATRIZ

**RELATOR:** DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO

#### 2 - HABEAS CORPUS CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0815424-88.2026.8.10.0000 - TIMON

**PACIENTE:** ESTEFANY KAYLLANI SOEIRO CORREA  
**ADVOGADO:** JOILSON ALVES SILVA - OAB: MA20760-A  
**IMPETRADO:** JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE TIMON

**RELATOR:** DESEMBARGADOR JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO

#### 3 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO | NÚMERO PROCESSO Nº 0804255-79.2025.8.10.0052 - 2ª VARA DA COMARCA DE PINHEIRO

**RECORRENTE:** JOSE WILSON MIRANDA SOEIRO FILHO  
**ADVOGADO:** PAULO SILAS PEREIRA BOAS - OAB: MA17872-A  
**RECORRIDO:** MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

**RELATOR:** DESEMBARGADOR JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO

#### 4 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801385-20.2025.8.10.0098 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE MATÕES

**APELANTE:** DIOGO VINICIUS DOS SANTOS  
**ADVOGADO:** GIOVANE AUGUSTO PEREIRA - OAB: PI21817-A, STANLEY DE SOUSA  
PATRICIO FRANCO - OAB: PI3899-A

**APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

**RELATOR:** NELSON FERREIRA MARTINS FILHO

**REVISOR:** DESEMBARGADOR JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA", EM SÃO LUÍS, 02 DE JULHO DE 2026.

DESEMBARGADOR JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO  
PRESIDENTE DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL

#### PAUTA DE JULGAMENTO COMPLEMENTAR TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS – PJE

SERÃO JULGADOS, EM SESSÃO VIRTUAL, PELA TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL, COM INÍCIO NA TERÇA-FEIRA, DIA 06 DE JULHO DE 2026, ÀS 15 HORAS E FINALIZAÇÃO NA TERÇA-FEIRA DIA 13 DE JULHO DE 2026, ÀS 14 HORAS E 59 MINUTOS,

OS SEGUINTE PROCESSOS ELETRÔNICOS:

OBSERVAÇÃO: OS REQUERIMENTOS PARA SUSTENTAÇÃO ORAL DEVERÃO SER REALIZADOS MEDIANTE PETICIONAMENTO ELETRÔNICO NOS AUTOS, EM ATÉ 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO HORÁRIO PREVISTO PARA ABERTURA DA SESSÃO VIRTUAL (ART. 346, § 1º, RITJMA). O ADVOGADO DEVERÁ, TAMBÉM, REQUERER A SUSTENTAÇÃO ORAL, ATRAVÉS DO LINK [HTTP://WWW.TJMA.JUS.BR/SUSTENTACAO-ORAL/TJ](http://WWW.TJMA.JUS.BR/SUSTENTACAO-ORAL/TJ) NO SITE DO TJMA (ART. 388, § 2º DO RITJMA).

**115 - HABEAS CORPUS CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0812692-37.2026.8.10.0000**

IMPETRANTE: FLAVIO RICHARDIS AMORIM CAMPOS

ADVOGADO: PRENTES DE JESUS MEIRELES FIGUEIREDO - OAB: MA21981-A

IMPETRADO: JUÍZO DA 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO LUÍS-MA

ADVOGADO: -

**RELATOR: DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO**

**116 - HABEAS CORPUS CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0818415-37.2026.8.10.0000**

PACIENTE: PAULO RICARDO PRIVADO E PRIVADO

ADVOGADO: SAMARA DINIZ RODRIGUES - OAB: MA20779-A

IMPETRADO: ATO DO DOUTO JUÍZO DO PLANTÃO CRIMINAL DO TERMO DE SÃO LUÍS, COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, MARANHÃO

ADVOGADO: -

**RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO**

**117 - HABEAS CORPUS CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0816649-46.2026.8.10.0000**

IMPETRANTE: FRANKLIN DOURADO REBELO, PAULO PEREIRA LIRA

ADVOGADO: FRANKLIN DOURADO REBELO - OAB: PI3330-A

IMPETRADO: 2ª VARA DA COMARACDE SANTA INÊS

ADVOGADO: -

**RELATOR: DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO**

**118 - HABEAS CORPUS CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0814700-84.2026.8.10.0000**

REQUERENTE: VILSON FRANCISCO RABELO

ADVOGADO: SAMARA COSTA BRAUNA - OAB: MA6267-A

IMPETRADO: 2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL

ADVOGADO: -

**RELATOR: DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO**

**119 - HABEAS CORPUS CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0817700-92.2026.8.10.0000**

PACIENTE: ISAAC ALVES MACHADO

ADVOGADO: VITORIA SOARES CALAFELL LOPES - OAB: MA26271

IMPETRADO: 2 VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAXIAS

ADVOGADO: -

**RELATOR: DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO**

**120 - HABEAS CORPUS CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0809141-49.2026.8.10.0000**

PACIENTE: PEDRO JONHNEY DE JESUS SILVA

ADVOGADO: BARBARA KEISSY PENHA DE SOUSA - OAB: MA14061-A

IMPETRADO: MM. JUÍZO DA 3ª VARA CRIMINAL DE SÃO LUIS/MA

ADVOGADO: -

**RELATOR: DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO**

**121 - HABEAS CORPUS CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0816814-93.2026.8.10.0000**

IMPETRANTE: ALEXANDRE GOMES SILVA

ADVOGADO: JONATAS DE AGUIAR MOTA FONTELIS - OAB: MA25927-A

IMPETRADO: JUIZ DA SEGUNDA VARA CRIMINAL DE PAÇO DO LUMIAR MA

ADVOGADO: -

**RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO**

**122 - HABEAS CORPUS CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0813314-19.2026.8.10.0000**

PACIENTE: JOAO GUILHERME SILVA E SILVA

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

IMPETRADO: 2ª CENTRAL DAS GARANTIAS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS

ADVOGADO: -

**RELATOR: DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO**

**123 - HABEAS CORPUS CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0809744-25.2026.8.10.0000**

PACIENTE: EDILZO VICENTE DA SILVA  
ADVOGADO: NADYJANE OLIVEIRA AMORIM - OAB: PE24361  
IMPETRADO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA  
COMARCA DE COROATÁ/MA

ADVOGADO: -

**RELATOR: DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO**  
**124 - HABEAS CORPUS CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0818486-39.2026.8.10.0000**

PACIENTE: WANDERLEY SANTANA SILVA  
ADVOGADO: DERNIVAL GUIMARAES DE SOUZA - OAB: MA3882-A  
IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA-  
MA

ADVOGADO: -

**RELATOR: DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO**  
PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁQUA", EM SÃO LUÍS, 02 DE JULHO DE 2025.  
**DESEMBARGADOR JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO**  
PRESIDENTE DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL

**PAUTA DE JULGAMENTO**  
**TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL**  
**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS – PJE**

SERÃO JULGADOS, EM SESSÃO VIRTUAL, PELA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL, COM INÍCIO NA SEGUNDA-FEIRA, DIA 13 DE JULHO DE 2026, ÀS 15 HORAS E FINALIZAÇÃO NA SEGUNDA-FEIRA DIA 20 DE JULHO DE 2026, ÀS 14 HORAS E 59 MINUTOS, OS SEGUINTE PROCESSOS ELETRÔNICOS:

OBSERVAÇÃO: OS REQUERIMENTOS PARA SUSTENTAÇÃO ORAL DEVERÃO SER REALIZADOS MEDIANTE PETICIONAMENTO ELETRÔNICO NOS AUTOS, EM ATÉ 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO HORÁRIO PREVISTO PARA ABERTURA DA SESSÃO VIRTUAL (ART. 346, § 1º, RITJMA). O ADVOGADO DEVERÁ, TAMBÉM, REQUERER A SUSTENTAÇÃO ORAL, ATRAVÉS DO LINK [HTTP://WWW.TJMA.JUS.BR/SUSTENTACAO-ORAL/TJ](http://WWW.TJMA.JUS.BR/SUSTENTACAO-ORAL/TJ) NO SITE DO TJMA (ART. 388, § 2º DO RITJMA).

**1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0808330-71.2023.8.10.0040**

EMBARGANTE: ANTONIO CARLOS RIBEIRO VIANA  
ANTONIO EDIVALDO SANTOS AGUIAR - OAB: MA5455-A, GIL  
ADVOGADO: WANDISLLEY CIPRIANO MILHOMEM - OAB: MA5807-A, FELIPE JOSE  
AGUIAR LIMA - OAB: MA13240-A

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ADVOGADO: -

**RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO**  
TERCEIRO IRAMAR SOARES DA SILVA, RAIMUNDA SANTOS AGUIAR, FABIO DE  
INTERESSADO: BONFIM, ANTONIO EDIVALDO SANTOS AGUIAR

**2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO HABEAS CORPUS CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0817149-15.2026.8.10.0000**

EMBARGANTE: JOSELICE CRUZ ASSUNCAO, SIDNEY ROBSON B COSTA  
ADVOGADO: SIDNEY ROBSON B COSTA - OAB: MA6256-A

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ADVOGADO: -

**RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO**

**3 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800815-97.2023.8.10.0035**

EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ADVOGADO:

EMBARGADOS: GENILSON MUNIZ ARAUJO, ANTONIO KENNED RODRIGUES DOS  
SANTOS

ADVOGADO: ANDERSON BATISTA DE SOUSA - OAB: MA23805-A, GEORGE  
LUCAS DA SILVA LEMOS - OAB: MA18729-A, PATRICIA SILVA DE  
SOUSA - OAB: MA19491-A

**RELATOR: DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO**

TERCEIRO EDUARDO BRAGA RODRIGUES JUNIOR  
INTERESSADO:

**4 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0804721-84.2021.8.10.0029**

EMBARGANTE: FRANCISCO SOUSA MENEZES

ADVOGADO: JORGE CARLOS SOUSA ARAUJO - OAB: MA14851-A, RENATO  
SOUSA MENEZES - OAB: RJ262336, RICARDO CARVALHO SILVA -

OAB: MA18697-A

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
**RELATOR: DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO**  
TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

**5 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO N° 0800811-36.2024.8.10.0064**

EMBARGANTE: LUCAS SILVA FERREIRA  
ADVOGADO: LUIS GUILHERME LEMOS DE SOUSA - OAB: MA20889-A  
EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
ADVOGADO: -

**RELATOR: DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO****6 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO N° 0010195-90.2020.8.10.0001**

EMBARGANTE: ANTENOR DA ASCENCAO FRAZAO, SANDRO LAERTON NEGREIROS DOS SANTOS  
ADVOGADO: TAYSSA SIMONE DE PAIVA MOHANA PINHEIRO - OAB: MA12228-A,  
BRUNO DE LIMA MENDONCA - OAB: MA5769-A, LIVIO ESTRELA SOARES - OAB: MA10590-A, STEFFANIE NAYANY SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: MA25075-A

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
ADVOGADO: -

**RELATOR: DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO**  
TERCEIRO INTERESSADO: MARIA DO ROSARIO PEREIRA NUNES, FLAVIA DE KASSIA CARVALHO ARAUJO

**7 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO N° 0891510-34.2025.8.10.0001**

EMBARGANTE: ALEX SANDRO CUTRIM ARAUJO, SILMARA DE JESUS DINIZ CAMPOS  
ADVOGADO: IGOR SEKEFF CASTRO - OAB: MA7187-A  
EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
ADVOGADO: -

**RELATOR: DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO****8 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO N° 0805303-95.2024.8.10.0056**

EMBARGANTE: IGOR RAFAEL MENDES BARBOSA PINHEIRO  
ADVOGADO: HUGO GABRIEL AROUCHA COELHO - OAB: MA26325-A, THIAGO GOMES VIANA - OAB: MA10642-A  
EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
ADVOGADO: -

**RELATOR: DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO**  
TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

**9 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO N° 0874317-74.2023.8.10.0001**

EMBARGANTE: SAMARLON JOSE LIMA MEIRELES  
ADVOGADO: ARAO VALDEMAR MENDES DE MELO - OAB: MA8202-A, GERMANO BRAGA DE OLIVEIRA - OAB: MA3304-A, HAROLDO GUIMARAES SOARES FILHO - OAB: MA5078-A  
EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
ADVOGADO: -

**RELATOR: DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO**  
TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

**10 - AGRAVO INTERNO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA NA APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO N° 0801824-44.2025.8.10.0029**

AGRAVANTE: IZABEL CRISTINA GONZAGA DE SOUSA  
ADVOGADO: WILLEMES FERREIRA PINHO - OAB: MA21031-A, MANOEL SANTANA DE ABREU JUNIOR - OAB: MA27239  
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
ADVOGADO: -

**RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO**

TERCEIRO INTERESSADO: NATALIA MONTEIRO DA SILVA, ADRIELISON MATOS CUNHA, ROGERIA BARBOSA DE SOUSA, SELMA ROMANA DA SILVA, ALEXSANDRA FEITOSA VENUTO, MARIA LUZINETE MATOS CUNHA

**11 - CONFLITO DE JURISDIÇÃO | NÚMERO PROCESSO Nº 0815760-92.2026.8.10.0000**

SUSCITANTE: 1º VARA DA COMARCA DE SANTA HELENA

ADVOGADO: -

SUSCITADO: 2ª VARA DA COMARCA DE SANTA HELENA

ADVOGADO: -

**RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO****12 - CONFLITO DE JURISDIÇÃO | NÚMERO PROCESSO Nº 0818501-08.2026.8.10.0000**

SUSCITANTE: JUÍZO DA 8ª VARA CRIMINAL DE SÃO LUÍS MA

ADVOGADO: -

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE SÃO LUÍS

ADVOGADO: -

**RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO****13 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0816910-11.2026.8.10.0000**

AGRAVANTE: GILTON VIEIRA LOPES

ADVOGADO: SAMIRA SIMAS DE SOUSA - OAB: MA11694-A, HELEN ROSE SOUZA OLIVEIRA - OAB: MA21726-A

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ADVOGADO: -

**RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO****14 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0810531-54.2026.8.10.0000**

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ADVOGADO: -

AGRAVADO: LUIZ DE ALENCAR COSTA

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

**RELATOR: DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO****15 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO | NÚMERO PROCESSO Nº 0802573-88.2024.8.10.0096**

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ADVOGADO: -

APELADO: ALBENILSON BEZERRA NASCIMENTO, GABRIEL PINHEIRO DE OLIVEIRA, ANDRE FELIPE MAGALHAES PINHEIRO, ALBENILSON BEZERRA NASCIMENTO

ADVOGADO: LUCIO HENRIQUE MORAES REGO PEREIRA - OAB: MA12823-A, HERICA PATRICIA SILVIO DO CARMO - OAB: MA27438-A

**RELATOR: DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO**

TERCEIRO INTERESSADO: MARIA APARECIDA NUNES, SEBASTIÃO PEREIRA GOMES, RUBEM NUNES SAMPAIO, GABRIEL DA SILVA NUNES, LUCAS BARBOSA MACHADO, LEANDRO SILVA SOUSA

**16 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO | NÚMERO PROCESSO Nº 0001177-82.2016.8.10.0034**

RECORRENTE: FRANCISCO SOUSA SILVA

ADVOGADO: NOELSON FRANCISCO COSTA PEREIRA LIMA FILHO - OAB: MA16042-A

RECORRIDO: EDIMILSON PEREIRA DA SILVA SANTOS

ADVOGADO: DIOGO DINIZ RIBEIRO CABRAL - OAB: MA9355-A

**RELATOR: DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO****17 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO | NÚMERO PROCESSO Nº 0803139-26.2024.8.10.0035**

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ADVOGADO: -

RECORRIDO: JOAO MARQUES DA COSTA FILHO

ADVOGADO: HYGO ABRAAO ALVES AMORIM SILVA - OAB: MA23294-A, HYTALLO PHYLLIPE ALVES AMORIM SILVA - OAB: DF63620-A

**RELATOR: DESEMBARGADORA MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM****18 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO | NÚMERO PROCESSO Nº 0000355-60.2020.8.10.0032**

APELANTE: CLAUDIO PEREIRA CARDOZO

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

**APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

**ADVOGADO:** -

**RELATOR:** DESEMBARGADORA MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM

**19 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO | NÚMERO PROCESSO Nº 0804317-57.2026.8.10.0029**

**RECORRENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

**ADVOGADO:** -

**RECORRIDO:** ISMAEL RIBEIRO PINTO

**ADVOGADO:** EMANOEL DA SILVA MIRANDA FILHO - OAB: MA23931-A

**RELATOR:** DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO

**TERCEIRO INTERESSADO:** 1º DISTRITO DE POLÍCIA CIVIL DE CAXIAS, ELIENE SANTOS DA SILVA, JAINE RIBEIRO PINTO, MARIA IVANILDE DA ROCHA, MARIA JULIANA DE SOUSA DA CONCEICAO

**20 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800633-83.2021.8.10.0067**

**APELANTE:** WEUDO DUTRA NEVES

**ADVOGADO:** RAIMUNDO JORGE GABINA DE CASTRO - OAB: MA20576-A

**APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

**ADVOGADO:** -

**RELATOR:** DESEMBARGADOR JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO

**TERCEIRO INTERESSADO:** ALESSANDRO CORREIA LICÁ, FÁTIMA REGINA CORREIA, ALAN CARLOS DA SILVA SANTANA, MARCOS ANTÔNIO DE JESUS SILVA, SILVANA DE JESUS SILVA DUTRA, BARTOLOMEU NEVES, SILVIA BENEDITA LOPES ROSA, ISRAEL CORREA

**21 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0000385-79.2018.8.10.0060**

**APELANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

**ADVOGADO:** -

**APELADO:** NILSON BORGES DA ROCHA

**ADVOGADO:** DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

**RELATOR:** DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO

**TERCEIRO INTERESSADO:** ANA CÉLIA SENA LIMA, JOSÉ ROCHA NETO, JAQUELINE DA SILVA ALVES ROCHA, HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR JOSÉ FIRMINO DE SOUSA, MUNICIPIO DE TIMON

**22 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0805012-61.2025.8.10.0056**

**APELANTE:** MAURICIO SILVA VIANA

**ADVOGADO:** UGO LEAN DINIZ LOBAO - OAB: MA29457

**APELADO:** DELEGACIA ESPECIAL DA MULHER DE SANTA INÊS, EDIELLY PEREIRA DE LIMA, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

**ADVOGADO:** -

**RELATOR:** DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO

**23 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0802544-78.2024.8.10.0115**

**APELANTE:** JOSE RIBAMAR RODRIGUES SANTOS

**ADVOGADO:** DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

**APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

**ADVOGADO:** -

**RELATOR:** DESEMBARGADOR JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO

**24 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0009363-62.2017.8.10.0001**

**APELANTE:** WILLIAN MACHADO CARVALHO, REGINILSON MONTEIRO DA SILVA

**ADVOGADO:** DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

**APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

**ADVOGADO:** -

**RELATOR:** DESEMBARGADORA MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM

**25 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800006-32.2025.8.10.0102**

**APELANTE:** ELIELSON DOS SANTOS COSTA

**ADVOGADO:** DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

**APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

**ADVOGADO:** -

**RELATOR:** DESEMBARGADORA MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, SILVANA DA SILVA GUIMARAES, ELIETE GUIMARAES, ANTONIO CARLOS RIBEIRO DO NASCIMENTO

**26 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0804335-21.2021.8.10.0040**

APELANTE: ALEXSANDRO ARAUJO LIMA

ADVOGADO: ALLISSON DIEGO CASEMIRO COSTA - OAB: MA16649-A, SALOMAO FERREIRA DE ALMEIDA - OAB: MA4501-A, VALERIANO JAQUES GUIMARAES JUNIOR - OAB: MA9960-A, MARCOS VINICIUS DE MOURA SANTOS - OAB: MA12060-A

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ADVOGADO: -

**RELATOR: DESEMBARGADORA MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM**

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, MAGDYELLY RAAMA CARVALHO DA SILVA, FILHA DA VÍTIMA, AVENIDA NEWTON BELO, 107, PARQUE INDEPENDÊNCIA, (99) 99151-2207, IMPERATRIZ/MA - TA, NIKOLLI DANTAS VIEIRA GUIMARÃES, RUA ESTREITA, 27, BACURI, IMPERATRIZ/MA - TD, EVELLYN GREICY FERREIRA DA SILVA, RUA ANTÔNIO DE MIRANDA, 2002, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ/MA - TD, JOSÉ BARROS DE SOUSA, RUA COLETORA 1, Nº 8, VILA VITÓRIA, IMPERATRIZ/MA - TD, MARIZETE MEARIM PEREIRA, RUA DORGIVAL, 1213, IMPERATRIZ/MA - TD, MARCIO PAULINO DA CUNHA, RUA CEARÁ, 321, JUÇARA, IMPERATRIZ/MA - TD

TERCEIRO INTERESSADO:

**27 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0000003-55.2021.8.10.0004**

APELANTE: PEDRO CUTRIM SANTOS

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ADVOGADO: -

**RELATOR: DESEMBARGADORA MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM**

TERCEIRO INTERESSADO: KÁTIA REJANE DANTAS DA SILVA, JOSIANA CLARICE MELO DOS SANTOS CASTRO

**28 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0806262-03.2025.8.10.0001**

APELANTE: WAGNER CALDAS MARQUES

ADVOGADO: JOSE LUIS J L SANTOS - OAB: MA6398-A

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO

ADVOGADO: -

**RELATOR: DESEMBARGADORA MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM**

TERCEIRO INTERESSADO: MARIA CONSTANTINA, LUCILENE GAMA PIMENTA, SYDNEY SOUSA DE OLIVEIRA

**29 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0010197-31.2018.8.10.0001**

APELANTE: JORGE LUIS ARAUJO DOS SANTOS, JORGE LUIS ARAUJO DOS SANTOS

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

APELADO: 18º DISTRITO DE POLÍCIA CIVIL DA CIDADE OLÍMPICA, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, SAÚDE PUBLICA

ADVOGADO: -

**RELATOR: DESEMBARGADORA MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM****30 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0806804-72.2024.8.10.0060**

APELANTE: TALITA VERONICA DE LIMA PEREIRA, RENATO PEREIRA DE SOUSA

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ADVOGADO: -

**RELATOR: DESEMBARGADORA MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM****31 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0858281-83.2025.8.10.0001**

APELANTE: TALLYSSON DE NILDSON SILVA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ADVOGADO: -

**RELATOR:** DESEMBARGADORA MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM

TERCEIRO INTERESSADO: MAYANDERSON DE TAL

**32 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO N° 0800954-30.2025.8.10.0051**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ADVOGADO: -

APELADO: ANTONIO SECUNDO DE MELO

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

**RELATOR:** DESEMBARGADOR JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO

TERCEIRO INTERESSADO: MICILENE MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS

**33 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO N° 0812282-92.2022.8.10.0040**

APELANTE: RAIMUNDO AURELIO SUCUPIRA JUNIOR

ADVOGADO: AMADEUS PEREIRA DA SILVA - OAB: MA4408-A

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ADVOGADO: -

**RELATOR:** DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO

TERCEIRO INTERESSADO: DALDEMAR AFONSO ATTA DE FREITAS

**34 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO N° 0826268-65.2024.8.10.0001**

APELANTE: ARTHUR RIBEIRO BRANDAO

ADVOGADO: WILLIAM DYAN SANTOS TRAVASSOS - OAB: MA25383-A

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, CAROLINE SOUSA E SOUSA

ADVOGADO: -

**RELATOR:** DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO

TERCEIRO INTERESSADO: ELINE MENDES DE SOUSA, DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA

INTERESSADO: RAPOSA, ANALICIA ALVES DA CRUZ SOUSA

**35 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO N° 0007398-15.2018.8.10.0001**

APELANTE: RONIEDSON GOMES AIRES, EDNALDO MELO SANTOS

ADVOGADO: CLAUDIO RODRIGUES NASCIMENTO - OAB: MG191335-A

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ADVOGADO: -

**RELATOR:** DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO

TERCEIRO INTERESSADO: MARIA DE LOURDES ALENCAR

**36 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO N° 0849797-79.2025.8.10.0001**

APELANTE: RENAN VICTOR DE MELO DIAS

ADVOGADO: PAULO GIOVANI DOS SANTOS BORGES - OAB: MA15461-A,  
EDUARDO RIBEIRO AZOR MOREIRA - OAB: MA17498-A

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ADVOGADO: -

**RELATOR:** DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

**37 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO N° 0801944-83.2024.8.10.0074**

APELANTE: JUDILSON ALVES MEIRELES

ADVOGADO: RICARDO TELES BRANCO - OAB: MA4546-A

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ADVOGADO: -

**RELATOR:** DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BOM JARDIM, JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS FILHO, GERSIVALDO ARAÚJO SANTOS, ADRIANO MOREIRA SILVA, EURILENE DA CONCEICAO BARROS, HILTON LOPES DA CONCEICAO, EDEZIO FERREIRA LIMA

**38 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO N° 0800955-07.2025.8.10.0086**

APELANTE: JOSUE RESPLANDIDO DE ARAUJO

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
ADVOGADO: -  
**RELATOR: DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO**  
TERCEIRO ENANDES FERREIRA DA SILVA, 3º SARGENTO, ANDERSON LUCAS  
INTERESSADO: DA SILVA, REGINA MARIA LIMA DOS SANTOS, ROSILENE  
RESPLANDIDO DE ARAUJO

**39 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0853429-21.2022.8.10.0001**

APELANTE: LUIS FRANCISCO DE JESUS CAMPOS ANTONIO, FERNANDO CAMARA SALES

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ADVOGADO: -

**RELATOR: DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO**

**40 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800686-98.2025.8.10.0075**

APELANTE: JOAO RODRIGUES

ADVOGADO: MARKUS FABIO ALMEIDA BOUERES - OAB: MA7124-A, THIAGO DE SOUSA CASTRO - OAB: MA11657-A

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ADVOGADO: -

**RELATOR: DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO**

TERCEIRO INTERESSADO: DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BEQUIMÃO

**41 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0803545-75.2023.8.10.0037**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ADVOGADO: -

APELADO: RENOMARIO DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO: JUAREZ SANTANA DOS SANTOS - OAB: MA11735-A

**RELATOR: DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO**

TERCEIRO INTERESSADO: ANTONIO WILSON FERREIRA DOS SANTOS, GABRIEL DE SOUSA ARAUJO, HAMILTON SILVA MACARIO, DANIELA SANTOS SILVA MACARIO, JOSIVANIA PEREIRA SILVA DOS SANTOS, NADIA SILVA SANTOS, FRANCISCO ALVES MELO, RICARDO RODRIGUES REIS, FRANCISCO MACARIO DOS SANTOS, JOSÉ SOARES CARLOS, JOSE SOARES CARLOS

**42 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0846560-71.2024.8.10.0001**

APELANTE: CARLOS DANIEL DOS SANTOS CHAGAS, PEDRO VALE DE ARAUJO NETO, JOAO VICTOR COSTA PEREIRA

ADVOGADO: RAFAEL CORREA MACIEL - OAB: MA15479-A, REGINALDO SILVA SOARES - OAB: MA14968-A

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ADVOGADO: -

**RELATOR: DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO**

TERCEIRO INTERESSADO: ANDERSON MARTINS PEREIRA, ANDERSON MARTINS PEREIRA, ADRIANA MARTINS PEREIRA, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

**43 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0808488-14.2022.8.10.0024**

APELANTE: JAILSON SAMPAIO DIAS

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ADVOGADO: -

**RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO**

TERCEIRO INTERESSADO: VALDICLEIA MATOS, VALDICLEIA MATOS DE SOUSA, LILIANE SILVA OLIVEIRA MARANHA

**44 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0822056-69.2022.8.10.0001**

APELANTE: JAISSON AUGUSTO CRUZ MARTINS

ADVOGADO: JOAO RICCARDO FONSECA DOS SANTOS - OAB: MA15964-A

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ADVOGADO: -

**RELATOR:** DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO  
TERCEIRO INTERESSADO: DELEGACIA ESPECIAL DA MULHER DE SÃO LUÍS, RAMIRO JOSADI SILVA OLIVEIRA, LARISSA ALMEIDA OLIVEIRA, YASMINE ALMEIDA OLIVEIRA

**45 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0819778-27.2024.8.10.0001**

APELANTE: REMI DOS REIS MORAES, RENE MANOEL MORAES JUNIOR, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
ADVOGADO: -

**RELATOR:** DESEMBARGADORA MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

**46 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0000620-52.2009.8.10.0063**

APELANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DA SILVA  
JOAO JOSE DA SILVA - OAB: MA5416-A, RAILSON DOS SANTOS CAMPOS -  
ADVOGADO: OAB: PA29066, ARNALDO RAMOS DE BARROS JUNIOR - OAB: PA017199, EVAETE SANTOS DE SOUZA - OAB: PA36027  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
ADVOGADO: -

**RELATOR:** DESEMBARGADOR JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO

**47 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0804873-29.2021.8.10.0031**

APELANTE: JOAO BATISTA DE FRANCA FILHO  
ADVOGADO: LAURO LIMA DE VASCONCELOS - OAB: MA13091-A  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
ADVOGADO: -

**RELATOR:** DESEMBARGADOR JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, LUCAS DA CONCEIÇÃO, ALLAN SOARES DE OLIVEIRA, ANTÔNIO JOSÉ LOPES, MARIA APARECIDA DA SILVA

**48 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0813499-59.2023.8.10.0001**

APELANTE: EVANILSON SANTOS RIBEIRO  
ADVOGADO: EDSON SILVA DE SA JUNIOR - OAB: MA8373-A, FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA SILVA JUNIOR - OAB: MA9425-A  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
ADVOGADO: -

**RELATOR:** DESEMBARGADOR JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS DO INTERIOR, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PAÇO DO LUMIAR

**49 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0804352-88.2024.8.10.0028**

APELANTE: DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BOM JESUS DAS SELVAS, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
ADVOGADO: -  
APELADO: DJACKSON DANTAS PROCOPIO  
ADVOGADO: ARON JOSE SOARES BRITO DE MORAIS - OAB: MA17637-A

**RELATOR:** DESEMBARGADORA MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM

TERCEIRO INTERESSADO: JUSCILEIA NASCIMENTO SILVA, JOSEFA MOTA SANTOS, MARIA MIRTE BRITO DE SOUSA

**50 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800291-86.2023.8.10.0072**

APELANTE: EDILSON CARDOSO DE MORAIS JUNIOR  
ADVOGADO: MARCELO SIQUEIRA SANTOS - OAB: PI20482  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
ADVOGADO: -

**DESEMBARGADORA MARIA DA GRAÇA PERES SOARES**

**RELATOR:** AMORIM

TERCEIRO INTERESSADO: THIAGO CAVALCANTE GUERRA RIBEIRO

**51 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0012012-10.2011.8.10.0001**

APELANTE: WILSON CONCEICAO MARTINS

ADVOGADO: ADILSON TEODORO DE JESUS - OAB: MA4464-A, ADRIANA FABIOLA MARTINS SOUSA DE JESUS - OAB: MA12733-S

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ADVOGADO: -

**RELATOR: DESEMBARGADORA MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM**

**52 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800358-85.2025.8.10.0038**

APELANTE: HALLYNE SOARES ALEXANDRE

ADVOGADO: ENOQUE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE - OAB: MA8345-A

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ADVOGADO: -

**RELATOR: DESEMBARGADORA MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM**

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

**53 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0001085-50.2015.8.10.0031**

APELANTE: MARIA JOSE ALVES DA COSTA FILHA

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ADVOGADO: -

**RELATOR: DESEMBARGADORA MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM**

**54 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0807708-12.2023.8.10.0001**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ADVOGADO: -

APELADO: LUCAS DE SOUZA RODRIGUES

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

**RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO**

TERCEIRO INTERESSADO: NEILSON SERRA COELHO, MARCIA VANESSA DA CONCEICAO

PEREIRA, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

**55 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0003453-14.2016.8.10.0058**

APELANTE: LUIS MARCIO VIEIRA GALVAO

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ADVOGADO: -

**RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO**

**56 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800045-87.2021.8.10.0128**

APELANTE: LINDEMBERG FRAZAO ARAUJO

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ADVOGADO: -

**RELATOR: DESEMBARGADORA MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM**

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

**57 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800208-82.2024.8.10.0089**

APELANTE: ANTONIO CARLOS MARTINS ABREU

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ADVOGADO: -

**RELATOR: DESEMBARGADORA MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM**

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, GILSON SOUSA

**58 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0019733-37.2016.8.10.0001**

APELANTE: ISMAEL PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
ADVOGADO: -

**RELATOR: DESEMBARGADORA MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM**

TERCEIRO INTERESSADO: RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DA SILVA, FRANCIMAR MOTA NONATO DA SILVA, ALESSANDRA ALVES DE LIMA

**59 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0802574-42.2024.8.10.0074**

APELANTE: ARNALDO ALVES TAVARES  
JHOSEFF HENRIQUE GONCALVES DE LIMA - OAB: MA19019-A, ARTUR GOMES DE SOUSA - OAB: MA4279-A, PEDRO RENAN LEAL SOUSA - OAB: MA16284-A

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ADVOGADO: -

**RELATOR: DESEMBARGADORA MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM**  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BOM JARDIM, FRANCISCA MARIA ROCHA DA SILVA, JOSÉ DE JESUS, ANDREIA PINTO DE JESUS, SIDINEIA LIMA ABREU, OZIRENE OLIVEIRA COELHO, SILVANO ANTONIO DE ANDRADE, LARISSA SOUSA FERREIRA, ALANNYS EMANUELLE DE JESUS DOS SANTOS, JANILSON MARQUES DOS SANTOS, FRANCISCA MARCIA DE JESUS ALVES, FRANCISCA MARCIA DE JESUS ALVES, LUANA SILVA DAL SANTO, MARCELO AROUCHE QUEIROZ, SUZANA DE OLIVEIRA LIRA, GLAUBER BARBOSA PEREIRA RIBEIRO, ALCIONE OLIVEIRA SOARES, FELIPE NERES RIBEIRO NETO, LOURIVAL LOPES BARROS, ANA CELIA RIBEIRO VIDAL, FRANCINALVA DIAS DA SILVA, EVA DA SILVA SOUSA, JUANN CARLOS FERREIRA MENDANHA, FRANCISCO BASTOS SOUSA, DOMINGOS MOURA DA SILVA, ONILDO LOPES DA SILVA, GILVANA LOPES DA SILVA LUZ, FERNANDO ARAUJO SANTOS, ANTONIA ALCIANE BARBOSA DOS SANTOS, ANTONIO FRANCISCO DE PAIVA SILVA, BETIANE DE ARRUDA DOS SANTOS, YHAGO LINHARES AGUIAR, SAMELLA RAPHISSA SOUZA LIRA, RONIELE ANDRADE DE OLIVEIRA, PAULO COSTA VASCONCELOS, MYRLANE LOURDES SILVA TEIXEIRA, INACIO SIMEAO MONTEIRO NETO, LUDMYLLA ARAUJO PAVAO, NEURICÉLIA PRADO SILVA, NÍVEA CLERES SANTOS E SANTOS

**60 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0000908-23.2020.8.10.0060**

APELANTE: ANTONIO REGIO DA COSTA VIANA  
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
ADVOGADO: -

**RELATOR: DESEMBARGADORA MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM**

**61 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0810458-63.2024.8.10.0029**

APELANTE: EDUARDO JONHY ALVES DE ARAUJO  
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
ADVOGADO: -

**RELATOR: DESEMBARGADORA MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM**

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, ANDREIA DE ARAUJO OLIVEIRA

**62 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800808-93.2024.8.10.0060**

APELANTE: MARCOS ANTONIO SIQUEIRA SILVA, MATEUS SILVA DA COSTA, JOSE ARMANDO DA ROCHA CUNHA  
ADVOGADO: ANA KARLA DOS SANTOS SILVA - OAB: PI17373-A, MARIA RITA

FERNANDES ALVES - OAB: PI19500-A  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
ADVOGADO: -  
**RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO**  
TERCEIRO HEDILBERTO REGIS SILVA RIBEIRO, SERGIO RONALDO  
INTERESSADO: SIQUEIRA PONTES, ALINE TEODORO SOUSA DA SILVA  
**63 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0806079-03.2023.8.10.0001**  
APELANTE: JOYCE KELLY CRUZ SILVA, DEVID WENDELL PAULINO LIMA  
ADVOGADO: KAYO MAGNO SILVA CUTRIM - OAB: MA22550-A  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
ADVOGADO: -

**RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO**  
TERCEIRO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, MARINETE COSTA  
INTERESSADO: FREITAS

**64 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0803264-74.2023.8.10.0052**  
APELANTE: JOAO INACIO SOARES PINHEIRO  
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
ADVOGADO: -

**RELATOR: DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO**  
TERCEIRO INTERESSADO: WEMERSON SOARES, PEDRO VINICIUS BRITO RESENDE

**65 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0804738-92.2022.8.10.0027**

APELANTE: FERNANDO DE SOUSA SOARES MOREIRA  
ADVOGADO: CLEIB BUENO DE MORAIS - OAB: GO51538  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
ADVOGADO: -

**RELATOR: DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO**

**66 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0013190-13.2019.8.10.0001**

APELANTE: PAULO SOARES LIMA  
ADVOGADO: JOAO DE ARAUJO BRAGA NETO - OAB: MA11546-A, CARLOS  
EDUARDO DIAS ALMEIDA - OAB: MA6260-A  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
ADVOGADO: -

**RELATOR: DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO**  
TERCEIRO DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DO PAÇO DO LUMIAR, CLEIDE  
INTERESSADO: MENEZES DA SILVA, MARIA HELENA MENEZES, JOSÉ RICARDO  
MENEZES DA SILVA

**67 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0804044-60.2021.8.10.0027**

APELANTE: ANTONIO FERNANDO DA CONCEICAO CAMPOS  
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
ADVOGADO: -

**RELATOR: DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO**  
TERCEIRO ROBERSILVA GOMES DA SILVA MARTINS, DENILSON GOMES DA  
INTERESSADO: SILVA MARTINS, ADONIAS DA SILVA DOS SANTOS, ADONIAS DA  
SILVA DOS SANTOS, DENILSON GOMES DA SILVA MARTINS

**68 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0018161-46.2016.8.10.0001**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
ADVOGADO: -  
APELADO: EDUARDO ALMEIDA CARDOSO  
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

**RELATOR: DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO**

**69 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0001361-82.2018.8.10.0029**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
ADVOGADO: -  
APELADO: MARISON SANTOS MARTINS

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL  
**RELATOR: DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO**  
**70 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0824775-87.2023.8.10.0001**  
APELANTE: CLEITON JEAN MELO DA SILVA  
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
ADVOGADO: -  
**RELATOR: DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO**  
TERCEIRO INTERESSADO: GLEYCE KELLY FERREIRA CAROLINO  
**71 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801346-45.2025.8.10.0026**  
APELANTE: RISLEY MANOEL DA SILVA REZENDE  
ADVOGADO: JOSE ROBERTO REZENDE DA SILVA - OAB: MA29226  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
ADVOGADO: -  
**RELATOR: DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO**  
**72 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0001350-81.2015.8.10.0086**  
APELANTE: ABIMAEEL CASTRO DA CONCEICAO  
ADVOGADO: JOSE TEODORO DO NASCIMENTO - OAB: MA6370-A  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
ADVOGADO: -  
**RELATOR: DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO**  
EXPEDITO LOURENÇO NOGUEIRA, MARCOS FELIPE DA SILVA DE SOUSA, MARCOS ANTONIO DAS CHAGAS DE SOUSA, VALDENOR FERREIRA DE SOUSA, MICHELE, KATICIRLENE OLIVEIRA DOS SANTOS, ADÃO RODRIGUES DELMONDES, ADI DE CASTRO SANTOS, ALINE SILVA DOS SANTOS, ANA MARIA MARTIM NASCIMENTO, ANDREIA COSTA BERNARDO OLIVEIRA, ANGELA MARIA ALVES MILITÃO, ANTONIA ANILDA DE CASTRO PEREIRA, ANTONIA DALVA ALVES RIBEIRO, ANTONIA IVONETE SOARES DA SILVA, ANTONIA SALES GOMES, ANTONIO EDINALDO DA SILVA LOURENÇO, ANTONIO JAQUES CINTRA BRITO, ANTONIO LOPES DA SILVA, ANTONIO PEREIRA COUTINHO, ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, ARQUELANE SOUSA NEVES BRITO, AURICELIA PEREIRA RODRIGUES, BENVINDA DA SILVA MENDES, BRUNO MOREIRA LIRA, CARIANA SANTOS DE SOUSA, CARINE RODRIGUES FERRO DE ABREU, CARLOS AUGUSTO ALVES CARVALHO, CELIO DE ARAÚJO LIMA, CLAUDEVAN DE OLIVEIRA VELOZO  
TERCEIRO INTERESSADO:  
**73 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0003017-27.2019.8.10.0001**  
APELANTE: PAULO ANTONIO DOS SANTOS VIEGAS, RUAN RILER DE JESUS SILVA  
ADVOGADO: EMYLLIN CAROLINNE VIEIRA FERREIRA - OAB: MA24426-A  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
ADVOGADO: -  
**RELATOR: DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO**  
**74 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0808807-65.2021.8.10.0040**  
APELANTE: JEFFERSON DE SOUSA MACHADO  
ADVOGADO: SKARLATH HOHARA ALMEIDA DA SILVA - OAB: MA18079-A  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
ADVOGADO: -  
**RELATOR: DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO**  
TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, ALLAS VIEIRA MADEIRA, RENATO ALVES LIMA  
**75 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0011614-82.2019.8.10.0001**  
APELANTE: FREDSON DAS CHAGAS JUNIOR, JORDANA SERPA GARCIA  
ADVOGADO: CAIO MARCELO OLIVEIRA PORTO - OAB: MA15710-A  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
ADVOGADO: -

**RELATOR:** DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO  
TERCEIRO INTERESSADO: MARCOS AURÉLIO COSTA SANTOS JACINTO,, JARDIANE MOURA ABREU ALMEIDA, IVANILDE DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DAS CHAGAS, LUCYANA ROSA C. R. SOUSA, MARIA ALDERINA SANTOS FURTADO, DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DA ÁREA NORTE

**76 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0005443-12.2019.8.10.0001**

**APELANTE:** THAILSON VIEIRA COQUEIRO  
**ADVOGADO:** DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL  
**APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
**ADVOGADO:** -

**RELATOR:** DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO  
**77 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0000099-40.2020.8.10.0090**

**APELANTE:** VALDECI DA CONCEICAO DOS SANTOS  
**ADVOGADO:** DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL  
**APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
**ADVOGADO:** -

**RELATOR:** DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO  
TERCEIRO INTERESSADO: JOVERLANE TEIXEIRA RODRIGUES, LUIS MANOEL LISBOA

**78 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0006370-75.2019.8.10.0001**

**APELANTE:** ISAUQUE SILVA MUNIS, HIGOR SILVA MOURA  
**ADVOGADO:** DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL  
**APELADO:** 21º DISTRITO DE POLÍCIA CIVIL DO ARAÇAGY, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, ESTADO DO MARANHÃO  
**ADVOGADO:** -

**RELATOR:** DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO  
TERCEIRO INTERESSADO: CARLOS MAGNO CERQUEIRA SILVA, FABIANO LUIS SILVA DE FREITAS,

**79 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800231-37.2023.8.10.0065**

**APELANTE:** AECIO BARBOSA CARVALHO  
**ADVOGADO:** ANTONIO JEFFERSON ALVES BRASIL - OAB: MA25277-A  
**APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
**ADVOGADO:** -

**RELATOR:** DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO  
TERCEIRO INTERESSADO: KENIA RIBEIRO DA SILVA, JOAO ARAUJO DE SOUSA, LEONARDO FORMIGA ROCHA VIANA, ALESSANDRA LOPES DOS SANTOS, JOAO PAULO ARAUJO BARROS

**79 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0000173-87.2020.8.10.0060**

**APELANTE:** PALOMA CARDOSO DE MORAES  
**ADVOGADO:** JOSE ANTONIO ALMEIDA - OAB: MA17517-A  
**APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
**ADVOGADO:** -

**RELATOR:** DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO  
TERCEIRO INTERESSADO: MARIA TALITA DE FARIAS SILVA

**80 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0001937-79.2018.8.10.0060**

**APELANTE:** ISAIEL BEZERRA COSTA  
**ADVOGADO:** DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL  
**APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
**ADVOGADO:** -

**RELATOR:** DESEMBARGADOR JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO  
TERCEIRO INTERESSADO: FRANCIANE BATISTA DA SILVA

**81 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0000060-16.2020.8.10.0099**

**APELANTE:** MARCELO DE ALMEIDA E SILVA  
**ADVOGADO:** IDIRAN SILVA DO NASCIMENTO - OAB: PI8501-A  
**APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
**ADVOGADO:** -

**RELATOR:** DESEMBARGADOR JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO

TERCEIRO INTERESSADO: LARA LANY DE ARAÚJO RIBEIRO

**82 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0000004-02.2015.8.10.0117**

APELANTE: JOAO VITOR DA SILVA OLIVEIRA, KLEUTON DA SILVA BARROS, JOÃO VICTOR LIMA TORRES, FRANCISCO JOSE VEIGAS VERAS

ADVOGADO: ARTHUR MAXWELL MORAES MARINHO - OAB: PI8661-A, LAURO LIMA DE VASCONCELOS - OAB: MA13091-A, SAMIR QUINTANILHA GERUDE - OAB: MA3902-A, BETIANA SILVA GERUDE - OAB: MA10744-A

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ADVOGADO: -

**RELATOR: DESEMBARGADORA MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM**

**83 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801586-33.2022.8.10.0028**

APELANTE: MARCO ANTONIO REGO MORAES

ADVOGADO: MAYARA RIBEIRO SANTOS - OAB: SP499584-A

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ADVOGADO: -

**RELATOR: DESEMBARGADORA MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM**

TERCEIRO INTERESSADO: RAZIEL OLIVEIRA SANTOS

**84 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801982-30.2024.8.10.0128**

APELANTE: JOSE FRANCISCO PEREIRA XAVIER

ADVOGADO: FRANCISCA JHULY DOS SANTOS OLIVEIRA - OAB: PI11072-A

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ADVOGADO: -

**RELATOR: DESEMBARGADORA MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM**

TERCEIRO INTERESSADO: PMMA GABRIEL PEREIRA DE MOURA, PMMA LUIZ FERNANDO MARTINS DE SOUSA

**85 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0837451-33.2024.8.10.0001**

APELANTE: RODRIGO NERES SILVA

ADVOGADO: ELLEM MARA TEIXEIRA DE SOUSA - OAB: MA8493-A

APELADO: DELEGACIA ESPECIAL DA MULHER DE SÃO LUÍS, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ADVOGADO: -

**RELATOR: DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO**

TERCEIRO INTERESSADO: DELEGACIA ESPECIAL DA MULHER

**86 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0844073-02.2022.8.10.0001**

APELANTE: KLEBER DA SILVA LOPES

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ADVOGADO: -

**RELATOR: DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO**

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, RAIMUNDO NONATO MARQUES DO ROSARIO, SERGIO RICARDO PEREIRA MORAIS

**87 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801830-39.2025.8.10.0033**

APELANTE: MARIA JOSE DOS SANTOS ASSUNCAO

ADVOGADO: IAGO WESLEY DOS REIS BARBOSA - OAB: MA20144-A

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ADVOGADO: -

**RELATOR: DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO**

**88 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800305-44.2024.8.10.0134**

APELANTE: JOSE DE RIBAMAR COSTA LIMA

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ADVOGADO: -

**RELATOR:** DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO  
TERCEIRO INTERESSADO: JOSUILTON DA SILVA FRANCO, IPC JOSE RIBEIRO LIMA JUNIOR

**89 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0805065-37.2023.8.10.0048**

APELANTE: GILSON CONCEIÇÃO DA SILVA  
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
ADVOGADO: -

**RELATOR:** DESEMBARGADORA MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM

TERCEIRO INTERESSADO: CARLOS ALBERTO SILVA RODRIGUES, AUGUSTO CÉSAR RIBEIRO PINHEIRO

**90 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0802473-72.2023.8.10.0063**

APELANTE: EUZILENE FERREIRA DE SOUSA DA SILVA, EUZILENE FERREIRA DE SOUSA DA SILVA  
ADVOGADO: FRANCIMAR REIS DOS SANTOS - OAB: MA13984-A, WANDERSON MEIRELES DOS SANTOS - OAB: MA29276  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, CLEUDIANE CORDEIRO MEIRELES  
ADVOGADO: JOAO PAULO OLIVEIRA DE HOLANDA - OAB: MA25320-A

**RELATOR:** DESEMBARGADOR JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO

TERCEIRO INTERESSADO: EMILY LORRANE MEIRELES SANTOS

**91 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0007728-41.2020.8.10.0001**

APELANTE: JEFFERSON RODRIGO LEAL COSTA  
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
ADVOGADO: -

**RELATOR:** DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO

TERCEIRO INTERESSADO: DELEGACIA ESPECIAL DO MAIOBÃO

**92 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0826938-40.2023.8.10.0001**

APELANTE: JOAO VITOR MIGUENS VELOSO  
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
ADVOGADO: -

**RELATOR:** DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO

**93 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0000128-03.2019.8.10.0001**

APELANTE: DANIEL GONCALVES  
ADVOGADO: JOSE RENATO LIMA DA SILVA - OAB: MA12812-A  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
ADVOGADO: -

**RELATOR:** DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO

**94 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0000095-11.2019.8.10.0131**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, RUBERVAL DE SOUZA  
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL  
APELADO: RUBERVAL DE SOUZA, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

**RELATOR:** DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO

TERCEIRO INTERESSADO: JAQUELINE FERREIRA OLIVEIRA, WESLEY RODRIGUES SANTOS

**95 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0002135-82.2014.8.10.0052**

APELANTE: PAULO PINHEIRO  
ADVOGADO: FERNANDO BARBOSA NUNES - OAB: MA14166-A  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
ADVOGADO: -

**RELATOR:** DESEMBARGADOR JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO

TERCEIRO INTERESSADO: ROSELI AMARAL

**96 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO N° 0828710-38.2023.8.10.0001**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ADVOGADO: -

APELADO: FRANCI MARCOS SILVA DO CARMO

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

**RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO**

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, GUILHERME VINICIUS DA COSTA, FERDINAN SILVA COSTA

**97 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO N° 0000125-09.2019.8.10.0111**

APELANTE: FRANCISCO PAULO DA CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: MARCOS VINICIUS OLIVEIRA MONTEIRO - OAB: MA22820-A

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ADVOGADO: -

**RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO**

TERCEIRO INTERESSADO: ERICA DOS SANTOS SILVA, JHONNATH VELOSO MELO, MARSONITA RODRIGUES SOUSA

**98 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO N° 0000043-46.2018.8.10.0035**

APELANTE: JOSE CARLOS FERREIRA, FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ADVOGADO: -

**RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO**

**99 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO N° 0801679-69.2024.8.10.0078**

APELANTE: LUIZ AUGUSTO DA SILVA SANTOS

ADVOGADO: RENIE PEREIRA DE SOUSA - OAB: PI17737-A, RAMYLA BEZERRA MARTINS - OAB: MA27485, LAYSSA DINIZ MARTINS BARBOSA - OAB: MA25864

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ADVOGADO: -

**RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO**

TERCEIRO INTERESSADO: DELEGADO JOSÉ ANDRÉ ALMEIDA, PETRÔNIO COELHO, ACILON SARAIVA, RAIMISSON DE SOUSA FERREIRA, DR. LEONAN SOUSA MÉDICO CRM 14798

**100 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO N° 0808624-34.2024.8.10.0026**

APELANTE: NALBERTO GOMES PINHEIRO

ADVOGADO: MACIEL FERNANDO BARROS COUTINHO - OAB: MA8377-A, RAYJONNY NOLETO COUTINHO BARROS - OAB: MA16045-A, AFONSO NETO LOPES CARVALHO - OAB: DF63471

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO

ADVOGADO: -

**RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO**

TERCEIRO INTERESSADO: ALINNE DE CARVALHO BEZERRA, KAUIRO RIBEIRO DE SOUSA, NATANAEL ANDRADE MARINHO ALMEIDA, EDIMAR DE OLIVEIRA SOUSA, TAMILSON SARAIVA REGO

**101 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO N° 0804072-82.2023.8.10.0051**

APELANTE: GEOVANE LUZ DA SILVA

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ADVOGADO: -

**RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO**

TERCEIRO INTERESSADO: 2º DISTRITO DE POLÍCIA CIVIL DE PEDREIRAS, CAIO FELIPE DE ANDRADE BEZERRA OLIVEIRA, MARINETE DA COSTA PINTO DAMASCENO, ALIX PINTO ARAUJO, 19º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE PEDREIRAS

**102 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO N° 0818756-02.2022.8.10.0001**

APELANTE: FELIPE LIMA MENDES  
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
ADVOGADO: -  
**RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO**  
TERCEIRO INTERESSADO: DELEGACIA ESPECIAL DA MULHER  
**103 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801685-16.2024.8.10.0001**  
APELANTE: ARLESON MAFRA OLIVEIRA  
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
ADVOGADO: -  
**RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO**  
TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA", EM SÃO LUÍS, 02 DE JULHO DE 2025.

**DESEMBARGADOR JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO**  
PRESIDENTE DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL

## Divisão de Contratos e Convênios

PORTARIA-TJ - 23302026  
Código de validação: A61AE9FC04  
( relativo ao Processo 533042025 )

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 117 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Portaria - TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016, e a Resolução - GP nº 108, de 18 de Outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem como gestor(a) e fiscais do Contrato nº 0017/2026, Processo Administrativo nº 53304/2025 -TJMA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA e o(a) Contratado(a) Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, que tem por objeto o(a) cessão da servidora Edileuza Pereira Sampaio, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura do município de Afonso Cunha/ma, para prestar serviço junto ao Fórum da Comarca de Coelho Neto/MA, com ônus ao órgão cedente.

I - fiscal técnico titular, Laercio Naiva Tinoco, matrícula 195149;  
II - fiscal técnico substituto, Celia Gardenia Fernandes Santos, matrícula 1504547.

Art. 2º Os(As) fiscais substitutos(as) atuarão como fiscais do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do(a) titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos(das) servidores(as).

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Bevilácqua", em São Luís (MA), 01 de julho de 2026.

TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO  
Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral  
Matrícula 114934

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/07/2026 10:12 (TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO)

PORTARIA-TJ - 23352026  
Código de validação: 4A81F24A34  
( relativo ao Processo 300422026 )

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 117 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Portaria - TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016, e a Resolução - GP nº 108, de 18 de Outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem como gestor(a) e fiscais do Contrato nº 0055/2026, Processo Administrativo nº 30042/2026 -TJMA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA e o(a) Contratado(a) Jonas Gabriel Antunes Moreira, que tem por objeto o(a) constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de leiloeira pelo leiloeiro público oficial Jonas Gabriel Antunes Moreira, visando a alienação de bens e materiais apreendidos judicialmente, bem como de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Tribunal de Justiça do estado do Maranhão – TJ/MA.

I - gestor titular, Raimundo dos Santos Oliveira Júnior, matrícula 155812;

II - fiscal técnico titular, Tamer Moraes Heluy, matrícula 118844;

III - fiscal técnico substituto, Daniel Tajra Pinto, matrícula 99788;

IV - fiscal técnico substituto, Claudia Helena Pestana Coaracy, matrícula 120501.

Art. 2º Os(As) fiscais substitutos(as) atuarão como fiscais do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do(a) titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos(das) servidores(as).

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Bevilácqua", em São Luís (MA), 01 de julho de 2026.

TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO  
Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral  
Matrícula 114934

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/07/2026 10:12 (TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO)

PORTARIA-TJ - 23442026  
Código de validação: BDBC9ADC92  
( relativo ao Processo 164102026 )

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 117 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Portaria - TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016, e a Resolução - GP nº 108, de 18 de Outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem como gestor(a) e fiscais do Termo de Adesão ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2026 , Processo Administrativo nº 16410/2026 -TJMA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA e o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que tem por objeto a adesão do Tribunal de Justiça do estado do Maranhão às diretrizes, procedimentos e fluxos operacionais previamente estabelecidos no Acordo de Cooperação Técnica 01/2026 celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas sobre drogas e gestão de ativos (SENAD), e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

I - fiscal técnico titular, Tamer Moraes Heluy, matrícula 118844;

II - fiscal técnico substituto, Daniel Tajra Pinto, matrícula 99788.

Art. 2º Os(As) fiscais substitutos(as) atuarão como fiscais do Termo de Adesão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do(a) titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Termo de Adesão será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos(das) servidores(as).

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Bevilácqua", em São Luís (MA), 01 de julho de 2026.

TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO  
Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral  
Matrícula 114934

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/07/2026 15:49 (TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO)

PORTARIA-TJ - 23542026  
Código de validação: 8F1FE924EA

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 117 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Portaria - TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016, e a Resolução - GP nº 108, de 18 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para atuarem como gestor (a) e e fiscais dos Contratos de Prestação de Serviços, Fornecimento, outros instrumentos que substituem os contratos, bem como demais Termos administrativos, cuja unidade requisitante seja a Coordenadoria de Administração da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

I – Gestora: Raimundo dos Santos Oliveira Júnior, matrícula 155812;  
II – Fiscal Titular: Tamer Moraes Heluy, matrícula 118844;  
III – Fiscal Substituto: Daniel Tajra Pinto, matrícula 99788.

Art. 2º Os (As) fiscais substitutos (as) atuarão como fiscais do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do (a) titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos (das) servidores (as).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO  
Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral  
Matrícula 114934

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/07/2026 20:32 (TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO)

## Diretoria Administrativa

### Coordenadoria de Material e Patrimônio

#### Divisão de Administração Patrimonial

RES-DAP - 342026

Código de validação: C49C888889  
( relativo ao Processo 505692024 )

Resenha da DECISÃO-GP - 66732026. Data da assinatura da decisão: 30/06/2026. Processo Administrativo 505692024. Cujo objeto é a doação de bens móveis. Doador: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Donatários: Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta, Autárquica ou Fundacional, das Esferas Federal, Estadual e Municipal, e de Instituições sem fins lucrativos e de caráter assistencial. Assunto: Doação gratuita. DECISÃO: Trata-se de processo administrativo em que a Divisão de Administração Patrimonial – DAP informa a análise dos requerimentos apresentados para credenciamento de instituições interessadas em receber, por doação, bens móveis classificados como inservíveis por este Poder Judiciário. Conforme informado na INFORMA-DAP n.º 35/2026, os requerimentos foram devidamente analisados, tendo as instituições sido classificadas de acordo com a ordem de preferência dos grupos e, dentro de cada grupo, segundo a ordem cronológica de protocolo da manifestação de interesse, nos seguintes termos: Grupo I – órgão ou entidade da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional do Estado do Maranhão: 1 inscrição realizada: 78ª – Polícia Militar do Maranhão – APTA Grupo II – órgão ou entidade da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional dos Municípios do Estado do Maranhão: Nenhuma inscrição realizada. Grupo III – órgão ou entidade da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional da União, do Distrito Federal e dos demais Estados e Municípios da Federação: Nenhuma inscrição realizada. Grupo IV – instituições sem fins lucrativos e de caráter assistencial: 3 inscrições realizadas: 75ª – Instituto Familiar S. Silva – APTA 76ª – Igreja do Evangelho Quadrangular, Rep. Patrick – APTA 77ª – Igreja do Evangelho Quadrangular, Rep. Pedro – APTA Diante do exposto, HOMOLOGO o credenciamento das instituições consideradas APTAS, conforme classificação realizada pela Divisão de Administração Patrimonial – DAP. Encaminhem-se os autos à Divisão de Administração Patrimonial – DAP para as providências cabíveis de comunicação às instituições interessadas e adoção das medidas administrativas necessárias à formalização dos credenciamentos. São Luís/MA, 1º de julho 2026. Des. RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

DURVAL RIBEIRO ALVES JUNIOR  
Chefe de Divisão de Administração Patrimonial  
Divisão de Administração Patrimonial  
Matrícula 175612

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/07/2026 14:24 (DURVAL RIBEIRO ALVES JUNIOR)

RES-DCCONV - 362026

Código de validação: 4DF0DDA098

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0066/2024 – TJMA, PROCESSO Nº 17767/2026, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O MUNICÍPIO DE LUÍS DOMINGUES/MA CONFORME DESCRITO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 0066/2024 – TJMA, para inclusão dos servidores Christian César Oliveira Rodrigues e Jucileia Sousa Vitorino, cedidos da Prefeitura de Luís Domingues/MA a este Poder Judiciário, para prestarem serviços junto ao Fórum da Comarca de Carutapera/MA, com ônus ao órgão CEDENTE. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO 2.1. Pelo presente instrumento, a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, passa a ter a seguinte redação: 1.1. O presente TERMO tem por objeto a CESSÃO dos servidores Idarlene Tavares da

Silva, Christian César Oliveira Rodrigues e Jucileia Sousa Vitória, pertencentes ao quadro de servidores do Município de Luís Domingues/MA, para prestar serviço junto ao Fórum da Comarca de Carutapera/MA, com ônus ao órgão CEDENTE. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 3.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme DECISÃO - GP nº 6218/2026. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO 4.1. O Tribunal de Justiça providenciará a publicação, de forma resumida, deste Instrumento, no Diário da Justiça Eletrônico – DJE, a fim de garantir a ampla publicidade. 4.2. Este Termo, após assinado e publicado, estará disponível no Portal da Transparência do TJMA: [https://www.tjma.jus.br/financas/index.phpacao\\_portal=resumo\\_te&temarq=S&vigencia=S](https://www.tjma.jus.br/financas/index.phpacao_portal=resumo_te&temarq=S&vigencia=S). DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026. SIGNATÁRIOS: Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Sr. EMANUEL IZAQUE OLIVEIRA CIRINO, Prefeito do Município de Luís Domingues/MA.

VICTOR GUSMAO ALVARES  
Matrícula 55103830

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/07/2026 09:06 (VICTOR GUSMAO ALVARES)

RES-DCCONV - 352026  
Código de validação: 6067BD04A1

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0039/2025 – TJMA, PROCESSO Nº 38.673/2025, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE IMPERATRIZ – ACII. CONFORME DESCRITO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1.O presente instrumento tem por objeto a conjugação de esforços, sem ônus para o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, visando a instalação e o funcionamento do 1º Centro de Conciliação e Mediação Empresarial de Imperatriz, nas dependências da Associação Comercial Industrial e Serviços de Imperatriz, em Imperatriz/MA. 1.2. Este instrumento prevê a cessão de uso de equipamentos de informática (notebook ou computador de mesa) para atender às atividades do 1º CEJUSC Empresarial de Imperatriz/MA, durante o prazo de vigência do presente instrumento. 1.3. Cessada a vigência do presente Termo, a Associação Comercial, Industrial e Serviços de Imperatriz – ACII fica obrigada a proceder à devolução dos equipamentos. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL 2.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, por meio da DECISÃO – GP nº 76452025, e encontra amparo legal nos arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO 3.1. Este TRIBUNAL providenciará a publicação resumida do Termo no Diário da Justiça Eletrônico – DJE, a fim de garantir a ampla publicidade. 3.2. O presente Aditivo, após assinado e publicado, estará disponível no Portal da Transparência desta Corte de Justiça. [https://www.tjma.jus.br/financas/index.phpacao\\_portal=resumo\\_te&temarq=S&vigencia=S](https://www.tjma.jus.br/financas/index.phpacao_portal=resumo_te&temarq=S&vigencia=S) DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026. SIGNATÁRIOS: Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Sr. CARLOS ALCIONE LOPES LUCENA, Presidente da Associação Comercial Industrial e Serviços de Imperatriz.

VICTOR GUSMAO ALVARES  
Matrícula 55103830

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/07/2026 08:53 (VICTOR GUSMAO ALVARES)

RES-DCCONV - 342026  
Código de validação: FA84BB56ED  
( relativo ao Processo 702282025 )

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0018/2026 – TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70228/2025 – TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O MUNICÍPIO DE TURIUAÇU/MA. DO OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CESSÃO DOS SERVIDORES DELMACY AMORIM CARDOSO, WARLESSON DE JESUS OLIVEIRA, MÔNICA SILVA DOMINGUES E ALEXANDRO ASSUNÇÃO MARQUES, PERTENCENTES AO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA DE TURIUAÇU/MA, PARA PRESTAR SERVIÇO JUNTO AO FÓRUM DA COMARCA DE TURIUAÇU/MA, COM ÔNUS AO ÓRGÃO CEDENTE. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA DE 05 (CINCO) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, DESDE QUE ACORDADO ENTRE AS PARTES. DA EXTINÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO: ESTE TERMO DE COOPERAÇÃO PODERÁ SER EXTINTO A QUALQUER TEMPO, POR QUALQUER CONVENIÊNCIA DAS PARTES OU MEDIANTE SOLICITAÇÃO, DESDE QUE A OUTRA SEJA NOTIFICADA POR ESCRITO, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS. CONSIDERAR-SE-Á ANTECIPADAMENTE RESCINDIDO ESTE TERMO NO CASO DE DESCUMPRIMENTO INJUSTIFICADO DE QUAISQUER DE SUAS CLÁUSULAS, OPORTUNIDADE NA QUAL O SERVIDOR DEVERÁ SER DEVOLVIDO, APÓS PRÉVIO AJUSTE, AO CEDENTE. DA FISCALIZAÇÃO: OS SERVIDORES E/OU SERVIDORAS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO SERÃO DESIGNADOS ATRAVÉS DE PORTARIA ESPECÍFICA. DAS ALTERAÇÕES: SEMPRE QUE HOUVER NECESSIDADE, E MEDIANTE MÚTUO ACORDO ENTRE AS PARTES, PODERÃO AS NORMAS DESTES INSTRUMENTO SEREM ALTERADAS POR INTERMÉDIO DE TERMOS ADITIVOS, PASSANDO ESTES A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTES.DOS RECURSOS FINANCEIROS: A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA NÃO ENVOLVE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE SEUS PARTICIPES, A QUALQUER TÍTULO.DA PUBLICAÇÃO:O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO SERÁ PUBLICADO PELO TJMA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO, ALÉM DE SER DIVULGADO E MANTIDO À DISPOSIÇÃO DO PÚBLICO EM SÍLIO ELETRÔNICO

OFICIAL DOS PARTÍCIPES.DA DA ASSINATURA: 19/06/2026. SIGNATÁRIOS: DESEMBARGADOR RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIQUA/MA.

RAPHAEL RAMOS FERREIRA  
Matrícula 55103844

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/06/2026 10:05 (RAPHAEL RAMOS FERREIRA)

## Diretoria de Recursos Humanos

DECISAO-AQ-DRH - 2662026  
Código de validação: 42B6B1830C  
( relativo ao Processo 449532026 )

### DECISÃO

Trata-se de Processo, no qual **DIEGO ARTHUR COIMBRA COSTA, TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC. ADMINISTRATIVO**, matriculado sob o nº **223446**, exercício em **08/06/2026** solicita, por meio de Requerimento encaminhado via DigiDoc, datado de **26/06/2026**, a concessão de **Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Especialização**.

Para tanto, o Requerente fez constar, em anexo:

Anexado	Documento	Horas	Data de Expedição
SIM	Certificado do Curso de Especialização	370	31/03/2025
SIM	Histórico Escolar	-----	-----

É o breve relatório.

Decido.

A matéria resta prevista na Lei nº 11.690/2022 e está regulamentada na RESOL-GP 372014, a qual prevê o adicional de 8% (oito por cento) sobre o vencimento básico do servidor, em virtude de conclusão de curso de especialização (inciso III do art. 9º).

No art. 10 e seguintes da Resolução acima mencionada ficou disciplinado sobre o procedimento e requisitos para obtenção do adicional de qualificação decorrente de curso de graduação e pós-graduação.

Da documentação acostada aos autos, observou-se que o curso de especialização apresentado possui vínculo com áreas de interesse do Poder Judiciário, cumprindo todas as disposições da **Resolução CES/CNE nº 01, de 06 de abril de 2018**.

Convém esclarecer que os percentuais previstos para cada modalidade do adicional de qualificação (mestrado, doutorado, especialização, graduação), são inacumuláveis, na forma do art. 7º, da Resolução 37/2014, que assim dispõe :

Art. 7º “É vedado ao servidor perceber cumulativamente mais de um percentual dentre os previstos nos incisos I a IV do art. 7º, § 5º da Lei 8715/2007.”

Dessa forma, considerando o exercício da competência que foi delegada a esta Diretoria de Recursos Humanos por meio da Portaria TJ nº 2801/2020, **defiro** o pedido de Adicional de Qualificação em face do servidor, **DIEGO ARTHUR COIMBRA COSTA**, matrícula nº **223446**, no percentual de **8% (oito por cento)**, referente à conclusão de curso de especialização, nos termos do art. 16, § 5º, III, da Lei 11.690/ 2022, a ser considerado a partir de **26/06/2026**.

À Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, para as devidas providências, servindo esta decisão como Portaria.

Ao final, à Divisão de Cadastro, para vinculação da presente decisão na pasta funcional do servidor, com posterior arquivamento dos autos.

DIANA BASTOS ORDAHY  
Diretora de Recursos Humanos  
Diretoria de Recursos Humanos  
Matrícula 116368

LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA  
Chefa da Divisão de Gestão de Desempenho  
Divisão de Gestão de Desempenho  
Matrícula 105635

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/06/2026 11:42 (LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA)  
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/06/2026 17:58 (DIANA BASTOS ORDAHY)

DECISAO-AQ-DRH - 2672026  
Código de validação: 971CB1E301  
( relativo ao Processo 451222026 )

### DECISÃO

Trata-se de Processo, no qual **LUCAS BASTOS VASCONCELOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC. ADMINISTRATIVO**, matriculado sob o nº **223941**, exercício em **01/06/2026** solicita, por meio de Requerimento encaminhado via DigiDoc, datado de **29/06/2026**, a concessão de **Adicional de**

**Qualificação decorrente de Curso de Especialização.**

Para tanto, o Requerente fez constar, em anexo:

Anexado	Documento	Horas	Data de Expedição
SIM	Declaração do Curso de Especialização	360	09/06/2026
SIM	Histórico Escolar	-----	-----

É o breve relatório.

Decido.

A matéria resta prevista na Lei nº 11.690/2022 e está regulamentada na RESOL-GP 372014, a qual prevê o adicional de 8% (oito por cento) sobre o vencimento básico do servidor, em virtude de conclusão de curso de especialização (inciso III do art. 9º).

No art. 10 e seguintes da Resolução acima mencionada ficou disciplinado sobre o procedimento e requisitos para obtenção do adicional de qualificação decorrente de curso de graduação e pós-graduação.

Da documentação acostada aos autos, observou-se que o curso de especialização apresentado possui vínculo com áreas de interesse do Poder Judiciário, cumprindo todas as disposições da **Resolução CES/CNE nº 01, de 06 de abril de 2018**.

Dessa forma, considerando o atendimento das diretrizes fixadas na Resolução-GP nº 37/2014 e o precedente disposto na DECISÃO-GP – 50252023 - processo nº 250112023, no exercício da competência que foi delegada a esta Diretoria de Recursos Humanos por meio da Portaria TJ nº 2801/2020, **defiro** o pedido de Adicional de Qualificação em face do servidor, **LUCAS BASTOS VASCONCELOS**, matrícula nº **223941**, no percentual de **8% (oito por cento)**, referente à conclusão de curso de especialização, nos termos do art. 16, § 5º, III, da Lei 11.690/ 2022, a ser considerado a partir de **29/06/2026**.

À Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, para as devidas providências, servindo esta decisão como Portaria.

Ao final, à Divisão de Cadastro, para vinculação da presente decisão na pasta funcional do servidor, com posterior arquivamento dos autos.

DIANA BASTOS ORDAHY  
Diretora de Recursos Humanos  
Diretoria de Recursos Humanos  
Matrícula 116368

LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA  
Chefa da Divisão de Gestão de Desempenho  
Divisão de Gestão de Desempenho  
Matrícula 105635

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/06/2026 11:44 (LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/06/2026 17:58 (DIANA BASTOS ORDAHY)

DECISAO-AQ-DRH - 2682026

Código de validação: 4921C5273C

( relativo ao Processo 451132026 )

**DECISÃO**

Trata-se de Processo, no qual **MANOEL DE SOUSA COSTA, ANALISTA JUDICIÁRIO - DIREITO**, matriculado sob o nº **223610**, exercício em **27/04/2026**, solicita, por meio de Requerimento encaminhado via DigiDoc, datado de **26/06/2026**, a concessão de **Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento**.

Para tanto, o Requerente fez constar, em anexo:

Anexado	Documento	Horas
SIM	Certificados	120

É o breve relatório.

Decido.

A matéria resta prevista na Lei nº 11.690/2022 e está regulamentada na Resolução -GP nº 372014, a qual prevê o adicional de qualificação decorrente de ações de treinamento no percentual de 1% (um por cento), incidente sobre o vencimento básico do servidor, para cada conjunto de 120 (cento e vinte) horas em treinamentos, observado o limite de 3%(três por cento).

Do exame da documentação apresentada pelo requerente, observou-se que as ações de treinamento possuem vínculo com as áreas de interesse do Poder Judiciário e são válidas para fins de percepção do adicional de qualificação, promovendo o desenvolvimento de competências para o cumprimento da missão institucional (art. 15 da Resolução -GP nº 372014).

Dessa forma, considerando o atendimento das diretrizes fixadas na Resolução - GP nº 37/2014 e no exercício da competência que foi delegada a esta Diretoria de Recursos Humanos por meio da Portaria TJ nº 2801/2020, **defiro** o pedido de Adicional de Qualificação, decorrente de Ações de Treinamento, formulado pelo servidor **MANOEL DE SOUSA COSTA**, matrícula nº **223610**, no percentual de **1% (um por cento)**, nos termos do art. 16, § 5º, V, da Lei nº11.690/2022, a ser considerado a partir de **26/06/2026**.

À Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, para as devidas providências, servindo esta decisão como Portaria.

Por fim, à Divisão de Cadastro, para vinculação de cópia da presente decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com posterior arquivamento dos autos.

DIANA BASTOS ORDAHY  
Diretora de Recursos Humanos  
Diretoria de Recursos Humanos  
Matrícula 116368

LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA

Chefa da Divisão de Gestão de Desempenho  
Divisão de Gestão de Desempenho  
Matrícula 105635

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/06/2026 12:56 (LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA)  
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/06/2026 17:58 (DIANA BASTOS ORDAHY)

DECISAO-AQ-DRH - 2692026  
Código de validação: 47182CD72B  
( relativo ao Processo 451162026 )

#### DECISÃO

Trata-se de Processo, no qual **JEANNINE TEIXEIRA COSTA, OFICIALA DE JUSTIÇA**, matriculado(a) sob o nº **219709**, exercício em **26/11/2025**, solicita, por meio de Requerimento encaminhado via DigiDoc, datado de **28/06/2026**, a concessão de **Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento**.

Para tanto, a Requerente fez constar, em anexo:

Anexado	Documento	Horas
SIM	Certificados	121

É o breve relatório.

Decido.

A matéria resta prevista na Lei nº 11.690/2022 e está regulamentada na Resolução -GP nº 372014, a qual prevê o adicional de qualificação decorrente de ações de treinamento no percentual de 1% (um por cento), incidente sobre o vencimento básico do servidor, para cada conjunto de 120 (cento e vinte) horas em treinamentos, observado o limite de 3%(três por cento).

Do exame da documentação apresentada pelo requerente, observou-se que as ações de treinamento possuem vínculo com as áreas de interesse do Poder Judiciário e são válidas para fins de percepção do adicional de qualificação, promovendo o desenvolvimento de competências para o cumprimento da missão institucional (art. 15 da Resolução -GP nº 372014).

Dessa forma, considerando o atendimento das diretrizes fixadas na Resolução - GP nº 37/2014 e no exercício da competência que foi delegada a esta Diretoria de Recursos Humanos por meio da Portaria TJ nº 2801/2020, **defiro** o pedido de Adicional de Qualificação, decorrente de Ações de Treinamento, formulado pela servidora **JEANNINE TEIXEIRA COSTA**, matrícula nº **219709**, no percentual de **1% (um por cento)**, nos termos do art. 16, § 5º, V, da Lei nº11.690/2022, a ser considerado a partir de **28/06/2026**.

À Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, para as devidas providências, servindo esta decisão como Portaria.

Por fim, à Divisão de Cadastro, para vinculação de cópia da presente decisão na pasta funcional da servidora, com posterior arquivamento dos autos.

DIANA BASTOS ORDAHY  
Diretora de Recursos Humanos  
Diretoria de Recursos Humanos  
Matrícula 116368

LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA  
Chefa da Divisão de Gestão de Desempenho  
Divisão de Gestão de Desempenho  
Matrícula 105635

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/06/2026 12:58 (LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA)  
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/07/2026 13:38 (DIANA BASTOS ORDAHY)

DECISAO-AQ-DRH - 2702026  
Código de validação: 7A3B6A2CE1  
( relativo ao Processo 451192026 )

#### DECISÃO

Trata-se de Processo, no qual **DEILSON DA SILVA GUERRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC. ADMINISTRATIVO**, matriculado sob o nº **110817**, exercício em **27/03/2006**, solicita, por meio de Requerimento encaminhado via DigiDoc, datado de **29/06/2026**, a concessão de **Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento**.

Para tanto, o(a) Requerente fez constar, em anexo:

Anexado	Documento	Horas
SIM	Certificados	120

É o breve relatório.

Decido.

A matéria resta prevista na Lei nº 11.690/2022 e está regulamentada na Resolução -GP nº 372014, a qual prevê o adicional de qualificação decorrente de ações de treinamento no percentual de 1% (um por cento), incidente sobre o vencimento básico do servidor, para cada conjunto de 120 (cento e vinte) horas em treinamentos, observado o limite de 3%(três por cento).

Do exame da documentação apresentada pelo requerente, observou-se que as ações de treinamento possuem vínculo com as áreas de interesse do Poder Judiciário e são válidas para fins de percepção do adicional de qualificação, promovendo o desenvolvimento de competências para o cumprimento da missão institucional (art. 15 da Resolução -GP nº 372014).

Dessa forma, considerando o atendimento das diretrizes fixadas na Resolução - GP nº 37/2014 e no exercício da competência que foi delegada a esta Diretoria de Recursos Humanos por meio da Portaria TJ nº 2801/2020, **defiro** o pedido de Adicional de Qualificação, decorrente de Ações de Treinamento, formulado pelo servidor **DEILSON DA SILVA GUERRA**, matrícula nº **110817**, no percentual de **1% (um por cento)**, nos termos do art.

16, § 5º, V, da Lei nº11.690/2022, a ser considerado a partir de **29/06/2026**.

À Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, para as devidas providências, servindo esta decisão como Portaria.

Por fim, à Divisão de Cadastro, para vinculação de cópia da presente decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com posterior arquivamento dos autos.

DIANA BASTOS ORDAHY  
Diretora de Recursos Humanos  
Diretoria de Recursos Humanos  
Matrícula 116368

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/06/2026 18:06 (DIANA BASTOS ORDAHY)

DECISAO-AQ-DRH - 2712026  
Código de validação: B0945FD01D  
( relativo ao Processo 454002026 )

#### DECISÃO

Trata-se de Processo, no qual **FRANCISCO SOARES DA SILVA ROCHA FILHO, TÉCNICO JUDICIÁRIO - TÉC. EM INFORMÁTICA - SOFT**, matriculado) sob o nº **223255**, exercício em **13/05/2026**, solicita, por meio de Requerimento encaminhado via DigiDoc, datado de **30/06/2026**, a concessão de **Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento**.

Para tanto, o Requerente fez constar, em anexo:

Anexado	Documento	Horas
SIM	Certificados	120

É o breve relatório.

Decido.

A matéria resta prevista na Lei nº 11.690/2022 e está regulamentada na Resolução -GP nº 372014, a qual prevê o adicional de qualificação decorrente de ações de treinamento no percentual de 1% (um por cento), incidente sobre o vencimento básico do servidor, para cada conjunto de 120 (cento e vinte) horas em treinamentos, observado o limite de 3%(três por cento).

Do exame da documentação apresentada pelo requerente, observou-se que as ações de treinamento possuem vínculo com as áreas de interesse do Poder Judiciário e são válidas para fins de percepção do adicional de qualificação, promovendo o desenvolvimento de competências para o cumprimento da missão institucional (art. 15 da Resolução -GP nº 372014).

Dessa forma, considerando o atendimento das diretrizes fixadas na Resolução - GP nº 37/2014 e no exercício da competência que foi delegada a esta Diretoria de Recursos Humanos por meio da Portaria TJ nº 2801/2020, **defiro** o pedido de Adicional de Qualificação, decorrente de Ações de Treinamento, formulado pelo servidor **FRANCISCO SOARES DA SILVA ROCHA FILHO**, matrícula nº **223255**, no percentual de **1% (um por cento)**, nos termos do art. 16, § 5º, V, da Lei nº11.690/2022, a ser considerado a partir de **30/06/2026**.

À Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, para as devidas providências, servindo esta decisão como Portaria.

Por fim, à Divisão de Cadastro, para vinculação de cópia da presente decisão na pasta funcional do servidor, com posterior arquivamento dos autos.

DIANA BASTOS ORDAHY  
Diretora de Recursos Humanos  
Diretoria de Recursos Humanos  
Matrícula 116368

LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA  
Chefa da Divisão de Gestão de Desempenho  
Divisão de Gestão de Desempenho  
Matrícula 105635

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/06/2026 17:30 (LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA)  
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/07/2026 13:38 (DIANA BASTOS ORDAHY)

## Coordenadoria de Direitos e Registros

### Divisão de Expedição e Controle de Atos

APOST-DRH - 232026  
Código de validação: 65B0A81842  
( relativo ao Processo 444292026 )

**Daniela de Sousa Costa**, analista judiciária - analista de sistemas desenv., matrícula nº 217232, lotada na Divisão de Sistemas Judiciais, passou a assinar-se **Daniela de Sousa Costa Barros**, conforme certidão de casamento e CPF, constantes do Processo nº 44429/2026-TJ.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, data da assinatura eletrônica.

DIANA BASTOS ORDAHY  
Diretora de Recursos Humanos  
Diretoria de Recursos Humanos  
Matrícula 116368

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/06/2026 18:06 (DIANA BASTOS ORDAHY)

ATO - 15202026

Código de validação: 3E69267F6F  
( relativo ao Processo 356422026 )

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Processo nº 35642/2026-TJ,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. CONCEDER** a NARAH DE MOURA OLIVEIRA, filha menor do segurado FRANCISCO ROGERIO COLAÇO DE OLIVEIRA, matrícula nº 112334, falecido em 29.03.2026, no exercício do cargo de auxiliar judiciário - TJNMAD01016, da Comarca de Codó, Grupo Apoio Administrativo, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, pensão previdenciária, **sem paridade, no valor de R\$ 4.485,73 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos)**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) de R\$ 8.971,46 (oito mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos), resultante do salário-contribuição percebido pelo servidor na data do óbito, após a aplicação do redutor constitucional, no valor de R\$ 495,91 (quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos), somado ao teto do Regime Geral de Previdência Social, vigente na data do óbito, no valor de R\$ 8.475,55 (oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), em obediência ao disposto no art. 40, § 7º, II e § 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 41/2003; o art. 23, § 8º da EC nº 103/2019, e os artigos 9º, II, 19, 31, I, 32, II, 34 e 60, da Lei Complementar nº 073/04, **produzindo seus efeitos financeiros a partir de 29.03.2026**, data do óbito, **até 07.06.2035**, data que completará 18 (dezoito) anos de idade, tendo em vista o que consta no Processo nº 2026.58204.04323 - IPREV.

**Art. 2º.** A despesa decorrente deste ato correrá à conta do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria-FEPA, de acordo com o artigo 44 da Lei Complementar nº 073/2004.

**Art. 3º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 176362

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/07/2026 15:29 (RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE)

ATO - 15212026

Código de validação: 99887D37D8  
( relativo ao Processo 459412026 )

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar o juiz de direito **Silvio Suzart dos Santos**, titular da 1ª Turma Recursal Permanente do Termo Judiciário de São Luís, matrícula nº 60194, como Presidente da 1ª Turma Recursal Permanente do Termo Judiciário de São Luís, a considerar 29.6.2026, tendo em vista o que consta do Processo nº 45941/2026-TJ.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, data da assinatura eletrônica.

Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 176362

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/07/2026 15:29 (RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE)

ATO DA PRESIDÊNCIA-GP Nº 77, DE 2 DE JULHO DE 2026.

Código de validação: C35DF6B659  
ATOPRESIDENCIA-GP - 772026  
( relativo ao Processo 460062026 )

Designa desembargadores e desembargadoras para exercer a Presidência e integrar as Comissões, os Comitês e os Núcleos do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os seguintes desembargadores e desembargadoras para exercer a Presidência, a Coordenação e integrar as Comissões, os Comitês e os Núcleos do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão:

I – Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do 2º Grau:

- a. Joseane de Jesus Corrêa Bezerra, desembargadora, matrícula nº 26955, que exercerá a Presidência da Comissão;
- b. José Luiz Oliveira de Almeida, desembargador, matrícula 16048, como membro da Comissão.

II – Comitê de Acompanhamento da Política Judiciária de Atenção à Pessoa Idosa: José Eulálio Figueiredo de Almeida, desembargador, matrícula nº 27011, que exercerá a função de coordenador do Comitê;

III – Comitê de Crise Cibernética (CCCiber), Comitê de Governança de Segurança da Informação (CGSI) e Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD):

- a. José de Ribamar Froz Sobrinho, desembargador, matrícula nº 140558, que exercerá a Presidência dos Comitês;
- b. Sebastião Joaquim Lima Bonfim, desembargador, matrícula nº 28472, como membro do Comitê de Crise Cibernética (CCCiber);
- c. José Joaquim Figueiredo dos Anjos, desembargador, matrícula nº 16519, como membro do Comitê de Governança de Segurança da Informação;

IV – Comitê de Governança de Obras e Reformas:

- a. Flávio Vinícius Araújo Costa, desembargador, matrícula nº 225060, que exercerá a Presidência do Comitê;
- b. Nelson Ferreira Martins Filho, desembargador, matrícula nº 36632, como membro do Comitê.

V – Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde:

- a. Antonio Fernando Bayma Araújo, desembargador, matrícula nº 27110 - magistrado do 2º grau, como presidente;
- b. Maria Francisca Gualberto de Galiza, desembargadora, matrícula nº 26906, como membra do Comitê.

VI – Núcleo de Cooperação Judiciária (NUCOOP):

- a. Raimundo Nonato Neris Ferreira, desembargador, matrícula nº 20073, como Presidente;
- b. Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, desembargador, matrícula nº 26997, como membro do Núcleo.

VII – Núcleo de Pesquisa Judiciária (NPJ):

- a. José Nilo Ribeiro Filho, desembargador, matrícula nº 51136, como Coordenador;
- b. Marcelo Carvalho Silva, desembargador, matrícula nº 16014, como membro do Núcleo.

VIII - Núcleo Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais: Maria da Graça Peres Soares Amorim, desembargadora, matrícula nº 212621, como Coordenadora do Núcleo.

IX - Núcleo de Atenção Psicossocial (NUAPSI): Jorge Rachid Mubárack Maluf, desembargador, matrícula nº 34777, para exercer a função de Presidente do Núcleo.

X - Comissão Gestora de Precedentes: Paulo Sérgio Velten Pereira, desembargador, matrícula nº 126599, como membro da Comissão.

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 2 de julho de 2026.

Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 176362

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/07/2026 15:29 (RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE)

ATO DA PRESIDÊNCIA-GP Nº 78, DE 2 DE JULHO DE 2026.

Código de validação: ECB042E62D  
ATOPRESIDENCIA-GP - 782026  
(relativo ao Processo 709692024)

Altera a alínea "h" do inciso I do art. 1º do [Ato da Presidência-GP nº 71, de 19 de junho de 2026](#), que "dispõe sobre a composição do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário do Estado do Maranhão".

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º A alínea "h" do inciso I do art. 1º do [Ato da Presidência-GP nº 71, de 19 de junho de 2026](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º [...]

I – [...]

h) Daniela de Jesus Bonfim Ferreira, juíza de direito auxiliar de entrância final, matrícula nº 144113, representante da Corregedoria Geral da Justiça – CGJ;” (NR)

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência. Publique-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 2 de julho de 2026.

Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 176362

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/07/2026 15:29 (RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE)

PORTARIA-GVP Nº 313, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Código de validação: 31373A0A92  
PORTARIA-GVP - 3132026  
(relativo ao Processo 418732026)

O **VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os arts. 145, 146 e 147 da Lei n. 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão) e art. 119, da Lei Complementar nº 014/91 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão),

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **Sorahya Meneses da Silva**, técnica judiciária - apoio téc. administrativo, matrícula nº 1504208, lotada na Comarca de Santo Antônio dos Lopes, licença-prêmio por assiduidade, referente ao 4º quinquênio, bem como o gozo de 45 (quarenta e cinco) dias, sendo 15 (quinze) dias relativos ao 2º quinquênio e 30 (trinta) dias relativos ao 4º quinquênio, no período de 3.11.2026 a 17.12.2026, conforme DECISÃO-GVP-3602026, constante do Processo nº 41873/2026-TJ.  
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 30 de junho de 2026.

Desembargador GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 27003

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/06/2026 17:39 (GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR)

PORTARIA-GVP Nº 314, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Código de validação: A8162F81A1  
PORTARIA-GVP - 3142026  
(relativo ao Processo 447602026)

O **VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os arts. 118, III e 137 da Lei n.º 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado) e art. 119, da Lei Complementar n.º 014/91 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão),

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **Rayanna de Lima Silva Galvino**, auxiliar judiciária - apoio administrativo, matrícula nº 163485, ora exercendo função gratificada especial (FGE), lotada no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Bacabal, 3 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 8.6.2026 a 10.6.2026, tendo em vista DECISÃO-GVP-3612026, constante do Processo nº 44760/2026-TJ.  
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 30 de junho de 2026.

Desembargador GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 27003

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/06/2026 17:40 (GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR)

PORTARIA-GVP Nº 315, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Código de validação: BB5C1A8B8A  
PORTARIA-GVP - 3152026  
(relativo ao Processo 418492026)

O **VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os arts. 145, 146 e 147 da Lei n. 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão) e art. 119, da Lei Complementar nº 014/91 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão),

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **Gianfranco de Moraes Ribeiro Sá**, técnico judiciário - apoio téc. administrativo, matrícula nº 144444, lotado

no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pinheiro, licença-prêmio por assiduidade, referente ao 3º quinquênio, bem como o gozo de 30 (trinta) dias do referido quinquênio, no período de 21.7.2026 a 19.8.2026, conforme DECISÃO-GVP-3622026, constante do Processo nº 41849/2026-TJ.  
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 30 de junho de 2026.

Desembargador GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 27003

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/06/2026 17:40 (GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR)

PORTARIA-GP Nº 887, DE 1 DE JULHO DE 2026.

Código de validação: FC290AB635  
PORTARIA-GP - 8872026  
( relativo ao Processo 448572026 )

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Designar a servidora **Dayse Jasmin Assunção Folgado**, analista judiciária - direito, matrícula nº 223388, para exercer função gratificada especial - FGE (código nº 98851891), junto à Comarca de Montes Altos, nos termos da Resolução-GP n. 149, de 18 de dezembro de 2024, tendo em vista DESPACHO-DRH-16092026, constante do Processo nº 44857/2026-TJ.  
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 1 de julho de 2026.

Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 176362

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/07/2026 09:48 (RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE)

PORTARIA-GP Nº 888, DE 1 DE JULHO DE 2026.

Código de validação: 96DDFAB971  
PORTARIA-GP - 8882026  
( relativo ao Processo 439962026 )

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

Colocar a servidora **Anna Tereza Soares Gomes**, assessora especial de pós-graduação e pesquisa, matrícula nº 190454, à disposição da Comitê Executivo do Observatório de Direitos Humanos, com exercício na Assessoria de Governança deste Tribunal, até ulterior deliberação, tendo em vista decisão constante do Processo nº 43996/2026-TJ.  
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 1 de julho de 2026.

Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 176362

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/07/2026 09:52 (RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE)

PORTARIA-GP Nº 890, DE 1 DE JULHO DE 2026.

Código de validação: 5606CD0599  
PORTARIA-GP - 8902026  
( relativo ao Processo 369272026 )

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 81, IV, §§ 4º e 7º da Lei Complementar n.º 014/91, e artigo 29, XII, do Regimento Interno deste Tribunal,  
**R E S O L V E:**

Conceder a **Raul José Duarte Goulart Júnior**, juiz de direito da Vara Especial Colegiada dos Crimes Organizados do Termo Judiciário de São Luís, matrícula nº 65052, o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio por assiduidade, referente ao 3º quinquênio, no período de 1º.7.2026 a 30.7.2026, tendo em vista decisão constante do Processo nº 36927/2026-TJ.  
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 1 de julho de 2026.

Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 176362

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/07/2026 15:55 (RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE)

PORTARIA-DRH - 9132026  
Código de validação: 3E92FEE907  
( relativo ao Processo 430422026 )

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 118, inciso I, da Lei n. 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Maranhão) e art. 118, inciso I, da Lei Complementar nº 14/91 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão),

**R E S O L V E:**

Conceder à servidora **Marrhianne Sousa Martins de Carvalho**, técnica judiciária - apoio téc. administrativo, matrícula nº 128769, ora exercendo o cargo em comissão de assessor jurídico de desembargador, lotada no Gabinete Desa. Angela Maria Moraes Salazar, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17.6.2026 a 1º.7.2026, conforme DESPACHO-DRH-16012026, constante do Processo nº 43042/2026-TJ.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, data da assinatura eletrônica.

DIANA BASTOS ORDAHY  
Diretora de Recursos Humanos  
Diretoria de Recursos Humanos  
Matrícula 116368

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/06/2026 18:06 (DIANA BASTOS ORDAHY)

PORTARIA-DRH - 9152026  
Código de validação: 4F7EB8CB42  
( relativo ao Processo 454022026 )

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 153, inciso I, letra "f" da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Maranhão),

**R E S O L V E:**

Autorizar ao servidor **Fernando Martins de Oliveira**, analista judiciário - direito, matrícula nº 216986, lotado na 2ª Vara Cível da Comarca de Bacabal, afastamento de 8 (oito) dias, por motivo de casamento, no período de 19.6.2026 a 26.6.2026, tendo em vista o que consta do Processo nº 45402/2026-TJ.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, data da assinatura eletrônica.

DIANA BASTOS ORDAHY  
Diretora de Recursos Humanos  
Diretoria de Recursos Humanos  
Matrícula 116368

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/06/2026 18:06 (DIANA BASTOS ORDAHY)

PORTARIA-DRH - 9162026  
Código de validação: 8787A65D9E  
( relativo ao Processo 425542026 )

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder à servidora **Raqueline Ribeiro Salazar**, técnica judiciária - apoio téc. administrativo, matrícula nº 100248, lotada na Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, a inclusão no regime de teletrabalho ordinário integral, no período de 1º.7.2026 a 30.6.2027, tendo em vista DECISÃO-GP-65392026, constante do Processo nº 42554/2026-TJ.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, data da assinatura eletrônica.

DIANA BASTOS ORDAHY  
Diretora de Recursos Humanos  
Diretoria de Recursos Humanos  
Matrícula 116368

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/06/2026 18:06 (DIANA BASTOS ORDAHY)

PORTARIA-DRH - 9172026  
Código de validação: 330E2D2016  
( relativo ao Processo 428502026 )

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **Valéria Auriane Uchôa Mendes da Silva**, assessora de juiz, matrícula nº 211102, lotada na 2ª Vara da Comarca de Barra do Corda, a inclusão no regime de teletrabalho ordinário integral, no período de 1º.7.2026 a 30.6.2027, tendo em vista DECISÃO-GP-65552026, constante do Processo nº 428502026-TJ.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, data da assinatura eletrônica.

DIANA BASTOS ORDAHY  
Diretora de Recursos Humanos  
Diretoria de Recursos Humanos  
Matrícula 116368

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/06/2026 18:06 (DIANA BASTOS ORDAHY)

PORTARIA-DRH - 9182026  
Código de validação: EE5A1E891E  
( relativo ao Processo 428572026 )

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **Diandra Regina Alves dos Passos**, assessora de administração, matrícula nº 221259, lotada na 2ª Vara da Comarca de Barra do Corda, a inclusão no regime de teletrabalho ordinário integral, no período de 1º.7.2026 a 30.6.2027, tendo em vista DECISÃO-GP-65572026, constante do Processo nº 42857/2026-TJ.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, data da assinatura eletrônica.

DIANA BASTOS ORDAHY  
Diretora de Recursos Humanos  
Diretoria de Recursos Humanos  
Matrícula 116368

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/06/2026 18:06 (DIANA BASTOS ORDAHY)

PORTARIA-DRH - 9192026  
Código de validação: 356E4B43F3  
( relativo ao Processo 432342026 )

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **Daniela Oliveira de Araujo Vieira**, analista judiciária - direito, matrícula nº 114090, lotada na Diretoria de Auditoria Interna, a renovação do regime de teletrabalho ordinário, na modalidade integral, no período de 1º.7.2026 a 30.6.2027, tendo em vista DECISÃO-GP-65542026, constante do Processo nº 43234/2026-TJ.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, data da assinatura eletrônica.

DIANA BASTOS ORDAHY  
Diretora de Recursos Humanos  
Diretoria de Recursos Humanos  
Matrícula 116368

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/06/2026 18:06 (DIANA BASTOS ORDAHY)

PORTARIA-DRH - 9202026  
Código de validação: 2F8935DC27  
( relativo ao Processo 426862026 )

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 118, inciso I, da Lei n. 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão) e art. 118, inciso I, da Lei Complementar nº 14/91 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão),

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **Antonio Fernando Vieira de Sousa**, técnico judiciário - apoio téc. administrativo, matrícula nº 101071, ora exercendo a função gratificada de assistente II, lotado na Coordenadoria de Atendimento ao Usuário, 8 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 22.6.2026 a 29.6.2026, tendo em vista DESPACHO-DRH-16022026, constante do Processo nº 42686/2026-TJ.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, data da assinatura eletrônica.

DIANA BASTOS ORDAHY  
Diretora de Recursos Humanos  
Diretoria de Recursos Humanos  
Matrícula 116368

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/07/2026 13:43 (DIANA BASTOS ORDAHY)

PORTARIA-DRH - 9212026  
Código de validação: 5519EF563D  
( relativo ao Processo 389992026 )

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder à residente **Thalyta Sthefany Mendes Melo Chuairy**, matrícula nº 55103100, lotada na 4ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís, a inclusão no regime de teletrabalho ordinário, na modalidade integral, no período de 1º.7.2026 a 30.6.2027, tendo em vista DECISÃO-GP-66122026, constante do Processo nº 389992026-TJ.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, data da assinatura eletrônica.

DIANA BASTOS ORDAHY  
Diretora de Recursos Humanos  
Diretoria de Recursos Humanos  
Matrícula 116368

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/07/2026 13:43 (DIANA BASTOS ORDAHY)

## Fórum da Comarca de São Luís

### Varas da Família

#### Quarta Vara da Família do Fórum Des. Sarney Costa

PORTARIA-TJ - 23312026  
Código de validação: 9B184D89DC

**O MM. JUIZ DE DIREITO, DR. HOLÍDICE CANTANHEDE BARROS, TITULAR DA VARA DA SAÚDE SUPLEMENTAR DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.**

**RESOLVE:**

Art. 1º – A pedido, **CONCEDER** Férias para a estagiária **JULIA MARIA FERREIRA DE CARVALHO**, mat. 55103520 pelo período de 01/07/2026 a 15/07/2026.

Cumpra-se.

São Luís-MA, 01 de julho de 2026.

HOLÍDICE CANTANHEDE BARROS  
Juiz - Final  
Vara da Saúde Suplementar do Termo Judiciario de São Luís  
Matrícula 93823

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 01/07/2026 16:38 (HOLÍDICE CANTANHEDE BARROS)

PORTARIA-TJ - 23322026  
Código de validação: A5522B5EFB

**O MM. JUIZ DE DIREITO, DR. HOLÍDICE CANTANHEDE BARROS, TITULAR DA VARA DA SAÚDE SUPLEMENTAR DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.**

**RESOLVE:**

Art. 1º – A pedido, CONCEDER Férias para a residente jurídica **JULIANA PEREIRA DA GRACA ALENCAR**, mat. 55103250 pelo período de 5/10/2026 a 19/10/2026.

Cumpra-se.

São Luís-MA, 01 de julho de 2026.

HOLÍDICE CANTANHEDE BARROS  
Juiz - Final  
Vara da Saúde Suplementar do Termo Judiciario de São Luís  
Matrícula 93823

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 01/07/2026 16:38 (HOLÍDICE CANTANHEDE BARROS)

PORTARIA-TJ - 23332026  
Código de validação: EDA6FA97D6

**O MM. JUIZ DE DIREITO, DR. HOLÍDICE CANTANHEDE BARROS, TITULAR DA VARA DA SAÚDE SUPLEMENTAR DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.**

**RESOLVE:**

Art. 1º – A pedido, CONCEDER Férias para ao residente jurídico **JOHNATHAN KLEYVISON CRUZ COELHO**, mat. 55103503, pelo período de 12/08/2026 a 21/08/2026.

Cumpra-se.

São Luís-MA, 01 de julho de 2026.

HOLÍDICE CANTANHEDE BARROS  
Juiz - Final  
Vara da Saúde Suplementar do Termo Judiciario de São Luís  
Matrícula 93823

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 01/07/2026 16:39 (HOLÍDICE CANTANHEDE BARROS)

## Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum Des. Sarney Costa

EDT-SJDFRSL - 52026  
Código de validação: 9A8CDA4DE3

A **Secretaria Judicial de DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM do Termo Judiciário de SÃO LUÍS**, Comarca da Ilha de São Luís, em cumprimento ao disposto no art. 11 da RESOL-GP - 382022 de 08 de abril de 2022, torna público que foram canceladas as certidões expedidas pelo sistema DIGIDOC, conforme abaixo listadas:

IDENTIFICAÇÃO DA CERTIDÃO	NÚMERO DA CERTIDÃO	CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
CERTJUDONE - SJDFRSL	21002026	29DCEF9264

FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO  
Secretária Judicial de Distribuição  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 195586

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 02/07/2026 11:51 (FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO)

## Comarcas do Interior

### Caxias

#### Turma Recursal Cível e Criminal da Comarca de Caxias

##### PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL DOS PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJE TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL DE CAXIAS

Serão julgados pela Turma Recursal Cível e Criminal da Comarca de Caxias – MA, em ambiente virtual, consoante Art. 342 do RITJ-MA, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito, **Dr. JOÃO PAULO MELLO (Membro Titular)**, e a presença dos senhores juizes de direito, **Dra. Raquel Araújo Castro Teles de Menezes (Membro Titular)** e **Dr. Clênio Lima Correa (Membro Titular)**, a ser realizada a partir do dia 22 (vinte e dois) de julho de 2026, com início às 15 horas, e término no dia 29 (vinte e nove) de julho de 2026, às 14h59, ou, não se realizando, nas sessões subsequentes. Ressalta-se que, aos advogados, caso tenham interesse em fazer sustentação oral, devem peticionar eletronicamente nos autos, no prazo de 24 horas antes do horário previsto para abertura da sessão virtual, para que o processo seja retirado de pauta, conforme art. 346, IV e §1º do RITJ-MA. Ressalta-se, ainda, que não haverá sustentação oral em agravo, arguição de suspeição e embargos de declaração, conforme art. 25 da RESOL-GP-512013.

##### RELATOR: JUIZ JOÃO PAULO MELLO

##### **01) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0800232-59.2026.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ

RECORRENTE: MARIA DINA NUNES DA SILVA

ADVOGADA: MARIA ROSICLEIA SOARES SILVA, OAB/MA 11121-A

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, OAB/DF 513

##### **02) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801595-18.2025.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ

RECORRENTE: JOACY RODRIGUES VITORIO

ADVOGADO: DIOGO RAFAEL VIEIRA SANTANA DE ABREU, OAB/PI 14110

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADA: ANA RITA DOS REIS PETRAROLI, OAB/MA 13880-A

ADVOGADO: PAULO FERNANDO DOS REIS PETRAROLI, OAB/SP 256755

##### **03) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0800017-83.2026.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: JOSE ALBERTO COUTO MACIEL, OAB/DF 00513

RECORRIDO: SEBASTIANA RIBEIRO COSTA

ADVOGADO: FRANCISCO TADEU OLIVEIRA SANTOS, OAB/MA 10660-A

##### **04) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801953-80.2025.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: ROBERTO DOREA PESSOA, OAB/BA 12407

RECORRIDA: JOVINA MARIA OLIVEIRA

ADVOGADO: DIOGO RAFAEL VIEIRA SANTANA DE ABREU, OAB/PI 14110

##### **05) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0802899-03.2025.8.10.0035**

ORIGEM: 2ª VARA DE COROATÁ

RECORRENTE: IRACI SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MAURO FABIANO VIEIRA RODRIGUES, OAB/MA 19741

RECORRIDO: ODONTOPREV S.A.

ADVOGADA: JULIANA DE ABREU TEIXEIRA, OAB/CE 13463-A

ADVOGADO: WALDEMIRO LINS DE ALBUQUERQUE NETO, OAB/BA 11552

##### **06) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0800943-98.2025.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ  
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A.  
ADVOGADO: ROBERTO DOREA PESSOA, OAB/BA 12407

RECORRIDO: ANTONIO BRITO SANTOS

ADVOGADO: MAYCON CAMPELO MONTE PALMA, OAB/MA 16041-A

**07) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0800074-04.2026.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ  
RECORRENTE: RAIMUNDO ROCHA DA COSTA

ADVOGADO: JOSÉ ARAÚJO SANTOS NETO, OAB/MA 28683

ADVOGADO: JOSE WELLEN DA SILVA CARDOSO, OAB/MA 29750

RECORRIDO: BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO: PETERSON DOS SANTOS, OAB/SP 336353

**08) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICO Nº 0800201-95.2024.8.10.0152**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TIMON

EMBARGANTE: DEISLER NOLETO BARROS DA SILVA LTDA

ADVOGADO: JADSON LEMOS MESQUITA, OAB/PI 20532

EMBARGADO: MANOEL VIEIRA DE MESQUITA JÚNIOR

ADVOGADO: MURILO EVELIN DE CARVALHO BONA, OAB/PI 21098-A

ADVOGADA: MARYANE DE CARVALHO RODRIGUES, OAB/PI 20986-A

EMBARGADO: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADA: ANTÔNIA DAYELLE DA SILVA MATOS, OAB/MA 23194

**09) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICO Nº 0802142-92.2024.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ

EMBARGANTE: PAGEDU TECNOLOGIA LTDA.("PAGEDU")

ADVOGADO: MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA, OAB/BA 14144

ADVOGADO: JOÃO VICTOR DE MATOS SILVA, OAB/BA 85437

EMBARGADA: SILVANA SILVA LIMA

ADVOGADA: DAYARA CÉLIA DO NASCIMENTO PAES, OAB/MA 28527A

**10) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICO Nº 0809955-46.2024.8.10.0060**

ORIGEM: VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TIMON

EMBARGANTES: AURENY DA GAMA DIONISIO, LILIAN MENESES FRANCO, RAFAEL SANTIAGO MOTA, RENAN DO NASCIMENTO OLIVEIRA

ADVOGADA: SARA CRISTINA VELOSO MARTINS MENEZES, OAB/MA 28967-A

EMBARGADO: ESTADO DO MARANHÃO

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO

**11) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801450-25.2025.8.10.0030**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAXIAS

RECORRENTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

ADVOGADA: LUCIMARY GALVÃO LEONARDO GARCÊS, OAB/MA 6100

RECORRIDO: ANTONIO CARLOS TORRES DE SOUZA JUNIOR

ADVOGADA: RAQUEL DE AGUIAR COQUEIRO, OAB/MA 19238

ADVOGADO: VIDIGAL BORGES TORRES FILHO, OAB/PI 15336-A

**12) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0802237-48.2025.8.10.0032**

ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE COELHO NETO

RECORRENTE: EDNA CELIA DA SILVA SANTOS

ADVOGADO: DANIEL RODRIGUES PAULO, OAB/PI 6894/09

ADVOGADA: JANAÍNA PORTO MENDES PAULO, OAB/PI 9860/12

ADVOGADO: ALYSSON WILSON CAMPELO DE SOUSA, OAB/PI 14634

ADVOGADO: DAVID DA SILVA DE SOUSA, OAB/MA 17623

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA

**13) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0802236-63.2025.8.10.0032**

ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE COELHO NETO

RECORRENTE: DEOCLECIO DE LIMA DA SILVA

ADVOGADO: DANIEL RODRIGUES PAULO, OAB/PI 6894/09

ADVOGADA: JANAÍNA PORTO MENDES PAULO, OAB/PI 9860/12

ADVOGADO: ALYSSON WILSON CAMPELO DE SOUSA, OAB/PI 14634

ADVOGADO: DAVID DA SILVA DE SOUSA, OAB/MA 17623

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA

**14) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0803204-93.2025.8.10.0032**

ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE COELHO NETO

RECORRENTE: MILTON NILSON VASCONCELOS BASTOS

ADVOGADO: DANIEL RODRIGUES PAULO, OAB/PI 6894/09

ADVOGADA: JANAÍNA PORTO MENDES PAULO, OAB/PI 9860/12  
ADVOGADO: ALYSSON WILSON CAMPELO DE SOUSA, OAB/PI 14634  
ADVOGADO: DAVID DA SILVA DE SOUSA, OAB/MA 17623  
RECORRIDO: MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA  
PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA

**15) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801366-46.2025.8.10.0152**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TIMON  
RECORRENTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
ADVOGADA: LUCIMARY GALVÃO LEONARDO GARCÉS, OAB/MA 6100  
RECORRIDO: MARCELO TENNILE DIAS DE ALMEIDA SILVA  
ADVOGADO: MATHEUS DA SILVEIRA COLAÇO, OAB/MA 23947

**16) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0809047-33.2025.8.10.0034**

ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE CODÓ  
RECORRENTE: EM SEGREDO DE JUSTIÇA  
ADVOGADA: LARISSA ALVES FRANÇA, OAB/MA 13285  
RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CODÓ  
PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CODÓ  
RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CODÓ  
PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CODÓ  
RECORRIDO: EM SEGREDO DE JUSTIÇA  
ADVOGADA: LARISSA ALVES FRANÇA, OAB/MA 13285

**17) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801966-67.2025.8.10.0152**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TIMON  
RECORRENTE: IROMAR TERTULINO DA SILVA  
ADVOGADO: ÁLVARO JONH ROCHA OLIVEIRA, OAB/MA 17894-A  
RECORRIDO: DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.  
ADVOGADO: ANTONIO RODRIGO SANT'ANA, OAB/SP 234190

**18) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0804588-07.2025.8.10.0060**

ORIGEM: VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TIMON  
RECORRENTE: JM GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
ADVOGADA: ANA CAROLINA FERREIRA RONZANI, OAB/SP 455997  
ADVOGADA: LAURA DE CASSIA PEREIRA, OAB/SP 466216  
RECORRIDO: MUNICÍPIO DE TIMON  
PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON

**19) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0800081-18.2025.8.10.0152**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TIMON  
RECORRENTE: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A  
ADVOGADO: IGOR MACEDO FACÓ, OAB/CE 16470  
RECORRIDOS: STHEFANIE SERGIANY SILVA RAMOS E SERGIO OLIVEIRA ENNES FONSECA  
ADVOGADO: SEM ADVOGADO

**20) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0803000-26.2024.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ  
RECORRENTE: GOL LINHAS AÉREAS S/A  
ADVOGADA: CATARINA BEZERRA ALVES, OAB/MA 29057-A  
RECORRIDO: GUILHERME HENRIQUE BRANCO DE OLIVEIRA  
ADVOGADA: FRANCISCA RAFAELA LISBINO ROCHA, OAB/MA 20810

**21) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801522-12.2025.8.10.0030**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAXIAS  
RECORRENTE: MARIA JOSE LAURINDO DOS SANTOS DE JESUS  
ADVOGADO: DENIZ SOUSA COSTA, OAB/MA 13675  
RECORRIDO: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA  
ADVOGADO: WASHINGTON LUIZ DE MIRANDA DOMINGUES TRANM, OAB/MA 11078-A

**22) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801623-49.2025.8.10.0030**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAXIAS  
RECORRENTE: ADRIANA SOARES RAMOS  
ADVOGADO: UBIRATAN MAXIMO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, OAB/MA 27333-A  
RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA  
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, OAB/MA 9348-A

**23) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801205-14.2025.8.10.0030**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAXIAS  
RECORRENTE: INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO  
ADVOGADA: ALINE SILVA FÁVERO, OAB/SP 167050  
ADVOGADA: DILMA LUCIA DE MARCHI CUNHA CARVALHO, OAB/SP 167724  
RECORRIDO: FRANK AGUIAR RODRIGUES

ADVOGADO: JEFFERSON LIMA BARROS, OAB/MA 19230

**24) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0800318-64.2025.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ

RECORRENTE: JOAO BATISTA MENDES QUEIROZ

ADVOGADO/DEFENSOR DATIVO: RAMON DE OLIVEIRA SOUSA, OAB/MA 22824

RECORRIDO: SENAQUERIBE SANTOS MUNIZ

ADVOGADO: NOELSON FRANCISCO COSTA PEREIRA LIMA FILHO, OAB/MA 16042-A

**25) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0800145-82.2025.8.10.0134**

ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE TIMBIRAS

RECORRENTE: FRANCISCO GONÇALVES DE SENA

ADVOGADA: FRANCISCA RAFAELA LISBINO ROCHA, OAB/MA 20810

ADVOGADO: GUILHERME HENRIQUE BRANCO DE OLIVEIRA, OAB/MA 10063-A

RECORRIDO: UNAS PUB – UNIÃO NACIONAL DE AUXÍLIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS

ADVOGADO: ANDERSON DE ALMEIDA FREITAS, OAB/DF 22748

**26) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0806614-56.2025.8.10.0034**

ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CODÓ

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CODÓ

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CODÓ

RECORRIDO: FRANCISCO PABLO SOUSA DOS SANTOS

ADVOGADO: FRANCISCO PABLO SOUSA DOS SANTOS, OAB/MA 30425

**27) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0811552-16.2025.8.10.0060**

ORIGEM: VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TIMON

RECORRENTE: ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO

RECORRIDO: JOSE DA SILVA NEVES

ADVOGADO: ANDERSON LIMA COELHO, OAB/MA 21878

**28) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0808296-65.2025.8.10.0060**

ORIGEM: VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TIMON

RECORRENTE: ANTONIO HILTON MEDEIROS DE SOUSA

ADVOGADO: SAMUEL CARDOSO DE ARAUJO VAZ, OAB/PI 17115

ADVOGADO: SILVINO CARNEIRO DE OLIVEIRA NETO, OAB/MA 20608

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE TIMON

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON

**29) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0802799-03.2023.8.10.0105**

ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARNARAMA

RECORRENTE: BANCO PAN S/A

ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA, OAB/PE 21714

RECORRIDA: MARIA ANTONIA DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO: FLAVIO ADERSON NERY BARBOSA, OAB/PI 8725-A

ADVOGADA: FRANCISCA ISLANNE BARBOSA DE OLIVEIRA, OAB/PI 8877

**30) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0802223-92.2025.8.10.0152**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TIMON

RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS MUTUALISTAS PARA

BENEFÍCIOS COLETIVOS – AMBEC

ADVOGADO: DANIEL GERBER, OAB/RS 39879-S

RECORRIDO: JOSÉ MARIA DOS SANTOS

ADVOGADA: ROBERTA SANTOS SABOIA, OAB/MA 22763

ADVOGADA: ROSSANA SANTOS SABOIA, OAB/PI 21966

**31) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0802880-06.2025.8.10.0032**

ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE COELHO NETO

RECORRENTE: GERCILIO FERREIRA MACEDO

ADVOGADO: LEONARDO NAZAR DIAS, OAB/PI 13590

RECORRIDO: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: MANOEL LUIZ JATI BACELAR, OAB/MA 25658

RECORRENTE: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: MANOEL LUIZ JATI BACELAR, OAB/MA 25658

RECORRIDO: GERCILIO FERREIRA MACEDO

ADVOGADO: LEONARDO NAZAR DIAS, OAB/PI 13590

**32) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0800465-63.2025.8.10.0060**

ORIGEM: VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TIMON

RECORRENTE: NAILSON RABELO DOS SANTOS

ADVOGADO: STENIO FARIAS MARINHO, OAB/PI 7791

REQUERIDO: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ADVOGADO: VITOR FONSECA DE MELO, OAB/MA 23909

**33) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0800606-69.2025.8.10.0032**

ORIGEM: 2ª VARA DA COMARCA DE COELHO NETO  
RECORRENTE: ROSILENE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA  
ADVOGADO: JOSÉ FRANCISCO SILVA DE SOUSA, OAB/MA 22232  
REQUERIDO: LOJAS AMERICANAS S.A.  
ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA, OAB/MG 108112

**34) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICO Nº 0802084-43.2025.8.10.0152**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TIMON  
EMBARGANTE: ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.  
ADVOGADO: ROBERTO DOREA PESSOA, OAB/BA 12407  
EMBARGADO: ANTONIEL SOARES DA SILVA  
ADVOGADO: EDUARDO DO NASCIMENTO SANTOS, OAB/PI 9419

**35) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICO Nº 0800986-57.2024.8.10.0152**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TIMON  
EMBARGANTE: AISLAN TARLYTON DE JESUS ARRUDA  
ADVOGADO: AISLAN TARLYTON DE JESUS ARRUDA, OAB/MA 26282  
EMBARGADO: BANCO DO BRASIL S/A  
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, OAB/MA 9348-A

**36) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICO Nº 0800270-71.2025.8.10.0030**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAXIAS  
EMBARGANTE: LUIZ VIANA DA FONSECA FILHO  
ADVOGADO: LUIZ VIANA DA FONSECA FILHO, OAB/MA 7227-A  
EMBARGADA: MARIJARA DA S L ROCHA LTDA  
ADVOGADA: ANA CRISTINA BRANDÃO FEITOSA, OAB/MA 4068-A  
ADVOGADO: THALES BRANDÃO FEITOSA DE SOUSA, OAB/MA 14462-A

**37) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICO Nº 0802384-51.2024.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ  
EMBARGANTE: HAROLDO SOARES RIBEIRO  
ADVOGADO: FRANCISCO TADEU OLIVEIRA SANTOS, OAB/MA 10660-A  
EMBARGADA: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
ADVOGADA: LUCIMARY GALVÃO LEONARDO GARCES, OAB/MA 6100

**38) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0807084-09.2025.8.10.0060**

ORIGEM: VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TIMON  
RECORRENTE: RAIFRAN CAVALCANTE  
ADVOGADO: HYLDEMBURGUE CHARLLES COSTA CAVALCANTE, OAB/MA 5752-A  
RECORRIDO: MUNICÍPIO DE TIMON  
PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON

**39) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0800353-61.2022.8.10.0105**

ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARNARAMA  
RECORRENTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
ADVOGADA: DENISE TRAVASSOS GAMA, OAB/MA 7268-A  
ADVOGADO: NEY BATISTA LEITE FERNANDES, OAB/MA 5983-A  
RECORRIDO: MIGUEL FERNANDES DA COSTA  
ADVOGADO: JOSE FABIANO NOGUEIRA SILVA, OAB/PI 10238

**40) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0804443-48.2025.8.10.0060**

ORIGEM: VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TIMON  
RECORRENTE: MARCUS VINICIUS CABRAL DA SILVA  
ADVOGADA: GEORGEA VALE DE QUEIROZ, OAB/PI 7462  
RECORRIDO: MUNICÍPIO DE TIMON  
PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON

**41) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0800580-02.2025.8.10.0152**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TIMON  
RECORRENTE: JOSE DAS CHAGAS AMORIM  
ADVOGADA: BRUNA DE SOUSA SA, OAB/MA 26291  
RECORRIDA: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
ADVOGADA: LUCIMARY GALVAO LEONARDO GARCES, OAB/MA 6100-A

**42) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0805987-71.2025.8.10.0060**

ORIGEM: VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TIMON  
RECORRENTE: ADÉLIA MÁRCYA DE BARROS SANTOS  
ADVOGADA: ADÉLIA MÁRCYA DE BARROS SANTOS, OAB/PI 12054  
RECORRIDO: MUNICÍPIO DE TIMON  
PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON

**43) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801339-75.2025.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ

RECORRENTE: WELDES DA SILVA ARAUJO JUNIOR

ADVOGADA: MARIA ROSICLÉIA SOARES SILVA, OAB/MA 11121

RECORRIDO: BANCO AGIBANK S.A.

ADVOGADO: EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO, OAB/MG 103082-A

**44) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801345-48.2025.8.10.0030**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAXIAS

RECORRENTE: ADRIANO JOSÉ PEREIRA LOURA

ADVOGADO: JOSÉ CARLOS MARTINIANO FARIAS, OAB/MA 21197

RECORRIDO: CRUZEIRO DO NORTE TRANSPORTES EIRELI

ADVOGADA: LUANA MARA SANTOS PEDREIRA, OAB/PI 13170

**45) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801449-40.2025.8.10.0030**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAXIAS

RECORRENTE: RICARDO VIEIRA MOURA

ADVOGADO: DEYAVILAS FRANCISCO DIAS FRAGA, OAB/MA 18689

ADVOGADO: QUEMUEL KELVY ALTINO DA SILVA, OAB/MA 24869

RECORRIDO: CLOUD WALK MEIOS DE PAGAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

ADVOGADO: EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO, OAB/MG 103082-A

**46) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801346-33.2025.8.10.0030**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAXIAS

RECORRENTE: ANTONIO ADILSON MACHADO LIMA

ADVOGADO: WILLEMES FERREIRA PINHO, OAB/MA 21031

RECORRIDO: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

ADVOGADO: WASHINGTON LUIZ DE MIRANDA DOMINGUES TRANM, OAB/MA 11078-A

**47) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801394-89.2025.8.10.0030**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAXIAS

RECORRENTE: BANCO PINE S.A.

ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO, OAB/MA 11812-A

RECORRIDO: ALISSON RODRIGUES LELES

ADVOGADA: MARIANA PESSOA DA SILVA, OAB/MA 21421

**48) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0802546-34.2024.8.10.0152**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TIMON

RECORRENTE: ROBERTO SILVA SOUZA JUNIOR

ADVOGADA: ANA KARLA DOS SANTOS SILVA, OAB/PI 17373

RECORRIDO: VALDEKES FERREIRA LIMA

ADVOGADO: EVALDO DA SILVA RODRIGUES, OAB/MA 27659

**49) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801356-02.2025.8.10.0152**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TIMON

RECORRENTE: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO: JULIANO JOSE HIPOLITI, OAB/MS 11513-A

RECORRIDO: LEONARDO DIAS BACELAR

ADVOGADA: LUCIENE DE OLIVEIRA, OAB/MA 25472

ADVOGADA: RAVENA BARROSO DA SILVA, OAB/MA 25487

**50) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0802178-60.2025.8.10.0032**

ORIGEM: 2ª VARA DA COMARCA DE COELHO NETO

RECORRENTE: TIM S/A.

ADVOGADA: ELLEN CRISTINA GONCALVES PIRES, OAB/SP 131600-A

RECORRIDA: MARCOS ANTONIO FERREIRA CRISPIM

ADVOGADO: CLAUDIO ANÁX RODRIGUES PEREIRA, OAB/MA 19621

**51) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0800383-82.2026.8.10.0032**

ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE COELHO NETO

RECORRENTE: ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO

RECORRIDO: ERDERSON SARAIVA DOS REIS

ADVOGADO: ANDERSON LIMA COELHO, OAB/MA 21878

**52) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801547-81.2024.8.10.0152**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TIMON

RECORRENTE: EQUATORIAL SERVIÇOS S/A

ADVOGADO: FERNANDO MENEZES ROCHA, OAB/MA 7755

ADVOGADO: GUSTAVO MENEZES ROCHA, OAB/MA 7145

RECORRIDO: MILTON MONTEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO: MOISES ANDRESON DE ARAUJO, OAB/PI 14215

**53) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0800152-55.2026.8.10.0032**

ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE COELHO NETO

RECORRENTES: YCARO ALMEIDA RODRIGUES E EVERALDO RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADA: GILSE SANTOS LOPES DE LIMA OAB/SP 484933

RECORRIDO: REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA

ADVOGADO: GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA, OAB/TO 2121

**54) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0802065-37.2025.8.10.0152**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TIMON

RECORRENTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

ADVOGADA: LUCIMARY GALVÃO LEONARDO GARCES, OAB/MA 6100-A

RECORRIDA: MARIA JOSE DOS SANTOS VIANA

ADVOGADO: SEM ADVOGADO

**55) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0800592-85.2025.8.10.0032**

ORIGEM: 2ª VARA DA COMARCA DE COELHO NETO

RECORRENTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

ADVOGADA: LUCIMARY GALVÃO LEONARDO GARCES, OAB/MA 6100

RECORRIDA: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES TORRES

ADVOGADO: JOÃO GABRIEL CARDOSO MANGUEIRA, OAB/PI 16911

**56) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801432-26.2025.8.10.0152**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TIMON

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA ROCHA MENDES JÚNIOR, OAB/MA 19411-A

RECORRIDO: ANDRÉ COSTA ARAUJO

ADVOGADO: ARTEMILTON RODRIGUES DE MEDEIROS FILHO, OAB/PI 19417

**57) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801136-10.2024.8.10.0032**

ORIGEM: 2ª VARA DA COMARCA DE COELHO NETO

RECORRENTE: MARIA FRANCISCA DA SILVA

ADVOGADA: JANIELLE MACHADO OLIVEIRA, OAB/MA 25629

RECORRIDO: PSEV PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

ADVOGADA: PRISCILA SCHMIDT CASEMIRO, OAB/MS 13312

**58) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801467-95.2025.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ

RECORRENTE: NILMERE MOREIRA DE MORAES

ADVOGADO: RAMON DE OLIVEIRA SOUSA, OAB/MA 22824

RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO FERREIRA ROCHA

ADVOGADO: FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO ASSUNÇÃO MACHADO, OAB/MA 4216-A

**59) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0800861-67.2024.8.10.0030**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAXIAS

RECORRENTE: EMANUEL COSTA DE ALMEIDA

ADVOGADA: SARA CRISTINA VELOSO MARTINS MENEZES, OAB/MA 28967-A

ADVOGADO: WAGNER VELOSO MARTINS, OAB/BA 37160-A

ADVOGADO: IAGO RUAN MELO SANTANA, OAB/MA 21591

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE, OAB/PR 10747-A

ADVOGADO: JOÃO PEDRO KOSTIN FELIPE DE NATIVIDADE, OAB/MA 25771-A

**60) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801767-57.2025.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREIA DA SILVA, OAB/MA 23919-A

RECORRIDA: MARIA DO ROSARIO GOMES

ADVOGADO: FRANCISCO TADEU OLIVEIRA SANTOS, OAB/MA 10660-A

**61) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801797-92.2025.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR, OAB/PI 2338-A

RECORRIDO: FRANCISCO NONATO FROTA DA SILVA

ADVOGADO: FRANCISCO TADEU OLIVEIRA SANTOS, OAB/MA 10660-A

**62) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801930-37.2025.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ

RECORRENTE: EDIMAR BATISTA DA SILVA

ADVOGADO: BRUNO BOAVISTA CASTELO BRANCO, OAB/MA 26531

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: JOSE ALBERTO COUTO MACIEL, OAB/DF 00513

**63) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801754-58.2025.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ

RECORRENTE: MANOEL DA SILVA

ADVOGADO: FRANCISCO TADEU OLIVEIRA SANTOS, OAB/MA 10660-A

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR, OAB/PI 2338-A

**64) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0800007-05.2026.8.10.0030**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAXIAS

RECORRENTE: BASILIA FERREIRA LIMA

ADVOGADA: FRANCISCA LAIANE DA SILVA CAVALCANTE, OAB/MA 23932

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: JOSE ALBERTO COUTO MACIEL, OAB/DF 00513

**65) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801683-56.2025.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ

RECORRENTE: ANTONIO COSME SOUSA

ADVOGADA: MARIA ROSICLEIA SOARES SILVA, OAB/MA 11121-A

RECORRIDO: BANCO PAN S/A

ADVOGADA: FELICIANO LYRA MOURA, OAB/PE 21714

**66) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801498-18.2025.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ

RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO SENA SANTOS

ADVOGADO: MAYCON CAMPELO MONTE PALMA, OAB/MA 16041-A

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA, OAB/RJ 153999-A

**RELATOR: JUIZ CLÊNIO LIMA CORREA**

**67) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICO Nº 0801450-59.2025.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ

EMBARGANTE: BANCO AGIBANK S/A

ADVOGADA: AMANDA ALVARENGA CAMPOS VELOSO, OAB/MG 99054

EMBARGADA: MARIA DA NATIVIDADE DA SILVA

ADVOGADO: FRANCISCO TADEU OLIVEIRA SANTOS, OAB/MA 10660-A

**68) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0800226-86.2025.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ

RECORRENTE: ANTONIA PEREIRA DA CUNHA

ADVOGADA: FRANCISCA RAFAELA LISBINO ROCHA, OAB/MA 20810

ADVOGADO: GUILHERME HENRIQUE BRANCO DE OLIVEIRA, OAB/MA 10063-A

RECORRIDO: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS TRABALHADORES DA PESCA E AQUICULTURA

ADVOGADO: ANDERSON DE ALMEIDA FREITAS, OAB/DF 22748

ADVOGADO: MICKAEL SILVEIRA FONSECA, OAB/DF 71832

**69) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801540-33.2025.8.10.0030**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAXIAS

RECORRENTE: GEOVANE DE OLIVEIRA CARVALHO

ADVOGADO: JOSE ROBERTO REZENDE DA SILVA, OAB/MA 29226

RECORRIDO: NU PAGAMENTOS S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO, OAB/PE 23255

**70) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0800074-80.2025.8.10.0134**

ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE TIMBIRAS

RECORRENTE: MARIA MEDEIROS FARIAS

ADVOGADA: FRANCISCA RAFAELA LISBINO ROCHA, OAB/MA 20810

ADVOGADO: GUILHERME HENRIQUE BRANCO DE OLIVEIRA, OAB/MA 10063-A

RECORRIDO: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS TRABALHADORES DA PESCA E AQUICULTURA

ADVOGADO: SEM ADVOGADO

**71) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801773-64.2025.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ

RECORRENTE: NILZA SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO: FRANCISCO TADEU OLIVEIRA SANTOS, OAB/MA 10660-A

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA, OAB/MS 5871-A

**72) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0802055-05.2025.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ

RECORRENTE: RAIMUNDA FRANCISCA SANTOS

ADVOGADO: MAYCON CAMPELO MONTE PALMA, OAB/MA 16041-A

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: ROBERTO DOREA PESSOA, OAB/BA 12407

**73) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0800906-74.2023.8.10.0105**

ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARNARAMA

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR, OAB/PI 2338-A

RECORRIDA: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADA: BARBARA RIBEIRO MENDES, OAB/PI 20730

ADVOGADA: RAYLLA MACEDO BARROS, OAB/PI 17694

**74) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801513-84.2025.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: JOSE ALBERTO COUTO MACIEL, OAB/DF 00513

RECORRIDA: MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE

ADVOGADO: DIOGO RAFAEL VIEIRA SANTANA DE ABREU, OAB/PI 14110

**75) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801551-96.2025.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: JOSE ALBERTO COUTO MACIEL, OAB/DF 00513

RECORRIDO: EUFRAZIO FERNANDES FREITAS

ADVOGADO: FRANCISCO TADEU OLIVEIRA SANTOS, OAB/MA 10660-A

**76) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICO Nº 0800758-26.2025.8.10.0030**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAXIAS

EMBARGANTE: PAULA ADRIANNE BANDEIRA LOPES

ADVOGADO: JULIANO CAVALCANTI DA SILVA, OAB/PI 7243

EMBARGADA: AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO, OAB/PE 33668-A

**77) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICO Nº 0801433-11.2025.8.10.0152**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TIMON

EMBARGANTE: WELITON ANDRADE DE MELO

ADVOGADA: DAYANE REIS BARROS DE ARAUJO LIMA, OAB/PI 4116

ADVOGADA: FRANCISCA SHEILA CAVALCANTE, OAB/PI 13525

ADVOGADO: FRANCISCO DAVI NASCIMENTO OLIVEIRA, OAB/PI 16667

ADVOGADA: THAIS LEITE NASCIMENTO, OAB/PI 20473

ADVOGADA: VALERIA DE LIMA OLIVEIRA, OAB/PI 24923

EMBARGADO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA ROCHA MENDES JÚNIOR, OAB/MA 19411-A

**78) MANDADO DE SEGURANÇA ELETRÔNICO Nº 0800006-61.2026.8.10.9005**

ORIGEM: TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAXIAS

IMPETRANTE: SAMYA CARY SILVA DE SÁ

ADVOGADA: JESSIE GABRIELLY DE SOUSA GONÇALVES, OAB/MA 18733A

ADVOGADA: RAVENA MEDEIROS GONÇALVES, OAB/MA 18094

IMPETRADO: ATO DO JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAXIAS

**79) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0802018-12.2024.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ

RECORRENTE: P R COMÉRCIO LTDA.

ADVOGADO: DIEGO MENEZES SOARES, OAB/MA 10021

ADVOGADO: CÉSAR HENRIQUE SANTOS PIRES FILHO, OAB/MA 8470

ADVOGADA: ILANA MENDES DUARTE, OAB/MA 29775

RECORRIDO: VALBER LÚCIO VIEIRA CHAVES

ADVOGADO: JONAS COELHO LIMA, OAB/MA 23455

**80) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0802240-03.2025.8.10.0032**

ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE COELHO NETO

RECORRENTE: MARIA CICERA NASCIMENTO DUARTE

ADVOGADO: DANIEL RODRIGUES PAULO, OAB/PI 6894/09

ADVOGADA: JANAÍNA PORTO MENDES PAULO, OAB/PI 9860/12

ADVOGADO: ALYSSON WILSON CAMPELO DE SOUSA, OAB/PI 14634

ADVOGADO: DAVID DA SILVA DE SOUSA, OAB/MA 17623

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA

**81) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801489-44.2025.8.10.0152**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TIMON

1º RECORRENTE: MERCADO PAGO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

ADVOGADO: JULIANO RICARDO SCHMITT, OAB/SC 20875

2º RECORRENTE: VISA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA.

ADVOGADA: LUCIANA GOULART PENTEADO, OAB/SP 167884

RECORRIDA: ROSILENE VERIDIANA DE ANDRADE DIAS

ADVOGADO: SEM ADVOGADO

**82) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0804393-09.2025.8.10.0032**

ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE COELHO NETO

RECORRENTE: ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO

RECORRIDO: SUELE OLIVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: ANDERSON LIMA COELHO, OAB/MA 21878

**83) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0800213-87.2025.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ

RECORRENTE: RAIMUNDO MIRO DE ALMEIDA DE SOUZA

ADVOGADO: JOSÉ ARAÚJO SANTOS NETO, OAB/MA 28683

ADVOGADO: JOSÉ WELLEN DA SILVA CARDOSO, OAB/MA 29750

RECORRIDO: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA

ADVOGADO: WASHINGTON LUIZ DE MIRANDA DOMINGUES TRANM, OAB/MA 11078-A

**84) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801466-81.2023.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ

RECORRENTE: ALMIR BRAGA FILHO

ADVOGADO: JONAS COELHO LIMA, OAB/MA 23455

RECORRIDO: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO/DEFENSOR DATIVO: RAMON DE OLIVEIRA SOUSA, OAB/MA 22824

**85) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0812916-23.2025.8.10.0060**

ORIGEM: VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TIMON

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE TIMON

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON

RECORRIDO: LEILILENE SANTOS SILVA

ADVOGADA: PAULA RAISSA DOS SANTOS RODRIGUES, OAB/PI 19994

**86) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0803485-49.2025.8.10.0032**

ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE COELHO NETO

RECORRENTE: MARIA EURIDES DE SOUSA

ADVOGADO: JOÃO IRENE DA SILVA NETO, OAB/MA 23934

RECORRIDO: ODONTO PRIME ODONTOLOGIA LTDA

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE COSTA DE AQUINO, OAB/PI 8540

**87) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0800105-46.2025.8.10.0152**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TIMON

RECORRENTE: ELIAS RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO: ISRAEL SOARES ARCOVERDE, OAB/PI 14109

ADVOGADO: OLAVO COSTA DE SOUSA FILHO, OAB/PI 24058

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR, OAB/MA 11099-A

**88) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801318-87.2025.8.10.0152**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TIMON

RECORRENTE: JONADABE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO: JEFFERSON RAFAEL DE SAMPAIO SILVA, OAB/PI 22091

RECORRIDO: CINE COCAIS LTDA

ADVOGADO: SEM ADVOGADO

**89) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801177-46.2025.8.10.0030**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAXIAS

RECORRENTE: SIMONIA KATIA ALMEIDA DE OLIVEIRA

ADVOGADA: DALILA DAIANA LEONE LIMA, OAB/BA 79455

ADVOGADA: MONIQUE ROCHA SANTANA, OAB/BA 69637

RECORRIDO: CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A

ADVOGADO: GUSTAVO PINHO DE FIGUEIREDO, OAB/RJ 109486

**90) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801150-70.2025.8.10.0060**

ORIGEM: VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TIMON

RECORRENTE: ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO

RECORRIDO: JOÃO FRANCISCO ALVES SAMPAIO

ADVOGADO: EVALDO DA SILVA RODRIGUES, OAB/MA 27659

**91) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0800926-84.2024.8.10.0152**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TIMON

1º RECORRENTE: FRANCISCO DA SILVA MATOS

ADVOGADO: MARCOS VINICIUS OLIVEIRA CHAVES, OAB/PI 15576

2º RECORRENTE: MARTINHO JOSÉ DA COSTA NETO

ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR DE SOUSA, OAB/MA 27663

RECORRIDA: MARIA ALICE DE SOUSA

ADVOGADA: VERA LUCIA RODRIGUES MAGALHÃES, OAB/MA 26840

**92) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0802323-47.2025.8.10.0152**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TIMON  
RECORRENTE: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.  
ADVOGADO: FLAVIO IGEL, OAB/SP 306018  
RECORRIDOS: MAGNO DE PAULA FREIRE e LEILIANE BARROS DA SILVA FREIRE  
ADVOGADO: MATEUS GONÇALVES DA ROCHA LIMA, OAB/PI 15669

**93) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801805-57.2025.8.10.0152**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TIMON  
RECORRENTE: VILMA DO NASCIMENTO PEREIRA DA CRUZ  
ADVOGADO: MESSIAS SIMÃO DE BRITO DA SILVA, OAB/PI 17410  
ADVOGADO: ORLANDO VIANA DE AZEVEDO JUNIOR, OAB/PI 25489  
RECORRIDO: AGUAS DE TIMON SANEAMENTO S/A  
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO, OAB/PE 23255

**94) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801595-06.2025.8.10.0152**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TIMON  
RECORRENTE: PAULA ROBERTA LIMA OLIVEIRA  
ADVOGADO: EVALDO DA SILVA RODRIGUES, OAB/MA 27659  
RECORRIDO: ÁGUAS DE TIMON SANEAMENTO S/A  
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO, OAB/PE 23255

**95) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0802162-37.2025.8.10.0152**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TIMON  
RECORRENTE: AGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A.  
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO, OAB/PE 23255  
RECORRIDO: PABLO ROBERTO DE SOUSA NETO  
ADVOGADO: HENRY WALL GOMES FREITAS, OAB/PI 4344-A

**96) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801638-40.2025.8.10.0152**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TIMON  
RECORRENTE: ANTONIA RIBEIRO COSTA GOMES  
ADVOGADA: PALOMA CARDOSO ANDRADE, OAB/PI 11466  
RECORRIDO: TELEFONICA BRASIL S.A. - VIVO  
ADVOGADO: JOSE ALBERTO COUTO MACIEL, OAB/DF 00513

**97) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801477-42.2025.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ  
RECORRENTE: JOANA ALVES BATISTA  
ADVOGADA: FRANCISCA RAFAELA LISBINO ROCHA, OAB/MA 20810  
RECORRIDA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS TRABALHADORES DA PESCA E AQUICULTURA  
ADVOGADO: SEM ADVOGADO

**98) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICO Nº 0801089-30.2025.8.10.0152**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TIMON  
EMBARGANTE: CLIENT CO SERVIÇOS DE REDE NORDESTE S.A.  
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA, OAB/MA 20264-A  
EMBARGADO: ROSIMAR DE SOUSA MENESES  
ADVOGADO: SEM ADVOGADO

**99) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICO Nº 0809953-47.2022.8.10.0060**

ORIGEM: VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TIMON  
EMBARGANTE: MOISÉS CARLOS DA CONCEIÇÃO  
ADVOGADA: SARA CRISTINA VELOSO MARTINS MENEZES, OAB/MA 28967-A  
EMBARGADO: ESTADO DO MARANHÃO  
PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO

**100) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0800577-25.2025.8.10.0030**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAXIAS  
1º RECORRENTE: TOYOTA DO BRASIL LTDA.  
ADVOGADO: CARLOS FERNANDO SIQUEIRA CASTRO, OAB/MA 8883-A  
2º RECORRENTE: NLD VEÍCULOS E PEÇAS LTDA  
ADVOGADA: RHAVENA STHAEL MENDES NUNES, OAB/PI 13716  
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS VERAS FORTES NETO, OAB/PI 14640  
RECORRIDA: ALLANA DO PERPETUO SOCORRO PALHANO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: KAIQUE FERNANDES CARVALHO LIMA, OAB/MA 21594

**101) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0802432-04.2023.8.10.0032**

ORIGEM: 2ª VARA DA COMARCA DE COELHO NETO  
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A.  
ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JÚNIOR, OAB/ MA 19411-A  
RECORRIDA: MARIA JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA  
ADVOGADO: RENAN DE SALES CASTELO BRANCO, OAB/PI 10633

**102) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0808304-42.2025.8.10.0060**

ORIGEM: VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TIMON  
RECORRENTE: MUNICÍPIO DE TIMON  
PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON  
RECORRIDO: LUIS ADRIANO VIEIRA DE SOUSA  
ADVOGADA: BRUNA DE SOUSA SA, OAB/MA 26291

ADVOGADA: VANESSA MARIA SOUSA RAMOS, OAB/MA 26839  
**103) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0811334-85.2025.8.10.0060**

ORIGEM: VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TIMON  
RECORRENTE: MARIA JOSE AYRES MATOS  
ADVOGADO: CARLOS VINICIUS DE SOUSA NASCIMENTO, OAB/PI 24594  
RECORRIDO: MUNICÍPIO DE TIMON  
PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON

**104) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801645-32.2025.8.10.0152**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TIMON  
RECORRENTE: MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.  
ADVOGADO: LUCAS DE MELLO RIBEIRO, OAB/SP 205306  
RECORRIDO: WELLYSON DE SOUSA BARBOSA  
ADVOGADO: ARTHUR NEIMEK CASTRO FREIRE, OAB/PI 16533  
ADVOGADO: JEFFERSON RAFAEL DE SAMPAIO SILVA, OAB/MA 29380-A  
RECORRENTE: WELLYSON DE SOUSA BARBOSA  
ADVOGADO: ARTHUR NEIMEK CASTRO FREIRE, OAB/PI 16533  
ADVOGADO: JEFFERSON RAFAEL DE SAMPAIO SILVA, OAB/MA 29380-A  
RECORRIDO: MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.  
ADVOGADO: LUCAS DE MELLO RIBEIRO, OAB/SP 205306

**105) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0802239-18.2025.8.10.0032**

ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE COELHO NETO  
RECORRENTE: LUCILENE DE SOUSA MARTINS  
ADVOGADO: DANIEL RODRIGUES PAULO, OAB/PI 6894/09  
ADVOGADA: JANAÍNA PORTO MENDES PAULO, OAB/PI 9860/12  
ADVOGADO: ALYSSON WILSON C. DE SOUSA, OAB/PI 14634  
ADVOGADO: DAVID DA SILVA DE SOUSA, OAB/MA 17623  
RECORRIDO: MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA  
PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA

**106) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0803197-04.2025.8.10.0032**

ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE COELHO NETO  
RECORRENTE: CARLOS AUGUSTO GOMES TADEU  
ADVOGADO: DANIEL RODRIGUES PAULO, OAB/PI 6894/09  
ADVOGADA: JANAÍNA PORTO MENDES PAULO, OAB/PI 9860/12  
ADVOGADO: ALYSSON WILSON C. DE SOUSA, OAB/PI 14634  
ADVOGADO: DAVID DA SILVA DE SOUSA, OAB/MA 17623  
RECORRIDO: MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA  
PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA

**107) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801054-48.2025.8.10.0030**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAXIAS  
RECORRENTE: ANTONIO MARCOS ROSA NASCIMENTO  
ADVOGADA: SARA CRISTINA VELOSO MARTINS MENEZES, OAB/MA 28967-A  
RECORRIDO: VINICIUS MARCONE LIMA SOUZA  
ADVOGADA: AULEANE LIMA DE SOUSA, OAB/MA 15146

**108) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801319-50.2025.8.10.0030**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAXIAS  
RECORRENTE: GORDIN VIP APOSTAS ESPORTIVAS LTDA  
ADVOGADO: MARCELO RICARDO DE ABREU SOUZA, OAB/MA 24601  
ADVOGADA: VICTORIA HELEN DOS REIS MONTEIRO LIMA, OAB/MA 24641  
RECORRIDO: BANCO INTER S.A.

ADVOGADO: LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO, OAB/MG 101488-A

**109) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0811868-93.2023.8.10.0029**

ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAXIAS  
RECORRENTE: ESTADO DO MARANHÃO  
PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
RECORRIDO: FRANCISCO CARLOS DE SA COUTINHO  
ADVOGADA: SARA CRISTINA VELOSO MARTINS MENEZES, OAB/MA 28967-A

**110) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801574-42.2024.8.10.0030**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAXIAS  
RECORRENTE: MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO: ITALO DA SILVA DE ANDRADE, OAB/MA 28409  
RECORRIDO: CLEITON JOHNY NUNES RIBEIRO  
ADVOGADO: LUIS FELIPE DUARTE DE A. COQUEIRO, OAB/MA 15601  
ADVOGADO: LUCAS ALMEIDA DA SILVA, OAB/MA 26258

**111) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0806971-36.2025.8.10.0034**

ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE CODÓ  
RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CODÓ  
PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CODÓ  
RECORRIDA: JOSIRENE FREIRE DE JESUS COELHO  
ADVOGADA: RAYSSA DE SOUZA MONTEIRO, OAB/MA 18743

**112) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0800389-66.2025.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ  
RECORRENTE: CELYNEIDE DA SILVA  
ADVOGADO/DEFENSOR DATIVO: RAMON DE OLIVEIRA SOUSA, OAB/MA 22824  
RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA  
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR, OAB/MA 11099-A

**113) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0802641-93.2025.8.10.0034**

ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE CODÓ  
RECORRENTE: JOSE LUCAS VERAS LIMA  
ADVOGADO: ISRAEL SOARES ARCOVERDE, OAB/PI 14109  
ADVOGADO: OLAVO COSTA DE SOUSA FILHO, OAB/PI 24058  
RECORRIDO: ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO

**114) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0800401-41.2022.8.10.0098**

ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE MATÕES  
RECORRENTE: FRANCISCO FERNANDES OLIVEIRA  
ADVOGADO: DAVID DA SILVA DE SOUSA, OAB/MA 17623  
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.  
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR, OAB/MA 11099-A

**115) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0800438-63.2022.8.10.0035**

ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE COROATÁ  
RECORRENTE: EDILSON CORDEIRO  
ADVOGADA: RITA DE CASSIA ALENCAR OLIVEIRA DIOGENES, OAB/MA 7505-A  
RECORRIDOS: SEBASTIÃO PINHEIRO DOS SANTOS e JOSÉ FRANCISCO DA SILVA REIS  
ADVOGADA: ANDRESSA CARDOSO SILVA, OAB/MA 18714  
ADVOGADO: JOELSON GONCALVES ARAUJO, OAB/MA 18481

**116) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801295-56.2025.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ  
RECORRENTE: VANIA SILVA DE AGUIAR  
ADVOGADO: ALLYSON SERRA PEREIRA, OAB/MA 18463-A  
RECORRIDO: CLAUDINO S A LOJAS DE DEPARTAMENTOS  
ADVOGADO: BERILO PEREIRA DA MOTTA NETO, OAB/PI 16716

**117) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0805606-63.2025.8.10.0060**

ORIGEM: VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TIMON  
RECORRENTE: MUNICÍPIO DE TIMON  
PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON  
RECORRIDA: FRANCISCA EDILEUZA SALES  
ADVOGADA: BRUNA DE SOUSA SA, OAB/MA 26291

ADVOGADA: VANESSA MARIA SOUSA RAMOS, OAB/MA 26839

**118) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0804277-46.2024.8.10.0029**

ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE CAXIAS  
1º RECORRENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS  
ADVOGADA: FERNANDA SILVA PORTELA FRAZAO, OAB/PI 17099-A  
ADVOGADA: VANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA, OAB/PI 15489  
2º RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS  
PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAXIAS  
RECORRIDA: TERESA VIEIRA DE MATOS LIMA  
ADVOGADA: FRANCISCA MEIRE SILVA SOUSA, OAB/MA 9929-A  
ADVOGADA: SUZANA SANTOS DIAS, OAB/MA 10228-A

**119) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0802997-88.2025.8.10.0034**

ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE CODÓ  
RECORRENTE: GLEYDSON THIAGO SILVA NUNES  
ADVOGADO: ISRAEL SOARES ARCOVERDE, OAB/PI 14109  
ADVOGADO: OLAVO COSTA DE SOUSA FILHO, OAB/PI 24058

RECORRIDO: ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO

**120) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801760-53.2025.8.10.0152**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TIMON

RECORRENTE: HELIO LEITE SOUSA

ADVOGADO: FLUIMAN FERNANDES DE SOUZA, OAB/PI 5830-A

RECORRIDO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO VEICULAR COMPARTILHADA – IINOVE

ADVOGADA: MARIANA ANDRADE ARAUJO, OAB/MG 156957

ADVOGADA: PAMELLA SABATH AMON FERREIRA, OAB/ES 39759

**121) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801411-02.2022.8.10.0105**

ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARNARAMA

RECORRENTE: TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA

ADVOGADO: JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE, OAB/CE 11160-A

RECORRIDO: FRANCILIO FEITOSA DA SILVA

ADVOGADO: RODRIGO LAECIO DA COSTA TORRES, OAB/MA 15361-A

ADVOGADO: KELSON THIAGO COSME PEREIRA JUNIOR, OAB/PI 20179

**122) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0800097-47.2026.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ

RECORRENTE: FRANCISCO PEREIRA ALVES

ADVOGADO: BRUNO BOAVISTA CASTELO BRANCO, OAB/MA 26531

RECORRIDO: BANCO AGIBANK S.A.

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA, OAB/MS 6835-A

**123) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801989-25.2025.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ

RECORRENTE: MARIA DA CONCEICAO SILVA REGO

ADVOGADO: BRUNO BOAVISTA CASTELO BRANCO, OAB/MA 26531

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: ROBERTO DOREA PESSOA, OAB/BA 12407

**124) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801865-30.2025.8.10.0152**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TIMON

RECORRENTE: JOANA LIMA NETA

ADVOGADA: PALOMA CARDOSO ANDRADE, OAB/PI 11466

RECORRIDO: BANCO AGIBANK S/A

ADVOGADA: AMANDA ALVARENGA CAMPOS, OAB/MG 99054

**125) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801499-03.2025.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ

RECORRENTE: JOSE MARIA DA SILVA

ADVOGADA: FRANCISCA RAFAELA LISBINO ROCHA, OAB/MA 20810

ADVOGADO: GUILHERME HENRIQUE BRANCO DE OLIVEIRA, OAB/MA 10063-A

RECORRIDO: CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAIIS DO BRASIL

ADVOGADO: SEM ADVOGADO

**126) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801496-48.2025.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ

RECORRENTE: MARIA EDITE PEREIRA DA SILVA

ADVOGADA: FRANCISCA RAFAELA LISBINO ROCHA, OAB/MA 20810

ADVOGADO: GUILHERME HENRIQUE BRANCO DE OLIVEIRA, OAB/MA 10063-A

RECORRIDO: CONFEDERACAO BRASILEIRA DOS TRABALHADORES DA PESCA E AQUICULTURA

ADVOGADO: SEM ADVOGADO

**127) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0800099-17.2026.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: JOSE ALBERTO COUTO MACIEL, OAB/DF 00513

RECORRIDO: FRANCISCO PEREIRA ALVES

ADVOGADO: BRUNO BOAVISTA CASTELO BRANCO, OAB/MA 26531

**128) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801898-32.2025.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ

RECORRENTE: BANCO AGIBANK S.A.

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA, OAB/MS 6835-A

RECORRIDO: DANIEL DE ANDRADE SILVA

ADVOGADO: FRANCISCO TADEU OLIVEIRA SANTOS, OAB/MA 10660-A

**129) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801410-77.2025.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: FRANCISCO SAMPAIO DE MENEZES JUNIOR, OAB/CE 9075

RECORRIDO: JOSE DA FONTE

ADVOGADO: MAYCON CAMPELO MONTE PALMA, OAB/MA 16041-A

**130) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801794-40.2025.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ

RECORRENTE: ANTONIO NASCIMENTO DE SOUZA

ADVOGADO: FRANCISCO TADEU OLIVEIRA SANTOS, OAB/MA 10660-A

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: JOSE ALBERTO COUTO MACIEL, OAB/DF 00513

**RELATORA: JUÍZA RAQUEL ARAÚJO CASTRO TELES DE MENEZES**

**131) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICO Nº 0801084-83.2025.8.10.0030**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAXIAS

EMBARGANTE: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: ROBERTO DOREA PESSOA, OAB/BA 12407

EMBARGADO: CECILIA CRUZ ALMEIDA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JULIANO CAVALCANTI DA SILVA, OAB/PI 7243-A

**132) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801185-36.2024.8.10.0134**

ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE TIMBIRAS

RECORRENTE: UNIÃO NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL – UNABRASIL

ADVOGADO: DANIEL GERBER, OAB/RS 39879

RECORRIDA: FRANCISCA DA SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADA: RAYSSA DE SOUZA MONTEIRO, OAB/MA 18743

**133) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801035-42.2025.8.10.0030**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAXIAS

RECORRENTE: AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO, OAB/PE 33668-A

RECORRIDA: ANDREIA GABRIELLE DA SILVA RIBEIRO

ADVOGADO: JORGE WILLAMS ARAUJO SILVA, OAB/MA 24858

ADVOGADA: RAFAELLA SILVA FIORE, OAB/SP 492023

**134) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801789-18.2025.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ

RECORRENTE: FRANCISCO NONATO FROTA DA SILVA

ADVOGADO: FRANCISCO TADEU OLIVEIRA SANTOS, OAB/MA 10660-A

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: ROBERTO DOREA PESSOA, OAB/BA 12407

**135) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801788-33.2025.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ

RECORRENTE: FRANCISCO NONATO FROTA DA SILVA

ADVOGADO: FRANCISCO TADEU OLIVEIRA SANTOS, OAB/MA 10660-A

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: ROBERTO DOREA PESSOA, OAB/BA 12407

**136) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801929-52.2025.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, OAB/MA 27963-A

RECORRIDO: EDIMAR BASTISTA DA SILVA

ADVOGADO: BRUNO BOAVISTA CASTELO BRANCO, OAB/MA 26531

**137) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801686-11.2025.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ

RECORRENTE: ANTONIO FRANCISCO SOARES DA SILVA

ADVOGADO: JOAO DOS SANTOS MENDONCA, OAB/RN 18230-B

RECORRIDO: BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA

ADVOGADO: FELIPE HASSON, OAB/PR 42682

**138) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0800098-32.2026.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ

RECORRENTE: FRANCISCO PEREIRA ALVES

ADVOGADO: BRUNO BOAVISTA CASTELO BRANCO, OAB/MA 26531

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: JOSE ALBERTO COUTO MACIEL, OAB/DF 00513

**139) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801579-30.2025.8.10.0030**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAXIAS

RECORRENTE: ELISANETE FERREIRA DE SOUSA

ADVOGADO: MARCOS ROBERTO JUNIOR DE ALMEIDA DIAS, OAB/MT 28011/O

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: PETERSON DOS SANTOS, OAB/SP 336353

**140) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICO Nº 0800701-08.2025.8.10.0030**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAXIAS

EMBARGANTE: FRANCISCO JAILTON DE SOUSA MOREIRA

ADVOGADO: WILLEMES FERREIRA PINHO, OAB/MA 21031

RECORRIDA: LUCIMAR GOMES DA SILVA

ADVOGADA: FRANCINEIDE NOGUEIRA CANDEIRA, OAB/MA 16375

**141) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICO Nº 0800206-61.2025.8.10.0030**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAXIAS

EMBARGANTE: IZABEL CRISTINA GONZAGA DE SOUSA

ADVOGADO: MANOEL SANTANA DE ABREU JUNIOR, OAB/MA 27239

ADVOGADO: WILLEMES FERREIRA PINHO, OAB/MA 21031

EMBARGADOS: NATALIA MONTEIRO DA SILVA e ADRIELISON MATOS CUNHA

ADVOGADA: PALLOMA MICHELLE MATOS COUTINHO, OAB/MA 25400

**142) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICO Nº 0801364-76.2025.8.10.0152**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TIMON

EMBARGANTE: BANCO PAN S/A

ADVOGADO: JOÃO VITOR CHAVES MARQUES, OAB/CE 30348

EMBARGADA: OCIONEIDE RODRIGUES DA COSTA E SILVA

ADVOGADA: BARBARA OLIVEIRA BARRADAS FEITOSA, OAB/PI 15959

**143) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0810709-51.2025.8.10.0060**

ORIGEM: VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TIMON

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE TIMON

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON

RECORRIDA: FRANCIMAR DE MELO OLIVEIRA

ADVOGADA: BRUNA DE SOUSA SA, OAB/MA 26291

ADVOGADA: VANESSA MARIA SOUSA RAMOS, OAB/MA 26839

**144) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0811280-22.2025.8.10.0060**

ORIGEM: VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TIMON

RECORRENTE: ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO

RECORRIDO: GILVAN BRITO COSTA

ADVOGADO: EVALDO DA SILVA RODRIGUES, OAB/MA 27659

**145) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801146-26.2025.8.10.0030**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAXIAS

RECORRENTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

ADVOGADA: LUCIMARY GALVAO LEONARDO GARCES, OAB/MA 6100-A

RECORRIDO: JOSE LUIZ DA CUNHA TORRES FILHO

ADVOGADO: JOSE LUIZ DA CUNHA TORRES FILHO, OAB/PI 3793

**146) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0800941-94.2025.8.10.0030**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAXIAS

RECORRENTE: BANCO C6 S.A.

ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA, OAB/MS 5871-A

RECORRIDA: MARIA LINDALVA DA SILVA

ADVOGADO: ADEMILTON CIPRIANO DE SOUSA, OAB/PI 5140

INTERESSADO: OWEM PAY INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

ADVOGADO: TADEU AUGUSTO GUIRRO, OAB/PR 64421

**147) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801718-04.2025.8.10.0152**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TIMON

RECORRENTE: ÁGUAS DE TIMON SANEAMENTO S/A

ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO, OAB/PE 23255

RECORRIDA: JADY MILENA ALVES NASCIMENTO LIMA

ADVOGADA: MARIA ROSINEIDE COELHO BEZERRA, OAB/PI 1815

**148) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0804602-75.2025.8.10.0032**

ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE COELHO NETO

RECORRENTE: ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO

RECORRIDO: JOAO PAULO DA SILVA LEAL

ADVOGADO: ANDERSON LIMA COELHO, OAB/MA 21878

**149) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0813219-18.2025.8.10.0034**

ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE CODÓ

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CODÓ

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CODÓ

RECORRIDA: EMANUELLE ROCHA DE MAGALHAES MOREIRA

ADVOGADO: MOISES ALVES DOS REIS NETO, OAB/MA 7654

**150) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801081-31.2025.8.10.0030**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAXIAS

RECORRENTE: LATAM AIRLINES GROUP S/A

ADVOGADO: FÁBIO RIVELLI, OAB/MA nº 13871-A

RECORRIDA: CAMILA DAYANE ANDRADE LOPES

ADVOGADA: ALINE HEIDERICH BASTOS, OAB/MA 29042-A

**151) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801144-61.2023.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: BRUNO MACHADO COLELA MACIEL, OAB/DF 16760

ADVOGADO: JOSE ALBERTO COUTO MACIEL, OAB/DF 00513

RECORRIDO: JOAO BATISTA SALAZAR

ADVOGADO: MAYCON CAMPELO MONTE PALMA, OAB/MA 16041-A

**152) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801272-98.2025.8.10.0152**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TIMON

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JÚNIOR, OAB/MA 19411-A

RECORRIDA: ANAIDE DE SOUSA FONSECA

ADVOGADO: IGOR JUNIOR TORATTI LEONEL MORAES, OAB/MT 31436/O

ADVOGADO: MATHEUS SIVENTE ROMEIRO, OAB/MT 35301/O

ADVOGADO: RAFAEL DO ESPIRITO SANTO JESUS, OAB/MT 29544/O

RECORRENTE: ANAIDE DE SOUSA FONSECA

ADVOGADO: IGOR JUNIOR TORATTI LEONEL MORAES, OAB/MT 31436/O

ADVOGADO: MATHEUS SIVENTE ROMEIRO, OAB/MT 35301/O

ADVOGADO: RAFAEL DO ESPIRITO SANTO JESUS, OAB/MT 29544/O

1º RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JÚNIOR, OAB/MA 19411-A

2º RECORRIDO: SEBRASEG CLUBE DE BENEFICIOS LTDA

ADVOGADO: JOSÉ MIGUEL DA SILVA JUNIOR, OAB/SP 237340

**153) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801487-86.2025.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ

RECORRENTE: NIVALDO MOREIRA DA SILVA

ADVOGADO: JONAS COELHO LIMA, OAB/MA 23455

RECORRIDO: COMUNIDADE SALOBRO, NA PESSOA DA PRESIDENTE, SRA. MEIRE.

ADVOGADO: RAMON DE OLIVEIRA SOUSA, OAB/MA 22824

**154) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801565-46.2025.8.10.0030**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAXIAS

RECORRENTE: CESAR AUGUSTO PEREIRA SOUZA

ADVOGADA: RAVENA BARROSO DA SILVA, OAB/MA 25487

ADVOGADO: JADSON DHEYRON SANTANA NUNES, OAB/MA 26220

1ª RECORRIDA: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

ADVOGADA: LUCIMARY GALVÃO LEONARDO GARCES, OAB/MA 6100

2ª RECORRIDA: PAGAR.ME INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.

ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORRÊA DA SILVA, OAB/MA 23919

**155) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0802361-90.2023.8.10.0035**

ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE COROATÁ

RECORRENTE: ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO

RECORRIDO: ADAILTON GOMES DINIZ

ADVOGADA: ERMELINE PAULA DE JESUS SOUZA, OAB/MA 5912

ADVOGADA: LIA SERRÃO GONÇALVES DA SILVA, OAB/MA 29238

**156) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0800505-60.2025.8.10.0152**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TIMON

RECORRENTE: BERNARDINO BARBOSA DA CUNHA FILHO

ADVOGADO: EVALDO LUCAS CARLOS MUNIZ, OAB/PI 24535

ADVOGADO: GLAWILLSON DOS SANTOS FRANCA, OAB/PI 20640

ADVOGADO: KASSIO FERNANDES DA COSTA FAUSTINO, OAB/PI 20642

RECORRIDO: AGUAS DE TIMON SANEAMENTO S/A

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO, OAB/PE 23255

**157) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801888-85.2025.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ

1º RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORRÊA DA SILVA, OAB/MA 23919-A

2º RECORRENTE: CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.

ADVOGADO: REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI, OAB/MA 11706-A

RECORRIDO: ERIVALDO DE SOUSA LIRA

ADVOGADO: FRANCISCO TADEU OLIVEIRA SANTOS, OAB/MA 10660-A

**158) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801085-05.2025.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ

RECORRENTE: MARIA FRANCISCA DA SILVA SOUSA

ADVOGADO: BRUNO BOAVISTA CASTELO BRANCO, OAB/MA 26531

RECORRIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE GONCALVES, OAB/SP 131351

**159) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0809141-78.2025.8.10.0034 (SEGREDO DE JUSTIÇA)**

ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE CODÓ

RECORRENTE: EM SEGREDO DE JUSTIÇA

ADVOGADA: LARISSA ALVES FRANCA, OAB/MA 13285

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CODÓ

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CODÓ

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CODÓ

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CODÓ

RECORRIDO(A): EM SEGREDO DE JUSTIÇA

ADVOGADA: LARISSA ALVES FRANCA, OAB/MA 13285

**160) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0802092-20.2025.8.10.0152**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TIMON

RECORRENTE: DOMINGOS PORTO DA SILVA

ADVOGADO: DOMINGOS PORTO DA SILVA, OAB/MA 30877

ADVOGADO: LUCAS MATHEUS SALES SILVA, OAB/PI 25621

RECORRIDA: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

ADVOGADA: LUCIMARY GALVAO LEONARDO GARCES, OAB/MA 6100

**161) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0800308-20.2025.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ

RECORRENTE: BANCO BMG SA

ADVOGADA: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO, OAB/PE 32766-A

RECORRIDA: ROZANGELA PINHEIRO DOS SANTOS

ADVOGADA: SAMANTHA THAYLOR SOUSA MORAES, OAB/MA 13562

**162) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0802848-75.2024.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ

RECORRENTE: VANEI WIEST

ADVOGADA: DAYARA SILVA SOUSA, OAB/MA 25611

ADVOGADO: JEISSON FERNANDO DE SOUSA PINHEIRO, OAB/MA 21593

RECORRIDA: GOL LINHAS AÉREAS S.A.

ADVOGADA: CATARINA BEZERRA ALVES, OAB/MA 29057-A

**163) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801708-69.2025.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ

RECORRENTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

ADVOGADA: LUCIMARY GALVAO LEONARDO GARCES, OAB/MA 6100

RECORRIDO: RAIMUNDO FERREIRA

ADVOGADO: CATIA SILENE PEREIRA FERREIRA, OAB/MA 18366

**164) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICO Nº 0800764-33.2025.8.10.0030**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAXIAS

EMBARGANTE: DIEGO ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JULIANO CAVALCANTI DA SILVA, OAB/PI 7243

RECORRIDO: APPLE COMPUTER BRASIL LTDA

ADVOGADO: FABIO RIVELLI, OAB/MA 13871

**165) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICO Nº 0801282-91.2023.8.10.0030**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAXIAS

EMBARGANTE: GEOVANE CUNHA PEREIRA

ADVOGADO: JOACY ALVES DE SOUSA FILHO, OAB/MA 22362

EMBARGADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM, OAB/RJ 62192-A

ADVOGADA: PAOLA CARVALHO VIDAL STEELE, OAB/RJ 231176

**166) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0808275-89.2025.8.10.0060**

ORIGEM: VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TIMON

RECORRENTE: EDISON DE ARAÚJO LIMA

ADVOGADA: EMANUELLE CASTRO BARBOSA CORRÊA, OAB/MA 13048

RECORRIDO: ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO

**167) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801353-18.2023.8.10.0152**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TIMON

RECORRENTE: RESIDENCIAL IMOBILIARIA LTDA – ME

ADVOGADO: RAFAEL ANTONIO LEAL COSTA, OAB/PI 12397

RECORRIDO: BENTO EMIDIO DE SOUSA FILHO

ADVOGADO: CICERO RODRIGUES FERREIRA SILVA, OAB/MA 12290

ADVOGADA: NATHALYA SILVA TORRES ARAUJO, OAB/PI 18865

**168) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801040-64.2025.8.10.0030**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAXIAS

RECORRENTE: CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN – ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

ADVOGADO: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA, OAB/BA 17023-A

RECORRIDO: NILSON ROMAO DA SILVA

ADVOGADO: ELDEN SOARES LIMA, OAB/PI 10993

**169) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801193-34.2025.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ

RECORRENTE: L BATISTA E SOUSA EIRELI – ME (REGIONAL TELECOM)

ADVOGADA: ANTONIA JAMILY MORAIS RIOS, OAB/MA 30101

RECORRIDA: GARDÊNIA COSTA E SILVA

ADVOGADO: FRANCISCO TADEU OLIVEIRA SANTOS, OAB/MA 10660-A

**170) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801335-04.2025.8.10.0030**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAXIAS

RECORRENTE: FERNANDA PEREIRA DA CUNHA

ADVOGADO: ANTERO FELIPE OLIVEIRA BOUERES, OAB/MA 19219-A

RECORRIDA: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

ADVOGADA: LUCIMARY GALVÃO LEONARDO, OAB/MA 6100-A

**171) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0800486-54.2025.8.10.0152**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TIMON

RECORRENTE: JONAS MEDEIROS FARIAS

ADVOGADA: NADIA ILANNA SOUZA DERVALHE, OAB/MT 25070/O

RECORRIDO: ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS

ADVOGADO: ELÓI CONTINI, OAB/MA 16675-A

**172) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0800655-19.2025.8.10.0030**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAXIAS

RECORRENTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

ADVOGADA: LUCIMARY GALVAO LEONARDO GARCES, OAB/MA 6100-A

RECORRIDO: EDUARDO CABRAL DA SILVA FRANCA

ADVOGADA: SARA CRISTINA VELOSO MARTINS MENEZES, OAB/MA 28967-A

**173) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0813650-52.2025.8.10.0034**

ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE CODÓ

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CODÓ

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CODÓ

RECORRIDO: ALLAN RIKELME DA SILVA PAIVA

ADVOGADO: MOISES ALVES DOS REIS NETO, OAB/MA 7654

**174) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801392-90.2024.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ

RECORRENTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

ADVOGADA: LUCIMARY GALVAO LEONARDO GARCES, OAB/MA 6100-A

RECORRIDAS: MARINA BEATRIZ DO NASCIMENTO SILVA e MARIA VANDERLEIA DAMASCENO DA SILVA

ADVOGADO: MAXWELL SOARES AZEVEDO, OAB/MA 20429

**175) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801726-90.2025.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ

RECORRENTE: ILDELAN CARVALHO NOBRE

ADVOGADO: BRUNO BOAVISTA CASTELO BRANCO, OAB/MA 26531

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: ROBERTO DOREA PESSOA, OAB/BA 12407

**176) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0803937-59.2025.8.10.0032**

ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE COELHO NETO

RECORRENTE: MARIA FRANCIETE VITO DE MORAIS BORGES

ADVOGADO: DAVID DA SILVA DE SOUSA, OAB/MA17623

ADVOGADO: ALYSSON WILSON CAMPELO DE SOUSA, OAB/PI 14634

ADVOGADO: DANIEL RODRIGUES PAULO, OAB/PI 6894

ADVOGADA: JANAINA PORTO MENDES PAULO, OAB/PI 9860

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA

**177) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0803938-44.2025.8.10.0032**

ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE COELHO NETO

RECORRENTE: MARIA FRANCINETE VITO DE MORAIS BORGES

ADVOGADO: DAVID DA SILVA DE SOUSA, OAB/MA17623

ADVOGADO: ALYSSON WILSON CAMPELO DE SOUSA, OAB/PI 14634

ADVOGADO: DANIEL RODRIGUES PAULO, OAB/PI 6894

ADVOGADA: JANAINA PORTO MENDES PAULO, OAB/PI 9860

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA

**178) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0825241-94.2023.8.10.0029**

ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAXIAS

RECORRENTE: ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO

RECORRIDA: GILVANA COSTA ROCHA PAULA

ADVOGADA: LIANA HONORATO DE ARAUJO, OAB/PI 17500

**179) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0800412-35.2026.8.10.0032**

ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE COELHO NETO

RECORRENTE: ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO

RECORRIDA: SILVYA ANDRESSA JACOBINA RIBEIRO BANDEIRA

ADVOGADA: MARIA DO PERPETUO SOCORRO RIBEIRO SILVA, OAB/PI 23781

ADVOGADO: ULISSES BEZERRA PIAULINO BATISTA, OAB/PI 16253

**180) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0800330-04.2026.8.10.0032**

ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE COELHO NETO

RECORRENTE: ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO

RECORRIDO: FERNANDA QUEIROZ COUTINHO RIBEIRO

ADVOGADO: ANDERSON LIMA COELHO, OAB/MA 21878

**181) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0800175-31.2022.8.10.0035**

ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE COROATÁ

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE COROATÁ

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE COROATÁ

RECORRIDO: HIDREL ENGENHARIA LTDA – EPP

ADVOGADA: ALESSANDRA OITAVEN PEARCE DE CARVALHO MONTEIRO, OAB/BA 52163

ADVOGADO: DANIEL OITAVEN PEARCE PAMPONET MIGUEL, OAB/BA 29894

ADVOGADO: FELIPE DE PAULA LYRA, OAB/BA 69127

**182) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801387-34.2025.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ

RECORRENTE: MARCO BORGES DA SILVA

ADVOGADO: RODRIGO MARCELO DE CARVALHO CARDOSO, OAB/MA 21790

RECORRIDA: FRANCISCA GLEICIARA BAIMA

ADVOGADO: ALVARO JONH ROCHA OLIVEIRA, OAB/PI 15252

ADVOGADO: FRIEDRICH ENGELS DE OLIVEIRA FRANCA, OAB/PI 16220

**183) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0800795-87.2025.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ

RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA PMMA

ADVOGADO: THIAGO ANTONIO PIRES NETO, OAB/MA 9716-A

RECORRIDO: RAIMUNDO CAVALCANTE DOS REIS

ADVOGADA: PATRICIA NERGINO SOARES DA PAZ, OAB/MA 28010

**184) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0807295-26.2025.8.10.0034**

ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE CODÓ

RECORRENTE: DINAIR DE SOUSA CRUZ

ADVOGADO: GEOVANE BARROS MENDES, OAB/DF 41523

RECORRIDO: ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO

**185) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801917-26.2025.8.10.0152**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TIMON

RECORRENTE: JOSE LUIS FARIAS DE FREITAS

ADVOGADO: JESSE HENRIQUE DAMASCENO DE MORAES, OAB/MA 18732

RECORRIDO: CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A

ADVOGADA: NATHALIA SILVA FREITAS, OAB/SP 484777

**186) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801460-91.2025.8.10.0152**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TIMON

RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR, OAB/MA 11099-A

RECORRIDO: VALDEILSON DA COSTA E SILVA

ADVOGADA: ELENICY PEREIRA BATISTA, OAB/MA 12264

**187) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0800368-56.2025.8.10.0030**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAXIAS

RECORRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO: DENIO MOREIRA DE CARVALHO JUNIOR, OAB/MG 41796

RECORRIDO: ANTONIO PEREIRA BORBA

ADVOGADO: JYONETON GEOVANNIO AQUINO DE SOUSA GONCALVES, OAB/MA 13728-A

**188) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0800231-74.2026.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ

RECORRENTE: MARIA DINA NUNES DA SILVA

ADVOGADA: MARIA ROSICLEIA SOARES SILVA, OAB/MA 11121-A

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, OAB/MA 27963-A

**189) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801995-32.2025.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ

RECORRENTE: ZELINDA OLIVEIRA DE SOUSA

ADVOGADO: MAYCON CAMPELO MONTE PALMA, OAB/MA 16041-A

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: JOSE ALBERTO COUTO MACIEL, OAB/DF 00513

**190) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0802015-23.2025.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA, OAB/RJ 153999-A

RECORRIDO: ANTONIO ALVES

ADVOGADO: MAYCON CAMPELO MONTE PALMA, OAB/MA 16041-A

**191) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801688-78.2025.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ

RECORRENTE: JOSE REGINALDO LIMA

ADVOGADO: FRANCISCO TADEU OLIVEIRA SANTOS, OAB/MA 10660-A

RECORRIDA: NATURA COSMETICOS S/A

ADVOGADO: FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR, OAB/SP 39768

**192) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801466-13.2025.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ

RECORRENTE: MARIA JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA

ADVOGADA: FRANCISCA RAFAELA LISBINO ROCHA, OAB/MA 20810

RECORRIDO: ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFÍCIOS COLETIVOS – AMBEC

ADVOGADA: SOFIA COELHO ARAUJO, OAB/DF 40407

**193) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0800013-46.2026.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ

RECORRENTE: SEBASTIANA RIBEIRO COSTA

ADVOGADO: FRANCISCO TADEU OLIVEIRA SANTOS, OAB/MA 10660-A

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: JOSE ALBERTO COUTO MACIEL, OAB/DF 00513

**194) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801760-65.2025.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ

RECORRENTE: MARIA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: FRANCISCO TADEU OLIVEIRA SANTOS, OAB/MA 10660-A

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR, OAB/PI 2338-A

**195) RECURSO INOMINADO ELETRÔNICO Nº 0801992-77.2025.8.10.0148**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: JOSE ALBERTO COUTO MACIEL, OAB/DF 00513

RECORRIDA: ZELINDA OLIVEIRA DE SOUSA

ADVOGADO: MAYCON CAMPELO MONTE PALMA, OAB/MA 16041-A

**Nidia Glaucianne Vieira Porfirio**  
Secretária Judicial da TRCC de Caxias – MA

**Cedral**

PORTARIA-TJ - 23252026

Código de validação: EBA42F6744

**Dispõe sobre a prorrogação da suspensão das atividades presenciais no Fórum da Comarca de Cedral/MA, em razão da necessidade de conclusão dos serviços de reforma predial na edificação, conforme memorando encaminhado pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito **PEDRO HENRIQUE GEBRIM CAMPOS**, Titular da Vara Única da Comarca de Cedral/MA, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o teor da PORTARIA-TJ nº 481/2026, que determinou a suspensão do expediente presencial no Fórum local, a fim de viabilizar a execução das intervenções referentes à reforma predial;

**CONSIDERANDO** o teor da PORTARIA-TJ nº 1504/2026, que determinou a prorrogação da suspensão do expediente presencial no Fórum local, a fim de viabilizar a execução de serviços adicionais indispensáveis à adequada recuperação e funcionalidade da edificação; **CONSIDERANDO** o MEMORANDO-CMS nº 48/2026, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura do TJMA, de 30 de junho de 2026, que informa a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão integral dos serviços em execução, porquanto a empresa contratada tem enfrentado dificuldades relacionadas à disponibilidade de mão de obra na região, especialmente para contratação de pessoal técnico qualificado, indispensável ao regular andamento das atividades;

**CONSIDERANDO** que tais intercorrências vêm impactando o ritmo de execução dos serviços, especialmente nas etapas que demandam profissionais especializados e equipes técnicas compatíveis com a natureza das intervenções em andamento, o que ocasionou ajustes no cronograma inicialmente previsto;

**CONSIDERANDO** que a prorrogação ora solicitada tem por finalidade assegurar a adequada conclusão dos serviços, preservando a qualidade técnica da execução, a segurança das instalações e a entrega da unidade em condições de funcionamento, evitando soluções precipitadas que possam comprometer a durabilidade e a funcionalidade dos ambientes reformados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de proteger a integridade física de servidores, magistrados, advogados, partes, testemunhas e demais usuários, garantindo que as atividades judiciais sejam desempenhadas com segurança e continuidade, ainda que por meios remotos;

**CONSIDERANDO** a solicitação formal da Diretoria de Engenharia e Arquitetura para prorrogar a suspensão do expediente presencial até 20 de julho de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogada, até 20 de julho de 2026, a suspensão do expediente presencial no Fórum da Vara Única da Comarca de Cedral/MA, em razão da necessidade de execução de serviços adicionais indispensáveis à adequada recuperação e funcionalidade da edificação.

**Parágrafo único.** O atendimento aos profissionais jurídicos e demais jurisdicionados será realizado de forma remota, por meio dos canais de atendimento da unidade, disponíveis no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, e-mails institucionais, WhatsApp e balcão virtual, das 8h às 18h, em dias úteis.

**Art. 2º** Durante o período de suspensão, os servidores trabalharão em regime de teletrabalho, incumbindo à secretária judicial a organização da distribuição dos serviços da unidade.

**Art. 3º** As audiências cuja realização por videoconferência sejam prejudicadas, por falha técnica ou outro motivo justificado, serão devidamente redesignadas.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser comunicada à Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão para conhecimento e registro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DACOMARCADE CEDRAL/MA.**

**PEDRO HENRIQUE GEBRIM CAMPOS**

Diretor do Fórum da Comarca de Cedral - Inicial

Vara Única da Comarca de Cedral

Matrícula 22210

## João Lisboa

### Primeira Vara de João Lisboa

EDT-1VCJL - 12026

Código de validação: C59BE20A71

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE JOÃO LISBOA/MA

A Excelentíssima Senhora Doutora **Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de João Lisboa/MA**, no exercício de sua competência como juízo da execução penal, nos termos dos arts. 66, inciso IX, e 80 da Lei n. 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), e do art. 5º, §§ 1º e 4º, da Resolução CNJ n. 488, de 23 de fevereiro de 2023, **convoca** representantes da sociedade civil e entidades interessadas a participar da composição do **Conselho da Comunidade da Comarca de João Lisboa/MA**.

#### 1. DO CONSELHO DA COMUNIDADE

O Conselho da Comunidade é órgão da execução penal, de natureza autônoma e sem fins lucrativos, com atribuições fiscalizadoras, consultivas, educativas e assistenciais no âmbito das políticas penais. Sua atuação abrange inspeção de estabelecimentos de privação de liberdade, apoio à reinserção social de pessoas egressas do sistema prisional e articulação com as políticas públicas de saúde, educação, trabalho e assistência social.

## 2. DAS ENTIDADES E PESSOAS QUE PODEM SE MANIFESTAR

Além dos representantes já convocados por ofícios expedidos a entidades específicas, poderão integrar o Conselho representantes de:

- movimentos sociais;
- associações de familiares de pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional;
- organizações de direitos humanos, gênero, saúde, educação, inserção social e produtiva, cultura e defesa de direitos;
- instituições acadêmicas;
- conselhos profissionais;
- associações de municípios; e
- demais segmentos da sociedade civil com interesse na execução das políticas penais.

## 3. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Os interessados deverão encaminhar requerimento escrito a este Juízo, **até o dia 30 de Junho de 2026**, contendo:

- a) identificação da entidade ou do interessado (nome, CNPJ/CPF, endereço, telefone e e-mail);
- b) breve descrição da atuação da entidade ou do interesse em participar do Conselho;
- c) indicação do representante e de seu suplente, com dados completos.

Os documentos devem ser protocolados na Secretaria da 1ª Vara da Comarca de João Lisboa/MA, situada à Rua Tiradentes, s/nº, bairro Mutirão, João Lisboa-MA, em dias úteis, no horário de 08:00 às 18:00 horas, ou enviados ao e-mail institucional [vara1\\_jlis@tjma.jus.br](mailto:vara1_jlis@tjma.jus.br).

## 4. DA INSTALAÇÃO

Recebidas as indicações e manifestações de interesse, este Juízo publicará **Portaria de Instalação** do Conselho da Comunidade, nos termos do art. 5º, § 5º, da Resolução CNJ n. 488/2023.

Previamente à publicação da portaria, poderá ser convocada reunião com os indicados e com a comunidade para apresentação das atribuições do órgão, conforme art. 5º, § 4º, da Resolução CNJ n. 488/2023.

## 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações podem ser obtidas junto à Secretaria desta Vara, pelo telefone 2055-1054 ou pelo e-mail [vara1\\_jlis@tjma.jus.br](mailto:vara1_jlis@tjma.jus.br).

João Lisboa/MA, 19 de Junho de 2026.

ALESSANDRA LIMA SILVA  
Diretora do Fórum da Comarca de Joao Lisboa - Intermediária  
1ª Vara da Comarca de João Lisboa  
Matrícula 146480

Documento assinado. JOÃO LISBOA, 19/06/2026 13:57 (ALESSANDRA LIMA SILVA)

## Pinheiro

### Turma Recursal Cível e Criminal da Comarca de Pinheiro

**PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO VIRTUAL DA TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL DE PINHEIRO**, serão julgados no ambiente virtual pela Turma Recursal Cível e Criminal de Pinheiro, consoante Art. 341 do RITJ-MA, na sessão com início às 15:00 horas do dia 20.07.2026 e término às 14h:59min. do dia 27.07.2026 ou não se realizando, na sessão virtual subsequente. **Nos processos suscetíveis de sustentação oral, as partes poderão fazê-la, sem exclusão dos autos da sessão virtual designada, mediante a juntada de mídia de áudio ou vídeo nos próprios autos, em até 48 (quarenta e oito) horas antes de iniciado o julgamento em ambiente virtual, conforme 345-A do RITJ-MA.** Ficam os advogados advertidos que, em conformidade com o art. 346, IV e §1º do RITJ-MA, **caso tenham interesse na realização de sustentação oral, deverão peticionar nos próprios autos dentro do prazo limite de até 24 horas antes do início da sessão** para que o processo seja retirado de pauta, em conformidade com o art. 346, IV e §1º do RITJ-MA e incluídos em sessão de videoconferência a

ser designada para realização da sustentação requerida. **Observando ainda, que não haverá sustentação oral em Agravo, Arguição de suspeição e Embargos de Declaração**, nos termos do parágrafo único do art. 25 do Regimento Interno das Turmas Recursais.

**PAUTA SESSÃO VIRTUAL DE 20.07.2026****PRESIDENTE ARIANNA RODRIGUES DE CARVALHO SARAIVA**

01. AGRAVO INTERNO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº  
0000141-86.2015.8.10.0083

ORIGEM: VARA ÚNICA DE CEDRAL

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PORTO RICO DO MARANHÃO

ADVOGADOS (AS): LIDIANNE NAZARE PEREIRA CAMPOS CARDOSO - PA12179-A,  
PEDRO DURANS BRAID RIBEIRO - MA10255-A, RODRIGO PEREIRA COSTA SARAIVA -  
MA10603-A

AGRAVADO (A): VERA LÚCIA MARTINS

ADVOGADOS (AS): FABIANO FERREIRA DE ARAGAO - MA7699-A, FLAVIA FERREIRA  
DE ARAGAO - MA18369-A, LUIZ FRANCISCO MARTINS FRANCA JUNIOR - MA7701-A,  
RICARDO AUGUSTO DUARTE DOVERA - MA6656-A

**PRESIDENTE ARIANNA RODRIGUES DE CARVALHO SARAIVA**

02. AGRAVO INTERNO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0800001-06.2025.8.10.0071

ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DA BACURI

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BACURI

ADVOGADO (A): JURANDY SILVA - MA12436-A, PEDRO DURANS BRAID RIBEIRO -  
MA10255-A

AGRAVADO (A): TANIA CRISTINA FONSECA SANTOS

ADVOGADO (A): ISRAEL COSTA RODRIGUES - MA22703-A

**RELATORA: ARIANNA RODRIGUES DE CARVALHO SARAIVA****03RECURSO INOMINADO CÍVEL (460) 0801318-93.2025.8.10.0150**

ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A., BRADESCO CAPITALIZACAO S/A

ADVOGADO DO(A) RECORRENTE: JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR - PI2338-  
A

RECORRIDO: MARIA ELENA NERIS SANTOS

ADVOGADO DO(A) RECORRIDO: TAIANE DE JESUS VIVEIROS - MA19449-A

**RELATORA: ARIANNA RODRIGUES DE CARVALHO SARAIVA****04RECURSO INOMINADO CÍVEL (460) 0800433-79.2025.8.10.0150**

ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO

RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO CANTANHEDE MADEIRA

ADVOGADO DO(A) RECORRENTE: FERNANDO CAMPOS DE SA - MA12901-A

RECORRIDO: OI S.A.

ADVOGADO DO(A) RECORRIDO: JOSE JERONIMO DUARTE JUNIOR - MA5302-A

**RELATORA: ARIANNA RODRIGUES DE CARVALHO SARAIVA****05RECURSO INOMINADO CÍVEL (460) 0800038-53.2026.8.10.0150**

ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO

RECORRENTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO DO(A) RECORRENTE: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - MA6100-A

RECORRIDO: ALCILENE DE JESUS FRANCA

ADVOGADO DO(A) RECORRIDO: PABLO VINICIOS NUNES ARAUJO - MA23602-A

**RELATORA: ARIANNA RODRIGUES DE CARVALHO SARAIVA****06RECURSO INOMINADO CÍVEL (460) 0801647-08.2025.8.10.0150**

ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO

RECORRENTE: CLAUDIA ROSANA RIBEIRO SANTOS

ADVOGADO DO(A) RECORRENTE: FERNANDO CAMPOS DE SA - MA12901-A

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO DO(A) RECORRIDO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - MA9348-A

**RELATORA: ARIANNA RODRIGUES DE CARVALHO SARAIVA****07RECURSO INOMINADO CÍVEL (460) 0801717-25.2025.8.10.0150**

ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO

RECORRENTE: RAMONNA MYRIA MENDES COSTA

ADVOGADO DO(A) RECORRENTE: FABIANNE RIANNY GONZAGA SERRAO - MA13698-  
A

RECORRIDO: JETSMART AIRLINES SPA

ADVOGADO DO(A) RECORRIDO: VALERIA CURI DE AGUIAR E SILVA STARLING -  
SP154675-A

**RELATORA: ARIANNA RODRIGUES DE CARVALHO SARAIVA****08RECURSO INOMINADO CÍVEL (460) 0800088-79.2026.8.10.0150**

ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO  
RECORRENTE: EDSON RAIMUNDO PEREIRA BOAS  
ADVOGADO DO(A) RECORRENTE: RYERMESON PEREIRA MARTINS - MA31003  
RECORRIDO: PAGSEGURO INTERNET LTDA  
ADVOGADO: ADVOGADO DO(A) RECORRIDO: EDUARDO CHALFIN - RJ53588-A  
RECORRIDO: SERASA S.A.  
ADVOGADOS DO(A) RECORRIDO: EDUARDO CHALFIN - RJ53588-A, MARIA DO  
PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - PE21449-A

**RELATORA: ARIANNA RODRIGUES DE CARVALHO SARAIVA**  
**09RECURSO INOMINADO CÍVEL (460) 0800124-04.2025.8.10.0071**

ORIGEM: JUIZADO DE BACURI  
RECORRENTE: MUNICIPIO DE APICUM-ACU  
ADVOGADO DO(A) RECORRENTE: CRISTIAN SILVA CARVALHO - MA23204-A  
RECORRIDO: PABLO FABIAN ALMEIDA ABREU  
ADVOGADO DO(A) RECORRIDO: PABLO FABIAN ALMEIDA ABREU - MA18494-A

**RELATOR: HUMBERTO ALVES JÚNIOR**

*10. RECURSO INOMINADO CÍVEL (460) 0801229-70.2025.8.10.0150*

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE PINHEIRO  
RECORRENTE: RYANDSON PRINCE ARAUJO, RYADSON PRINCE ARAUJO  
ADVOGADO (A): SABRINE DIAS RAMOS MENEZES - MA22038-A  
RECORRIDO (A): EUSEBIA DO NASCIMENTO SILVA MARTINS  
ADVOGADO (A): ANA LUCIA DE SOUZA ARAUJO - MA3820-A

**RELATOR: HUMBERTO ALVES JÚNIOR**

*11. RECURSO INOMINADO CÍVEL (460) 0801295-54.2025.8.10.0084*

ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DA CURURUPU  
RECORRENTE: ESTADO DO MARANHÃO  
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
RECORRIDO (A): VANESSA DE OLIVEIRA RIBEIRO  
ADVOGADO (A): HENRIQUE LUIS TAVARES CHAVES - MA14818-A

**RELATOR: HUMBERTO ALVES JÚNIOR**

*12. RECURSO INOMINADO CÍVEL (460) 0800151-67.2026.8.10.0130*

ORIGEM: COMARCA DE SÃO VICENTE FERRER  
RECORRENTE: NICEIA BASTOS PINHEIRO  
ADVOGADO(A): NICEIA BASTOS PINHEIRO - MA22596-A  
RECORRIDO (A): DENILMA DE JESUS PEREIRA  
ADVOGADO: SEM ADVOGADO

**RELATOR: HUMBERTO ALVES JÚNIOR**

*13. RECURSO INOMINADO CÍVEL (460) 0804418-59.2025.8.10.0052*

ORIGEM: **1ª VARA DA COMARCA DE PINHEIRO**  
RECORRENTE: MUNICÍPIO DE PINHEIRO  
REPRESENTANTE: RUTERRAN SOUZA MARTINS - OAB MA9157-A -  
RECORRIDO (A): IVONETE CHAGAS SILVA  
ADVOGADO (A): MOACI DOS SANTOS MARAMALDO JUNIOR - MA19967-A

**RELATOR: HUMBERTO ALVES JÚNIOR**

*14. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)*  
*0801221-87.2025.8.10.0055*

ORIGEM: **1ª VARA DA COMARCA DE SANTA HELENA**  
EMBARGANTE: MARIA DO SOCORRO MORAES CARVALHO  
ADVOGADOS (AS): KLEYHANNEY LEITE BATISTA - MA20416-A, RUTCHERIO SOUZA  
MELO - MA19322-A  
EMBARGADO (A): BANCO BRADESCO S.A., FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS  
CREDITORIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO  
ADVOGADO: JOSE ALBERTO COUTO MACIEL - DF513, RENATA GHEDINI RAMOS -  
SP230015-A  
ADVOGADO: JOSE ALBERTO COUTO MACIEL - DF513

**RELATOR: JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA**

**15 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)**

*0800258-11.2024.8.10.0089*

ORIGEM: JUIZADO DE GUIMARÃES  
EMBARGANTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A  
ADVOGADOS DO(A) LUCIMARY GALVÃO LEONARDO - MA6100-A, MARILIA SANTOS  
VIEIRA - MA23745-A  
EMBARGADO: VALDENILDE REGIS SANTOS  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

**RELATOR: JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA**  
**16 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)**  
0801003-68.2025.8.10.0052

**ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE PINHEIRO**  
EMBARGANTE: JAYNE FRANÇA MARQUES  
ADVOGADO DO(A): JAIRO ISRAEL FRANÇA MARQUES - MA14689-A  
EMBARGADO: MUNICIPIO DE PINHEIRO  
ADVOGADO DO(A): HERLINDA DE OLINDA VIEIRA - MA5604-A

**RELATOR: JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA**  
**17 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)**  
0801189-25.2024.8.10.0150

**ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO**  
EMBARGANTE: SERASA S.A.  
ADVOGADO DO(A): MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - PE21449-A  
EMBARGADO: JESSICA RIBEIRO MOREIRA  
ADVOGADO DO(A): LUIZ FELLIPY RIBEIRO DO NASCIMENTO - MA22425-A

**RELATOR: JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA**  
**18 RECURSO INOMINADO Nº 0802042-95.2022.8.10.0120**  
ORIGEM: JUIZADO DE SÃO BENTO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO SA  
ADVOGADO DO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO – MA11812-A  
RECORRIDA: ELZA FERREIRA LIMA  
ADVOGADO DO(A): FERNANDO CAMPOS DE SA - MA12901-A  
RECORRIDO: SUDAMERICA CLUBE DE SERVIÇOS  
ADVOGADO DO(A): ANDRE LUIZ LUNARDON – PR23304-A

**RELATOR: JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA**  
**19. RECURSO INOMINADO Nº 0801127-46.2022.8.10.0120**  
ORIGEM: JUIZADO DE SÃO BENTO

RECORRENTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A  
ADVOGADOS DO(A): LÍCIA VERONICA MARTINS COSTA - MA13949-A, LUCIMARY GALVÃO LEONARDO - MA6100-A  
RECORRIDO: MARIA JULIANA MARTINS PENHA  
ADVOGADO DO(A): JOSIVALDO DE JESUS LEAO VIEGAS - MA14688-A

**RELATOR: JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA**  
**20 RECURSO INOMINADO CÍVEL (460) 0801611-19.2024.8.10.0079**

**ORIGEM: JUIZADO DE CÂNDIDO MENDES**  
RECORRENTE: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES  
ADVOGADOS DO(A): STEVERSON MARCUS SALGADO MEIRELES LINHARES - MA19045-A, THAINA EMILLY SILVA DOS SANTOS BATISTA – AP4042-A  
RECORRIDA: DALVA NETH DE JESUS DA SILVA NASCIMENTO

**ADVOGADO DO(A): TIAGO PANDA SOARES DE OLIVEIRA - MA16047-A**

**RELATOR: JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA**  
**21 RECURSO INOMINADO Nº 0801632-92.2024.8.10.0079**  
ORIGEM: JUIZADO DE CÂNDIDO MENDES

RECORRENTE: MUNICIPIO DE CÂNDIDO MENDES  
ADVOGADOS DO(A): RAIMUNDO NONATO RIBEIRO NETO - MA4921-A, THAINA EMILLY SILVA DOS SANTOS BATISTA - AP4042-A  
RECORRIDA: MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUSA ALEXANDRINO  
**ADVOGADO DO(A): TIAGO PANDA SOARES DE OLIVEIRA - OAB/MA16047-A**

**RELATOR: JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA**  
**22 RECURSO INOMINADO CÍVEL (460) 0801645-91.2024.8.10.0079**

**ORIGEM: JUIZADO DE CÂNDIDO MENDES**  
RECORRENTE: MUNICIPIO DE CÂNDIDO MENDES  
**ADVOGADOS DO(A): RAIMUNDO NONATO RIBEIRO NETO - MA4921-A, THAINA EMILLY SILVA DOS SANTOS BATISTA - AP4042-A**

RECORRIDA: ROSA MARIA RIBEIRO SANTIAGO  
**ADVOGADO DO(A): TIAGO PANDA SOARES DE OLIVEIRA - OAB/MA16047-A**

**RELATOR: JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA**  
**23 RECURSO INOMINADO Nº 0801351-86.2025.8.10.0052**  
ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE PINHEIRO

RECORRENTE: ESTADO DO MARANHÃO  
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
RECORRENTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE SARNEY  
ADVOGADO DO(A): FRANCISCO EDISON VASCONCELOS JUNIOR - MA18023-A

RECORRIDO: MARIA JOSÉ SOARES

ADVOGADO DO(A) : VANESSA GARCIA RODRIGUES - RJ221106

**RELATOR: JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA**

24RECURSO INOMINADO Nº 0802161-61.2025.8.10.0052

ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE PINHEIRO

RECORRENTE/RECORRIDO: JULIO CESAR VIEGAS ARAUJO,

ADVOGADOS DO(A): IANNE BEATRIZ SOARES PINHEIRO - MA28038, WILLIAN

VAGNER RODRIGUES RIBEIRO - MA9053-A

RECORRENTE/RECORRIDO: MUNICIPIO DE PINHEIRO

REPRESENTANTE: RUTERRAN SOUZA MARTINS - OAB MA9157-A

**RELATOR: JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA**

25RECURSO INOMINADO Nº 0803233-83.2025.8.10.0052

ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE PINHEIRO

RECORRENTE: MUNICIPIO DE PINHEIRO

REPRESENTANTE: RUTERRAN SOUZA MARTINS - OAB MA9157-A

RECORRIDA: DOMINGAS RODRIGUES

ADVOGADO DO(A) : LEINER SANARA SOARES - OAB/MA20884-A

**RELATOR: JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA**

26. RECURSO INOMINADO Nº 0803508-32.2025.8.10.0052

ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE PINHEIRO

RECORRENTE: MUNICIPIO DE PINHEIRO

REPRESENTANTE: RUTERRAN SOUZA MARTINS - OAB MA9157-A

RECORRIDA: VANESSA DE JESUS COSTA

ADVOGADO DO(A): TIBERIO MARIANO MARTINS FILHO - OAB/MA10640-A

**RELATOR: JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA**

27. RECURSO INOMINADO Nº 0802141-70.2025.8.10.0052

ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE PINHEIRO

RECORRENTE: MUNICIPIO DE PINHEIRO

REPRESENTANTE: RUTERRAN SOUZA MARTINS - OAB MA9157-A

RECORRIDO: GENILDA DA CONCEICAO MARTINS PEREIRA

ADVOGADOS DO(A) : MARCUS VINICIUS LOBATO RICCI - MA25380, VICTORIO DE

OLIVEIRA RICCI - MA900-A

**RELATOR: JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA**

28RECURSO INOMINADO Nº 0803036-31.2025.8.10.0052

ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE PINHEIRO

RECORRENTE: MUNICIPIO DE PINHEIRO

REPRESENTANTE: RUTERRAN SOUZA MARTINS - OAB MA9157-A

RECORRIDO: MARIA VALDELICE SILVA BARROS

ADVOGADO DO(A): LEINER SANARA SOARES - MA20884-A

**RELATOR: JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA**

29. RECURSO INOMINADO Nº 0800178-02.2025.8

RECORRENTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO DO(A): LUCIMARY GALVÃO LEONARDO – OAB/MA6100-A

.10.0125

ORIGEM: JUIZADO DE SÃO JOÃO BATISTA

RECORRIDA: KATICILENE SILVA LINDOSO, CARLOS EDUARDO SOARES LINDOSO,

ADENILSON BARBOSA EVERTON, FLAVIANA LINDOSO BASTOS

ADVOGADO DO(A): EYVLA KARYNE ARAUJO PINTO - MA25313-A

**RELATOR: JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA**

30RECURSO INOMINADO Nº 0801563-10.2025.8.10.0052

ORIGEM:1ª VARA DA COMARCA DE PINHEIRO

RECORRENTE: ESTADO DO MARANHÃO E SEDUC

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RECORRIDO: ALESSANDRO MARTINS NOGUEIRA

ADVOGADO DO(A): ANDERSON LIMA COELHO - MA21878-A

**RELATOR: JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA**

31. RECURSO INOMINADO Nº 0802376-37.2025.8.10.0052

ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE PINHEIRO

RECORRENTE: MUNICIPIO DE PINHEIRO

REPRESENTANTE: HERLINDA DE OLINDA VIEIRA - OAB MA5604-A -

RECORRIDO: ADRIANA ARAUJO CUNHA

ADVOGADO DO(A): GUSTAVO EMANUEL SILVA OLIVEIRA - MA24478

**RELATOR: JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA**

32. RECURSO INOMINADO Nº 0801031-36.2025.8.10.0052

ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE PINHEIRO  
RECORRENTE: MUNICIPIO DE PINHEIRO  
REPRESENTANTE: HERLINDA DE OLINDA VIEIRA - OAB MA5604-A -  
RECORRIDO: JOSÉ ARNALDO RIBEIRO DE SOUZA  
ADVOGADOS DO(A): IANNE BEATRIZ SOARES PINHEIRO - MA28038, WILLIAN  
VAGNER RODRIGUES RIBEIRO - MA9053-A

**RELATOR: JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA**

33RECURSO INOMINADO Nº 0800050-11.2025.8.10.0083

ORIGEM: JUIZADO DE CEDRAL

RECORRENTE: MUNICIPIO DE CEDRAL

ADVOGADO DO(A): DICMARES SILVA DE CASTRO -OAB/MA21306-A

RECORRIDO: LEANDERSON PONTES FRAGA

ADVOGADOS DO(A): EDSON REIS ARAUJO - MA23444-A, FERNANDO CAMPOS DE SA  
- MA12901-A

**RELATOR: JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA**

34RECURSO INOMINADO Nº 0801346-64.2025.8.10.0052

ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE PINHEIRO

RECORRENTE/RECORRIDO: EDINETE DE JESUS LEITE RIBEIRO,

ADVOGADO DO(A): GENIVAL ABRÃO FERREIRA - OAB/MA3755-A

RECORRENTE/RECORRIDO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE SARNEY

PROCURADOR: MARCUS MURILO VIEGAS MARTINS

ADVOGADO: FRANCISCO EDISON VASCONCELOS JUNIOR – OAB/MA 18.023

FÁBIO PEREIRA DO VALE  
SECRETÁRIO JUDICIAL  
TURMA RECURSAL DE PINHEIRO

## Santo Antonio dos Lopes

EDT-VNTUNT - 32026

Código de validação: 26866C521A

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – COMARCA DE TUNTUM/MA

O Doutor **JOÃO BATISTA COELHO NETO**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Tuntum, Estado do Maranhão, no pleno exercício de suas atribuições legais e constitucionais, em observância ao Art. 80 da Lei de Execuções Penais e à Resolução CNJ nº 488/2023.

**FAZ SABER** a todos os interessados que estão abertas as inscrições para a composição do Conselho da Comunidade da Comarca de Tuntum/MA, nos termos dos artigos 80 e 81 da Lei de Execuções Penais (LEP) e da Resolução nº 488/2023 do Conselho Nacional de Justiça.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ATRIBUIÇÕES

1.1. O Conselho da Comunidade é um órgão da execução penal, de natureza consultiva e fiscalizatória, essencial para a humanização do cumprimento da pena e para a efetiva reintegração social dos sentenciados e egressos. Sua atuação visa diminuir o distanciamento entre a comunidade e o ambiente carcerário, fomentando a corresponsabilidade social e a vigilância sobre a garantia dos direitos fundamentais das pessoas submetidas à custódia do Estado.

1.2. O Conselho da Comunidade de Tuntum/MA será composto por no máximo 10 (dez) integrantes.

1.3. São atribuições primordiais do Conselho da Comunidade, nos termos do artigo 81 da Lei de Execução Penal:

I. Visitar, com periodicidade mínima mensal, os estabelecimentos penais existentes na comarca, a fim de verificar *in loco* as condições de infraestrutura, higiene, saúde, alimentação e a observância dos direitos dos internos;

II. Entrevistar os internos, de forma reservada e confidencial, para apurar suas demandas, queixas e eventuais violações de direitos, servindo como um canal de comunicação direto com o Poder Judiciário;

III. Apresentar relatórios mensais detalhados e circunstanciados ao Juiz da Execução e ao Conselho Penitenciário, contendo o diagnóstico das visitas e as providências sugeridas;

IV. Diligenciar a obtenção de recursos materiais e humanos, por meio de parcerias com entidades públicas e privadas, para a melhoria da assistência ao preso ou internado, em total harmonia com a direção do estabelecimento penal.

## 2. DA COMPOSIÇÃO E DOS REQUISITOS

2.1. Em conformidade com o art. 80 da LEP, o Conselho será composto, preferencialmente, por:

- a) 01 (um) representante de associação comercial ou industrial local;
- b) 01 (um) advogado, devidamente indicado pela respectiva Subseção ou Seção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);
- c) 01 (um) Defensor Público, indicado pela Defensoria Pública Geral do Estado;
- d) 01 (um) assistente social.

2.2. Na falta ou insuficiência da representação institucional descrita acima, caberá ao juiz da execução a escolha dos integrantes, priorizando cidadãos de notória idoneidade, representantes de entidades religiosas, professores, estudantes universitários e membros de ONGs locais.

2.3. Qualquer cidadão interessado em participar como pessoa física deverá preencher os seguintes requisitos básicos:

- a) Ser maior de 18 (dezoito) anos;
- b) Comprovar idoneidade moral e pleno exercício dos direitos políticos;
- c) Não exercer cargo de chefia ou atuação incompatível no sistema prisional.

## 3. DA HABILITAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Os requerimentos de habilitação deverão ser protocolados junto à Secretaria do Fórum da Comarca ou encaminhados para o e-mail institucional da unidade ([vara1\\_tun@tjma.jus.br](mailto:vara1_tun@tjma.jus.br)), no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital no Diário da Justiça Eletrônico.

3.2. O pedido de inscrição deverá ser instruído, obrigatoriamente, com os seguintes documentos, sob pena de indeferimento liminar:

- a) Cópia de documento pessoal oficial com foto (RG ou CNH) contendo o número do CPF;
- b) Comprovante de residência atualizado (emitido nos últimos 90 dias) ou declaração firmada pelo titular, para demonstrar o vínculo com a comunidade de Tuntum/MA;
- c) Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (obtida gratuitamente nos portais do TSE ou TRE/MA);
- d) Certidões negativas de antecedentes criminais das Justiças Estadual e Federal das jurisdições em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- e) Breve currículo ou carta de intenções explicando os motivos do interesse em integrar o Conselho;
- f) Indicação de endereço de e-mail e número de telefone válido e ativo para comunicações oficiais;
- g) Para candidatos das vagas institucionais (item 2.1), ofício de indicação do respectivo órgão/entidade e prova de regularidade profissional.

## 4. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO E RECURSOS

4.1. Ao receber o requerimento, a Secretaria Judicial conferirá a documentação. Se houver irregularidades ou ausência de documento, o candidato será intimado para sanar o vício no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de indeferimento.

4.2. Estando o expediente em ordem, será proferida decisão fundamentada sobre a habilitação. A relação dos habilitados será publicada no Diário da Justiça Eletrônico e afixada no átrio do Fórum.

4.3. Do indeferimento da habilitação caberá recurso a este Juízo, a ser protocolado no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da publicação da decisão.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Se o número de candidatos habilitados for superior ao limite de 10 (dez) integrantes, o preenchimento das vagas observará os seguintes critérios de preferência, aplicados sucessivamente:

- a) O candidato mais idoso (considerando dia, mês e ano de nascimento), valorizando-se a experiência de vida;
- b) O candidato que comprovar maior tempo de serviço voluntário prestado à Justiça Eleitoral (mesário) ou à Justiça Criminal (jurado no Tribunal do Júri);
- c) Sorteio público em data, hora e local designados por este Juízo, na presença dos interessados e do Ministério Público.

## 6. DA COMPOSIÇÃO E DA PRIMEIRA REUNIÃO

6.1. Concluída a seleção, os membros serão nomeados por meio de Portaria expedida por este Juízo.

6.2. Após a publicação da Portaria, o Conselho deverá realizar sua primeira reunião no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob a seguinte pauta obrigatória:

- a) Lavratura da ata de posse de todos os conselheiros nomeados;
- b) Discussão e elaboração da proposta de Estatuto ou Regimento Interno do Conselho;
- c) Eleição da Diretoria (Presidente, Vice-Presidente, Secretário) e do Conselho Fiscal, observando que, para evitar conflitos de interesse, os cargos diretivos não devem ser ocupados por autoridades ou servidores públicos que atuem diretamente na justiça criminal.

6.3. Após a instalação, o Conselho enviará cópia do Estatuto e da ata de eleição a este Juízo da Execução Penal.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A participação no Conselho constitui prestação de serviço público relevante, exercido em caráter voluntário e sem remuneração.

7.2. Os certificados de atuação expedidos pelo Juízo poderão ser utilizados para comprovação de atividades acadêmicas complementares e como critério de desempate em concursos públicos (conforme previsão legal ou do respectivo certame).

7.3. Os casos omissos ou as obscuridades deste edital serão resolvidos de ofício ou a requerimento pelo Juízo da 1ª Vara da Comarca de Tuntum/MA.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Maranhão.

Afixe-se no átrio do Fórum.

Encaminhe-se ao Ministério Público, à Defensoria Pública e à Subseção da OAB de Presidente Dutra/MA.

Tuntum/MA, data e assinatura emitidas eletronicamente.

**JOÃO BATISTA COELHO NETO**  
Diretor do Fórum da Comarca de Tuntum - Intermediária  
1ª Vara da Comarca de Tuntum

Documento assinado. TUNTUM, 01/07/2026 17:26 (JOÃO BATISTA COELHO NETO)

## Vitorino Freire

### Primeira Vara de Vitorino Freire

EDT-PVVF - 12026

Código de validação: 2E30B897EE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Talita de Castro Barreto, Titular da 1ª Vara desta Comarca de Vitorino Freire, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, notadamente de acordo com o que lhe confere os artigos 66, IX, e 80, parágrafo único, da Lei nº 7.210/1984 e ainda ao que contém regulamentação estabelecida no Provimento nº 001/2005, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão

**CONVOCA** toda a população desta Comarca de Vitorino Freire para a solenidade de instalação do Conselho da Comunidade de Fiscalização da Execução Penal e Provimento Carcerário, que se realizará no dia 10 de julho de 2026, às 10:00 horas, na Sala de Audiências do Fórum local, nesta cidade. Dado e passado aos 02 dias do mês de julho do ano de 2026. Eu, Maria Luíza Fideles Pereira, digitei e subscrevo.

TALITA DE CASTRO BARRETO  
Juíza - Intermediária  
1ª Vara da Comarca de Vitorino Freire  
Matrícula 186361

Documento assinado. VITORINO FREIRE, 02/07/2026 11:40 (TALITA DE CASTRO BARRETO)

### Terceira Câmara de Direito Público

SESSÃO Nº 24  
PAUTA DE JULGAMENTO  
SESSÃO VIRTUAL  
TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE

SERÃO JULGADOS EM SESSÃO VIRTUAL PELA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO QUE INICIA TERÇA FEIRA DIA 21/07/2026, ÀS 15H E FINALIZA TERÇA FEIRA DIA 29/07/2026, ÀS 14H59MIN, OU NÃO SE REALIZANDO, NAS TERÇAS-FEIRAS SUBSEQUENTES OS SEGUINTES PROCESSOS:

1-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004588-72.2015.8.10.0001

APELANTE: ESTADO DO MARANHÃO

APELADA: MARIA AUGUSTA DA COSTA

ADVOGADOS: FERNANDA MEDEIROS PESTANA – OAB/MA 10.551 E OUTROS

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO

2-APELAÇÃO CÍVEL – PROC. N. 0032830-75.2014.8.10.0001

REFERÊNCIA: PROC. N. 0032830-75.2014.8.10.0001 – 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SÃO LUÍS/MA

APELANTE: ESTADO DO MARANHÃO

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO

APELADAS: MARIA FELICIA BITTENCOURT DE FREITAS E HERLANE REINALDO CARNEIRO

ADVOGADOS: THIAGO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA (OAB/MA N. 10.012) E ANDRÉ ARAÚJO SOUSA (OAB/MA N. 19.403)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA: PROCURADORA SANDRA LÚCIA MENDES ALVES ELOUF

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO

3-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO N. 0820667-29.2022.8.10.0040

EMBARGANTE : JOSÉ FERNANDES RODRIGUES

ADVOGADO : ANTONIO JEFFERSON SOUSA SOBRAL (OAB/MA 19.068-A)

**EMBARGADO : ESTADO DO MARANHÃO**

**ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

**RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS**

**4-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO N. 0029830-33.2015.8.10.0001**

**EMBARGANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - SINTSEP/MA**

**ADVOGADO : PAULO ROBERTO COSTA MIRANDA (OAB/MA 765-A)**

**EMBARGADO : ESTADO DO MARANHÃO**

**ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

**RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS**

**5-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO N. 0842980-43.2018.8.10.0001**

**EMBARGANTE : WALDIVINO SANTOS JUNIOR**

**ADVOGADOS : LUCIANE MARIA COSTA DA SILVA (OAB/MA 11.846-A) E OUTROS**

**EMBARGADO : ESTADO DO MARANHÃO**

**PROCURADOR : ALEXANDRE CAVALCANTI PEREIRA**

**ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

**RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS**

**6-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO N. 0810943-94.2017.8.10.0001**

**EMBARGANTE : ESTADO DO MARANHÃO**

**PROCURADORA : CLARA G. DO LAGO ROCHA**

**EMBARGADA : MARIA EULALIA CUNHA MONTEIRO**

**ADVOGADOS : MANOEL ANTONIO ROCHA FONSECA (OAB/MA 12.021-A) E VIRGÍNIA INGRID CARVALHO FONSECA (OAB/MA 12.232-A)**

**ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

**RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS**

**7-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO N. 0801561-28.2021.8.10.0069**

**EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE ARAIOSES/MA**

**ADVOGADOS : MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE (OAB/MA 29.799) E OUTRO**

**EMBARGADO : BERNARDO JOSÉ MENDES DE CARVALHO**

**ADVOGADA : HELENLUCIA DAS NEVES CAVALCANTE (OAB/MA 13.931)**

**ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

**RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS**

**8-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO N. 0849827-32.2016.8.10.0001**

**EMBARGANTE : EDILEUSA BARROSO DE SOUSA**

**: LUANNA GEORGIA NASCIMENTO AZEVEDO (OAB/MA 10.560-**

**ADVOGADOS A), THIAGO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA (OAB/MA 10.012-**

**A) E FERNANDA MEDEIROS PESTANA (OAB/MA 10.551-A)**

**EMBARGADO : ESTADO DO MARANHÃO**

**ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

**RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS**

**9-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO N. 0811119-27.2024.8.10.0034**

**EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE CODÓ/MA**

**PROCURADOR : LUCAS ANTONIONI COELHO AGUIAR - OAB/MA 12.822**

**EMBARGADA : KARLA SIMONE DA SILVA COSTA**

**ADVOGADO : LUIZ FERNANDO COSTA LIMA - OAB MA24592**

**ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

**RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS**

**10-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO N.0802018-87.2020.8.10.0039**

**EMBARGANTE : GUARACY ALVES CAMPOS LUNA**

**ADVOGADO : ALESSANDRO ALMEIDA DA SILVA - OAB MA18406-A**

**EMBARGADO : ESTADO DO MARANHÃO**

**PROCURADOR : PAULO FELIPE NUNES DA FONSECA**

**ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

**RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS**

**11-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO N. 0816181-64.2023.8.10.0040**

**EMBARGANTE : SOLANGE MARY SOUSA DA SILVA**

**ADVOGADO : GEORGE JACKSON DE SOUSA SILVA - OAB MA17399-A**

**EMBARGADO : ESTADO DO MARANHÃO**

**PROCURADOR : LUCAS ALVES DE MORAIS FERREIRA**

**ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

**RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS**

**12-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO 0017868-76.2016.8.10.0001**

**: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA NOGUEIRA DA CRUZ E**

**EMBARGANTE** : OUTROS

**ADVOGADOS** : CHRISTIAN BARROS PINTO (OAB/MA 7.063-A), REBECA CASTRO CHESKIS (OAB/MA 7.769-A), PATRICIA LOBO CARVALHAL MARQUES (OAB/MA 16.445-A) E GABRIEL VICTOR HARACHE SERRA (OAB/MA 26.788-A)

**EMBARGADO** : ESTADO DO MARANHÃO

**PROCURADOR** : MIZUEL COELHO DE SOUSA E SILVA

**ÓRGÃO JULGADOR** : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

**RELATOR** : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS

**13-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO N. 0801035-90.2023.8.10.0069**

**EMBARGANTE** : MUNICÍPIO DE ARAIOSES/MA

**PROCURADOR** : DANIEL DE FARIA JERÔNIMO LEITE

**EMBARGADA** : MARIA NEIDE ZEIDAN COSTA

**ADVOGADO** : DIÓGENES MEIRELES MELO (OAB/MA 5.969-A)

**ÓRGÃO JULGADOR** : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

**RELATOR** : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS

**14-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO N. 0813235-08.2024.8.10.0001**

**EMBARGANTES** : CLAUDIA SORAYA MACEDO PONTES E OUTRO

**ADVOGADO** : ROBERTH WILLIAM BRITO (OAB/MA 8.407)

**EMBARGADO** : MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS/MA

**PROCURADORA** : LAÍS MACIEL ANDRADE LIMA

**ÓRGÃO JULGADOR** : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

**RELATOR** : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS

**15-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO N. 0800947-34.2024.8.10.0096**

**EMBARGANTE** : MARCO ANTÔNIO DA SILVA CONCEIÇÃO

**ADVOGADO** : EDUARDO ALENCAR DE ARAÚJO - OAB MA19351-A

**EMBARGADO** : MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO/MA

**ÓRGÃO JULGADOR** : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

**RELATOR** : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS

**16-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO N. 0808156-70.2024.8.10.0026**

**EMBARGANTE** : MUNICÍPIO DE BALSAS/MA

**PROCURADOR** : LAYONAN DE PAULA MIRANDA

**EMBARGADA** : NATÁLIA DE CARVALHO MENEGON

**ADVOGADO** : HUGO MARINHO DE ABREU OLIVEIRA - OAB TO2066-A

**ÓRGÃO JULGADOR** : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

**RELATOR** : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS

**17-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO N. 0864971-65.2024.8.10.0001**

**EMBARGANTE** : ALZIMARA NUNES PINHEIRO

**ADVOGADOS** : RAFAEL DE CARVALHO BORGES (OAB/MA 14.002) E FERNANDO COSTA ALMADA LIMA (OAB/MA 5.595)

**EMBARGADO** : ESTADO DO MARANHÃO

**PROCURADOR** : FELIPE FONSECA DE CARVALHO NINA

**ÓRGÃO JULGADOR** : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

**RELATOR** : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS

**18-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO N. 0800527-88.2019.8.10.0036**

**EMBARGANTE** : MARINALVA LACERDA DE SOUZA

**ADVOGADOS** : RICARDO ESTRELA LIMA (OAB/MA 22.947-A) E SUELENE GARCIA MARTINS (OAB/MA 16.236-A)

**EMBARGADO** : MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA

**PROCURADOR** : JOSÉ VISTOR CERQUEIRA CUNHA

**ÓRGÃO JULGADOR** : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

**RELATOR** : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS

**19-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO N. 0810004-68.2024.8.10.0034**

**EMBARGANTE** : MUNICÍPIO DE CODÓ/MA

**PROCURADOR** : ESDRAS DA SILVA GUEDELHA

**EMBARGADA** : ROSA MARIA SILVA VALE

**ADVOGADA** : ELANNE CARLUANDA FERREIRA E SILVA (OAB/MA 16.019)

**ÓRGÃO JULGADOR** : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

**RELATOR** : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS

**20-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO N. 0808354-10.2024.8.10.0026**

**EMBARGANTE** : MUNICÍPIO DE BALSAS/MA

**PROCURADOR : LAYONAN DE PAULA MIRANDA**  
**EMBARGADOS : PATRÍCIO PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS**  
**ADVOGADO : ANDERSON CAVALCANTE LEAL (OAB/MA 11.146)**  
**ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**  
**RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS**  
**21-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO N. 0036907-93.2015.8.10.0001**  
**EMBARGANTE : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MA**  
**ADVOGADO : MÁRCIO VINÍCIUS MAIA SOUSA (OAB/MA 11.498)**  
**EMBARGADOS : ANDERSON BOAS VIANA E OUTROS**  
**ADVOGADO : PEREZ SILVA DA PAZ (OAB/MA 17.067)**  
**ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**  
**RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS**  
**22-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO N. 0800745-17.2024.8.10.0077**  
**EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE BURITI/MA**  
**PROCURADOR : PEDRO DURANS BRAID RIBEIRO**  
**EMBARGADA : MARLENE BASTOS RODRIGUES**  
**ADVOGADO : DAVID DA SILVA DE SOUSA (OAB/MA 17.623)**  
**ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**  
**RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS**  
**23-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO RESCISÓRIA N. 0826996-12.2024.8.10.0000**  
**EMBARGANTE : ALBERTO COSTA DE ANDRADE**  
**ADVOGADO : JORGE HENRIQUE MATO CUNHA (OAB/MA 11.996)**  
**EMBARGADO : ESTADO DO MARANHÃO**  
**PROCURADOR : GIVANILDO FELIZ DE ARAÚJO JÚNIOR**  
**ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**  
**RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS**  
**24-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO N. 0800585-91.2019.8.10.0036**  
**EMBARGANTE : MARISA ALVES DA SILVA**  
**ADVOGADA : SUELENE GARCIA MARTINS (OAB/MA 16.236-A)**  
**EMBARGADO : MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA**  
**PROCURADORA : MARINA SOUSA SANTOS**  
**ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**  
**RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS**  
**25-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO N. 0801560-43.2021.8.10.0069**  
**EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE ARAIOSES/MA**  
**ADVOGADOS**  
**: DANIEL DE FARIA JERÔNIMO LEITE (OAB/MA 5.991), LUÍS EDUARDO FRANCO BOUÉRES (OAB/MA 6.542), MARIA**  
**EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE (OAB/MA 29.799)**  
**EMBARGADA : ELENILDA CARVALHO DOS SANTOS**  
**ADVOGADA : HELENLUCIA DAS NEVES CAVALCANTE (OAB/MA 13.931)**  
**ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**  
**RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS**  
**26-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO N.0000713-40.2012.8.10.0053**  
**EMBARGANTE : MARIA DE NAZARÉ PINHEIRO LOPES**  
**ADVOGADO : CARLOS ALUÍSIO DE OLIVEIRA VIANA (OAB/MA 9.555)**  
**EMBARGADO : ESTADO DO MARANHÃO**  
**PROCURADOR : FELIPE FONSECA DE CARVALHO NINA**  
**ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**  
**RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS**  
**27-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO N.0800489-63.2023.8.10.0092**  
**AGRAVANTE : ESTADO DO MARANHÃO**  
**PROCURADOR : DANIEL BLUME PEREIRA DE ALMEIDA**  
**AGRAVADA : GERLLEY MARIA FERNANDES VALE**  
**ADVOGADO : ALESSANDRO ALMEIDA DA SILVA (OAB/MA 18.406)**  
**ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**  
**RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS**  
**28-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO N. 0803828-06.2024.8.10.0024**  
**AGRAVANTE : ESTADO DO MARANHÃO**  
**PROCURADOR : DANIEL BLUME PEREIRA DE ALMEIDA**  
**AGRAVADA : CELIA CRISTIANE MACIEL DA SILVA**  
**ADVOGADA : ANDERSON LIMA COELHO (OAB/MA 21878)**  
**ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**  
**RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS**  
**29-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO N. 0807917-78.2023.8.10.0001**  
**AGRAVANTE : CLEA MARIA LEMOS COSTA**

**ADVOGADO** : GEORGE FRANK SANTANA DA SILVA (OAB/MA 8.254)  
**AGRAVADOS** : ESTADO DO MARANHÃO E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV  
**PROCURADOR** : TARCÍSIO AGUIAR COSTA  
**ÓRGÃO**  
**JULGADOR** : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO  
**RELATOR** : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS  
**30-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO N. 0800576-75.2023.8.10.0041**  
**AGRAVANTE** : B. C. G. B., REPRESENTADA POR ALAIR GOMES  
CHAVES  
**DEFENSORA**  
**PÚBLICA** : CAROLINE CRISTINA DE FIGUEIREDO DIAS  
**AGRAVADOS** : MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA E ESTADO DO  
MARANHÃO  
**PROCURADORES** : MIGUEL CAMPELO E TIAGO GUERRA OLIVEIRA  
**ÓRGÃO JULGADOR** : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO  
**RELATOR** : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS  
**31-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO N. 0827630-19.2023.8.10.0040**  
**AGRAVANTE** : MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA  
**PROCURADORA** : REGINA CÉLIA NOBRE LOPES  
**AGRAVADA** : MIRACELIA LOPES CARVALHO  
**ADVOGADO** : GLEYDSON COSTA DUARTE DE ASSUNÇÃO (OAB/MA 17.398)  
E GEORGE JACKSON DE SOUSA SILVA (OAB/MA 17.399)  
**ÓRGÃO**  
**JULGADOR** : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO  
**RELATOR** : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS  
**32-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO N. 0801152-88.2022.8.10.0078**  
**AGRAVANTE** : MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO/MA  
**PROCURADOR** : SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUSA  
**AGRAVADA** : ANA CARLA LEAL DA SILVA  
**ADVOGADO** : LYNARCK DASSAEV RODRIGUES SOARES (OAB/MA  
21.595)  
**ÓRGÃO**  
**JULGADOR** : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO  
**RELATOR** : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS  
**33-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO N. 0800471-67.2024.8.10.0040**  
**AGRAVANTE** : MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA  
**PROCURADOR** : GILVÁ DUARTE DE ASSUNÇÃO  
**AGRAVADA** : ADRIANA FERREIRA ARAÚJO PEREIRA  
**ADVOGADA** : ALICE MARIA MOURA SILVA NOBRE (OAB/MA 23.337)  
**ÓRGÃO JULGADOR** : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO  
**RELATOR** : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS  
**34-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO N. 0804741-04.2024.8.10.0051**  
**AGRAVANTE** : ESTADO DO MARANHÃO  
**PROCURADOR** : FELIPE FONSECA DE CARVALHO NINA  
**AGRAVADA** : VANUSA MARIA DE SOUSA TORRES  
**ADVOGADA** : JEYFFERSON PHERNANDO SILVA ALVES (OAB/MA 17.152)  
**ÓRGÃO JULGADOR** : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO  
**RELATOR** : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS  
**35-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO N. 0800301-07.2024.8.10.0037**  
**AGRAVANTE** : ESTADO DO MARANHÃO  
**PROCURADOR** : DANIEL BLUME  
**AGRAVADO** : ANTONIEL NASCIMENTO BEZERRA  
**ADVOGADO** : GEOVANE BARROS MENDES (OAB/MA 41.523-A)  
**ÓRGÃO JULGADOR** : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO  
**RELATOR** : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS  
**36-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO N. 0816561-10.2023.8.10.0001**  
**AGRAVANTE** : MARIANGELA PORTELA DA CUNHA  
**ADVOGADO** : RICARDO JORGE SOUSA DINIZ (OAB/MA 25.953)  
**AGRAVADOS** : ESTADO DO MARANHÃO  
**PROCURADORA** : MILLA PAIXÃO PAIVA  
**ÓRGÃO JULGADOR** : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO  
**RELATOR** : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS  
**37-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO N. 0800676-19.2024.8.10.0001**  
**AGRAVANTE** : FERDIVALDO PACHECO DA SILVA

**ADVOGADO : EDILSON MORAES GOMES (OAB/MA 15.109)**  
**AGRAVADO : ESTADO DO MARANHÃO**  
**PROCURADORA : THAÍS ILUMINATA CÉSAR CAVALCANTE**  
**ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**  
**RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS**  
**38-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO N. 0808955-08.2023.8.10.0040**  
**AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA**  
**PROCURADOR : ANTÔNIO JOSÉ DUTRA DOS SANTOS JÚNIOR**  
**AGRAVADA : GILKA RODRIGUES DE MOURA**  
**ADVOGADO : MARCOS PAULO AIRES (OAB/MA 16.093)**  
**ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**  
**RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS**  
**39-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO N. 0800002-54.2024.8.10.0029**  
**AGRAVANTE : ESTADO DO MARANHÃO**  
**PROCURADOR : ROMÁRIO JOSÉ LIMA ESCÓRCIO**  
**AGRAVADO : EVANDRO COSTA DE ALMEIDA**  
**ADVOGADO : ERINALDO FERREIRA DA SILVA - OAB MA9396-A**  
**ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**  
**RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS**  
**40-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO N. 0820722-43.2023.8.10.0040**  
**AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA**  
**PROCURADOR : GILVÂ DUARTE DE ASSUNÇÃO**  
**AGRAVADA : MARIA GONÇALVES DE MENEZES TORRES**  
**ADVOGADO : MARCOS PAULO AIRES - OAB MA16093-A**  
**ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**  
**RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS**  
**41-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO N. 0802348-79.2023.8.10.0039**  
**AGRAVANTE : ESTADO DO MARANHÃO**  
**PROCURADOR : DANIEL BLUME**  
**AGRAVADA : HILDENER GOMES LIMA**  
**ADVOGADO : ALESSANDRO ALMEIDA DA SILVA - OAB MA18406-A**  
**ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**  
**RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS**  
**42-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO N. 0800875-85.2024.8.10.0051**  
**AGRAVANTE : ESTADO DO MARANHÃO**  
**PROCURADOR : DANIEL BLUME**  
**AGRAVADA : ILCILENE ALVES BEZERRA**  
**ADVOGADO : ALESSANDRO ALMEIDA DA SILVA - OAB MA18406-A**  
**ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**  
**RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS**  
**43-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO N. 0804393-92.2024.8.10.0048**  
**AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE/MA**  
**PROCURADOR : ANTONIO JOABE BONFIM RODRIGUES**  
**AGRAVADO : MATHEUS SILVA**  
**ADVOGADO : GERBSON FRANK CALDAS CARVALHO AGUIAR - OAB MA14186-A**  
**ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**  
**RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS**  
**44-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO N. 0804011-87.2023.8.10.0128**  
**AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**PROCURADORA : JODÂNIA PINHEIRO RAGÃO FERREIRA**  
**AGRAVADA : MARIA ARLETE COSTA DA SILVA**  
**ADVOGADA : SELENE WLISSES BEZERRA - OAB MA14443-A**  
**ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**  
**RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS**  
**45-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO N. 0803046-19.2023.8.10.0061**  
**AGRAVANTE : ESTADO DO MARANHÃO**  
**PROCURADOR : DANIEL BLUME PEREIRA DE ALMEIDA**  
**AGRAVADA : ZILDA CRISTINA COSTA SANTOS**  
**ADVOGADA : ANDERSON LIMA COELHO (OAB/MA 21878)**  
**ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**  
**RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS**  
**46-AGRAVO INTERNO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO N. 0043705-46.2010.8.10.0001**  
**AGRAVANTES : EDILENE OLIVEIRA LIMA E OUTRAS**  
**ADVOGADO : DIOGO DINIZ RIBEIRO CABRAL (OAB/MA 9.355)**  
**AGRAVADO : MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS/MA**

PROCURADOR : VICTOR RAFAEL SOUSA E SOUZA  
ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO  
RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS  
47-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO N. 0814574-16.2023.8.10.0040  
AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA  
PROCURADOR : ZILMA RODRIGUES NOGUEIRA  
AGRAVADA : MARIA CONCEBIDA DE LUCENA SANTOS  
ADVOGADO : MARCOS PAULO AIRES - OAB MA16093-A  
ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO  
RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS  
48-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO N.0801838-38.2024.8.10.0037  
AGRAVANTE : ALDERICO LOPES FILHO  
ADVOGADO : TARCISO AIRES AFONSO FILHO - OAB MA9838-A  
AGRAVADO : ESTADO DO MARANHÃO  
PROCURADOR : DANIEL BLUME PEREIRA DE ALMEIDA  
ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO  
RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS  
49-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO N.0800726-42.2024.8.10.0002  
AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS/MA  
PROCURADORA : SABRINA IERECÊ DE LAVOR GARCEZ  
AGRAVADO : C. Y. S. D. L., REPRESENTADO POR MELISSE RAFAELA BASTOS  
DOS SANTOS DA LUZ  
ADVOGADA : JOAQUIM GONZAGA DE ARAÚJO NETO  
ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO  
RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS  
50-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO N.0800383-51.2024.8.10.0065  
AGRAVANTE : ROSIMEIRE LIMEIRA PEREIRA  
ADVOGADA : ERICA MARIA DA SILVA ERRE (OAB/MA 14.155)  
AGRAVADO : MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA/MA  
PROCURADOR : LUCEANDRO GUIMARÃES LOPES  
ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO  
RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS  
51-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO N.0806424-54.2024.8.10.0026  
AGRAVANTE : ESTADO DO MARANHÃO  
PROCURADOR : DANIEL BLUME  
AGRAVADA : MARIA IARA MENDES LOIOLA  
ADVOGADO : ANDERSON LIMA COELHO - OAB MA21878-A  
ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO  
RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS  
52-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO N. 0800562-46.2024.8.10.0077  
AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE BURITI/MA  
PROCURADOR : PEDRO DURANS BRAID RIBEIRO (OAB/MA 10.255)  
AGRAVADA : MARIA ELUSIMAR SANTOS DA SILVA  
ADVOGADO : DAVID DA SILVA DE SOUSA (OAB/MA 17.623)  
ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO  
RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS  
53-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO N. 0816717-12.2022.8.10.0040  
AGRAVANTE : MARIA RITA DOS SANTOS RIBEIRO  
PROCURADOR : MARCOS PAULO AIRES (OAB/MA 16.093-A)  
AGRAVADO : MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA  
ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ DUTRA DOS SANTOS JÚNIOR  
ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO  
RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS  
54-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 0807768-17.2025.8.10.0000  
AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS/MA  
PROCURADOR : JAYME FABBRI TOLEDO  
AGRAVADA : MAGNÓLIA RODRIGUES LOPES RIBEIRO  
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS ARAUJO FERREIRA (OAB/MA 5.113)  
ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO  
RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS  
55-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO N. 0808997-57.2023.8.10.0040  
AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA  
PROCURADOR : ANTÔNIO JOSÉ DUTRA DOS SANTOS JÚNIOR  
AGRAVADA : MARIA CÉLIA DOS SANTOS SILVA

**ADVOGADO : MARCOS PAULO AIRES (OAB/MA 16.093-A)**  
**ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**  
**RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS**  
**56-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO N. 0801436-60.2023.8.10.0111**  
**AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE SATUBINHA/MA**  
**ADVOGADO : ROBÉRIO DE SOUSA CUNHA – OAB/MA 20.711**  
**AGRAVADO : ANTÔNIO NONATO DA SILVA OLIVEIRA**  
**PROCURADOR : RAIMUNDO NONATO BRITO LIMA - OAB MA17585-A**  
**ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**  
**RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS**  
**57-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO N. 0826402-43.2022.8.10.0040**  
**1º AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA**  
**PROCURADORA : REGINA CELIA NOBRE LOPES**  
**1ª AGRAVADA : ERIKA BARROSO ARAÚJO**  
**ADVOGADO : MARCOS PAULO AIRES (OAB/MA 16.093-A)**  
**2ª AGRAVANTE : ERIKA BARROSO ARAÚJO**  
**ADVOGADO : MARCOS PAULO AIRES (OAB/MA 16.093-A)**  
**2º AGRAVADO : MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA**  
**PROCURADOR : REGINA CELIA NOBRE LOPES**  
**ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**  
**RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS**  
**58-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO N. 0807837-94.2023.8.10.0040**  
**AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA**  
**PROCURADOR : ANTÔNIO JOSÉ DUTRA DOS SANTOS JÚNIOR**  
**AGRAVADA : DARENE RIBEIRO GOMES**  
**ADVOGADO : MARCOS PAULO AIRES (OAB/MA 16.093-A)**  
**ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**  
**RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS**  
**59-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO N. 0806001-70.2024.8.10.0034**  
**AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE CODÓ/MA**  
**PROCURADORA : SÂMARA SANTOS NOLETO QUIRINO**  
**AGRAVADA : VILMA ALVES DE ARAÚJO DA SILVA**  
**ADVOGADA : ANA RAQUEL CORDEIRO RODRIGUES - OAB PI19234-A**  
**ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**  
**RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS**  
**60-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO N. 0801845-60.2024.8.10.0027**  
**AGRAVANTE : ESTADO DO MARANHÃO**  
**PROCURADOR : DANIEL BLUME**  
**AGRAVADA : LAUREAN NASCIMENTO DE ARAÚJO**  
**ADVOGADA : JOSELIA SILVA OLIVEIRA PAIVA - OAB MA6880-A**  
**ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**  
**RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS**  
**61-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO N. 0801823-17.2024.8.10.0022**  
**AGRAVANTE : V. A. E. L. R., REPRESENTADO POR ANNE CAROLINY DA SILVA LAGO**  
**DEFENSORA PÚBLICA : AMANDA MARIA PEIXOTO COSTA**  
**AGRAVADOS : ESTADO DO MARANHÃO E MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA**  
**PROCURADORES : CARLOS HENRIQUE FALCÃO DE LIMA E CARLOS MAGNO BRITO MARCHÃO DOS SANTOS**  
**ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**  
**RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS**  
**62-AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 0805776-84.2026.8.10.0000**  
**AGRAVANTE : ESTADO DO MARANHÃO**  
**PROCURADOR : CARLOS HENRIQUE FALCÃO DE LIMA**  
**AGRAVADO : JOACI ALEXANDRE DE SOUSA**  
**ADVOGADO : CARLOS EDUARDO ARAÚJO DE CARVALHO**  
**ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**  
**RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS**  
**63-AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 0821584-66.2025.8.10.0000**  
**AGRAVANTE : TOMAZ SOUSA BARBOSA DOS SANTOS**  
**ADVOGADO : ARTHUR CASTRO DE MATOS (OAB/GO 69.294)**  
**1º AGRAVADO : MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO NORTE/MA**  
**2ª AGRAVADA : FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA - FSADU**  
**ADVOGADOS : LAÍS TEREZA ATTA ALMEIDA (OAB/MA 11.636), PATRÍCIA CALHEIROS FERREIRA (OAB/MA 8.530) E DANIELTON MARQUINHO SILVA (OAB/MA 17.495)**  
**ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**  
**RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS**

64-AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 0805242-43.2026.8.10.0000  
AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA  
PROCURADORA : EVELINE SILVA NUNES (OAB/MA 5.332)  
AGRAVADO : ANTÔNIO BARRETO DE MEIRELES  
DEFENSORA PÚBLICA : ANA FLÁVIA MELO E VIDIGAL SAMPAIO  
ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO  
RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS

65-APELAÇÃO N°0042391-89.2015.8.10.0001  
1º APELANTE : QUIRINO NUNES FILHO  
ADVOGADO : CLERES MARIO BARREIRA LOBATO - OAB PI10263  
1º APELADO : ESTADO DO MARANHÃO  
PROCURADOR : FELIPE FONSECA DE CARVALHO NINA  
2º APELANTE : ESTADO DO MARANHÃO  
PROCURADOR : FELIPE FONSECA DE CARVALHO NINA  
2º APELADO : QUIRINO NUNES FILHO  
ADVOGADO : CLERES MARIO BARREIRA LOBATO - OAB PI10263  
ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO  
RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS

66-APELAÇÃO N. 0801329-58.2020.8.10.0131  
APELANTE : MUNICÍPIO DE BURITIRANA/MA  
ADVOGADOS : DIOGO DIAS MACEDO (OAB/MA N. 7.893) E PRISCILA FERRAZ MARTINS (OAB/MA N. 10.531)  
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROMOTOR : JOÃO CLÁUDIO DE BARROS  
ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO  
RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS

67-APELAÇÃO N. 0869409-08.2022.8.10.0001  
1º APELANTE : CONSÓRCIO CENTRAL  
ADVOGADO : ERICK ABDALLA BRITO (OAB/MA N. 11.376)  
2º APELANTE : MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS/MA  
PROCURADORA : SABRINA EIRECÊ DE LAVOR GARCEZ  
APELADA : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO  
DEFENSOR PÚBLICO : DIEGO FERREIRA DE OLIVEIRA  
ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO  
RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS

68-APELAÇÃO N. 0801902-35.2019.8.10.0001  
APELANTE : MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS/MA  
PROCURADORA : NADJA CRISTIANNE MELO COSTA  
APELADO : FERDINAN C ARAUJO – EPP  
DEFENSOR PÚBLICO : LÚCIO LINS SIQUEIRA RAMOS  
ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO  
RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS

69-APELAÇÃO N. 0803092-73.2024.8.10.0028  
APELANTE : MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA  
PROCURADOR : JUCELINO LINDOSO JÚNIOR  
APELADO : TIAGO GOMES COLACIO  
DEFENSORA PÚBLICA : ALINE DA MATA SILVA NAVA  
ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO  
RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS

70-APELAÇÃO N. 0800157-87.2024.8.10.0116  
APELANTE : MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO/MA  
PROCURADOR : CHRISTIAN SILVA DE BRITO  
APELADO : ESTADO DO MARANHÃO  
PROCURADOR : GIVANILDO FÉLIX DE ARAÚJO JÚNIOR  
ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO  
RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS

71-APELAÇÃO N. 0805051-44.2017.8.10.0022  
APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROMOTOR DE JUSTIÇA : DENYS LIMA REGO  
1ºS APELADOS : ALEXANDRE ARAÚJO DOS SANTOS E EDIVALDO PEREIRA DOS REIS  
DEFENSORA PÚBLICA : ISABELA BACELAR DE FREITAS GOULART  
2º APELADO : NOÉ DIAS DA COSTA JÚNIOR  
ADVOGADO : JURACY ROLDÃO DA SILVA JÚNIOR (OAB/MA 19.080)  
3ª APELADA : RIBEIRÃO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
ADVOGADO : JURACY ROLDÃO DA SILVA JÚNIOR (OAB/MA 19.080)  
ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

**RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS**

**72-APELAÇÃO N. 0814270-51.2022.8.10.0040**

**APELANTE : MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA**

**PROCURADORA : JACQUELINE AGUIAR DE SOUSA**

**APELADO : ISAN LIMA DE CARVALHO**

**ADVOGADO : JAIR JOSÉ SOUSA FONSECA (OAB/MA 19.728)**

**ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

**RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS**

**73-APELAÇÃO N. 0867790-38.2025.8.10.0001**

**APELANTE : ESTADO DO MARANHÃO**

**PROCURADOR : CARLOS HENRIQUE FALCÃO DE LIMA**

**APELADO : MATEUS SOUSA DO NASCIMENTO**

**DEFENSORA PÚBLICA : SUZANNE SANTANA LOBO**

**ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

**RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS**

**74-APELAÇÃO N. 0806558-05.2025.8.10.0040**

**APELANTE : MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA**

**PROCURADORA : MICHELLE SAMPAIO SOARES GUIMARÃES**

**APELADA : DORALICE GOMES BRITO SANTANA**

**ADVOGADA : LUANA KALLENE MENDES DE SOUZA (OAB/PI 20.546)**

**ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

**RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS**

**75-APELAÇÃO N. 0801720-77.2024.8.10.0032**

**APELANTES : ANA THALYTA PESSOA MENDES E OUTROS**

**ADVOGADAS : CLAUZER MENDES CASTRO PINHEIRO (OAB/MA 8.261)**

**APELADO : ESTADO DO MARANHÃO**

**PROCURADOR : ROMÁRIO JOSÉ LIMA ESCÓRCIO**

**ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

**RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS**

**76-APELAÇÃO N. 0800189-07.2025.8.10.0036**

**1ª APELANTE : MARIA DE JESUS PEREIRA LIMA**

**ADVOGADA : SUELENE GARCIA MARTINS (OAB/TO 4.605-A)**

**1º APELADO : MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA**

**PROCURADOR : JOSÉ VICTOR CERQUEIRA CUNHA (OAB/MA 18.290)**

**2º APELANTE : MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA**

**PROCURADOR : JOSÉ VICTOR CERQUEIRA CUNHA (OAB/MA 18.290)**

**2ª APELADA : MARIA DE JESUS PEREIRA LIMA**

**ADVOGADA : SUELENE GARCIA MARTINS (OAB/TO 4.605-A)**

**ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

**RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS**

**77-APELAÇÃO N. 0801736-19.2025.8.10.0057**

**1ª APELANTE : MAYARA OLIVEIRA SILVA**

**ADVOGADO : JOHN WALISSON MORAES LINDOSO (OAB/MA 22.410)**

**1º APELADO : MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**

**PROCURADORA : CINDY FERREIRA DE SOUSA DO VALE (OAB/MA 25.809)**

**2º APELANTE : MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**

**PROCURADORA : CINDY FERREIRA DE SOUSA DO VALE (OAB/MA 25.809)**

**2ª APELADA : MAYARA OLIVEIRA SILVA**

**ADVOGADO : JOHN WALISSON MORAES LINDOSO (OAB/MA 22.410)**

**ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

**RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS**

**78-APELAÇÃO N. 0800241-62.2025.8.10.0081**

**APELANTE : RODRIGO DA CONCEIÇÃO BARBOSA**

**ADVOGADA : ELISA DA SILVA PEREIRA (OAB/MA 25.473)**

**APELADO : MUNICÍPIO DE CAROLINA/MA**

**PROCURADOR : MADSON SOUZA MARANHÃO E SILVA (OAB/MA 8.134-A)**

**ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

**RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS**

**79-APELAÇÃO N. 0810714-73.2025.8.10.0060**

**APELANTE : MUNICÍPIO DE TIMON/MA**

**PROCURADORA : FERNANDA BEATRIZ ALMEIDA CASTRO**

**APELADA : ANA LÚCIA VELOSO DA COSTA**

**DEFENSOR PÚBLICO : GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**  
**ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**  
**RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS**  
**80-APELAÇÃO N. 0810151-23.2017.8.10.0040**  
**APELANTE : MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA**  
**PROCURADORA : SARA MEDEIROS VIEIRA DA SILVA**  
**APELADO : DJELMA DA SILVA GUIMARÃES**  
**ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**  
**RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS**  
**81-APELAÇÃO N. 0000827-12.2012.8.10.0139**  
**APELANTE : MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA**  
**ADVOGADOS : JOSÉ ELOI SANTANA COSTA FILHO (OAB/MA N. 9.335), ERICK SILVA DE OLIVEIRA (OAB/MA N. 16.928) E BRUNO DE OLIVEIRA DOMINICI (OAB/MA N. 13.337)**  
**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**  
**PROMOTOR : ANDRÉ CHARLES ALCÂNTARA MARTINS OLIVEIRA**  
**ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**  
**RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS**  
**82-APELAÇÃO N. 0800540-29.2025.8.10.0052**  
**APELANTE : ESTADO DO MARANHÃO**  
**PROCURADOR : FELIPE FONSECA DE CARVALHO NINA**  
**APELADA : ANA CÉLIA PEREIRA BAZILIO**  
**ADVOGADO : ANDERSON LIMA COELHO (OAB/MA 21.878)**  
**ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**  
**RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS**  
**83-RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO N.0820577-80.2018.8.10.0001**  
**RECORRENTE : JOANA DE FÁTIMA PINTO RIBEIRO**  
**ADVOGADOS : PAULO ROBERTO COSTA MIRANDA (OAB/MA 765) E OUTROS**  
**RECORRIDO : ESTADO DO MARANHÃO**  
**ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**  
**RELATOR : DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS**

---

**84-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N.º 0000428-09.2017.8.10.0106**  
**EMBARGANTE: DAYRON BORGES DA SILVA**  
**ADVOGADO: IDIRAN SILVA DO NASCIMENTO - PI8501-A**  
**EMBARGADO: MUNICIPIO DE LAGOA DO MATO - PROCURADORIA**  
**RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES**  
**85-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) Nº 0810282-40.2025.8.10.0000.**  
**PROCESSO REFERÊNCIA Nº 0802770-38.2024.8.10.0033.**  
**EMBARGANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA.**  
**ADVOGADOS: THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ (OAB/MA 7.614) E OUTROS.**  
**EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO.**  
**PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.**  
**RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES.**  
**86-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0806886-45.2023.8.10.0026**  
**EMBARGANTE:SELMA CAMPOS PIROLLI**  
**ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**EMBARGADOS: ESTADO DO MARANHÃO, MUNICÍPIO DE BALSAS**  
**REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS**  
**RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES**  
**87-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0877036-29.2023.8.10.0001**  
**EMBARGANTE: CATIA CILENE SANTOS.**  
**REPRESENTAÇÃO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO.**  
**EMBARGADO: ESTADO DO MARANHÃO.**  
**REPRESENTAÇÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MARANHÃO.**  
**RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES.**  
**88-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N.º 0858208-14.2025.8.10.0001**  
**EMBARGANTES: ANA CAROLINA ANZIL DE OLIVEIRA, BENITO DE PAULA ARAUJO, CARLOS AUGUSTO CARNEIRO RIBEIRO, FABIANA CUNHA PEREIRA DAS DORES, GILMAR VIEIRA DA ROCHA JUNIOR**  
**ADVOGADO: ADRIANO BRAUNA TEIXEIRA E SILVA (OAB/MA 14.600)**  
**EMBARGADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**  
**PROCURADORIA: PROCURADORIA ESTADUAL JUNTO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, ADOLFO TESTI**

**NETO (OABMA Nº 6075)****RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES**  
**89-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015937-09.2014.8.10.0001****EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS.****REPRESENTAÇÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS.****EMBARGADO: CONSTRELP CONSTRUÇOES E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA.****ADVOGADOS: JOSE MARIA DINIZ (OAB/MA 3738-A), LIZ CRISTINA DE MELO BRITO (OAB/MA 3790-A).****RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES.****90-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 0812836-16.2023.8.10.0000****AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO****REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO****PROCURADORA: CLARA GONÇALVES DO LAGO ROCHA****AGRAVADA: AMÉLIA FRAZÃO E OUTROS****ADVOGADO: THIAGO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA - MA10012-A****RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES****91-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N.º 0807476-34.2022.8.10.0001****EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS.****REPRESENTANTE: PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS.****EMBARGADO: FRANCYSKCO EVANGELISTA GARRETO JUNNYOR.****ADVOGADO: ALEXANDRE SOUSA SILVA (OAB/MA 16.288).****RELATORA: DESEMBARGADORA MÁRCIA CRISTINA COELHO CHAVES.****92-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N.º 0855261-02.2016.8.10.0001****EMBARGANTE: LUIS HERBERT DE SA SOUSA****ADVOGADOS: GUILHERME AUGUSTO SILVA (OAB/MA 9.150) E PAULO AFONSO CARDOSO (OAB/MA 3.930)****EMBARGADO: ESTADO DO MARANHÃO****REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO****RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES****93-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL N.º 0809334-03.2022.8.10.0001****EMBARGANTE: AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.****ADVOGADOS: GUILHERME GREGORI TORRES - SP400617-A, LEANDRO DE ABREU CALDAS - MA7365-A, LUIZ****ROBERTO PEROBA BARBOSA - SP130824-A, MARIANA CARVALHO BAYMA - SP436503-A, WILLIAM ROBERTO****CRESTANI - SP258602-A.****EMBARGADO: ESTADO DO MARANHÃO.****REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO.****RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES.****94-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0025116-98.2013.8.10.0001****EMBARGANTE: ESTADO DO MARANHÃO****REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO****EMBARGADA: AMÉLIA COELHO DE OLIVEIRA SILVA****ADVOGADO: THIAGO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA****RELATORA: DESEMBARGADORA MÁRCIA CRISTINA COELHO CHAVES****95-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 0812836-16.2023.8.10.0000****AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO****REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO****PROCURADORA: CLARA GONÇALVES DO LAGO ROCHA****AGRAVADA: AMÉLIA FRAZÃO E OUTROS****ADVOGADO: THIAGO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA - MA10012-A****RELATOR ORIGINÁRIO: DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA****RELATORA DESIGNADA PARA LAVRAR O ACÓRDÃO: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES****96-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL N.º 0835048-72.2016.8.10.0001.****AGRAVANTE: JOELMA MARINHO CALHEIRO.****ADVOGADO: GUILHERME AUGUSTO SILVA - (OAB/MA 9150-A), PAULO AFONSO CARDOSO - (OAB/MA 3930-A).****AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO.****REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO.****RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES****97-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO Nº: 0001351-89.2016.8.10.0067****AGRAVANTES: SYDNEI COSTA PÉREIRA E MANUEL DE JESUS MARTINS RODRIGUES.****ADVOGADO: MAURO HENRIQUE FERREIRA GONÇALVES SILVA - OAB/MA Nº 7.930; MARCONI TORRES FERREIRA -****OAB/MA 13.925; JOAO BATISTA ERICEIRA - OAB/MA 742.****AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO.****RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIACRISTINA COELHO CHAVES.****98-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL N.º 0057168-16.2014.8.10.0001****AGRAVANTE: JOSÉ REINALDO FERREIRA DA SILVA.****ADVOGADO: BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - (OAB/MA 8923-A), MADY LAINY PAULA DE SOUZA - (OAB/MA 10862-A),****SARA DE MENDONÇA LOBO - (OAB/MA 25294-A).**

**AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO.**

**REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO.**

**RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES**

**99-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL N.º 0800068-76.2025.8.10.0036**

**AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO.**

**REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO.**

**AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO (SUBSTITUTO PROCESSUAL)**

**RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES**

**100-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL N.º 0876839-40.2024.8.10.0001**

**AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS.**

**REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS.**

**AGRAVADO: SABINA MENDES PEREIRA GONÇALVES.**

**REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO.**

**RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES**

**101-AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 0805180-03.2026.8.10.0000**

**(AUTOS DE ORIGEM: 0805345-13.2025.8.10.0056)**

**AGRAVANTE: ESPÓLIO DE JOÃO SANTANA DE SOUZA**

**ADVOGADA: GRACIELLA DE REZENDE ARANTES BARRA (OAB/GO 15652)**

**AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SANTA INÊS/MA**

**RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES**

**102-AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 0824399-36.2025.8.10.0000**

**(AUTOS DE ORIGEM: 0802816-93.2025.8.10.0032)**

**AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA**

**ADVOGADO: FERNANDO ANTONIO ANDRADE DE ARAUJO FILHO (OAB/PI 11.323)**

**AGRAVADO: LUCIANO ALVES DE MOURA**

**ADVOGADA: CAMILA PAULA BARROS DE OLIVEIRA (OAB/PI 22.797)**

**RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES**

**103-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0806056-55.2026.8.10.0000**

**PROCESSO REFERÊNCIA Nº 0862017-56.2018.8.10.0001**

**AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**

**PROCURADOR: JAYME FABBRI TOLEDO (PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS)**

**AGRAVADA: ANA CRISTINA SILVA DE AZEVEDO**

**ADVOGADO: DANIEL LUIS SILVEIRA – OAB/MA 8.366-A**

**RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES**

**104-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0802763-77.2026.8.10.0000**

**PROCESSO DE ORIGEM: 0800733-47.2018.8.10.0001**

**AGRAVANTE: PAULO ROBERTO COSTA MIRANDA**

**AGRAVADOS: ESPÓLIO DE CLODOMIR CRISTINO DOS SANTOS, REPRESENTADO PELO INVENTARIANTE SILVIO PINHEIRO DOS SANTOS**

**RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES**

**105-AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0804492-41.2026.8.10.0000**

**AUTOS ORIGINÁRIOS N.º 0804101-71.2025.8.10.0081**

**AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO**

**REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

**AGRAVADO(A): DOMICIANO CARVALHO DA SILVA**

**ADVOGADO: JAIR JOSE SOUSA FONSECA – OAB/MA 7.276-A**

**RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES.**

**106-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0817953-51.2024.8.10.0000**

**AGRAVANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO,**

**REPRESENTAÇÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

**AGRAVADOS: CARLOS CESAR SILVEIRA MENDES, ANTONIO PEREIRA COSTA, CLAUDIO REIS COSTA, FRANCINILDE FRAZAO DE SA MENEZES, EDVAR CORREIA SOARES, DOMINGOS DA SILVA CORREA, CARLOS ALBERTO BITTENCOURT BOTELHO, ANTONIO LISBOA DA SILVA, EDSON PEREIRA MAXIMO, BOAVENTURA MARTINS CARNEIRO, ANTONIO ERNESTO PEREIRA, CARLOS ALBERTO ARAUJO SILVA, CARLOS ALBERTO DA SILVA LIMA, FABIO HENRIQUE COSTA DE JESUS, EDMILSON PEREIRA DA SILVA, CARLOS MAGNO CERQUEIRA SILVA, ANTONIO JOSE CORREIA SANTOS, CARLOS GONCALVES MARTINS, EDMILSON SILVA OLIVEIRA, FABIANO LUIS SILVA DE FREITAS**

**RELATORA: DESA. MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES**

**107-AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 0800367-30.2026.8.10.0000**

**(AUTOS DE ORIGEM: 0805641-52.2021.8.10.0031)**

**AGRAVANTE: DOMINGOS DOS SANTOS LAGO**

**ADVOGADOS: JOÃO JOSÉ CUNHA PESSOA (OAB/MA 14.237) E LAYSE ANA NOGUEIRA PESSOA (OAB/PI 5.167)**

**AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA**

**REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA**

**RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES**

**108-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0807890-93.2026.8.10.0000.**

PROCESSO REFERÊNCIA Nº:0855639-74.2024.8.10.0001.  
AGRAVANTE: ANTONIO PAULO DOS SANTOS COSTA.  
ADVOGADO: RENATO BARBOZA DA SILVA JUNIOR (OAB/MA 20.658).  
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO.  
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES.  
109-AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0805330-81.2026.8.10.0000  
AUTOS ORIGINÁRIOS N.º 0810699-53.2026.8.10.0001.  
AGRAVANTE: A.C.C.R.B. ASSISTIDA POR INGRID FERNANDES COSTA RODRIGUES.  
ADVOGADOS: ADRIANO SANTOS ARAUJO (OAB/MA 7.830) E KARINA KELLEN FERNANDES RODRIGUES (OAB/MA 22.833).  
AGRAVADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA.  
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DA UEMA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES.  
110-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0809809-25.2023.8.10.0000  
AGRAVANTE: BERNARDO PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO DO(A) AGRAVANTE: PATRICIA DANIELE SOUSA CARDOSO - MA10218-A  
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO  
RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES  
111-AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 0811107-81.2025.8.10.0000  
(AUTOS DE ORIGEM: 0824520-61.2025.8.10.0001)  
AGRAVANTE: MARCUS AURELIO SEREJO DIAS  
ADVOGADO: FELIPE DE JESUS MORAES (OAB/MA 6.043)  
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO  
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES  
112-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0831472-59.2025.8.10.0000  
PROCESSO REFERÊNCIA Nº 0801770-10.2023.8.10.0139.  
AGRAVANTE : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO. DEFENSORA PÚBLICA: BEATRIZ OLIVEIRA FAZZI  
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO.  
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES.  
113-AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 0824447-92.2025.8.10.0000  
(AUTOS DE ORIGEM: 0809898-91.2025.8.10.0060)  
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE TIMON/MA  
ADVOGADOS: ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA (OAB/MA 6.870) E LUCIANA SARNEY ALVES DE ARAÚJO COSTA (OAB/MA 13.980)  
AGRAVADO: MARIA JOSÉ AZEVEDO  
ADVOGADO: FLÁVIO SOARES DE SOUSA (OAB/MA 29.107)  
RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES  
114-AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 0833585-83.2025.8.10.0000  
(AUTOS DE ORIGEM: 0000413-22.2011.8.10.0083)  
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CEDRAL/MA  
ADVOGADOS: DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA (OAB/MA 9.022) E DANIEL ARRUDA PIRES (OAB/MA 23.205)  
AGRAVADA: LOURDES MARIA TEIXEIRA  
ADVOGADA: MARIA DO SOCORRO MORAIS RAMADA (OAB/MA 4.376)  
RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES  
115-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0808855-71.2026.8.10.0000  
AGRAVANTE: MARIA CELIA DE MELO COSTA  
ADVOGADO DO(A) AGRAVANTE: MARCOS PAULO AIRES - MA16093-A  
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO  
RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES  
116-AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0802844-26.2026.8.10.0000  
AUTOS ORIGINÁRIOS N.º 0858399-93.2024.8.10.0001.  
AGRAVANTE: EURAMI MORAES REIS.  
ADVOGADOS: ANDERSON CAVALCANTE LEAL (OAB/MA 11.146) E VICTOR DINIZ DE AMORIM (OAB/MA 17.438).  
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO.  
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES.  
117-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0805366-26.2026.8.10.0000.  
PROCESSO REFERÊNCIA Nº 0043028-45.2012.8.10.0001.  
AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO.  
PROCURADORA: ANA CAROLINA SOUSA BARBOSA DOURADO.  
AGRAVADOS: ALEXANDRE NELIO SILVA E OUTROS

**ADVOGADO: FERNANDO JOSÉ MACHADO CASTRO NETO OAB/MA 8.019**  
**RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES.**  
**118-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0801415-87.2024.8.10.0131**  
**APELANTE: MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE**  
**REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE**  
**ADVOGADOS: ISRAEL RIBEIRO DA SILVA - MA15802, VALTEVAL SILVA SOUSA - MA14590-A**  
**APELADO: RONALDO CONCEICAO MOURA**  
**ADVOGADA: WILCILENE CARNEIRO DA SILVA - MA19092-A**  
**RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES**  
**119-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0801226-63.2025.8.10.0038**  
**APELANTE: MARIA NEUCIRLETE ALERIANA DE LIMA**  
**ADVOGADA: ROSANGELA SILVA CARDOSO - MA16643-A**  
**APELADO: MUNICIPIO DE JOAO LISBOA**  
**REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE JOAO LISBOA**  
**RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES**  
**120-APELAÇÃO N. 0823837-97.2020.8.10.0001**  
**APELANTE: AGROCIL – AGRONEGÓCIOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**  
**ADVOGADOS: LUIS EDUARDO FRANCO BOUERES (OAB/MA 6.542) E LARISSA CRISTINA NOGUEIRA DE MELO DA SILVA SANTOS (OAB/MA 19.913)**  
**1ª APELADA: FUNAC – FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MARANHÃO**  
**ADVOGADOS: VITOR FONSECA DE MELO (OAB/MA) E ACACIO DE LIMA ALVES (OAB/MA)**  
**2º APELADO: ESTADO DO MARANHÃO**  
**REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES**  
**121-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0801777-24.2025.8.10.0109**  
**APELANTE: MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA - PROCURADORIA**  
**APELADO(A): JERLEIDE GOMES DA COSTA**  
**ADVOGADO: HADA DOLORES SILVA WEBB - OAB MA17016-A, KLEYHANNEY LEITE BATISTA - OAB MA20416-A E RUTCHERIO SOUZA MELO - OAB MA19322-A**  
**RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES**  
**122-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802655-05.2024.8.10.0037**  
**APELANTE: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ**  
**REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ**  
**APELADA: LEIDIMAR MENDES DA SILVA**  
**ADVOGADOS: VICTOR DINIZ DE AMORIM (OAB/MA Nº 17.438) E ANDERSON CAVALCANTE LEAL (OAB/MA Nº 11.146-A)**  
**RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES**  
**123-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0801258-17.2024.8.10.0131**  
**APELANTE: MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE**  
**REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE**  
**ADVOGADOS: ISRAEL RIBEIRO DA SILVA - MA15802, VALTEVAL SILVA SOUSA - MA14590-A**  
**APELADO: ERISVALDO CORREIA DE SOUSA**  
**ADVOGADA: WILCILENE CARNEIRO DA SILVA - MA19092-A**  
**RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES**  
**124-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807773-87.2024.8.10.0060**  
**APELANTE: ERIC ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO**  
**ADVOGADO(A): YASMIN NERY DE GOIS BRASILINO - OAB PI17833-A**  
**APELADO(A): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**  
**RELATORA: DESª. MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES**  
**125-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0003072-84.2017.8.10.0053**  
**APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.**  
**REPRESENTANTE: PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO MARANHÃO.**  
**APELADA: MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUSA.**  
**ADVOGADO: ISAAC FEITOSA DA SILVA (OAB/MA 11.437).**  
**RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES.**  
**126-APELAÇÃO N. 0004760-31.2017.8.10.0102**  
**APELANTE: MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**  
**REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**APELADA: RITA VIANA LIMA**  
**ADVOGADO: BENEDITO JORGE GONÇALVES DE LIRA (OAB/MA 9.561)**  
**RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES**  
**127-APELAÇÃO N. 0814412-20.2024.8.10.0029**  
**APELANTE: ESTADO DO MARANHÃO**  
**REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**APELADO: JOSÉ WALKMAR BRITTO FILHO**  
**ADVOGADO: EDMILSON SOBRAL SARAIVA (OAB/MA 12.647)**

RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES  
128-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803369-44.2022.8.10.0001  
APELANTE: ESTADO DO MARANHÃO.  
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO.  
APELADO: JOSE ANTONIO DA SILVA MAIOBA FILHO.  
ADVOGADO: RENATO BARBOZA DA SILVA JUNIOR (OAB/MA 20.658).  
RELATORA: DESª. MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES.  
129-APELAÇÃO CÍVEL (198) N.º 0003119-92.2016.8.10.0053  
(AUTOS ORIGINÁRIOS Nº 0003119-92.2016.8.10.0053)  
APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
REPRESENTANTE: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
ADVOGADOS: MAURO HENRIQUE FERREIRA GONCALVES SILVA (OA/MA 7.930-A); RAISSA CAMPAGNARO DE OLIVEIRA (OAB/MA 18.147-A)  
APELADO: JUACI MACIEL DE AGUIAR  
ADVOGADO: WALTER ALVES ANDRADE NETO (OAB/MA 7.047)  
RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES  
130-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803149-56.2023.8.10.0051  
APELANTE: ESTADO DO MARANHÃO  
APELADA: GRACIDETH MARIA CARDOSO PASSOS MESQUITA  
ADVOGADO: ALESSANDRO ALMEIDA DA SILVA OAB/MA 18.406  
RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES  
131-APELAÇÃO N. 0000914-20.2016.8.10.0044  
1º APELANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA  
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
2º APELANTE: JOSÉ MARIA VIEIRA DA SILVA  
ADVOGADO: MARCELO GILLES VIEIRA DE CARVALHO (OAB/MA 11.773)  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO  
RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES  
132-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0857868-41.2023.8.10.0001  
APELANTE: ESTADO DO MARANHÃO  
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
APELADA: MARIA DAS CANDEIAS ARAUJO DE LIMA  
ADVOGADO: RENATO BARBOZA DA SILVA JUNIOR – OAB/MA 20.658  
TERCEIRO INTERESSADO: DANYELLE ROCHA DA SILVA  
RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES  
133-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0841083-43.2019.8.10.0001  
APELANTE: JOSÉ ALFREDO SOARES DE SOUZA.  
ADVOGADO: JÂNIO NUNES QUEIROZ (OAB/MA 12.719).  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO.  
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES.  
134-APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0811064-34.2019.8.10.0040  
APELANTE: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS  
REPRESENTANTE: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - PROCURADORIA  
APELADA: MARIA OCIRENE PEREIRA FONSECA  
ADVOGADO: WILLAS CHARLYS MELO MACIEL - OAB/MA12283-A  
RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES  
135-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0801783-31.2025.8.10.0109  
APELANTE: MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA - PROCURADORIA  
APELADO(A): VAGNETE DE SOUSA SILVA  
ADVOGADO: KLEYHANNEY LEITE BATISTA - OAB MA20416-A E RUTCHERIO SOUZA MELO - OAB MA19322-A  
RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES  
136-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800748-74.2025.8.10.0064  
APELANTE: MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA - PROCURADORIA  
APELADO(A): EULALIA TERESA PEREIRA FERNANDES  
ADVOGADO(A): FABIANO ARAUJO SILVA - OAB MA13353-A, ANA CLARA PINHEIRO RIBEIRO - OAB MA29364, ROMARIO LISBOA DUTRA - OAB MA14977-A E LEONARDO DAVI DE SOUZA PIEDADE - OAB MA13748-A  
RELATORA: DESª. MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES  
137-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000716-84.2015.8.10.0054  
APELANTE: ESTADO DO MARANHÃO.  
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO.  
APELADA: ALENICE PEREIRA DO NASCIMENTO.  
ADVOGADO: KASSYO JOSÉ COSTA LIMA (OAB/MA 13.648).  
RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES.  
138-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802379-77.2021.8.10.0069

**APELANTE: ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA**  
**APELADO(A): GENUINO LOPES MOREIRA JUNIOR**  
**ADVOGADO(A): GENUINO LOPES MOREIRA JUNIOR - OAB DF10589-A**  
**RELATORA: DES<sup>a</sup>. MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES**  
**139-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0845090-73.2022.8.10.0001**  
**APELANTES: RUBENS COELHO SOARES, PAULO ANTONIO VALIANTE ALVES**  
**ADVOGADOS: ALEX AGUIAR DA COSTA - OAB/MA9375, ANDRE AGUIAR DA COSTA - OAB/MA10720, GABRIEL PINHEIRO CORREA COSTA - OAB/MA9805, LUCAS SOARES SOUSA - OAB/MA 24495**  
**APELADO: ESTADO DO MARANHÃO**  
**REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES**  
**140-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017894-79.2013.8.10.0001**  
**APELANTE: MANOEL LEITE VASQUES**  
**ADVOGADO: SOCORRO DO C MACEDO VASQUEZ – OAB/MA Nº 11.308**  
**APELADO: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**  
**REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**  
**RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES**  
**141-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807554-91.2024.8.10.0022**  
**APELANTE: ESTADO DO MARANHÃO.**  
**REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO.**  
**APELANTE: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA.**  
**REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA.**  
**APELADO: MALVINA NEGREIROS OLIVEIRA.**  
**REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO.**  
**RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES.**  
**142-APELAÇÃO Nº 0863194-50.2021.8.10.0001.**  
**PROCESSO REFERÊNCIA Nº 0863194-50.2021.8.10.0001.**  
**APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS.**  
**PROCURADOR: FERNANDO DA ROCHA SANTOS RAMOS – PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS.**  
**APELADO: JOSE MARIA FURTADO DE BARROS.**  
**RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES.**  
**143-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0015924-15.2011.8.10.0001**  
**APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**REPRESENTANTE: 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE**  
**PARTE APELADA: JOSÉ CARLOS CASTRO VERAS, EVERALDO PINHEIRO ARAGÃO, MARLI DE JESUS SILVA**  
**ADVOGADOS: WALBER RODRIGUES BELO - OAB/MA7002, MARCIO ARAÚJO DA SILVA - OAB/MA6910**  
**RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES**  
**144-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0801780-76.2025.8.10.0109**  
**APELANTE: MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA - PROCURADORIA**  
**APELADO(A): JACIANE VIEIRA DA SILVA**  
**ADVOGADO: KLEYHANNEY LEITE BATISTA - OAB MA20416-A E RUTCHERIO SOUZA MELO - OAB MA19322-A**  
**RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES**  
**145-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0801784-16.2025.8.10.0109**  
**APELANTE: MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA - PROCURADORIA**  
**APELADO(A): RAIMUNDA NUNES DA SILVA**  
**ADVOGADO: KLEYHANNEY LEITE BATISTA - OAB MA20416-A E RUTCHERIO SOUZA MELO - OAB MA19322-A**  
**RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES**  
**146-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0886782-81.2024.8.10.0001**  
**APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS.**  
**REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS.**  
**APELADA: POLLIANA DE SOUSA JURIQUE.**  
**ADVOGADA: KARLA DOMINIQUE DE ARAUJO MESQUITA (OAB/MA 9.764).**  
**RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES.**  
**147-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0806177-44.2022.8.10.0026**  
**APELANTE: ANA MARIA GOMES PEREIRA**  
**ADVOGADO: ÍTALO FÁBIO GOMES DE AZEVEDO - OAB MA4292-A E MARIANA GUIMARÃES DOS SANTOS MACIEL - OAB MA10221-A**  
**APELADO: MUNICÍPIO DE BALSAS**  
**REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS**  
**RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES**  
**148-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0801773-84.2025.8.10.0109**  
**APELANTE: MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA - PROCURADORIA**  
**APELADO(A): GUSTAVO SOUZA ROCHA**  
**ADVOGADO: KLEYHANNEY LEITE BATISTA - OAB MA20416-A E RUTCHERIO SOUZA MELO - OAB MA19322-A**  
**RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES**

149-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0801768-62.2025.8.10.0109

APELANTE: MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA - PROCURADORIA

APELADO(A): DÉBORA DE MOURA OLIVEIRA

ADVOGADO: HADA DOLORES SILVA WEBB - OAB MA17016-A, KLEYHANNEY LEITE BATISTA - OAB MA20416-A E RUTCHERIO SOUZA MELO - OAB MA19322-A

RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES

150-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801870-86.2025.8.10.0076.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ANAPURUS.

PROCURADORES: LUCAS RODRIGUES SÁ (OAB/MA Nº 14.884), CARLA MONIQUE BARROS SOUSA (OAB/MA Nº 21.808) E RAUL CÉSAR DA ROCHA VIEIRA (OAB/MA Nº 14.962).

APELADA: ALINE ALVES CARVALHO.

ADVOGADO: FELIPE THIAGO SERRA NETO (OAB/MA Nº 15.718).

RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES.

151-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804336-31.2025.8.10.0051

APELANTE: MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - PROCURADORIA

APELADO(A): CLEUMA MOURA OLIVEIRA

ADVOGADO(A): LUCAS EVILAZIO CORREIA SILVA - OAB MA19673-A E CLAUDECY NUNES SILVA - OAB MA7623-A

RELATORA: DES<sup>a</sup>. MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES

152-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0891109-69.2024.8.10.0001

APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS.

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS.

APELADO: RODOLFO VIEIRA SILVA.

ADVOGADO: AUGUSTO AFONSO BARBALHO DUQUE BACELAR (OAB/MA 7.774).

RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES.

153-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0800083-51.2025.8.10.0034

APELANTE: ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA

APELADO(A): RAFAEL DE SOUSA DA SILVA

ADVOGADO: LUCAS ALENCAR DA SILVA - OAB MA9939-A E ADAILSON SILVA ALMEIDA - OAB MA27270-A

RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES

154-APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0801467-39.2024.8.10.0081

COMARCA DE ORIGEM:VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAROLINA/MA.

APELANTE:VANIZE SOARES DOS ANJOS.

ADVOGADO:IRLAN DA SILVA SOUSA – OAB/MA Nº 17.808.

APELADO:MUNICÍPIO DE CAROLINA.

PROCURADOR:MADSON SOUZA M. E SILVA – OAB/MA Nº 8.134-A.

RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIACRISTINA COELHO CHAVES.

155-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807867-07.2019.8.10.0029.

APELANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS.

PROCURADORIA: PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAXIAS.

APELADA: SOCIEDADE EDUCACIONAL CAXIENSE S/C LTDA.

ADVOGADA: ROSÁRIO FONSECA MARINHO – OAB-MA 11.303.

RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES.

156-APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0803309-49.2025.8.10.0039.

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES.

REPRESENTAÇÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES.

PROCURADOR: SEBASTIÃO LOPES SIQUEIRA — OAB/MA Nº 24.211 (PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO).

APELADA: EDINALVA DE SOUSA SANTOS.

ADVOGADA: HIDHERLLANE VIEIRA TOMÉ — OAB/MA Nº 28.341.

RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIACRISTINA COELHO CHAVES.

157-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802110-94.2024.8.10.0081

APELANTE: JADE TEREZINHA CUNHA DOS SANTOS.

ADVOGADO: IRLAN DA SILVA SOUSA – OAB/MA Nº 17.808.

APELADO: MUNICÍPIO DE CAROLINA.

REPRESENTAÇÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAROLINA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES.

158-REMESSA NECESSÁRIA N. 0803361-81.2021.8.10.0040

REMETENTE: JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE IMPERATRIZ/MA

AUTOR: RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

ADVOGADOS: TIAGO SANDI (OAB/SC 35.917) E BRUNA OLIVEIRA (OAB/SC 42.633)

RÉU: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ

RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES

159-REMESSA NECESSÁRIA N. 0055697-96.2013.8.10.0001

REMETENTE: JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SÃO LUÍS/MA

AUTOR: FONMART TECNOLOGIA LTDA.

**ADVOGADOS: SOCIEDADE DE ADVOGADOS DINO, FIGUEIREDO & LAUANDE ADVOCACIA (OAB/MA 131)**  
**RÉU: ESTADO DO MARANHÃO**  
**REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES**

**160-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0860933-44.2023.8.10.0001**

**EMBARGANTE: ESTADO DO MARANHÃO**  
**PROCURADORA: LUÍZA FREITAS RIBEIRO GONÇALVES PARENTE**  
**EMBARGADA: VALERINA SOUSA CHAVES**

**ADVOGADA: MARIANA BRAGA DE CARVALHO OAB/MA 6.853**  
**RELATOR: DESEMBARGADOR GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR**

**161-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0826516-41.2018.8.10.0001**

**EMBARGANTE: ROSENIR RIBEIRO PEREIRA**  
**ADVOGADO: PAULO ROBERTO COSTA MIRANDA - OAB/MA 765**

**EMBARGADO: ESTADO DO MARANHÃO**  
**RELATOR: DESEMBARGADOR GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR**

**162-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000505-17.2001.8.10.0029**

**EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS**  
**PROCURADORA: ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA OAB/MA 6.870**

**EMBARGADA: PAULO CELSO FONSECA MARINHO**  
**ADVOGADA: ROSÂNGELA A. GOULART OAB/MA 2.728**

**RELATOR: DESEMBARGADOR GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR**

**163-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0821749-23.2019.8.10.0001**

**EMBARGANTE: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO MERCADO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO – ADEMI/MA**  
**ADVOGADO: GUILHERME HENRIQUE GUIMARÃES OLIVEIRA – OAB/MA 15.897-S**

**EMBARGADO: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**  
**PROCURADOR: ADALBERTO JOSÉ GONDIM CESAR**

**RELATOR: DESEMBARGADOR GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR**

**164-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0859146-53.2018.8.10.0001**

**EMBARGANTE: AUREA MARIA PEREIRA PIRES**  
**ADVOGADO: PAULO ROBERTO COSTA MIRANDA - OAB/MA 765**

**EMBARGADO: ESTADO DO MARANHÃO**  
**RELATOR: DESEMBARGADOR GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR**

**165-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0851769-89.2022.8.10.0001**

**EMBARGANTE: SOMAR - SOCIEDADE MARANHENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA**  
**ADVOGADO: JOSÉ JERÔNIMO DUARTE JUNIOR – OAB/MA N. 5302**

**EMBARGADO: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**  
**PROCURADOR: ADALBERTO JOSÉ GONDIM CESAR**

**RELATOR: DESEMBARGADOR GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR**

**166-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REMESSA NECESSÁRIA Nº 0817071-37.2022.8.10.0040**

**EMBARGANTE: RAYANE NOLETO BARBOSA**  
**ADVOGADO: MARCOS PAULO AIRES (OAB/MA 16.093)**

**EMBARGADO: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**  
**RELATOR: DESEMBARGADOR GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR**

**167-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803884-38.2021.8.10.0026**

**EMBARGANTE: SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – SINDJUS/MA**  
**ADVOGADOS: CARLOS MIRANDA PINTO FIGUEIREDO (OAB/MA 18.603) E OUTROS**

**EMBARGADO: ESTADO DO MARANHÃO**  
**PROCURADOR: RICARDO GAMA PESTANA**

**RELATOR: DESEMBARGADOR GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR**

**168-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0826364-31.2022.8.10.0040**

**EMBARGANTE: MARIA DO ROSÁRIO CÉSAR MELO**  
**ADVOGADO: MARCOS PAULO AIRES (OAB/MA 16.093-A)**

**EMBARGADO: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**  
**RELATOR: DESEMBARGADOR GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR**

**169-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0835157-74.2025.8.10.0000**

**AGRAVANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS – IPAM**  
**ADVOGADO: MARCO AURÉLIO SOUSA ROCHA (OAB/MA Nº 15.873)**

**AGRAVADO: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LINDOSO PIEDADE (CURADORA DE JOSÉ DE JESUS PIEDADE)**

**ADVOGADOS: LEONARDO DAVI DE SOUZA PIEDADE (OAB/MA Nº 13.748) E OUTROS**

**RELATOR: DESEMBARGADOR GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR**

**170-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0805105-61.2026.8.10.0000**

**AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CEDRAL**  
**PROCURADOR: DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA (OAB/MA 9.022)**

**AGRAVADO: JACIARA PASSINHO MOREIRA**

**ADVOGADA: MARIA DO SOCORRO MORAIS RAMADA (OAB/MA 4.376)**  
**RELATOR: DESEMBARGADOR GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
**171-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0835485-04.2025.8.10.0000**  
**AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO**  
**PROCURADOR: EDUARDO LUIZ DE PAULA LEITE**  
**AGRAVADA: LARISSA LYANNA RIBEIRO NOGUEIRA**  
**ADVOGADOS: CARLOS ROBERTO FEITOSA COSTA (OAB/MA Nº 3.639) E RAIMUNDO BAPTISTA ANGELIM NETO (OAB/MA Nº 15.483)**  
**RELATOR: DESEMBARGADOR GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
**172-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0801112-10.2026.8.10.0000**  
**AGRAVANTE: PINHEIRO ALIMENTOS LTDA**  
**ADVOGADO: PEDRO AUGUSTO SOUZA DE ALENCAR – OAB/MA Nº 7937**  
**AGRAVADO: INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/MA**  
**RELATOR: DESEMBARGADOR GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
**173-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0837461-46.2025.8.10.0000**  
**AGRAVANTE: LUÍS EDUARDO CALDAS SANTOS**  
**ADVOGADO: LUÍS EDUARDO CALDAS SANTOS – OAB/MA Nº 9.115**  
**AGRAVADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MA**  
**RELATOR: DESEMBARGADOR GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
**174-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0832722-30.2025.8.10.0000**  
**AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**  
**PROCURADORA: DORANISCE SOARES DE MENEZES**  
**AGRAVADA: OSELITA LIMA SOUSA DOS SANTOS**  
**ADVOGADO: DENY JACKSON SOUSA MAGALHÃES – OAB/MA Nº 7.083**  
**RELATOR: DESEMBARGADOR GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
**175-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0829042-71.2024.8.10.0000**  
**AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO**  
**PROCURADORA: CLARA GONÇALVES DO LAGO ROCHA**  
**AGRAVADA: ZULEIDE OLIVEIRA PIRES**  
**ADVOGADA: MARIANA BRAGA DE CARVALHO - OAB/MA 6.853**  
**RELATOR: DESEMBARGADOR GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
**176-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0820871-73.2022.8.10.0040**  
**AGRAVANTE: DANIEL OLIVEIRA SILVA**  
**ADVOGADO: MARCOS PAULO AIRES - OAB MA16093-A**  
**AGRAVADO: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**  
**PROCURADOR: ANTONIO JOSE DUTRA DOS SANTOS JUNIOR**  
**RELATOR: DESEMBARGADOR GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
**177-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0829857-34.2025.8.10.0000**  
**AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO**  
**PROCURADOR: OSCAR LAFAIETE DE ALBUQUERQUE LIMA FILHO**  
**AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**PROMOTORA: SAMIRA MERCES DOS SANTOS**  
**RELATOR: DESEMBARGADOR GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
**178-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0834648-46.2025.8.10.0000**  
**AGRAVANTE: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MARANHÃO - ASTCE**  
**ADVOGADO: DANILO SILVA DA CANHOTA (OAB/MA 10.126)**  
**AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO**  
**PROCURADORES: SARA DA CUNHA CAMPOS RABELO E ROGÉRIO BELO PIRES MATOS**  
**RELATOR: DESEMBARGADOR GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR**

---

**179-APELAÇÃO CÍVEL N. 0862459-17.2021.8.10.0001**

**APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORIA**

**APELADO: JORGE GUIMARÃES SEREJO**

**RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO MORAES BOGÉA**

**180-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0877963-92.2023.8.10.0001 – SÃO LUÍS**

**APELANTE: ESTADO DO MARANHÃO**

**PROCURADOR DO ESTADO: CARLOS HENRIQUE FALCÃO DE LIMA**

**APELADA: TEREZINHA DE JESUS CANTANHEDE DOS SANTOS, ASSISTIDA PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO MORAES BOGÉA**

**181-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800270-38.2025.8.10.0041**

**JUÍZO DE ORIGEM: VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE IMPERATRIZ**

**APELANTE: D. R. M., ASSISTIDA POR SUA GENITORA, MARIA ANTONIA DE SOUSA RODRIGUES**

**DEFENSOR PÚBLICO: CLÁUDIO ROBERTO FLEXA PEREIRA**

**1º APELADO: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORIA-GERAL**

**2º APELADO: ESTADO DO MARANHÃO, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORIA-GERAL**

**RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO MORAES BOGÉA**

**182-APELAÇÃO CÍVEL N. 0863949-35.2025.8.10.0001 – 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, DA COMARCA DA ILHA**

**APELANTE: DARLETE DA CRUZ SILVA**

**ADVOGADO: RENATO DIEGO CHAVES DA SILVA (OAB/MA N. 28.783-A)**

**APELADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORIA**

**RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO MORAES BOGÉA**

**183-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0811495-68.2019.8.10.0040**

**JUÍZO DE ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE IMPERATRIZ**

**APELANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, REPRESENTADO PELA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**

**APELADA: ANA PAULA THOMAZ SOUSA**

**ADVOGADOS: ANDRÉ VIANA SILVA (OAB/MA 15187-A); REGINALDO CRUZ DE OLIVEIRA JÚNIOR (OAB/MA 13227-A);**

**GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS (OAB/MA 13588-A); EDSON BORBA MANOEL (OAB/MA 13617-A)**

**RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO MORAES BOGÉA**

**184-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0860222-68.2025.8.10.0001 – SÃO LUÍS**

**APELANTE: JONATHAN MACHADO**

**ADVOGADA: KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB/DF N. 55.853)**

**APELADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO (UEMA)**

**ADVOGADO: ADOLFO TESTI NETO (OAB/MA 6.075)**

**RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO MORAES BOGÉA**

**185-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0836171-90.2025.8.10.0001 – SÃO LUÍS**

**APELANTE: VANESSA LIMA DA SILVA**

**ADVOGADA: KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB/DF N. 55.853)**

**APELADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO (UEMA)**

**ADVOGADO: ADOLFO TESTI NETO (OAB/MA 6.075)**

**RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO MORAES BOGÉA**

**186-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807654-75.2025.8.10.0001 – SÃO LUÍS**

**JUÍZO DE ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, DA COMARCA DA ILHA**

**APELANTE: ADRIELE CRUZ ARAÚJO**

**ADVOGADO(A): LUIZA CHAVES ALVES CARRETERO (OAB/MA 28.430)**

**APELADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO (UEMA)**

**ADVOGADO: ADOLFO TESTI NETO (OAB/MA 6.075)**

**RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO MORAES BOGÉA**

**187-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0858743-40.2025.8.10.0001 – SÃO LUÍS**

**APELANTE: KIMBERLY MARCIA QUIROGA LLANOS**

**ADVOGADA: KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB/DF N. 55.853)**

**APELADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO (UEMA)**

**ADVOGADO: ADOLFO TESTI NETO (OAB/MA 6.075)**

**RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO MORAES BOGÉA**

**188-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0809039-19.2017.8.10.0040**

**JUÍZO DE ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE IMPERATRIZ**

**APELANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORIA-GERAL**

**APELADO(A): NICEAS SILVINO DE SÁ**

**ADVOGADO(A): SEM ADVOGADO HABILITADO NOS AUTOS**

**RELATOR: DES. RAIMUNDO MORAES BOGÉA**

**189-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0812347-63.2017.8.10.0040**

**JUÍZO DE ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE IMPERATRIZ**

**APELANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORIA-GERAL**

**APELADO(A): JOSÉ MAGNO**

**ADVOGADO(A): SEM ADVOGADO HABILITADO NOS AUTOS**

**RELATOR: DES. RAIMUNDO MORAES BOGÉA**

**190-APELAÇÃO CÍVEL N. 0862467-91.2021.8.10.0001**

**JUÍZO DE ORIGEM: 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, DA COMARCA DA ILHA**

**APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORIA-GERAL**

**APELADO(A): DILSON SILVA MENDES**

**RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO MORAES BOGÉA**

**191-APELAÇÃO CÍVEL N. 0001324-49.2014.8.10.0044**

**JUÍZO DE ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE IMPERATRIZ**

**APELANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORIA-GERAL**

**APELADO(A): EVANDO IMÓVEIS LTDA - ME**

**RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO MORAES BOGÉA**

**192-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001284-67.2014.8.10.0044**

JUÍZO DE ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE IMPERATRIZ  
APELANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORIA-GERAL  
APELADO(A): J. C. GESTORA DE IMÓVEIS LTDA.

ADVOGADO(A): SEM ADVOGADO HABILITADO NOS AUTOS

RELATOR: DES. RAIMUNDO MORAES BOGÉA

193-APELAÇÃO CÍVEL N. 0846061-53.2025.8.10.0001

JUÍZO DE ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS

APELANTE: ADAM RODRIGUES ANDRADE

ADVOGADO(A): KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB/MA 24.195-A)

APELADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA

ADVOGADO(A): ADOLFO TESTI NETO (OAB/MA 6.075)

RELATOR: DES. RAIMUNDO MORAES BOGÉA

194-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0812389-15.2017.8.10.0040

JUÍZO DE ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE IMPERATRIZ

APELANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORIA-GERAL

APELADA: MARIA ALVINA DA SILVA, ASSISTIDA PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO MARANHÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO MORAES BOGÉA

195-APELAÇÃO CÍVEL N. 0803448-10.2021.8.10.0049

JUÍZO DE ORIGEM: 1ª VARA DO TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR, COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS/MA

APELANTE: MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORIA-GERAL

APELADA: MARIANA GREGORIA MATOS

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO MORAES BOGÉA

196-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801711-63.2025.8.10.0038

APELANTE: MARIA LUCIENE ALEXANDRE DUARTE

ADVOGADA: ROSÂNGELA SILVA CARDOSO (OAB/MA 16.643)

APELADO: MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA

ADVOGADO: BERTOLDO KLINGER BARROS RÊGO NETO (OAB/MA 11.909)

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO MORAES BOGÉA

197-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0892792-44.2024.8.10.0001

JUÍZO DE ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, DA COMARCA DA ILHA

APELANTE: RAFAEL REIS TRAVASSOS

ADVOGADA: KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB/DF 55.853)

APELADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO (UEMA); MÔNICA PICCOLO ALMEIDA CHAVE - PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

ADVOGADO: ADOLFO TESTI NETO (OAB/MA 6.075)

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO MORAES BOGÉA

198-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0807673-18.2024.8.10.0001

JUÍZO DE ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS

APELANTE: KARYNNE STEPHANE RODRIGUES LIMA SILVA

ADVOGADA: MARINA DE URZÊDA VIANA (OAB/MA 24.213-A)

APELADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA; FABIOLA DE JESUS SOARES SANTANA - PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-PROG/UEMA

ADVOGADO(A): ADOLFO TESTI NETO (OAB/MA 6.075)

RELATOR: DES. RAIMUNDO MORAES BOGÉA

199-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803889-88.2021.8.10.0049– 1ª VARA DO TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR, DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS

APELANTE: MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORIA

APELADO: FRANERE COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA.

ADVOGADO: FÁBIO LUÍS COSTA DUAILIBE (OAB/MA Nº 9.799)

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO MORAES BOGÉA

200-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0816836-85.2025.8.10.0001

JUÍZO DE ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, DA COMARCA DA ILHA

APELANTE: BRUNO TEIXEIRA CHAVES

ADVOGADO(A): LAIZA DE SOUZA PEREIRA (OAB/BA 61.098)

APELADO(A): UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO (UEMA), REPRESENTADA POR SUA PROCURADORIA

ADVOGADO(A): ADOLFO TESTI NETO (OAB/MA 6.075)

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO MORAES BOGÉA

201-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802628-08.2023.8.10.0053

JUÍZO DE ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE PORTO FRANCO

APELANTE: MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORIA-GERAL

APELADO(A): JHONATA FERREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): MARIZA AMORIM FONSECA (OAB/MA 18.201)

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO MORAES BOGÉA

**202-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0901896-60.2024.8.10.0001**

JUÍZO DE ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, DA COMARCA DA ILHA

APELANTE: YUSMARA AGUIRRE CARMENATE

ADVOGADO(A): MARINA DE URZÊDA VIANA (OAB/MA 24.213)

APELADO(A): UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO (UEMA), REPRESENTADA POR SUA PROCURADORIA

ADVOGADO(A): ADOLFO TESTI NETO (OAB/MA 6.075)

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO MORAES BOGÉA

**203-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800905-52.2025.8.10.0127**

JUÍZO DE ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORIA-GERAL

APELADA: LUANA SALES DO NASCIMENTO

ADVOGADO: THIAGO HENRIQUE DE SOUZA BRITO (OAB/MA 9.926)

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO MORAES BOGÉA

**204-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800950-32.2025.8.10.0038**

JUÍZO DE ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE JOÃO LISBOA

APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORIA-GERAL

APELADA: GENESILDA DE SOUSA SILVA

ADVOGADO: HERLON COSTA CONCEIÇÃO (OAB/MA 22.343)

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO MORAES BOGÉA

**205-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800175-92.2024.8.10.0089**

JUÍZO DE ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUIMARÃES

APELANTE: MUNICÍPIO DE GUIMARÃES, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORIA-GERAL

APELADO: JOSENILSON JULIO CARNEIRO

ADVOGADA: GLEICEONICE CARDOSO COELHO (OAB/MA 21.916)

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO MORAES BOGÉA

**206-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801998-37.2018.8.10.0049**

APELANTE: MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORIA-GERAL

APELADA: MARINES TODESCATTO KERLLER

ADVOGADA: MIZZI GOMES GEDEON (OAB/MA 14371)

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO MORAES BOGÉA

**207-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0862192-45.2021.8.10.0001**

JUÍZO DE ORIGEM: 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, COMARCA DA ILHA

APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORIA-GERAL

APELADO: OMEGA DISTRIBUIDOR LTDA., ASSISTIDA PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, COMO CURADORA ESPECIAL.

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO MORAES BOGÉA

**208-APELAÇÃO CÍVEL N. 0813202-42.2017.8.10.0040**

JUÍZO DE ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE IMPERATRIZ

APELANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORIA-GERAL

APELADO(A): MARIA DAS GRAÇAS B DE A LIMA

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO MORAES BOGÉA

**209-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801393-20.2025.8.10.0058 – SÃO LUÍS**

JUÍZO DE ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, DA COMARCA DA ILHA

APELANTE: BRUNO RICARDO GOMES TREMOLET

ADVOGADO(A): KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB/DF 55.853)

APELADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO (UEMA)

ADVOGADO: ADOLFO TESTI NETO (OAB/MA 6.075)

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO MORAES BOGÉA

---

**PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA”, SÃO LUÍS, 19 DE JUNHO DE 2026****DESEMBARGADOR RAIMUNDO MORAES BOGÉA  
PRESIDENTE DA TERCEIRACÂMARA DE DIREITO PÚBLICO****Segunda Câmara de Direito Privado****07ª SESSÃO ORDINÁRIA – SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO****PAUTA DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ELETRÔNICOS****SERÃO JULGADOS PELA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO, TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2026, ÀS NOVE HORAS, OU NÃO SE REALIZANDO, NAS TERÇAS-FEIRAS SUBSEQÜENTES OS SEGUINTE PROCESSOS, POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA:****1 – APELAÇÃO CÍVEL N.º 0801530-93.2021.8.10.0073****APELANTE: C.I.A. CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE**

**IMÓVEIS LTDA.**

**ADVOGADOS:** LUCAS JOSÉ MONT' ALVERNEFROTA (OAB/MA N.º 19.579), FABIANO DE CRISTO CABRAL RODRIGUES JÚNIOR (OAB/MA N.º 9.472-A), FRANCISCO XAVIER DE SOUSA NETO (OAB/MA N.º 16.424), STÊNIO VIANA MELO (OAB/MA N.º 7.849).

**APELADOS:** FRANCISCO MAURÍCIO SOUZA, MÁRCIA MARIA ROCHA SOUZA.

**ADVOGADOS:** SANDRA MARIA GONÇALVES ROCHA (OAB/MA N.º 5.198), ISAAC RUBENS BRITO DIAS FILHO (OAB/MA N.º 4.247), LARISSA DE CASSIA CAMARA COSTA (OAB/MA N.º 16.795), ISAAC NILSON FONSECA DIAS (OAB/MA N.º 17.167).

**RELATOR:** DES. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

**SORTEADOS PARA COMPOR A TÉCNICA COLETIVA DE JULGAMENTO:** DESEMBARGADOR ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO E DESEMBARGADORA LUCIMARY CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS.

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23.06.2026:** “EM RAZÃO DA PARTICIPAÇÃO DO DESEMBARGADOR ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO E DA DESEMBARGADORA LUCIMARY CASTELO BRANCO CAMPOS, NESTA DATA, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 6ª CÂMARA CÍVEL / 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO, O JULGAMENTO DESTA RECURSO FOI ADIADO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA DO DIA 14.07.2026, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO.”

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26.05.2026:** “TENDO EM VISTA QUE, NESTA DATA, A DESA. MARIAFRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA ESTARÁ EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL COMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (TRE), PROCEDEU-SE AO ADIAMENTO DO JULGAMENTO DESTA RECURSO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DO DIA 23.06.2026, COM A DEVIDA REPUBLICAÇÃO NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA.”

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14.04.2026:** “A DESEMBARGADORA LUCIMARY CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS FOI SORTEADA PARA COMPOR O QUÓRUM DO PRESENTE RECURSO, EM RAZÃO DO AFASTAMENTO DO DESEMBARGADOR LUIZ DE FRANÇA BELCHIOR.”

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17.03.2026:** “POR MOTIVO DE VIAGEM A SERVIÇO DO DES. ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO, PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO (TJMA), O JULGAMENTO DO RECURSO FOI ADIADO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA DO DIA 14.04.2026.”

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24.02.2026:**A CÂMARA, POR MAIORIA, NEGOU PROVIMENTO AO APELO, NO SENTIDO DE MANTER A SENTENÇA, MAJORANDO A CONDENAÇÃO DA PARTE APELANTE EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS, PASSANDO-A DE 10% (DEZ PORCENTO) PARA 15% (QUINZE PORCENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS DO VOTO CONDUTOR DE SUA EXCELÊNCIA O DESEMBARGADOR RELATOR. O RELATOR FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA, FICANDO VENCIDA A DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, QUE VOTOU PELO PROVIMENTO DA APELAÇÃO, PARA REFORMAR INTEGRALMENTE A SENTENÇA, JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE, CONFIRMAR A TUTELA LIMINAR CONCEDIDA E INVERTER OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS. O MINISTÉRIO PÚBLICO MANIFESTOU-SE PELO CONHECIMENTO E DEIXOU DE OPINAR QUANTO AO MÉRITO POR INEXISTIR NA ESPÉCIE QUAISQUER DAS HIPÓTESES ELENCADAS NO ART. 178 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A EXIGIR A INTERVENÇÃO MINISTERIAL.

EM SEGUIDA, O PRESIDENTE, DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA, DETERMINOU A REALIZAÇÃO DO SORTEIO DOS DOIS DESEMBARGADORES PARA COMPOR A TÉCNICA DO JULGAMENTO AMPLIADO, SENDO SORTEADO O DESEMBARGADOR ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO E O DESEMBARGADORA LUIZ DE FRANÇA BELCHIOR.

**OBS.:** ADIADO PARA JULGAMENTO MEDIANTE TÉCNICA DO JULGAMENTO AMPLIADO. O RECURSO SERÁ JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DO DIA 17.03.2026.

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03.02.2026:**“EM DECORRÊNCIA DO PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS POR PARTE DA DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO

**DE GALIZA, O JULGAMENTO DO PRESENTE RECURSO FOI ADIADO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DO DIA 24.02.2026.**

**OBS.: O DR. STÊNIO VIANA MELO (OAB/MA N.º 7.849) REALIZOU SUSTENTAÇÃO ORAL EM FAVOR DA APELANTE, E, A DRA. SANDRA MARIA GONÇALVES ROCHA (OAB/MA N.º 5.198) REALIZOU SUSTENTAÇÃO ORAL EM FAVOR DOS APELADOS.”**

**DIA 13.08.24:“PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADO PELAADVOGADADOSAPELADOS,DRA. SANDRA MARIA GONÇALVES ROCHA (OAB/MA N.º 5.198).”**

**DIA 12.08.24:“PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADO PELOADVOGADODAAPELANTE,DR. FRANCISCO XAVIER DE SOUSA NETO (OAB/MA N.º 16.424).”**

**DIA 25.07.24:“PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADO PELOADVOGADODAAPELANTE,DR. FABIANO DE CRISTO CABRAL RODRIGUES JÚNIOR (OAB/MA N.º 9.472-A).”**

**PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO EM TÉCNICA DEAMPLIAÇÃO DO COLEGIADO**

**POR ANTIGUIDADE NA CÂMARA.**

**1. DES. MARCELO CARVALHO SILVA**

**2. DES. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**

**3.DESA. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA**

**4. DES. ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO(SORTEADO PARA COMPOR A TÉCNICA DEJULGAMENTO AMPLIADO)**

**5. DESA. LUCIMARY CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS(SORTEADAPARA COMPOR A TÉCNICA DEJULGAMENTO AMPLIADO)**

**APELAÇÃO CÍVEL**

**1.A Câmara, em prosseguimento extensivo de quórum, por maioria, DEU PROVIMENTO** ao apelo, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador(a) relator(a). Acompanharam o(a) relator (a), o(a) desembargador(a) ( ) e o(a) desembargador(a) ( ), em sentido contrário votaram o(a) des.(a) ( ) e o(a) des.(a) ( ). O Ministério Público manifestou-se favorável ( )contrário ao relator ( )sem interesse diante do Código FUX.

**2. A Câmara, em prosseguimento extensivo de quórum, por maioria, NEGOU PROVIMENTO** ao apelo, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador(a) relator(a). Acompanharam o(a) relator (a), o(a) desembargador(a) ( ) e o(a) desembargador(a) ( ), em sentido contrário votaram o(a) des.(a) ( ) e o(a) des.(a) ( ). O Ministério Público manifestou-se favorável ( )contrário ao relator ( )sem interesse diante do Código FUX.

**3. A Câmara, em prosseguimento extensivo de quórum, por maioria, DEU PARCIAL PROVIMENTO** ao apelo, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador(a) relator(a). Acompanharam o(a) relator (a), o(a) des.(a) ( ) e o(a) des.(a) ( ), em sentido contrário votaram o(a) des.(a) ( ) e o(a) des.(a) ( ). O Ministério Público manifestou-se favorável ( )contrário ao relator ( )sem interesse diante do Código FUX.

**4. A Câmara, em prosseguimento extensivo de quórum, por maioria, DEU PROVIMENTO** ao apelo, nos termos do voto divergente do(a) desembargador(a) ( ). O(a) desembargador(a) ( ) votou acompanhando o(a) desembargador(a) relator(a) ( ), em sentido contrário, acompanharam a divergência apresentada pelo(a)desembargador(a)( ), o(a) desembargador(a) ( ) e o(a) desembargador(a)( ). O Ministério Público manifestou-se favorável ( )contrário ao relator ( )sem interesse diante do Código FUX.

**5. A Câmara, em prosseguimento extensivo de quórum, por maioria, DEU PARCIAL PROVIMENTO** ao apelo, nos termos do voto divergente do(a) desembargador(a) ( ). O(a) desembargador(a) ( ) votou acompanhando o(a) desembargador(a) relator(a) ( ), em sentido contrário, acompanharam a divergência apresentada pelo(a)desembargador(a)( ), o(a) desembargador(a) ( ) e o(a) desembargador(a)( ). O Ministério Público manifestou-se favorável ( )contrário ao relator ( )sem interesse diante do Código FUX.

**6. A Câmara, em prosseguimento extensivo de quórum, por maioria, NEGOU PROVIMENTO** ao apelo, nos termos do voto divergente do(a) desembargador(a) ( ). O(a) des.(a) ( ) votou acompanhando o(a) desembargador(a) relator(a) ( ), em sentido contrário, acompanharam a divergência apresentada pelo(a)desembargador(a)( ), o(a) desembargador(a) ( ) e o(a) desembargador(a)( ). O Ministério Público manifestou-se favorável ( )contrário ao relator ( )sem interesse diante do Código FUX.

**7.A Câmara, em prosseguimento extensivo de quórum, por unanimidade, DEU PROVIMENTO** ao apelo, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador(a) relator(a). Acompanharam o(a) relator (a), o(a) desembargador(a) ( ), o(a) desembargador(a) ( ), o(a) desembargador(a) ( ) e o(a) desembargador(a) ( ). O Ministério Público manifestou-se favorável ( )contrário ao relator ( )sem interesse diante do Código FUX.

**8.A Câmara, em prosseguimento extensivo de quórum, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO** ao apelo, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). Acompanharam o(a) relator (a), o(a) desembargador(a) ( ), o(a) desembargador(a) ( ), o(a) des.(a) ( ) e o(a) des.(a) ( ). O Ministério Público manifestou-se favorável ( )contrário ao relator ( )sem interesse diante do Código FUX.

**9. A Câmara, em prosseguimento extensivo de quórum, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO** ao apelo, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). Acompanharam o(a) relator (a), o(a) desembargador(a) ( ), o(a) desembargador(a) ( ), o(a) des.(a) ( ) e o(a) des.(a) ( ). O Ministério Público manifestou-se favorável ( )contrário ao relator ( )sem interesse diante do Código FUX.

**10.Pedido do des.(a) relator(a) pela retirada do processo de pauta.**

**11.Pedido do des.(a) relator(a) pelo adiamento do julgamento do recurso. O recurso será julgado na próxima sessão.**

**2 – APELAÇÃO CÍVEL N.º 0852641-12.2019.8.10.0001**

**APELANTE: SÂMIA GISELY JANSEN PEREIRA XAVIER DE SOUZA.**

**ADVOGADO:** ANTÔNIO DOS SANTOS GAMA JÚNIOR (OAB/PA N.º 13.134).

**APELADO:** CONDOMÍNIO NEW YORK RESIDENCE.

**ADVOGADOS:** TIAGO ANDERSON LUZ FRANÇA (OAB/MA N.º 8.545), MARÍLIA MENDES FERREIRA FRANÇA (OAB/MA N.º 17.336), BRENDA GUEDELHA DA SILVA (OAB/MA N.º 21.762), MARIA LUIZA DOS SANTOS MACHADO (OAB/MA N.º 23.874), RAYSSA MACHADO ABREU (OAB/MA N.º 24.971), AGNALDO DE FREITAS CHAVES (OAB/MA N.º 25.640), VITOR HUGO LUZ DOS ANJOS (OAB/MA N.º 28.651).

**RELATOR:** DES. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23.06.2026:** “EM RAZÃO DA PARTICIPAÇÃO DO DESEMBARGADOR ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO E DA DESEMBARGADORA LUCIMARY CASTELO BRANCO CAMPOS, NESTA DATA, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 6ª CÂMARA CÍVEL / 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO, O JULGAMENTO DESTES RECURSOS FOI ADIADO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA DO DIA 14.07.2026, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO.”

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26.05.2026:** “TENDO EM VISTA QUE, NESTA DATA, A DESA. MARIAFRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA ESTARÁ EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL COMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (TRE), PROCEDEU-SE AO ADIAMENTO DOS JULGAMENTOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DO DIA 23.06.2026, COM A DEVIDA REPUBLICAÇÃO NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA.”

**SESSÃO VIRTUAL DO DIA 26.08.25A02.09.25:** “PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADO PELO ADVOGADO APELADO, DR. TIAGO ANDERSON LUZ FRANÇA (OAB/MA N.º 8.545).”

**DIA 16.02.24:** “DECLARAÇÃO DE SUSPEIÇÃO DA DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA (ID 33240365).”

**DIA 28.11.23:** “DECLARAÇÃO DE SUSPEIÇÃO DO DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA (ID 31475531).”

Parecer da Procuradoria: “Manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.”

Procurador de Justiça: Dr. FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA.

#### PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

**POR ANTIGUIDADE NA CÂMARA.**

**VOGAL 1:** DES. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

**VOGAL 2:** DES. ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO (SUSPEIÇÃO DO DES. MARCELO CARVALHO SILVA)

**VOGAL 3:** DESA. LUCIMARY CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS (SUSPEIÇÃO DA DESA. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA)

#### APELAÇÃO CÍVEL

1.A Câmara, por unanimidade, **DEU PROVIMENTO** ao apelo, nos termos do voto do desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

2.A Câmara, por unanimidade, **NEGOU PROVIMENTO** ao apelo, nos termos do voto do desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

3.A Câmara, por unanimidade, **DEU PARCIAL PROVIMENTO** ao apelo, nos termos do voto do desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

4. A Câmara, por maioria, **DEU PROVIMENTO** ao apelo, nos termos do voto do desembargador relator. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial. Vencido o vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

5.A Câmara, por maioria, **NEGOU PROVIMENTO** ao apelo, nos termos do voto do des.(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial. Vencido o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

6.A Câmara, por maioria, **DEU PARCIAL PROVIMENTO** ao apelo, nos termos do voto do des.(a) relator(a). O Ministério Público

manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial. Vencido o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

**7.A** Câmara, por maioria, **DEU PROVIMENTO** ao apelo, nos termos do voto divergente do(a) desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ). O(a) desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), ficando vencido(a) o(a) des.(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

**8.A** Câmara, por maioria, **DEU PARCIAL PROVIMENTO** ao apelo, nos termos do voto divergente do(a) desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ). O(a) des.(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) des.(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), ficando vencido(a) o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

**9.A** Câmara, por maioria, **NEGOU PROVIMENTO** ao apelo, nos termos do voto divergente do(a) des.(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ). O(a) desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), ficando vencido(a) o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

**10.A** Câmara, por unanimidade, **NÃO CONHECEU** do recurso. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

**11.A** Câmara, por maioria, **NÃO CONHECEU** do recurso. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial. Vencido o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

**12.** Pedido do des.(a) relator(a) pela retirada do processo de pauta.

**13.** Pedido do des.(a) relator(a) pelo adiamento do julgamento do recurso. O recurso será julgado na próxima sessão.

**14.** Em decorrência do pedido de vista por parte do desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), o julgamento do recursos foi adiado.

**3- APELAÇÃO CÍVEL N.º 0877029-37.2023.8.10.0001**

**APELANTE: CAROLINA CARDOSO BARBOSA.**

**ADVOGADO: SIDNEY FILHO NUNES ROCHA (OAB/MA N.º 5.746).**

**APELADA: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL (CASSI).**

**ADVOGADO: JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS (OAB/MG N.º 74.659).**

**RELATOR: DES. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23.06.2026: "EM RAZÃO DA PARTICIPAÇÃO DO DESEMBARGADOR ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO, NESTA DATA, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 6ª CÂMARA CÍVEL / 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO, O JULGAMENTO DESTE RECURSO FOI ADIADO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA DO DIA 14.07.2026, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO."**

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26.05.2026: "TENDO EM VISTA QUE, NESTA DATA, A DESA. MARIAFRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA ESTARÁ EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL COMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (TRE), PROCEDEU-SE AO ADIAMENTO DO JULGAMENTO DESTE RECURSO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DO DIA 23.06.2026, COM A DEVIDA REPUBLICAÇÃO NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA."**

**SESSÃO VIRTUAL DO DIA 23A30.09.25: "PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADO PELO ADVOGADO APELANTE, DR. SIDNEY FILHO NUNES ROCHA (OAB/MA N.º 5.746)."**

**DIA 06.12.24: "DECLARAÇÃO DE SUSPEIÇÃO DO DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA (ID 41783127)."**

Parecer da Procuradoria: **"Manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial."**

**Procurador de Justiça: Dr. JOSÉ HENRIQUE MARQUES MOREIRA.**

#### **PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO**

**POR ANTIGUIDADE NA CÂMARA.**

**VOGAL 1: DES. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**

**VOGAL 2: DESA. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA**

**VOGAL 3: DES. ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO (SUSPEIÇÃO DO DES. MARCELO CARVALHO SILVA)**

**APELAÇÃO CÍVEL**

1.A Câmara, por unanimidade, **DEU PROVIMENTO** ao apelo, nos termos do voto do desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

2.A Câmara, por unanimidade, **NEGOU PROVIMENTO** ao apelo, nos termos do voto do desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

3.A Câmara, por unanimidade, **DEU PARCIAL PROVIMENTO** ao apelo, nos termos do voto do desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

4. A Câmara, por maioria, **DEU PROVIMENTO** ao apelo, nos termos do voto do desembargador relator. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial. Vencido o vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

5.A Câmara, por maioria, **NEGOU PROVIMENTO** ao apelo, nos termos do voto do des.(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial. Vencido o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

6.A Câmara, por maioria, **DEU PARCIAL PROVIMENTO** ao apelo, nos termos do voto do des.(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial. Vencido o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

7.A Câmara, por maioria, **DEU PROVIMENTO** ao apelo, nos termos do voto divergente do(a) desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ). O(a) desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), ficando vencido(a) o(a) des.(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

8.A Câmara, por maioria, **DEU PARCIAL PROVIMENTO** ao apelo, nos termos do voto divergente do(a) desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ). O(a) des.(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) des.(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), ficando vencido(a) o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

9.A Câmara, por maioria, **NEGOU PROVIMENTO** ao apelo, nos termos do voto divergente do(a) des.(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ). O(a) desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), ficando vencido(a) o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

10.A Câmara, por unanimidade, **NÃO CONHECEU** do recurso. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

11.A Câmara, por maioria, **NÃO CONHECEU** do recurso. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial. Vencido o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

12. Pedido do des.(a) relator(a) pela retirada do processo de pauta.

13. Pedido do des.(a) relator(a) pelo adiamento do julgamento do recurso. O recurso será julgado na próxima sessão.

14. Em decorrência do pedido de vista por parte do desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), o julgamento do recursos foi adiado.

#### 4- APELAÇÃO CÍVEL N.º 0825610-85.2017.8.10.0001

1ª APELANTE / FRANCISCA ARAÚJO SILVA.  
2ª APELADA:

ADVOGADOS: JOSÉ LEONILIO DE ALMEIDA NAVA ALVES (OAB/MA N.º 9.384),  
ANA PATRICIA ARAÚJO NASCIMENTO SOUSA (OAB/MA N.º 6.232).

2º APELANTE / CABRAL MARQUES - ADVOGADOS ASSOCIADOS.  
1º APELADO:

ADVOGADO: SIDNEY FILHO NUNES ROCHA (OAB/MA N.º 5.746).

RELATOR: DES. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23.06.2026: “EM RAZÃO DA PARTICIPAÇÃO DO DESEMBARGADOR ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO, NESTA DATA, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 6ª CÂMARA CÍVEL / 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO, O JULGAMENTO DESTE RECURSO FOI ADIADO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA DO DIA 14.07.2026, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO.”**

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16.06.2026: “ADIADO O JULGAMENTO DO PRESENTE RECURSO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23.06.2026.”**

**ADIADO:** **SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12.05.2026: TENDO EM VISTA QUE, NESTA DATA, A DESA. MARIAFRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA ESTARÁ EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL COMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (TRE), PROCEDEU-SE AO ADIAMENTO DO JULGAMENTO DESTES RECURSOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DO DIA 16.06.2026, COM A DEVIDA REPUBLICAÇÃO NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA.**  
**SESSÃO VIRTUAL DO DIA 25.02.25A04.03.25: “PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADO PELO ADVOGADO DO 2º APELANTE / 1º APELADO, DR. SIDNEY FILHO NUNES ROCHA (OAB/MA N.º 5.746).”**  
**DIA 13.03.24: “DECLARAÇÃO DE SUSPEIÇÃO DO DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA (ID 33996935).”**

Parecer da Procuradoria: “**Manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.**”  
Procurador(a) de Justiça: Dr(a). FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA.

#### PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

#### POR ANTIGUIDADE NA CÂMARA.

**VOGAL 1: DES. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**

**VOGAL 2: DESA. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA**

**VOGAL 3: DES. ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO(SUSPEIÇÃO DO DES. MARCELO CARVALHO SILVA)**

#### APELAÇÃO CÍVEL

1.A Câmara, por unanimidade, **NEGOU PROVIMENTO AOS APELOS**, nos termos do voto do desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

2.A Câmara, por unanimidade, **DEU PROVIMENTO AOS APELOS**, nos termos do voto do desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

3. A Câmara, por unanimidade, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AOS APELOS**, nos termos do voto do desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

4. A Câmara, por unanimidade, **DEU PROVIMENTO AO PRIMEIRO APELO. NEGOU PROVIMENTO AO SEGUNDO APELO**, nos termos do voto do desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

5.A Câmara, por unanimidade, **DEU PROVIMENTO AO PRIMEIRO APELO. DEU PARCIAL PROVIMENTO AO SEGUNDO APELO**, nos termos do voto do desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

6.A Câmara, por unanimidade, **NEGOU PROVIMENTO AO PRIMEIRO APELO. DEU PROVIMENTO AO SEGUNDO APELO**, nos termos do voto do desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

7.A Câmara, por unanimidade, **NEGOU PROVIMENTO AO PRIMEIRO APELO. DEU PARCIAL PROVIMENTO AO SEGUNDO APELO**, nos termos do voto do desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

8.A Câmara, por unanimidade, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AO PRIMEIRO APELO. NEGOU PROVIMENTO AO SEGUNDO APELO**, nos termos do voto do desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

9.A Câmara, por maioria, **DEU PROVIMENTO AO PRIMEIRO APELO. NEGOU PROVIMENTO AO SEGUNDO APELO**, nos termos do voto do desembargador relator. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial. Vencido o vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

10.A Câmara, por maioria, **NEGOU PROVIMENTO AO PRIMEIRO APELO. DEU PROVIMENTO AO SEGUNDO APELO**, nos termos do voto do desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial. Vencido o vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

11.A Câmara, por maioria, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AO PRIMEIRO APELO. NEGOU PROVIMENTO AO SEGUNDO APELO**, nos termos do voto do desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a

exigir a intervenção ministerial. Vencido o vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

**12.A** Câmara, por maioria, **NEGOU PROVIMENTO AO PRIMEIRO APELO. DEU PARCIAL PROVIMENTO AO SEGUNDO APELO**, nos termos do voto do(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial. Vencido o vogal (1), (2), (3).

**13.A** Câmara, por maioria, **NEGOU PROVIMENTO AOS APELOS**, nos termos do voto divergente do(a) des.(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ). O(a) des.(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) des.(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), ficando vencido(a) o(a) des.(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial. Vencido o vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

**14.A** Câmara, por maioria, **DEU PROVIMENTO AO PRIMEIRO APELO. NEGOU PROVIMENTO AO SEGUNDO APELO**, nos termos do voto divergente do(a) desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ). O(a) desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), ficando vencido(a) o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial. Vencido o vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

**15.A** Câmara, por maioria, **NEGOU PROVIMENTO AO PRIMEIRO APELO. DEU PROVIMENTO AO SEGUNDO APELO**, nos termos do voto divergente do(a) des.(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ). O(a) des.(a) (1), (2), (3) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) des.(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), ficando vencido(a) o(a) des.(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial. Vencido o vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

**16.A** Câmara, por maioria, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AO PRIMEIRO APELO. NEGOU PROVIMENTO AO SEGUNDO APELO**, nos termos do voto divergente do(a) des.(a) (1), (2), (3). O(a) des.(a) (1), (2), (3) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) des.(a) (1), (2), (3), ficando vencido(a) o(a) des.(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial. Vencido o vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

**17.A** Câmara, por maioria, **NEGOU PROVIMENTO AO PRIMEIRO APELO. DEU PARCIAL PROVIMENTO AO SEGUNDO APELO**, nos termos do voto divergente do(a) des.(a) (1), (2), (3). O(a) des.(a) (1), (2), (3) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) des.(a) (1), (2), (3), ficando vencido(a) o(a) des.(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial. Vencido o vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

**18.** A Câmara, por unanimidade, **NEGOU PROVIMENTO AO PRIMEIRO APELO E NÃO CONHECEU DO SEGUNDO APELO**, nos termos do voto do(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

**19.A** Câmara, por unanimidade, **NÃO CONHECEU** dos recursos. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

**20.** A Câmara, por unanimidade, **NÃO CONHECEU DO PRIMEIRO APELO E NEGOU PROVIMENTO AO SEGUNDO APELO**, nos termos do voto do(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

**21.** A Câmara, por unanimidade, **NÃO CONHECEU DO PRIMEIRO APELO E DEU PROVIMENTO AO SEGUNDO APELO**, nos termos do voto do(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

**22.** A Câmara, por unanimidade, **NÃO CONHECEU DO PRIMEIRO APELO E DEU PARCIAL PROVIMENTO AO SEGUNDO APELO**, nos termos do voto do(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

**23.A** Câmara, por maioria, **NÃO CONHECEU** dos recursos. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial. Vencido o vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

**24.** Pedido do des. (a) relator (a) pela retirada do processo de pauta.

**25.** Pedido do des. (a) relator(a) pelo adiamento do julgamento do recurso.

**5—AGRAVO INTERNO CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA NA APELAÇÃO CÍVEL N.º 0801794-45.2021.8.10.0127**

**RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO MORAES SALAZAR.**

**DANIEL DE JERÔNIMO FARIA LEITE (OAB/MA N.º 5.991), TAYANE MARTINS ALMEIDA OLIVEIRA (OAB/MA N.º 12.446), CAMILLA CAROLLINE SANTOS FROES (OAB/MA N.º 12.556), RAIMUNDO SOUSA E SILVA (OAB/MA N.º 24.247), LARISSA CRISTINA NOGUEIRA DE MELO DA SILVA SANTOS (OAB/MA N.º 19.913), RODOLPHO MAGNO POLICARPO CAVALCANTI (OAB/MA N.º 12.703).**

**ADVOGADOS: ELCIO AGUIAR DE SOUSA (OAB/MA N.º 6.162), CLAUDIO EDUARDO SOUSA E SILVA (OAB/MA N.º 24.247), LARISSA CRISTINA NOGUEIRA DE MELO DA SILVA SANTOS (OAB/MA N.º 19.913), RODOLPHO MAGNO POLICARPO CAVALCANTI (OAB/MA N.º 12.703).**

**RECORRIDO:** ALEXANDRE MORAES.

**ADVOGADO:** OTONIEL MEDEIROS DE SOUSA (OAB/MA N.º 21.599).

**RELATORA:** DESA. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23.06.2026:** “EM RAZÃO DA PARTICIPAÇÃO DO DESEMBARGADOR ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO, NESTA DATA, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 6ª CÂMARA CÍVEL / 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO, O JULGAMENTO DESTES RECURSOS FOI ADIADO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA DO DIA 14.07.2026, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO.”

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26.05.2026:** “TENDEMO EM VISTA QUE, NESTA DATA, A DESA. MARIAFRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA ESTARÁ EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL COMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (TRE), PROCEDEU-SE AO ADIAMENTO DO JULGAMENTO DESTES RECURSOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DO DIA 23.06.2026, COM A DEVIDA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA.”

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14.04.26:**“POR SOLICITAÇÃO DA EMINENTE DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO - EM FACE DA PERMUTA COM O ATUALCORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, O INSIGNE DES. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO - O PRESIDENTE DESTA CÂMARA, DESEMBARGADORMARCELO CARVALHO SILVA, DETERMINOU O ADIAMENTO DOS PROCESSOS PAUTADOS PARA A SESSÃO DO DIA 14.04.2026 (DESPACHO-GABDESMCS – 12026). OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM TRANSFERIDOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA DO DIA 26 DE MAIO DE 2026. PERMANECERAM EM JULGAMENTO, CONTUDO, SOMENTE OS PROCESSOS DE RELATORIA DO DES. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO E OS QUÓRUNS ESTENDIDOS.”

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17.03.2026:** “POR MOTIVO DE VIAGEM A SERVIÇO DO DES. ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO, PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO (TJMA), O JULGAMENTO DO RECURSO FOI ADIADO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA DO DIA 14.04.2026.”

**SESSÃO VIRTUAL DO DIA 23A 30.09.25:** “PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADO PELAADVOGADADORECORRENTE,DRA. LARISSA NOGUEIRA DE MELO (OAB/MA N.º 19.913).”

**DIA 05.05.23:** “DECLARAÇÃO DE SUSPEIÇÃO DO DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA (ID 25443168).”

#### PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

**POR ANTIGUIDADE NA CÂMARA.**

**VOGAL 1:** DESA. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

**VOGAL 2:** DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO

**VOGAL 3:** DES. ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO (SUSPEIÇÃO DO DES. MARCELO CARVALHO SILVA)

#### AGRAVO INTERNO

1.A Câmara, por unanimidade, **DEU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

2.A Câmara, por unanimidade, **NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

3. A Câmara, por maioria, **DEU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito. Vencido o vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

4.A Câmara, por maioria, **NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito. Vencido o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

5.A Câmara, por unanimidade, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

6.A Câmara, por maioria, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito. Vencido o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

7.A Câmara, por maioria, **DEU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto divergente do(a) desembargador(a)

(1), (2), (3). O(a) desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), ficando vencido(a) o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

**8.A** Câmara, por maioria, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto divergente do(a) desembargador(a) (1),(2),(3). O(a) desembargador(a) (1),(2),(3) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) desembargador(a) (1),(2),(3), ficando vencido(a) o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

**9.A** Câmara, por maioria, **NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto divergente do(a) desembargador(a) (1), (2), (3). O(a) desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), ficando vencido(a) o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

**10.A** Câmara, por unanimidade, **JULGOU PREJUDICADO** o recurso. O Ministério Público não funciona no feito.

**11.A** Câmara, por unanimidade, **NÃO CONHECEU** do recurso. O Ministério Público não funciona no feito.

**12.A** Câmara, por maioria, **NÃO CONHECEU** do recurso. O Ministério Público não funciona no feito. Vencido o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

**13.** Pedido do des.(a) relator(a) pela retirada do processo de pauta.

**14.** Pedido do des.(a) relator(a) pelo adiamento do julgamento do recurso. O recurso será julgado na próxima sessão.

**15.** Em decorrência do pedido de vista por parte do desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), o julgamento do recursos foi adiado.

**6- AGRAVO INTERNO CONTRA DECISÃO PROFERIDA NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0830500-89.2025.8.10.0000 RECORRENTE: TUROLLA & LEAL ALIMENTOS LTDA.**

**ADVOGADO:** KLEBER JOSÉ TRINTA MOREIRA E LOPES (OAB/MA N.º 9.026).

**RECORRIDO:** EDIFÍCIO NAZEU QUADROS.

**ADVOGADOS:** LUÍS PAULO CORREIA CRUZ (OAB/MA N.º 12.193), LUÍS FELIPE DE SOUSA PORTO VALÉRIO (OAB/MA N.º 12.435).

**RELATOR:** DES. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23.06.2026:** “EM RAZÃO DA PARTICIPAÇÃO DO DESEMBARGADOR ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO, NESTA DATA, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 6ª CÂMARA CÍVEL / 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO, O JULGAMENTO DESTE RECURSO FOI ADIADO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA DO DIA 14.07.2026, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO.”

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26.05.2026:** “TENDO EM VISTA QUE, NESTA DATA, A DESA. MARIAFRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA ESTARÁ EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL COMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (TRE),

**ADIADO:** PROCEDEU-SE AO ADIAMENTO DOS JULGAMENTOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DO DIA 23.06.2026, COM A DEVIDA REPUBLICAÇÃO NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA.”

**SESSÃO VIRTUAL DO DIA 14A 21.04.26:** “ADIADO O JULGAMENTO DO PRESENTE RECURSO PARA A INCLUSÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA, HAJA VISTA A DECLARAÇÃO DE SUSPEIÇÃO DA DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA E O PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL DO ADVOGADO DA RECORRENTE, DR. KLEBER JOSÉ TRINTA MOREIRA E LOPES (OAB/MA N.º 9.026).”

**DIA 29.10.25:** “DECLARAÇÃO DE SUSPEIÇÃO DA DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA (ID 33240365).”

#### PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

**POR ANTIGUIDADE NA CÂMARA.**

**VOGAL 1:** DES. MARCELO CARVALHO SILVA

**VOGAL 2:** DES. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

**VOGAL 3:** DES. ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO (SUSPEIÇÃO DA DESA. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA)

#### AGRAVO INTERNO

**1.A** Câmara, por unanimidade, **DEU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

**2.A** Câmara, por unanimidade, **NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

**3.A** Câmara, por maioria, **DEU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito. Vencido o vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

**4.A** Câmara, por maioria, **NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência

- o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito. Vencido o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).
- 5.A Câmara, por unanimidade, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.
- 6.A Câmara, por maioria, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito. Vencido o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).
- 7.A Câmara, por maioria, **DEU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto divergente do(a) desembargador(a) (1), (2), (3). O(a) desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), ficando vencido(a) o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.
- 8.A Câmara, por maioria, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto divergente do(a) desembargador(a) (1),(2),(3). O(a) desembargador(a) (1),(2),(3) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) desembargador(a) (1),(2),(3), ficando vencido(a) o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.
- 9.A Câmara, por maioria, **NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto divergente do(a) desembargador(a) (1), (2), (3). O(a) desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), ficando vencido(a) o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.
- 10.A Câmara, por unanimidade, **JULGOU PREJUDICADO** o recurso. O Ministério Público não funciona no feito.
- 11.A Câmara, por unanimidade, **NÃO CONHECEU** do recurso. O Ministério Público não funciona no feito.
- 12.A Câmara, por maioria, **NÃO CONHECEU** do recurso. O Ministério Público não funciona no feito. Vencido o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).
13. Pedido do des.(a) relator(a) pela retirada do processo de pauta.
14. Pedido do des.(a) relator(a) pelo adiamento do julgamento do recurso. O recurso será julgado na próxima sessão.
15. Em decorrência do pedido de vista por parte do desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), o julgamento do recursos foi adiado.

**7-AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0830500-89.2025.8.10.0000****AGRAVANTE: TUROLLA & LEAL ALIMENTOS LTDA.****ADVOGADO: KLEBER JOSÉ TRINTA MOREIRA E LOPES (OAB/MA N.º 9.026).****AGRAVADO: EDIFÍCIO NAZEU QUADROS.****ADVOGADOS: LUÍS PAULO CORREIA CRUZ (OAB/MA N.º 12.193), LUÍS FELIPE DE SOUSA PORTO VALÉRIO (OAB/MA N.º 12.435).****RELATOR: DES. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23.06.2026: “EM RAZÃO DA PARTICIPAÇÃO DO DESEMBARGADOR ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO, NESTA DATA, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 6ª CÂMARA CÍVEL / 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO, O JULGAMENTO DESTES RECURSOS FOI ADIADO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA DO DIA 14.07.2026, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO.”**

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26.05.2026: “TENDO EM VISTA QUE, NESTA DATA, A DESA. MARIAFRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA ESTARÁ EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL COMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (TRE), PROCEDEU-SE AO ADIAMENTO DOS JULGAMENTOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DO DIA 23.06.2026, COM A DEVIDA REPUBLICAÇÃO NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA.”**

**SESSÃO VIRTUAL DO DIA 14A 21.04.26: “ADIADO O JULGAMENTO DO PRESENTE RECURSO PARA A INCLUSÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA, HAJA VISTA A DECLARAÇÃO DE SUSPEIÇÃO DA DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA E O PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL DO ADVOGADO DA AGRAVANTE, DR. KLEBER JOSÉ TRINTA MOREIRA E LOPES (OAB/MA N.º 9.026).”**

**DIA 29.10.25: “DECLARAÇÃO DE SUSPEIÇÃO DA DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA (ID 33240365).”**

Parecer da Procuradoria: **“Manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.”**

Procurador de Justiça: **Dr. JOSÉ HENRIQUE MARQUES MOREIRA.**

**PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO****POR ANTIGUIDADE NA CÂMARA.****VOGAL 1: DES. MARCELO CARVALHO SILVA****VOGAL 2: DES. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**

**VOGAL 3: DES. ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO (SUSPEIÇÃO DADESA. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA)  
AGRAVO DE INSTRUMENTO**

1.A Câmara, por unanimidade, **DEU PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO**, nos termos do voto do desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

2.A Câmara, por unanimidade, **NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO**, nos termos do voto do desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

3.A Câmara, por unanimidade, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO**, nos termos do voto do desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

4. A Câmara, por maioria, **DEU PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO**, nos termos do voto do desembargador relator. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial. Vencido o vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

5.A Câmara, por maioria, **NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO**, nos termos do voto do desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial. Vencido o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

6.A Câmara, por maioria, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO**, nos termos do voto do desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial. Vencido o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

7.A Câmara, por maioria, **DEU PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO**, nos termos do voto divergente do(a) desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ). O(a) desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) des. (a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), ficando vencido(a) o(a) des. (a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

8.A Câmara, por maioria, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO**, nos termos do voto divergente do(a) desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ). O(a) des. (a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) des. (a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), ficando vencido(a) o(a) des. (a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

9.A Câmara, por maioria, **NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO**, nos termos do voto divergente do(a) desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ). O(a) des. (a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) des. (a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), ficando vencido(a) o(a) des. (a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

10.A Câmara, por unanimidade, **NÃO CONHECEU** do recurso. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

11.A Câmara, por maioria, **NÃO CONHECEU** do recurso. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial. Vencido o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

12. Pedido do des.(a) relator(a) pela retirada do processo de pauta.

13. Pedido do des.(a) relator(a) pelo adiamento do julgamento do recurso. O recurso será julgado na próxima sessão.

14. Em decorrência do pedido de vista por parte do desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), o julgamento do recurso foi adiado.

**8-AGRAVO INTERNO CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA NA APELAÇÃO CÍVEL N.º 0849125-42.2023.8.10.0001**

**RECORRENTE: DEOCLIDES DOS SANTOS COSTA DIAS.**

**ADVOGADO: MANOEL HENRIQUE CARDOSO PEREIRA LIMA (OAB/MA N.º 5.384).**

**RECORRIDA: CEUMA - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR.**

**MIRELLA PARADA NOGUEIRA SANTOS (OAB/MA N.º 4.915),  
ADVOGADAS: MIRELLA PARADA MARTINS (OAB/MA N.º 4.915), CRISTIANE  
NASCIMENTO DE SOUSA (OAB/MA N.º 21.448).**

**RELATOR: DES. MARCELO CARVALHO SILVA**

**SORTEADOS PARA COMPOR A TÉCNICA COLETIVA DE  
JULGAMENTO: DESEMBARGADOR ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO  
A DESEMBARGADORALUCIMARY CASTELO BRANCO CAMPOS  
DOS SANTOS.**

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16.06.2026: A CÂMARA,  
POR MAIORIA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO  
INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DADESA.MARIA**

FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA. ADESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO ACOMPANHOU A DIVERGÊNCIA APRESENTADA PELA DESA. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, FICANDO VENCIDO O DESEMBARGADOR RELATOR MARCELO CARVALHO SILVA, QUE VOTOU PELO DESPROVIMENTO DO PRESENTE RECURSO. O MINISTÉRIO PÚBLICO NÃO FUNCIONA NO FEITO.

**ADIADO:** OBS.: ADIADO PARA JULGAMENTO MEDIANTE TÉCNICA DE AMPLIAÇÃO DO COLEGIADO. O RECURSO SERÁ JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DO DIA 14.07.2026.

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12.05.2026: TENDO EM VISTA QUE, NESTA DATA, A DESA. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA ESTARÁ EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL COMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (TRE), PROCEDEU-SE AO ADIAMENTO DO JULGAMENTO DESTES RECURSO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DO DIA 16.06.2026, COM A DEVIDA REPUBLICAÇÃO NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA.

SESSÃO VIRTUAL DO DIA 26.08.25A 02.09.25: "PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADO PELO ADVOGADO DARECORRENTE, DR. MANOEL HENRIQUE CARDOSO PEREIRA LIMA (OAB/MA N.º 5.384)."

**PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO EM TÉCNICA DE AMPLIAÇÃO DO COLEGIADO**

POR ANTIGUIDADE NA CÂMARA.

1. DES. MARCELO CARVALHO SILVA

2. DESA. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

3. DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO

4. DES. ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO (SORTEADO PARA COMPOR A TÉCNICA DE JULGAMENTO AMPLIADO)

5. DESA. LUCIMARY CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS (SORTEADA PARA COMPOR A TÉCNICA DE JULGAMENTO AMPLIADO)

**AGRAVO INTERNO**

1. A Câmara, em prosseguimento extensivo de quórum, **por maioria, DEU PROVIMENTO** ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador(a) relator(a). Acompanharam o(a) relator (a), o(a) desembargador(a) ( ) e o(a) desembargador(a) ( ), em sentido contrário votaram o(a) desembargador(a) ( ) e o(a) desembargador(a) ( ). O Ministério Público não funciona no feito.

2. A Câmara, em prosseguimento extensivo de quórum, **por maioria, NEGOU PROVIMENTO** ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador(a) relator(a). Acompanharam o(a) relator (a), o(a) desembargador(a) ( ) e o(a) desembargador(a) ( ), em sentido contrário votaram o(a) desembargador(a) ( ) e o(a) desembargador(a) ( ). O Ministério Público não funciona no feito.

3. A Câmara, em prosseguimento extensivo de quórum, **por maioria, DEU PARCIAL PROVIMENTO** ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador(a) relator(a). Acompanharam o(a) relator (a), o(a) desembargador(a) ( ) e o(a) desembargador(a) ( ), em sentido contrário votaram o(a) desembargador(a) ( ) e o(a) desembargador(a) ( ). O Ministério Público não funciona no feito.

4. A Câmara, em prosseguimento extensivo de quórum, **por maioria, DEU PROVIMENTO** ao Agravo Interno, nos termos do voto divergente do(a) desembargador(a) ( ). O(a) desembargador(a) ( ) votou acompanhando o(a) desembargador(a) relator(a) ( ), em sentido contrário, acompanharam a divergência apresentada pelo(a) des. (a) ( ), o(a) des. (a) ( ) e o(a) des. (a) ( ). O Ministério Público não funciona no feito.

5. A Câmara, em prosseguimento extensivo de quórum, **por maioria, NEGOU PROVIMENTO** ao Agravo Interno, nos termos do voto divergente do(a) desembargador(a) ( ). O(a) desembargador(a) ( ) votou acompanhando o(a) desembargador(a) relator(a) ( ), em sentido contrário, acompanharam a divergência apresentada pelo(a) des. (a) ( ), o(a) des. (a) ( ) e o(a) des. (a) ( ). O Ministério Público não funciona no feito.

6. A Câmara, em prosseguimento extensivo de quórum, **por maioria, DEU PARCIAL PROVIMENTO** ao Agravo Interno, nos termos do voto divergente do(a) des. (a) ( ). O(a) des. (a) ( ) votou acompanhando o(a) des. (a) relator(a) ( ), em sentido contrário, acompanharam a divergência apresentada pelo(a) des. (a) ( ), o(a) des. (a) ( ) e o(a) des. (a) ( ). O Ministério Público não funciona no feito.

7. A Câmara, em prosseguimento extensivo de quórum, **por unanimidade, DEU PROVIMENTO** ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador(a) relator(a). Acompanharam o(a) relator (a), o(a) desembargador(a) ( ), o(a) desembargador(a) ( ), o(a) desembargador(a) ( ) e o(a) desembargador(a) ( ). O Ministério Público não funciona no feito.

8. A Câmara, em prosseguimento extensivo de quórum, **por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO** ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). Acompanharam o(a) relator (a), o(a) desembargador(a) ( ), o(a) desembargador(a) ( ), o(a) desembargador(a) ( ) e o(a) desembargador(a) ( ). O Ministério Público não funciona no feito.

9. A Câmara, em prosseguimento extensivo de quórum, **por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO** ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). Acompanharam o(a) relator (a), o(a)

desembargador(a) ( ), o(a) desembargador(a) ( ), o(a) desembargador(a) ( ) e o(a) desembargador(a) ( ). O Ministério Público não funciona no feito.

10.A Câmara, em prosseguimento extensivo de quórum, **por unanimidade, NÃO CONHECEU** do Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). Acompanharam o(a) relator (a), o(a) desembargador(a) ( ), o(a) desembargador(a) ( ), o(a) desembargador(a) ( ) e o(a) desembargador(a) ( ). O Ministério Público não funciona no feito.

11.A Câmara, em prosseguimento extensivo de quórum, **por maioria, NÃO CONHECEU** do Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador(a) relator(a). Acompanharam o(a) relator (a), o(a) desembargador(a) ( ) e o(a) desembargador(a) ( ), em sentido contrário votaram o(a) desembargador(a) ( ) e o(a) desembargador(a) ( ). O Ministério Público não funciona no feito.

12. Pedido do des.(a) relator(a) pela retirada do processo de pauta.

13. Pedido do des.(a) relator(a) pelo adiamento do julgamento do recurso. O recurso será julgado na próxima sessão.

**9- APELAÇÃO CÍVEL N.º 0800036-78.2021.8.10.0079 (SEGREDO DE JUSTIÇA)**

**APELANTE:** E.D.O, N.D.O E R.G.D.O REPRESENTADOS POR JANILMA DE JESUS DIAS SANTOS.

**ADVOGADO:** CAIO FELIPE ALMEIDA BARROS (OAB/PA N.º 22.631) (OAB/MA N.º 29.181-A).

**APELADA:** SIDINEY MARES PEREIRA DIAS.

**ADVOGADA:** SUELI PEREIRA DIAS (OAB/MA N.º 6.834).

**RELATOR:** DES. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

**SORTEADOS PARA COMPOR A TÉCNICA COLETIVA DE JULGAMENTO:** DESEMBARGADOR ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO E A DESEMBARGADORA LUCIMARY CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS.

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23.06.2026:** “EM RAZÃO DA PARTICIPAÇÃO DO DESEMBARGADOR ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO E DA DESEMBARGADORA LUCIMARY CASTELO BRANCO CAMPOS, NESTA DATA, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 6ª CÂMARA CÍVEL / 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO, O JULGAMENTO DESTES RECURSOS FOI ADIADO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA DO DIA 14.07.2026, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO.”

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26.05.2026:** “TENENDO EM VISTA QUE, NESTA DATA, A DESA. MARIAFRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA ESTARÁ EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL COMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (TRE), PROCEDEU-SE AO ADIAMENTO DO JULGAMENTO DESTES RECURSOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DO DIA 23.06.2026, COM A DEVIDA REPUBLICAÇÃO NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA.”

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14.04.2026:** “A DESEMBARGADORA LUCIMARY CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS FOI SORTEADA PARA COMPOR O QUÓRUM DO PRESENTE RECURSO, EM RAZÃO DO AFASTAMENTO DO DESEMBARGADOR LUIZ DE FRANÇA BELCHIOR.”

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17.03.26:** A CÂMARA, POR MAIORIA, DEU PARCIAL PROVIMENTO AO APELO, PARA REVISAR OS ALIMENTOS DEVIDOS AOS ALIMENTANDOS E FIXÁ-LOS NO IMPORTE CORRESPONDENTE A 1,5 (UM E MEIO) SALÁRIO-MÍNIMO NACIONAL VIGENTE, A SER ADIMPLIDO MENSALMENTE PELO ALIMENTANTE, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DA DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA. O DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA VOTOU ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA APRESENTADA PELA DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, FICANDO VENCIDO O DESEMBARGADOR RELATOR JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO. O MINISTÉRIO PÚBLICO MANIFESTOU-SE PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DA PRESENTE APELAÇÃO.

**OBS.: ADIADO PARA JULGAMENTO MEDIANTE TÉCNICA DO JULGAMENTO AMPLIADO. O RECURSO SERÁ JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DO DIA 14.04.2026.**

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24.02.26:** “EM DECORRÊNCIA DO PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS POR PARTE DA DESEMBARGADORA MARIA

**ADIADO:**

**FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, O JULGAMENTO DO PRESENTE RECURSO FOI ADIADO PARA A SESSÃO DO DIA 17.03.2026.**

**OBS.: O DR. CAIO FELIPE ALMEIDA BARROS (OAB/PA N.º 22.631) REALIZOU SUSTENTAÇÃO ORAL EM FAVOR DA APELANTE.”**

**SESSÃO VIRTUAL DO DIA 03A10.06.25:  
“PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADO PELOADVOGADODAAPELANTE, DR. CAIO FELIPE ALMEIDA BARROS (OAB/PA N.º 22.631).”**

**PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO EM TÉCNICA DEAMPLIAÇÃO DO COLEGIADO**

**POR ANTIGUIDADE NA CÂMARA.**

- 1. DES. MARCELO CARVALHO SILVA**
- 2. DES. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**
- 3. DESA. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA**
- 4. DES. ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO(SORTEADO PARA COMPOR A TÉCNICA DEJULGAMENTO AMPLIADO)**
- 5. DESA. LUCIMARY CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS(SORTEADAPARA COMPOR A TÉCNICA DEJULGAMENTO AMPLIADO)**

**APELAÇÃO CÍVEL**

- 1.A Câmara, em prosseguimento extensivo de quórum, por maioria, DEU PROVIMENTO** ao apelo, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador(a) relator(a). Acompanharam o(a) relator (a), o(a) desembargador(a) ( )e o(a) desembargador(a) ( ), em sentido contrário votaram o(a) des.(a) ( ) e o(a) des.(a) ( ). O Ministério Público manifestou-se favorável ( )contrário ao relator ( )sem interesse diante do Código FUX.
- 2. A Câmara, em prosseguimento extensivo de quórum, por maioria, NEGOU PROVIMENTO** ao apelo, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador(a) relator(a). Acompanharam o(a) relator (a), o(a) desembargador(a) ( )e o(a) desembargador(a) ( ), em sentido contrário votaram o(a) des.(a) ( )e o(a) des.(a) ( ). O Ministério Público manifestou-se favorável ( )contrário ao relator ( )sem interesse diante do Código FUX.
- 3. A Câmara, em prosseguimento extensivo de quórum, por maioria, DEU PARCIAL PROVIMENTO** ao apelo, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador(a) relator(a). Acompanharam o(a) relator (a), o(a) des.(a) ( )e o(a) des.(a) ( ), em sentido contrário votaram o(a) des.(a) ( )e o(a) des.(a) ( ). O Ministério Público manifestou-se favorável ( )contrário ao relator ( )sem interesse diante do Código FUX.
- 4. A Câmara, em prosseguimento extensivo de quórum, por maioria, DEU PROVIMENTO** ao apelo, nos termos do voto divergente do(a) desembargador(a) ( ). O(a) desembargador(a) ( ) votou acompanhando o(a) desembargador(a) relator(a) ( ), em sentido contrário, acompanharam a divergência apresentada pelo(a)desembargador(a)( ), o(a) desembargador(a) ( ) e o(a) desembargador(a)( ). O Ministério Público manifestou-se favorável ( )contrário ao relator ( )sem interesse diante do Código FUX.
- 5. A Câmara, em prosseguimento extensivo de quórum, por maioria, DEU PARCIAL PROVIMENTO** ao apelo, nos termos do voto divergente do(a) desembargador(a) ( ). O(a) desembargador(a) ( ) votou acompanhando o(a) desembargador(a) relator(a) ( ), em sentido contrário, acompanharam a divergência apresentada pelo(a)desembargador(a)( ), o(a) desembargador(a) ( ) e o(a) desembargador(a)( ). O Ministério Público manifestou-se favorável ( )contrário ao relator ( )sem interesse diante do Código FUX.
- 6. A Câmara, em prosseguimento extensivo de quórum, por maioria, NEGOU PROVIMENTO** ao apelo, nos termos do voto divergente do(a) desembargador(a) ( ). O(a) desembargador(a) ( ) votou acompanhando o(a) desembargador(a) relator(a) ( ), em sentido contrário, acompanharam a divergência apresentada pelo(a)desembargador(a)( ), o(a) desembargador(a) ( ) e o(a) desembargador(a)( ). O Ministério Público manifestou-se favorável ( )contrário ao relator ( )sem interesse diante do Código FUX.
- 7.A Câmara, em prosseguimento extensivo de quórum, por unanimidade, DEU PROVIMENTO** ao apelo, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador(a) relator(a). Acompanharam o(a) relator (a), o(a) desembargador(a) ( ), o(a) desembargador(a) ( ), o(a) desembargador(a) ( ) e o(a) desembargador(a) ( ). O Ministério Público manifestou-se favorável ( )contrário ao relator ( )sem interesse diante do Código FUX.
- 8.A Câmara, em prosseguimento extensivo de quórum, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO** ao apelo, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). Acompanharam o(a) relator (a), o(a) desembargador(a) ( ), o(a) desembargador(a) ( ), o(a) des.(a) ( ) e o(a) des.(a) ( ). O Ministério Público manifestou-se favorável ( )contrário ao relator ( )sem interesse diante do Código FUX.
- 9. A Câmara, em prosseguimento extensivo de quórum, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO** ao apelo, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). Acompanharam o(a) relator (a), o(a) desembargador(a) ( ), o(a) desembargador(a) ( ), o(a) des.(a) ( ) e o(a) des.(a) ( ). O Ministério Público manifestou-se favorável ( )contrário ao relator ( )sem interesse diante do Código FUX.
- 10. Pedido do des.(a) relator(a) pela retirada do processo de pauta.**
- 11. Pedido do des.(a) relator(a) pelo adiamento do julgamento do recurso. O recurso será julgado na próxima sessão.**

**10–APELAÇÃO CÍVEL N.º 0813116-23.2019.8.10.0001 (SEGREDO DE JUSTIÇA)**

**1º APELANTE / JOSÉ TRAVASSOS ROCHA NETO.**

**2º APELADO:**

**DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ AUGUSTO GABINA DE OLIVEIRA.**

**2ª APELANTE / ANA LUISA MONTEIRO DE CARVALHO.**  
**1ª APELADA:**

**ADVOGADOS:** WALNEY ABREU OLIVEIRA (OAB/MA N.º 4.378), PABLO ALVES NAUE (OAB/MA N.º 10.197), LUÍSA MARIA CAMPOS ALVES (OAB/MA N.º 19.487), ITALO MIQUEIAS CORREIA ARARIPE (OAB/MA N.º 27.081).

**RELATOR:** DES. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16.06.2026:** “ADIADO O JULGAMENTO DO PRESENTE RECURSO, HAJA VISTA A DECLARAÇÃO DE SUSPEIÇÃO DA DESA. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA. O RECURSO SERÁ JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14.07.2025.”

**ADiado:** **SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12.05.2026:** TENDO EM VISTA QUE, NESTA DATA, A DESA. MARIAFRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA ESTARÁ EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL COMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (TRE), PROCEDEU-SE AO ADIAMENTO DO JULGAMENTO DESTE RECURSO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DO DIA 16.06.2026, COM A DEVIDA REPUBLICAÇÃO NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA.

**DIA 19.08.25:** “PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADO PELO DEFENSOR PÚBLICO, DR. JOSÉ AUGUSTO GABINA DE OLIVEIRA.”

**SESSÃO VIRTUAL DO DIA 06A13.05.25:** “PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADO PELO ADVOGADO DA 2ª APELANTE / 1ª APELADA, DR. PABLO ALVES NAUE (OAB/MA N.º 10.197).”

Parecer da Procuradoria: “Manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.”

Procurador(a) de Justiça: Dr(a). PAULO ROBERTO SALDANHA RIBEIRO.

#### PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

**POR ANTIGUIDADE NA CÂMARA.**

**VOGAL 1: DES. MARCELO CARVALHO SILVA**

**VOGAL 2: DES. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**

**VOGAL 3: DES. ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO (SUSPEIÇÃO DA DESA. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA)**

#### APELAÇÃO CÍVEL

1.A Câmara, por unanimidade, **NEGOU PROVIMENTO AOS APELOS**, nos termos do voto do desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

2.A Câmara, por unanimidade, **DEU PROVIMENTO AOS APELOS**, nos termos do voto do desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

3. A Câmara, por unanimidade, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AOS APELOS**, nos termos do voto do desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

4. A Câmara, por unanimidade, **DEU PROVIMENTO AO PRIMEIRO APELO. NEGOU PROVIMENTO AO SEGUNDO APELO**, nos termos do voto do desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

5.A Câmara, por unanimidade, **DEU PROVIMENTO AO PRIMEIRO APELO. DEU PARCIAL PROVIMENTO AO SEGUNDO APELO**, nos termos do voto do desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

6.A Câmara, por unanimidade, **NEGOU PROVIMENTO AO PRIMEIRO APELO. DEU PROVIMENTO AO SEGUNDO APELO**, nos termos do voto do desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

7.A Câmara, por unanimidade, **NEGOU PROVIMENTO AO PRIMEIRO APELO. DEU PARCIAL PROVIMENTO AO SEGUNDO APELO**, nos termos do voto do desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

8.A Câmara, por unanimidade, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AO PRIMEIRO APELO. NEGOU PROVIMENTO AO SEGUNDO APELO**, nos termos do voto do desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

9.A Câmara, por maioria, **DEU PROVIMENTO AO PRIMEIRO APELO. NEGOU PROVIMENTO AO SEGUNDO APELO**, nos termos do voto do desembargador relator. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial. Vencido o vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

10.A Câmara, por maioria, **NEGOU PROVIMENTO AO PRIMEIRO APELO. DEU PROVIMENTO AO SEGUNDO APELO**, nos termos do voto do desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial. Vencido o vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

11.A Câmara, por maioria, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AO PRIMEIRO APELO. NEGOU PROVIMENTO AO SEGUNDO APELO**, nos termos do voto do desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial. Vencido o vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

12.A Câmara, por maioria, **NEGOU PROVIMENTO AO PRIMEIRO APELO. DEU PARCIAL PROVIMENTO AO SEGUNDO APELO**, nos termos do voto do(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial. Vencido o vogal (1), (2), (3).

13.A Câmara, por maioria, **NEGOU PROVIMENTO AOS APELOS**, nos termos do voto divergente do(a) des.(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ). O(a) des.(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) des.(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), ficando vencido(a) o(a) des.(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial. Vencido o vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

14.A Câmara, por maioria, **DEU PROVIMENTO AO PRIMEIRO APELO. NEGOU PROVIMENTO AO SEGUNDO APELO**, nos termos do voto divergente do(a) desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ). O(a) desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), ficando vencido(a) o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial. Vencido o vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

15.A Câmara, por maioria, **NEGOU PROVIMENTO AO PRIMEIRO APELO. DEU PROVIMENTO AO SEGUNDO APELO**, nos termos do voto divergente do(a) des.(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ). O(a) des.(a) (1), (2), (3) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) des.(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), ficando vencido(a) o(a) des.(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial. Vencido o vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

16.A Câmara, por maioria, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AO PRIMEIRO APELO. NEGOU PROVIMENTO AO SEGUNDO APELO**, nos termos do voto divergente do(a) des.(a) (1), (2), (3). O(a) des.(a) (1), (2), (3) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) des.(a) (1), (2), (3), ficando vencido(a) o(a) des.(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial. Vencido o vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

17.A Câmara, por maioria, **NEGOU PROVIMENTO AO PRIMEIRO APELO. DEU PARCIAL PROVIMENTO AO SEGUNDO APELO**, nos termos do voto divergente do(a) des.(a) (1), (2), (3). O(a) des.(a) (1), (2), (3) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) des.(a) (1), (2), (3), ficando vencido(a) o(a) des.(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial. Vencido o vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

18. A Câmara, por unanimidade, **NEGOU PROVIMENTO AO PRIMEIRO APELO E NÃO CONHECEU DO SEGUNDO APELO**, nos termos do voto do(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

19.A Câmara, por unanimidade, **NÃO CONHECEU DOS RECURSOS**. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

20. A Câmara, por unanimidade, **NÃO CONHECEU DO PRIMEIRO APELO E NEGOU PROVIMENTO AO SEGUNDO APELO**, nos termos do voto do(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

21. A Câmara, por unanimidade, **NÃO CONHECEU DO PRIMEIRO APELO E DEU PROVIMENTO AO SEGUNDO APELO**, nos termos do voto do(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

22. A Câmara, por unanimidade, **NÃO CONHECEU DO PRIMEIRO APELO E DEU PARCIAL PROVIMENTO AO SEGUNDO APELO**, nos termos do voto do(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

23.A Câmara, por maioria, **NÃO CONHECEU DOS RECURSOS**. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial. Vencido o vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

24. Pedido do des. (a) relator (a) pela retirada do processo de pauta.

25. Pedido do des. (a) relator(a) pelo adiamento do julgamento do recurso.

11- AGRAVO INTERNO CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0801979-71.2024.8.10.0000

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADOS: GERSON OSCAR DE MENEZES JUNIOR (OAB/MG N.º 102.568).

RECORRIDO: WILSON FERREIRA ALMINO DE LIMA.

ADVOGADO: RALDIR CAVALCANTE BASTOS NETO (OAB/PI N.º 12144), NELSON NERY COSTA (OAB/PI N.º 172/96-B).

RELATOR: DES. MARCELO CARVALHO SILVA

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23.06.2026: “CONSIDERANDO QUE OS RECURSOS SOB A RELATORIA DA DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO, QUE TRAMITAM NA 2ª CÂMARA CÍVEL / 1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO, TIVERAM OS JULGAMENTOS AGENDADOS PARA ESTA DATA, IMPEDINDO-A DE COMPOR OS JULGAMENTOS DESTA CÂMARA, O PRESIDENTE DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA DETERMINOU O ADIAMENTO DOS RECURSOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA 14 DE JULHO DE 2026.”

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26.05.2026: “TENDO EM VISTA QUE, NESTA DATA, A DESA. MARIAFRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA ESTARÁ EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL COMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (TRE), PROCEDEU-SE AO ADIAMENTO DO JULGAMENTO DESTE RECURSO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DO DIA 23.06.2026, COM A DEVIDA REPUBLICAÇÃO NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA.”

ADIADO:

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17.03.26: “O DESEMBARGADOR RELATOR DEFERIU A PETIÇÃO (ID 53969594) DO ADVOGADO DA RECORRENTE, DR. GERSON OSCAR DE MENEZES JUNIOR (OAB/MG N.º 102.568), PELO ADIAMENTO DO JULGAMENTO DO PRESENTE AGRAVO INTERNO.”

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24.02.26: “RECURSO RETIRADO DE PAUTA PARA REPUBLICAÇÃO. O AGRAVO INTERNO SERÁ JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17.03.2026, POR VIDEOCONFERÊNCIA.”

SESSÃO VIRTUAL DO DIA 09 A 16.12.25: “PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADO PELO ADVOGADO DO RECORRENTE, DR. GERSON OSCAR DE MENEZES JUNIOR (OAB/MG N.º 102.568).”

#### PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

POR ANTIGUIDADE NA CÂMARA.

VOGAL 1: DES. MARCELO CARVALHO SILVA

VOGAL 2: DESA. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

VOGAL 3: DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO

#### AGRAVO INTERNO

1.A Câmara, por unanimidade, **DEU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

2.A Câmara, por unanimidade, **NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

3. A Câmara, por maioria, **DEU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito. Vencido o vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

4.A Câmara, por maioria, **NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito. Vencido o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

5.A Câmara, por unanimidade, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

6.A Câmara, por maioria, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito. Vencido o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

7.A Câmara, por maioria, **DEU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto divergente do(a) desembargador(a) (1), (2), (3). O(a) desembargador(a) (1), (2), (3) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) desembargador(a) (1), (2), (3), ficando vencido(a) o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

8.A Câmara, por maioria, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto divergente do(a) desembargador(a) (1),(2),(3). O(a) desembargador(a) (1),(2),(3) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a)

desembargador(a) (1),(2),(3), ficando vencido(a) o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

**9.A** Câmara, por maioria, **NEGOU PROVIMENTO AO AGRADO INTERNO**, nos termos do voto divergente do(a) desembargador(a) (1), (2), (3). O(a) desembargador(a) (1), (2), (3) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) desembargador(a) (1), (2), (3), ficando vencido(a) o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

**10.A** Câmara, por unanimidade, **JULGOU PREJUDICADO** o recurso. O Ministério Público não funciona no feito.

**11.A** Câmara, por unanimidade, **NÃO CONHECEU** do recurso. O Ministério Público não funciona no feito.

**12.A** Câmara, por maioria, **NÃO CONHECEU** do recurso. O Ministério Público não funciona no feito. Vencido o(a) vogal (1), (2), (3).

**13.** Pedido do des.(a) relator(a) pela retirada do processo de pauta.

**14.** Pedido do des.(a) relator(a) pelo adiamento do julgamento do recurso. O recurso será julgado na próxima sessão.

**15.** Em decorrência do pedido de vista por parte do desembargador(a) (1), (2), (3), o julgamento do recursos foi adiado.

**12-AGRAVO INTERNO CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA NO AGRADO DE INSTRUMENTO N.º 0817579-69.2023.8.10.0000**

**RECORRENTE: NICE MARTINS CARVALHO.**

**ADVOGADO: AUGUSTO AFONSO BARBALHO DUQUE BACELAR (OAB/MA N.º 7.774).**

**RECORRIDA: ABIGAIL CUNHA DE ALMEIDA SOUSA.**

**ADVOGADA: JULINEIA CARVALHO ROCHA (OAB/MA N.º 11.699).**

**RELATOR: DES. MARCELO CARVALHO SILVA**

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23.06.2026: “CONSIDERANDO QUE OS RECURSOS SOB A RELATORIA DA DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO, QUE TRAMITAM NA 2ª CÂMARA CÍVEL / 1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO, TIVERAM OS JULGAMENTOS AGENDADOS PARA ESTA DATA, IMPEDINDO-A DE COMPOR OS JULGAMENTOS DESTA CÂMARA, O PRESIDENTE DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA DETERMINOU O ADIAMENTO DOS RECURSOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA 14 DE JULHO DE 2026.”**

**ADIADO: SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26.05.2026: “TENDO EM VISTA QUE, NESTA DATA, A DESA. MARIAFRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA ESTARÁ EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL COMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (TRE), PROCEDEU-SE AO ADIAMENTO DO JULGAMENTO DESTA RECURSO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DO DIA 23.06.2026, COM A DEVIDA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA.”**

**SESSÃO VIRTUAL DO DIA 29.07.25 A 05.08.25: “PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADO PELOADVOGADODARECORRENTE,DR. AUGUSTO AFONSO BARBALHO DUQUE BACELAR (OAB/MA N.º 7.774).”**

#### **PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO**

**POR ANTIGUIDADE NA CÂMARA.**

**VOGAL 1: DES. MARCELO CARVALHO SILVA**

**VOGAL 2: DESA. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA**

**VOGAL 3: DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO**

#### **AGRAVO INTERNO**

**1.A** Câmara, por unanimidade, **DEU PROVIMENTO AO AGRADO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a)desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

**2.A** Câmara, por unanimidade, **NEGOU PROVIMENTO AO AGRADO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a)desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

**3.** A Câmara, por maioria, **DEU PROVIMENTO AO AGRADO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a)desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito. Vencido o vogal (1), (2), (3).

**4.A** Câmara, por maioria, **NEGOU PROVIMENTO AO AGRADO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a)desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito. Vencido o(a) vogal (1), (2), (3).

**5.A** Câmara, por unanimidade, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRADO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a)desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

**6.A** Câmara, por maioria, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRADO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a)desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito. Vencido o(a) vogal (1), (2), (3).

**7.A** Câmara, por maioria, **DEU PROVIMENTO AO AGRADO INTERNO**, nos termos do voto divergente do(a) des.(a) (1), (2), (3). O(a) des.(a) (1), (2), (3) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) des.(a) (1), (2), (3), ficando vencido(a) o(a) des.(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

8.A Câmara, por maioria, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto divergente do(a) desembargador(a) (1),(2),(3). O(a) desembargador(a) (1),(2),(3) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) desembargador(a) (1),(2),(3), ficando vencido(a) o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

9.A Câmara, por maioria, **NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto divergente do(a) des.(a) (1), (2), (3). O(a) des.(a) (1), (2), (3) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) des.(a) (1), (2), (3), ficando vencido(a) o(a) des.(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

10.A Câmara, por unanimidade, **JULGOU PREJUDICADO** o recurso. O Ministério Público não funciona no feito.

11.A Câmara, por unanimidade, **NÃO CONHECEU**do recurso. O Ministério Público não funciona no feito.

12.A Câmara, por maioria, **NÃO CONHECEU**do recurso. O Ministério Público não funciona no feito.Vencido o(a) vogal (1), (2), (3).

13.Pedido do des.(a) relator(a) pela retirada do processo de pauta.

14.Pedido do des.(a) relator(a) pelo adiamento do julgamento do recurso. O recurso será julgado na próxima sessão.

15.Em decorrência do pedido de vista por parte do desembargador(a) (1), (2), (3), o julgamento do recursos foi adiado.

**13-AGRAVO INTERNO CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0814137-27.2025.8.10.0000**

**RECORRENTE: IRAPOAN SARGES CÂMARA DA SILVA.**

**ADVOGADO: PABLO ALMEIDA MOREIRA DE SOUSA (OAB/MA N.º 12.935).**

**RECORRIDA: MÉRCIA FERNANDA SERRA COELHO.**

**ADVOGADOS: CELSO ANTONIO MARQUES JUNIOR (OAB/MA N.º 21.110),  
JACKELINE FRANÇA NOGUEIRA (OAB/MA N.º 21.374).**

**RELATOR: DES. MARCELO CARVALHO SILVA**

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23.06.2026: “CONSIDERANDO QUE OS RECURSOS SOB A RELATORIA DA DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO, QUE TRAMITAM NA 2ª CÂMARA CÍVEL / 1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO, TIVERAM OS JULGAMENTOS AGENDADOS PARA ESTA DATA, IMPEDINDO-A DE COMPOR OS JULGAMENTOS DESTA CÂMARA, O PRESIDENTE DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA DETERMINOU O ADIAMENTO DOS RECURSOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA 14 DE JULHO DE 2026.”**

**ADIADO: SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26.05.2026: “TENDO EM VISTA QUE, NESTA DATA, A DESA. MARIAFRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA ESTARÁ EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL COMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (TRE), PROCEDEU-SE AO ADIAMENTO DO JULGAMENTO DESTE RECURSO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DO DIA 23.06.2026, COM A DEVIDA REPUBLICAÇÃO NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA.”**

**SESSÃO VIRTUAL DO DIA 26.08.25A 02.09.25: “PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADO PELOADVOGADODORECORRENTE,DR. PABLO ALMEIDA MOREIRA DE SOUSA (OAB/MA N.º 12.935).”**

#### **PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO**

**POR ANTIGUIDADE NA CÂMARA.**

**VOGAL 1: DES. MARCELO CARVALHO SILVA**

**VOGAL 2: DESA. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA**

**VOGAL 3: DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO**

#### **AGRAVO INTERNO**

1.A Câmara, por unanimidade, **DEU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a)desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

2.A Câmara, por unanimidade, **NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a)desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

3. A Câmara, por maioria, **DEU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a)desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.Vencido o vogal (1), (2), (3).

4.A Câmara, por maioria, **NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a)desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.Vencido o(a) vogal (1), (2), (3).

5.A Câmara, por unanimidade, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a)desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

6.A Câmara, por maioria, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a)desembargador(a) relator(a).O Ministério Público não funciona no feito.Vencido o(a) vogal (1), (2), (3).

7.A Câmara, por maioria, **DEU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto divergente do(a) desembargador(a)

(1), (2), (3). O(a) desembargador(a) (1), (2), (3) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) desembargador(a) (1), (2), (3), ficando vencido(a) o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

**8.A** Câmara, por maioria, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto divergente do(a) desembargador(a) (1),(2),(3). O(a) desembargador(a) (1),(2),(3) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) desembargador(a) (1),(2),(3), ficando vencido(a) o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

**9.A** Câmara, por maioria, **NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto divergente do(a) des.(a) (1), (2), (3). O(a) des.(a) (1), (2), (3) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) des.(a) (1), (2), (3), ficando vencido(a) o(a) des.(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

**10.A** Câmara, por unanimidade, **JULGOU PREJUDICADO** o recurso. O Ministério Público não funciona no feito.

**11.A** Câmara, por unanimidade, **NÃO CONHECEU** do recurso. O Ministério Público não funciona no feito.

**12.A** Câmara, por maioria, **NÃO CONHECEU** do recurso. O Ministério Público não funciona no feito. Vencido o(a) vogal (1), (2), (3).

**13.** Pedido do des.(a) relator(a) pela retirada do processo de pauta.

**14.** Pedido do des.(a) relator(a) pelo adiamento do julgamento do recurso. O recurso será julgado na próxima sessão.

**15.** Em decorrência do pedido de vista por parte do desembargador(a) (1), (2), (3), o julgamento do recursos foi adiado.

**14-AGRAVO INTERNO CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0816903-53.2025.8.10.0000**

**RECORRENTE: KW DO BRASIL LTDA.**

**ADVOGADOS:** ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA (OAB/PA N.º 14.946), IGOR FONSECA DE MORAES (OAB/PA N.º 26.113), YASMIN LAISE PIRES PEREIRA (OAB/PA N.º 40.168), MENDES ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S (OAB/PA N.º 704/2015).

**RECORRIDA: H. D. A. C.**

**ADVOGADO: JÂNIO NUNES QUEIROZ (OAB/MA N.º 12.719).**

**RELATOR: DES. MARCELO CARVALHO SILVA**

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23.06.2026: “CONSIDERANDO QUE OS RECURSOS SOB A RELATORIA DA DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO, QUE TRAMITAM NA 2ª CÂMARA CÍVEL / 1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO, TIVERAM OS JULGAMENTOS AGENDADOS PARA ESTA DATA, IMPEDINDO-A DE COMPOR OS JULGAMENTOS DESTA CÂMARA, O PRESIDENTE DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA DETERMINOU O ADIAMENTO DOS RECURSOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA 14 DE JULHO DE 2026.”**

**ADIADO: SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26.05.2026: “TENDO EM VISTA QUE, NESTA DATA, A DESA. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA ESTARÁ EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL COMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (TRE), PROCEDEU-SE AO ADIAMENTO DO JULGAMENTO DESTA RECURSO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DO DIA 23.06.2026, COM A DEVIDA REPUBLICAÇÃO NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA.”**

**SESSÃO VIRTUAL DO DIA 26.08.25A 02.09.25: “PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADO PELO ADVOGADO DARECORRENTE, DR. ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA (OAB/PA N.º 14.946).”**

#### PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

**POR ANTIGUIDADE NA CÂMARA.**

**VOGAL 1: DES. MARCELO CARVALHO SILVA**

**VOGAL 2: DESA. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA**

**VOGAL 3: DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO**

#### AGRAVO INTERNO

**1.A** Câmara, por unanimidade, **DEU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

**2.A** Câmara, por unanimidade, **NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

**3.** A Câmara, por maioria, **DEU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito. Vencido o vogal (1), (2), (3).

**4.A** Câmara, por maioria, **NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito. Vencido o(a) vogal (1), (2), (3).

**5.A** Câmara, por unanimidade, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua

Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

6.A Câmara, por maioria, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito. Vencido o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

7.A Câmara, por maioria, **DEU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto divergente do(a) desembargador(a) (1), (2), (3). O(a) desembargador(a) (1), (2), (3) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) desembargador(a) (1), (2), (3), ficando vencido(a) o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

8.A Câmara, por maioria, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto divergente do(a) desembargador(a) (1),(2),(3). O(a) desembargador(a) (1),(2),(3) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) desembargador(a) (1),(2),(3), ficando vencido(a) o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

9.A Câmara, por maioria, **NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto divergente do(a) des.(a) (1), (2), (3). O(a) des.(a) (1), (2), (3) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) des.(a) (1), (2), (3), ficando vencido(a) o(a) des.(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

10.A Câmara, por unanimidade, **JULGOU PREJUDICADO** o recurso. O Ministério Público não funciona no feito.

11.A Câmara, por unanimidade, **NÃO CONHECEU** do recurso. O Ministério Público não funciona no feito.

12.A Câmara, por maioria, **NÃO CONHECEU** do recurso. O Ministério Público não funciona no feito. Vencido o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

13.Pedido do des.(a) relator(a) pela retirada do processo de pauta.

14.Pedido do des.(a) relator(a) pelo adiamento do julgamento do recurso. O recurso será julgado na próxima sessão.

15.Em decorrência do pedido de vista por parte do desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), o julgamento do recursos foi adiado.

**15-AGRAVO INTERNO CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA NA APELAÇÃO CÍVEL N.º 0801833-52.2020.8.10.0038**

**RECORRENTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.**

**ADVOGADOS: DIEGO MENEZES SOARES (OAB/MA N.º 10.021), CÉSAR HENRIQUE SANTOS PIRES FILHO (OAB/MA N.º 8.470).**

**RECORRIDA: MARIA NITA RIBEIRO DE MENEZES.**

**ADVOGADO: FRANCISCO CÁSSIO DA COSTA E SILVA (OAB/MA N.º 17.149).**

**RELATOR: DES. MARCELO CARVALHO SILVA**

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23.06.2026: “CONSIDERANDO QUE OS RECURSOS SOB A RELATORIA DA DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO, QUE TRAMITAM NA 2ª CÂMARA CÍVEL / 1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO, TIVERAM OS JULGAMENTOS AGENDADOS PARA ESTA DATA, IMPEDINDO-A DE COMPOR OS JULGAMENTOS DESTA CÂMARA, O PRESIDENTE DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA DETERMINOU O ADIAMENTO DOS RECURSOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA 14 DE JULHO DE 2026.”**

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26.05.2026: “TENDO EM VISTA QUE, NESTA DATA, A DESA. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA ESTARÁ EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL COMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (TRE), PROCEDEU-SE AO ADIAMENTO DO JULGAMENTO DESTE RECURSO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DO DIA 23.06.2026, COM A DEVIDA REPUBLICAÇÃO NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA.”**

**ADIADO: SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14.04.26: “POR SOLICITAÇÃO DA EMINENTE DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO - EM FACE DA PERMUTA COM O ATUAL CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, O INSIGNE DES. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO - O PRESIDENTE DESTA CÂMARA, DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA, DETERMINOU O ADIAMENTO DOS PROCESSOS PAUTADOS PARA A SESSÃO DO DIA 14.04.2026 (DESPACHO-GABDESMCS - 12026). OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM TRANSFERIDOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA DO DIA 26 DE MAIO DE 2026. PERMANECERAM JULGAMENTO, CONTUDO, SOMENTE OS PROCESSOS DE RELATORIA DO DES. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO E OS QUÓRUNS ESTENDIDOS.”**

**SESSÃO VIRTUAL DO DIA 29.07.25A 05.08.25: “PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADO PELO ADVOGADO RECORRENTE, DR. CÉSAR HENRIQUE SANTOS PIRES FILHO (OAB/MA N.º 8.470).”**

**PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO****POR ANTIGUIDADE NA CÂMARA.****VOGAL 1: DES. MARCELO CARVALHO SILVA****VOGAL 2: DESA. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA****VOGAL 3: DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO****AGRAVO INTERNO**

1.A Câmara, por unanimidade, **DEU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

2.A Câmara, por unanimidade, **NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

3. A Câmara, por maioria, **DEU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito. Vencido o vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

4.A Câmara, por maioria, **NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito. Vencido o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

5.A Câmara, por unanimidade, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

6.A Câmara, por maioria, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito. Vencido o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

7.A Câmara, por maioria, **DEU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto divergente do(a) desembargador(a) (1), (2), (3). O(a) desembargador(a) (1), (2), (3) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) desembargador(a) (1), (2), (3), ficando vencido(a) o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

8.A Câmara, por maioria, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto divergente do(a) desembargador(a) (1),(2),(3). O(a) desembargador(a) (1),(2),(3) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) desembargador(a) (1),(2),(3), ficando vencido(a) o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

9.A Câmara, por maioria, **NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto divergente do(a) des.(a) (1), (2), (3). O(a) des.(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) des.(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), ficando vencido(a) o(a) des.(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

10.A Câmara, por unanimidade, **JULGOU PREJUDICADO** o recurso. O Ministério Público não funciona no feito.

11.A Câmara, por unanimidade, **NÃO CONHECEU** do recurso. O Ministério Público não funciona no feito.

12.A Câmara, por maioria, **NÃO CONHECEU** do recurso. O Ministério Público não funciona no feito. Vencido o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

13.Pedido do des.(a) relator(a) pela retirada do processo de pauta.

14.Pedido do des.(a) relator(a) pelo adiamento do julgamento do recurso. O recurso será julgado na próxima sessão.

15.Em decorrência do pedido de vista por parte do desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), o julgamento do recursos foi adiado.

**16-AGRAVO INTERNO CONTRA DECISÃO PROFERIDA NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA NA AÇÃO RESCISÓRIA N.º 0817981-53.2023.8.10.0000**

**RECORRENTES: SALVADOR MOURA, MARIA EUNICE CARVALHO DE MOURA.**

**ADVOGADO: ÍTALO VICTÓRIO NORONHA RIBEIRO (OAB/MA N.º 11.461).**

**RECORRIDO: CARLOS ALBERTO SILVA MOURA.**

**ADVOGADOS: IVANA POLICARPO MOITA (OAB/PI N.º 4.860), FABIANO DE CRISTO CABRAL RODRIGUES JUNIOR (OAB/DF N.º 12.233) (OAB/MA N.º 9.472-A).**

**RELATOR: DES. MARCELO CARVALHO SILVA**

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23.06.2026: “CONSIDERANDO QUE OS RECURSOS SOB A RELATORIA DA DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO, QUE TRAMITAM NA 2ª CÂMARA CÍVEL / 1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO, TIVERAM OS JULGAMENTOS AGENDADOS PARA ESTA DATA, IMPEDINDO-A DE COMPOR OS JULGAMENTOS DESTA CÂMARA, O PRESIDENTE DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA DETERMINOU O ADIAMENTO DOS RECURSOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA 14 DE JULHO DE 2026.”**

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26.05.2026: “TENDO EM VISTA QUE, NESTA DATA, A DESA. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA ESTARÁ EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL COMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (TRE), PROCEDEU-SE AO ADIAMENTO DO JULGAMENTO DESTA RECURSO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DO DIA 23.06.2026, COM A DEVIDA REPUBLICAÇÃO NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA.”**

**ADIADO:**

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14.04.26: “POR SOLICITAÇÃO DA**

**EMINENTE DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO - EM FACE DA PERMUTA COM O ATUALCORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, O INSIGNE DES. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO - O PRESIDENTE DESTA CÂMARA, DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA, DETERMINOU O ADIAMENTO DOS PROCESSOS PAUTADOS PARA A SESSÃO DO DIA 14.04.2026 (DESPACHO-GABDESMCS – 12026). OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM TRANSFERIDOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA DO DIA 26 DE MAIO DE 2026. PERMANECERAM EM JULGAMENTO, CONTUDO, SOMENTE OS PROCESSOS DE RELATORIA DO DES. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO E OS QUÓRUNS ESTENDIDOS.”**  
**SESSÃO VIRTUAL DO DIA 29.07.25A 05.08.25: “PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADO PELO ADVOGADO DOS RECORRENTES, DR. ÍTALO VICTÓRIO NORONHA RIBEIRO (OAB/MA N.º 11.461).”**

#### **PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO**

#### **POR ANTIGUIDADE NA CÂMARA.**

**VOGAL 1: DES. MARCELO CARVALHO SILVA**

**VOGAL 2: DESA. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA**

**VOGAL 3: DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO**

#### **AGRAVO INTERNO**

- 1.A Câmara, por unanimidade, **DEU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.
  - 2.A Câmara, por unanimidade, **NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.
  3. A Câmara, por maioria, **DEU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito. Vencido o vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).
  - 4.A Câmara, por maioria, **NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito. Vencido o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).
  - 5.A Câmara, por unanimidade, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.
  - 6.A Câmara, por maioria, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito. Vencido o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).
  - 7.A Câmara, por maioria, **DEU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto divergente do(a) desembargador(a) (1), (2), (3). O(a) desembargador(a) (1), (2), (3) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) desembargador(a) (1), (2), (3), ficando vencido(a) o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.
  - 8.A Câmara, por maioria, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto divergente do(a) desembargador(a) (1),(2),(3). O(a) desembargador(a) (1),(2),(3) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) desembargador(a) (1),(2),(3), ficando vencido(a) o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.
  - 9.A Câmara, por maioria, **NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto divergente do(a) des.(a) (1), (2), (3). O(a) des.(a) (1), (2), (3) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) des.(a) (1), (2), (3), ficando vencido(a) o(a) des.(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.
  - 10.A Câmara, por unanimidade, **JULGOU PREJUDICADO** o recurso. O Ministério Público não funciona no feito.
  - 11.A Câmara, por unanimidade, **NÃO CONHECEU** do recurso. O Ministério Público não funciona no feito.
  - 12.A Câmara, por maioria, **NÃO CONHECEU** do recurso. O Ministério Público não funciona no feito. Vencido o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).
  - 13.Pedido do des.(a) relator(a) pela retirada do processo de pauta.
  - 14.Pedido do des.(a) relator(a) pelo adiamento do julgamento do recurso. O recurso será julgado na próxima sessão.
  - 15.Em decorrência do pedido de vista por parte do desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), o julgamento do recursos foi adiado.
- 17–AGRAVO INTERNO CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0811840-47.2025.8.10.0000**

**RECORRENTES: ORUAL EDITORA LTDA, BELVEDERE EDITORA E CURSOS DE IDIOMAS LTDA.**

**ADVOGADOS: ANDRÉ VICTOR PIRES MACHADO (OAB/MA N.º 19.937), JOSÉ JERÔNIMO DUARTE JÚNIOR (OAB/MA N.º 5.302).**

**RECORRIDOS: EMERSON DE PAULA COELHO PINTO, AME MAIS EDUCAÇÃO LTDA.**

**ADVOGADOS: ABDON CLEMENTINO DE MARINHO (OAB/MA N.º 4.980), RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO (OAB/MA N.º 6.148), CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA (OAB/MA N.º 7.066), WELGER FREIRE DOS SANTOS (OAB/MA N.º 4.534), RAIMUNDO NONATO RIBEIRO NETO (OAB/MA N.º 4.921).**

**RELATOR:** DES. MARCELO CARVALHO SILVA

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23.06.2026:** “CONSIDERANDO QUE OS RECURSOS SOB A RELATORIA DA DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO, QUE TRAMITAM NA 2ª CÂMARA CÍVEL / 1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO, TIVERAM OS JULGAMENTOS AGENDADOS PARA ESTA DATA, IMPEDINDO-A DE COMPOR OS JULGAMENTOS DESTA CÂMARA, O PRESIDENTE DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA DETERMINOU O ADIAMENTO DOS RECURSOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA 14 DE JULHO DE 2026.”

**ADIADO:**

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26.05.2026:** “TENDO EM VISTA QUE, NESTA DATA, A DESA. MARIAFRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA ESTARÁ EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL COMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (TRE), PROCEDEU-SE AO ADIAMENTO DO JULGAMENTO DESTA RECURSO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DO DIA 23.06.2026, COM A DEVIDA REPUBLICAÇÃO NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA.”

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14.04.26:**“POR SOLICITAÇÃO DA EMINENTE DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO - EM FACE DA PERMUTA COM O ATUALCORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, O INSIGNE DES. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO - O PRESIDENTE DESTA CÂMARA, DESEMBARGADORMARCELO CARVALHO SILVA, DETERMINOU O ADIAMENTO DOS PROCESSOS PAUTADOS PARA A SESSÃO DO DIA 14.04.2026 (DESPACHO-GABDESMCS – 12026). OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM TRANSFERIDOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA DO DIA 26 DE MAIO DE 2026. PERMANECERAM EM JULGAMENTO, CONTUDO, SOMENTE OS PROCESSOS DE RELATORIA DO DES. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO E OS QUÓRUNS ESTENDIDOS.”

**SESSÃO VIRTUAL DO DIA 05A 12.08.25:** “PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADO PELO ADVOGADO DOS RECORRENTES, DR. ANDRÉ VICTOR PIRES MACHADO (OAB/MA N.º 19.937).”

#### PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

**POR ANTIGUIDADE NA CÂMARA.**

**VOGAL 1: DES. MARCELO CARVALHO SILVA**

**VOGAL 2: DESA. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA**

**VOGAL 3: DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO**

#### AGRAVO INTERNO

1.A Câmara, por unanimidade, **DEU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

2.A Câmara, por unanimidade, **NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

3. A Câmara, por maioria, **DEU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito. Vencido o vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

4.A Câmara, por maioria, **NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito. Vencido o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

5.A Câmara, por unanimidade, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

6.A Câmara, por maioria, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito. Vencido o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

7.A Câmara, por maioria, **DEU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto divergente do(a) des.(a) (1), (2), (3). O(a) des.(a) (1), (2), (3) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) des.(a) (1), (2), (3), ficando vencido(a) o(a) des.(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

8.A Câmara, por maioria, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto divergente do(a) desembargador(a) (1),(2),(3). O(a) desembargador(a) (1),(2),(3) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) desembargador(a) (1),(2),(3), ficando vencido(a) o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

9.A Câmara, por maioria, **NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto divergente do(a) des.(a) (1), (2), (3). O(a) des.(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) des.(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), ficando vencido(a) o(a) des.(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

- 10.A Câmara, por unanimidade, **JULGOU PREJUDICADO** o recurso. O Ministério Público não funciona no feito.
- 11.A Câmara, por unanimidade, **NÃO CONHECEU** do recurso. O Ministério Público não funciona no feito.
- 12.A Câmara, por maioria, **NÃO CONHECEU** do recurso. O Ministério Público não funciona no feito. Vencido o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).
- 13.Pedido do des.(a) relator(a) pela retirada do processo de pauta.
- 14.Pedido do des.(a) relator(a) pelo adiamento do julgamento do recurso. O recurso será julgado na próxima sessão.
- 15.Em decorrência do pedido de vista por parte do desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), o julgamento do recursos foi adiado.

18- **APELAÇÃO CÍVEL N.º 0850504-52.2022.8.10.0001**

**APELANTE:** CONSTRUTORA ESCUDO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

**ADVOGADOS:** ULISSES CÉSAR MARTINS DE SOUSA (OAB/MA N.º 4.462), BRUNO DE LIMA MENDONÇA (OAB/MA N.º 5.769).

**APELADO:** CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HOME PRACTICE.

**ADVOGADOS:** TIAGO ANDERSON LUZ FRANCA (OAB/MA N.º 8.545), MARÍLIA MENDES FERREIRA (OAB/MA N.º 17.336).

**RELATOR:** DES. MARCELO CARVALHO SILVA

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23.06.2026:** “CONSIDERANDO QUE OS RECURSOS SOB A RELATORIA DA DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO, QUE TRAMITAM NA 2ª CÂMARA CÍVEL / 1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO, TIVERAM OS JULGAMENTOS AGENDADOS PARA ESTA DATA, IMPEDINDO-A DE COMPOR OS JULGAMENTOS DESTA CÂMARA, O PRESIDENTE DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA DETERMINOU O ADIAMENTO DOS RECURSOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA 14 DE JULHO DE 2026.”

**ADIADO:** **SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26.05.2026:** “TENDO EM VISTA QUE, NESTA DATA, A DESA. MARIAFRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA ESTARÁ EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL COMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (TRE), PROCEDEU-SE AO ADIAMENTO DO JULGAMENTO DESTE RECURSO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DO DIA 23.06.2026, COM A DEVIDA REPUBLICAÇÃO NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA.”

**SESSÃO VIRTUAL DO DIA 04A11.03.25:** “PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADO PELOADVOGADODOAPELADO,DR. TIAGO ANDERSON LUZ FRANCA (OAB/MA N.º 8.545).”

Parecer da Procuradoria: “Manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.”

Procurador de Justiça: Dr. JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES.

#### PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

**POR ANTIGUIDADE NA CÂMARA.**

**VOGAL 1:** DES. MARCELO CARVALHO SILVA

**VOGAL 2:** DESA. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

**VOGAL 3:** DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO

#### APELAÇÃO CÍVEL

1.A Câmara, por unanimidade, **DEU PROVIMENTO** ao apelo, nos termos do voto do desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

2.A Câmara, por unanimidade, **NEGOU PROVIMENTO** ao apelo, nos termos do voto do desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

3.A Câmara, por unanimidade, **DEU PARCIAL PROVIMENTO** ao apelo, nos termos do voto do desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

4. A Câmara, por maioria, **DEU PROVIMENTO** ao apelo, nos termos do voto do desembargador relator. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial. Vencido o vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

5.A Câmara, por maioria, **NEGOU PROVIMENTO** ao apelo, nos termos do voto do des.(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial. Vencido o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

6.A Câmara, por maioria, **DEU PARCIAL PROVIMENTO** ao apelo, nos termos do voto do des.(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas

no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial. Vencido o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

**7.A** Câmara, por maioria, **DEU PROVIMENTO** ao apelo, nos termos do voto divergente do(a) desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ). O(a) desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), ficando vencido(a) o(a) des.(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

**8.A** Câmara, por maioria, **DEU PARCIAL PROVIMENTO** ao apelo, nos termos do voto divergente do(a) desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ). O(a) des.(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) des.(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), ficando vencido(a) o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

**9.A** Câmara, por maioria, **NEGOU PROVIMENTO** ao apelo, nos termos do voto divergente do(a) des.(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ). O(a) desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), ficando vencido(a) o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

**10.A** Câmara, por unanimidade, **NÃO CONHECEU** do recurso. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

**11.A** Câmara, por maioria, **NÃO CONHECEU** do recurso. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial. Vencido o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

**12.** Pedido do des.(a) relator(a) pela retirada do processo de pauta.

**13.** Pedido do des.(a) relator(a) pelo adiamento do julgamento do recurso. O recurso será julgado na próxima sessão.

**14.** Em decorrência do pedido de vista por parte do desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), o julgamento do recursos foi adiado.

**19 –AGRAVO INTERNO CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0814653-47.2025.8.10.0000**

**RECORRENTE:** A. A. S. K. REPRESENTADO POR ANDREZA MARIA SÁ COELHO.

**DEFENSOR PÚBLICO:** JOSÉ AUGUSTO GABINA DE OLIVEIRA.

**RECORRIDAS:** HUMANA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, AFFIX ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.

**ADVOGADOS:** FERNANDO MACHADO BIANCHI (OAB/SP N.º 177.046), FERNANDO VINÍCIUS REZENDE LINHARES (OAB/MA N.º 26.120), ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/MA N.º 11.812-A).

**RELATOR:** DES. MARCELO CARVALHO SILVA

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23.06.2026:** “CONSIDERANDO QUE OS RECURSOS SOB A RELATORIA DA DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO, QUE TRAMITAM NA 2ª CÂMARA CÍVEL / 1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO, TIVERAM OS JULGAMENTOS AGENDADOS PARA ESTA DATA, IMPEDINDO-A DE COMPOR OS JULGAMENTOS DESTA CÂMARA, O PRESIDENTE DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA DETERMINOU O ADIAMENTO DOS RECURSOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA 14 DE JULHO DE 2026.”

**ADIADO:** **SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16.06.2026:** “PEDIDO DO DESEMBARGADOR RELATOR PELO ADIAMENTO DO JULGAMENTO DO RECURSO PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23.06.2026.”

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12.05.2026:** TENDO EM VISTA QUE, NESTA DATA, A DESA. MARIAFRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA ESTARÁ EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL COMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (TRE), PROCEDEU-SE AO ADIAMENTO DO JULGAMENTO DESTE RECURSO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DO DIA 16.06.2026, COM A DEVIDA REPUBLICAÇÃO NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA.

**SESSÃO VIRTUAL DO DIA 26.08.25A 02.09.25:** “PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADO PELO DEFENSOR PÚBLICO, DR. JOSÉ AUGUSTO GABINA DE OLIVEIRA.”

**PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO**

**POR ANTIGUIDADE NA CÂMARA.****VOGAL 1: DES. MARCELO CARVALHO SILVA****VOGAL 2: DESA. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA****VOGAL 3: DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO****AGRAVO INTERNO**

1.A Câmara, por unanimidade, **DEU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

2.A Câmara, por unanimidade, **NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

3. A Câmara, por maioria, **DEU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito. Vencido o vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

4.A Câmara, por maioria, **NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito. Vencido o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

5.A Câmara, por unanimidade, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

6.A Câmara, por maioria, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito. Vencido o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

7.A Câmara, por maioria, **DEU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto divergente do(a) desembargador(a) (1), (2), (3). O(a) desembargador(a) (1), (2), (3) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) desembargador(a) (1), (2), (3), ficando vencido(a) o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

8.A Câmara, por maioria, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto divergente do(a) desembargador(a) (1),(2),(3). O(a) desembargador(a) (1),(2),(3) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) desembargador(a) (1),(2),(3), ficando vencido(a) o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

9.A Câmara, por maioria, **NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto divergente do(a) des.(a) (1), (2), (3). O(a) des.(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) des.(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), ficando vencido(a) o(a) des.(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

10.A Câmara, por unanimidade, **JULGOU PREJUDICADO** o recurso. O Ministério Público não funciona no feito.

11.A Câmara, por unanimidade, **NÃO CONHECEU** do recurso. O Ministério Público não funciona no feito.

12.A Câmara, por maioria, **NÃO CONHECEU** do recurso. O Ministério Público não funciona no feito. Vencido o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

13.Pedido do des.(a) relator(a) pela retirada do processo de pauta.

14.Pedido do des.(a) relator(a) pelo adiamento do julgamento do recurso. O recurso será julgado na próxima sessão.

15.Em decorrência do pedido de vista por parte do desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), o julgamento do recursos foi adiado.

**20-AGRAVO INTERNO CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA NA APELAÇÃO CÍVEL N.º 0800383-56.2022.8.10.0086**

**RECORRENTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.**

**LUCIMARY GALVÃO LEONARDO (OAB/MA N.º 6.100), LUCILEIDE**

**ADVOGADOS: GALVÃO LEONARDO PINHEIRO (OAB/MA N.º 12.368), PATRICK RAVANNELLE UCHÔA SILVA (OAB/MA N.º 25.992).**

**RECORRIDO: ELIELSON LOPES DO NASCIMENTO.**

**ADVOGADO: JOSÉ TEODORO DO NASCIMENTO (OAB/MA N.º 6.370).**

**RELATOR: DES. MARCELO CARVALHO SILVA**

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23.06.2026: “CONSIDERANDO QUE OS RECURSOS SOB A RELATORIA DA DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO, QUE TRAMITAM NA 2ª CÂMARA CÍVEL / 1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO, TIVERAM OS JULGAMENTOS AGENDADOS PARA ESTA DATA, IMPEDINDO-A DE COMPOR OS JULGAMENTOS DESTA CÂMARA, O PRESIDENTE DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA DETERMINOU O ADIAMENTO DOS RECURSOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA 14 DE JULHO DE 2026.”**

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16.06.2026: “APÓS A SUSTENTAÇÃO ORAL DO DR. DIEGO PORTELA RAMOS LIMA (OAB/MA N.º 16.184), EM FAVOR DA RECORRENTE (EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A), A DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO PEDIU VISTA DOS AUTOS. O JULGAMENTO DO PRESENTE RECURSO FOI ADIADO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23.06.2026.”**

**ADIADO:**

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12.05.2026: TENDO EM VISTA QUE, NESTA DATA, A DESA. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA ESTARÁ EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL COMO**

**PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (TRE), PROCEDEU-SE AO ADIAMENTO DO JULGAMENTO DESTE RECURSO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DO DIA 16.06.2026, COM A DEVIDA REPUBLICAÇÃO NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA. SESSÃO VIRTUAL DO DIA 06A 13.05.25: "PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADO PELOADVOGADODARECORRENTE,DR. PATRICK RAVANNELLE UCHÔA SILVA (OAB/MA N.º 25.992)."**

#### PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

**POR ANTIGUIDADE NA CÂMARA.**

**VOGAL 1: DES. MARCELO CARVALHO SILVA**

**VOGAL 2: DESA. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA**

**VOGAL 3: DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO**

#### AGRAVO INTERNO

1.A Câmara, por unanimidade, **DEU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a)desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

2.A Câmara, por unanimidade, **NEGOU PROVIMENTOAO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a)desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

3. A Câmara, por maioria, **DEU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a)desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.Vencido o vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

4.A Câmara, por maioria, **NEGOU PROVIMENTOAO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a)desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.Vencido o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

5.A Câmara, por unanimidade, **DEU PARCIAL PROVIMENTOAO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a)desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

6.A Câmara, por maioria, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a)desembargador(a) relator(a).O Ministério Público não funciona no feito.Vencido o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

7.A Câmara, por maioria, **DEU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto divergente do(a) des.(a) (1), (2), (3). O(a) des.(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) des.(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), ficando vencido(a) o(a) des.(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

8.A Câmara, por maioria, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto divergente do(a) desembargador(a) (1),(2),(3). O(a) desembargador(a) (1),(2),(3) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) desembargador(a) (1),(2),(3), ficando vencido(a) o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

9.A Câmara, por maioria, **NEGOU PROVIMENTOAO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto divergente do(a) des.(a) (1), (2), (3). O(a) des.(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) des.(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), ficando vencido(a) o(a) des.(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

10.A Câmara, por unanimidade, **JULGOU PREJUDICADO** o recurso. O Ministério Público não funciona no feito.

11.A Câmara, por unanimidade, **NÃO CONHECEU**do recurso. O Ministério Público não funciona no feito.

12.A Câmara, por maioria, **NÃO CONHECEU**do recurso. O Ministério Público não funciona no feito.Vencido o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

13.Pedido do des.(a) relator(a) pela retirada do processo de pauta.

14.Pedido do des.(a) relator(a) pelo adiamento do julgamento do recurso. O recurso será julgado na próxima sessão.

15.Em decorrência do pedido de vista por parte do desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), o julgamento do recursos foi adiado.

**21-AGRAVO INTERNO CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0802284-55.2024.8.10.0000**

**RECORRENTE: ANA CLÁUDIA LIMA ARAÚJO VIEIRA.**

**ADVOGADO: FLÁVIO SOARES DE SOUSA (OAB/PI N.º 4.983).**

**RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S.A.**

**ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/MA N.º 11.099-A).**

**RELATORA: DESA. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA**

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23.06.2026: "CONSIDERANDO QUE OS RECURSOS SOB A RELATORIA DA DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO, QUE TRAMITAM NA 2ª CÂMARA CÍVEL / 1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO, TIVERAM OS JULGAMENTOS AGENDADOS PARA ESTA DATA, IMPEDINDO-A DE COMPOR OS JULGAMENTOS DESTA CÂMARA, O PRESIDENTE DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA DETERMINOU O ADIAMENTO DOS RECURSOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA 14 DE JULHO DE 2026."**

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26.05.2026: "TENDO EM VISTA QUE, NESTA DATA, A DESA. MARIAFRANCISCA GUALBERTO**

ADIADO:

**DE GALIZA ESTARÁ EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL COMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (TRE), PROCEDEU-SE AO ADIAMENTO DO JULGAMENTO DESTE RECURSO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DO DIA 23.06.2026, COM A DEVIDA REPUBLICAÇÃO NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA.”**

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14.04.26:“POR SOLICITAÇÃO DA EMINENTE DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO - EM FACE DA PERMUTA COM O ATUALCORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, O INSIGNE DES. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO - O PRESIDENTE DESTA CÂMARA, DESEMBARGADORMARCELO CARVALHO SILVA, DETERMINOU O ADIAMENTO DOS PROCESSOS PAUTADOS PARA A SESSÃO DO DIA 14.04.2026 (DESPACHO-GABDESMCS – 12026). OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM TRANSFERIDOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA DO DIA 26 DE MAIO DE 2026. PERMANECERAM EM JULGAMENTO, CONTUDO, SOMENTE OS PROCESSOS DE RELATORIA DO DES. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO E OS QUÓRUNS ESTENDIDOS.”**

**SESSÃO VIRTUAL DO DIA 02A 09.12.25: “PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADO PELOADVOGADODARECORRENTE,DR. FLÁVIO SOARES DE SOUSA (OAB/PI N.º 4.983).”**

#### PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

**POR ANTIGUIDADE NA CÂMARA.**

**VOGAL 1: DES. MARCELO CARVALHO SILVA**

**VOGAL 2: DESA. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA**

**VOGAL 3: DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO**

#### AGRAVO INTERNO

**1.A** Câmara, por unanimidade, **DEU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

**2.A** Câmara, por unanimidade, **NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

**3.** A Câmara, por maioria, **DEU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito. Vencido o vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

**4.A** Câmara, por maioria, **NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito. Vencido o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

**5.A** Câmara, por unanimidade, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

**6.A** Câmara, por maioria, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito. Vencido o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

**7.A** Câmara, por maioria, **DEU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto divergente do(a) desembargador(a) (1), (2), (3). O(a) desembargador(a) (1), (2), (3) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) desembargador(a) (1), (2), (3), ficando vencido(a) o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

**8.A** Câmara, por maioria, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto divergente do(a) desembargador(a) (1),(2),(3). O(a) desembargador(a) (1),(2),(3) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) desembargador(a) (1),(2),(3), ficando vencido(a) o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

**9.A** Câmara, por maioria, **NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto divergente do(a) des.(a) (1), (2), (3). O(a) des.(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) des.(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), ficando vencido(a) o(a) des.(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

**10.A** Câmara, por unanimidade, **JULGOU PREJUDICADO** o recurso. O Ministério Público não funciona no feito.

**11.A** Câmara, por unanimidade, **NÃO CONHECEU** o recurso. O Ministério Público não funciona no feito.

**12.A** Câmara, por maioria, **NÃO CONHECEU** o recurso. O Ministério Público não funciona no feito. Vencido o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

**13.** Pedido do des.(a) relator(a) pela retirada do processo de pauta.

**14.** Pedido do des.(a) relator(a) pelo adiamento do julgamento do recurso. O recurso será julgado na próxima sessão.

**15.** Em decorrência do pedido de vista por parte do desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), o julgamento do recurso foi adiado.

**22--AGRAVO INTERNO CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA NA APELAÇÃO CÍVEL N.º 0802734-24.2023.8.10.0035**

**RECORRENTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.**

**LUCIMARY GALVÃO LEONARDO (OAB/MA N.º 6.100), LUCILEIDE**

**ADVOGADOS: GALVÃO LEONARDO PINHEIRO (OAB/MA N.º 12.368), PATRICK RAVANNELLE UCHÔA SILVA (OAB/MA N.º 25.992).**

**RECORRIDOS:** ORINALDO RODRIGUES ROCHA, ELINALVA CARNEIRO NEVES ROCHA.

**ADVOGADO:** MAURO FABIANO VIEIRA RODRIGUES (OAB/MA N.º 19.741).

**RELATORA:** DESA. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23.06.2026:** “CONSIDERANDO QUE OS RECURSOS SOB A RELATORIA DA DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO, QUE TRAMITAM NA 2ª CÂMARA CÍVEL / 1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO, TIVERAM OS JULGAMENTOS AGENDADOS PARA ESTA DATA, IMPEDINDO-A DE COMPOR OS JULGAMENTOS DESTA CÂMARA, O PRESIDENTE DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA DETERMINOU O ADIAMENTO DOS RECURSOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA 14 DE JULHO DE 2026.”

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26.05.2026:** “TENDO EM VISTA QUE, NESTA DATA, A DESA. MARIAFRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA ESTARÁ EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL COMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (TRE), PROCEDEU-SE AO ADIAMENTO DO JULGAMENTO DESTE RECURSO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DO DIA 23.06.2026, COM A DEVIDA REPUBLICAÇÃO NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA.”

**ADIADO:**

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14.04.26:**“POR SOLICITAÇÃO DA EMINENTE DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO - EM FACE DA PERMUTA COM O ATUALCORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, O INSIGNE DES. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO - O PRESIDENTE DESTA CÂMARA, DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA, DETERMINOU O ADIAMENTO DOS PROCESSOS PAUTADOS PARA A SESSÃO DO DIA 14.04.2026 (DESPACHO-GABDESMCS – 12026). OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM TRANSFERIDOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA DO DIA 26 DE MAIO DE 2026. PERMANECERAM EM JULGAMENTO, CONTUDO, SOMENTE OS PROCESSOS DE RELATORIA DO DES. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO E OS QUÓRUNS ESTENDIDOS.”

**SESSÃO VIRTUAL DO DIA 02A 09.12.25:** “PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADO PELO ADVOGADO DARECORRENTE, DR. PATRICK RAVANNELLE UCHÔA SILVA (OAB/MA N.º 25.992).”

#### PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

**POR ANTIGUIDADE NA CÂMARA.**

**VOGAL 1:** DES. MARCELO CARVALHO SILVA

**VOGAL 2:** DESA. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

**VOGAL 3:** DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO

#### AGRAVO INTERNO

1.A Câmara, por unanimidade, **DEU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

2.A Câmara, por unanimidade, **NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

3. A Câmara, por maioria, **DEU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito. Vencido o vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

4.A Câmara, por maioria, **NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito. Vencido o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

5.A Câmara, por unanimidade, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

6.A Câmara, por maioria, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito. Vencido o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

7.A Câmara, por maioria, **DEU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto divergente do(a) des.(a) (1), (2), (3). O(a) des.(a) (1), (2), (3) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) des.(a) (1), (2), (3), ficando vencido(a) o(a) des.(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

8.A Câmara, por maioria, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto divergente do(a) desembargador(a) (1),(2),(3). O(a) desembargador(a) (1),(2),(3) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) desembargador(a) (1),(2),(3), ficando vencido(a) o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

9.A Câmara, por maioria, **NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto divergente do(a) des.(a) (1), (2), (3). O(a) des.(a) (1), (2), (3) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) des.(a) (1), (2), (3), ficando vencido(a) o(a) des.(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

10.A Câmara, por unanimidade, **JULGOU PREJUDICADO** o recurso. O Ministério Público não funciona no feito.

11.A Câmara, por unanimidade, **NÃO CONHECEU** do recurso. O Ministério Público não funciona no feito.

12.A Câmara, por maioria, **NÃO CONHECEU** do recurso. O Ministério Público não funciona no feito. Vencido o(a) vogal (1), (2), (3).

13.Pedido do des.(a) relator(a) pela retirada do processo de pauta.

14.Pedido do des.(a) relator(a) pelo adiamento do julgamento do recurso. O recurso será julgado na próxima sessão.

15.Em decorrência do pedido de vista por parte do desembargador(a) (1), (2), (3), o julgamento do recursos foi adiado.

**23-AGRAVO INTERNO CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA NA APELAÇÃO CÍVEL N.º 0000791-57.2014.8.10.0055**

**RECORRENTE: MILTOLENE PACHECO DIAS.**

**ADVOGADOS: KATIANE CRISTINA VIEGA SANCHES (OAB/MA N.º 9.631), MAURICIO GOMES ALVES (OAB/MA N.º 11.397), JOSE ROOSEVELT PEREIRA BASTOS FILHO (OAB/PI N.º 4.525).**

**RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA.**

**ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/MA N.º 9.348-A).**

**RELATORA: DESA. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA**

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23.06.2026: “CONSIDERANDO QUE OS RECURSOS SOB A RELATORIA DA DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO, QUE TRAMITAM NA 2ª CÂMARA CÍVEL / 1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO, TIVERAM OS JULGAMENTOS AGENDADOS PARA ESTA DATA, IMPEDINDO-A DE COMPOR OS JULGAMENTOS DESTA CÂMARA, O PRESIDENTE DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA DETERMINOU O ADIAMENTO DOS RECURSOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA 14 DE JULHO DE 2026.”**

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26.05.2026: “TENDO EM VISTA QUE, NESTA DATA, A DESA. MARIAFRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA ESTARÁ EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL COMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (TRE), PROCEDEU-SE AO ADIAMENTO DO JULGAMENTO DESTA RECURSO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DO DIA 23.06.2026, COM A DEVIDA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA.”**

**ADIADO:**

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14.04.26: “POR SOLICITAÇÃO DA EMINENTE DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO - EM FACE DA PERMUTA COM O ATUALCORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, O INSIGNE DES. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO - O PRESIDENTE DESTA CÂMARA, DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA, DETERMINOU O ADIAMENTO DOS PROCESSOS PAUTADOS PARA A SESSÃO DO DIA 14.04.2026 (DESPACHO-GABDESMCS - 12026). OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM TRANSFERIDOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA DO DIA 26 DE MAIO DE 2026. PERMANECERAM JULGAMENTO, CONTUDO, SOMENTE OS PROCESSOS DE RELATORIA DO DES. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO E OS QUÓRUNS ESTENDIDOS.”**

**SESSÃO VIRTUAL DO DIA 02A 09.12.25: “PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADO PELO ADVOGADO RECORRENTE, DR. MAURICIO GOMES ALVES (OAB/MA N.º 11.397).”**

#### **PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO**

**POR ANTIGUIDADE NA CÂMARA.**

**VOGAL 1: DES. MARCELO CARVALHO SILVA**

**VOGAL 2: DESA. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA**

**VOGAL 3: DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO**

#### **AGRAVO INTERNO**

1.A Câmara, por unanimidade, **DEU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.

- 2.A Câmara, por unanimidade, **NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.
3. A Câmara, por maioria, **DEU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito. Vencido o vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).
- 4.A Câmara, por maioria, **NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito. Vencido o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).
- 5.A Câmara, por unanimidade, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.
- 6.A Câmara, por maioria, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito. Vencido o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).
- 7.A Câmara, por maioria, **DEU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto divergente do(a) desembargador(a) (1), (2), (3). O(a) desembargador(a) (1), (2), (3) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) desembargador(a) (1), (2), (3), ficando vencido(a) o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.
- 8.A Câmara, por maioria, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto divergente do(a) desembargador(a) (1),(2),(3). O(a) desembargador(a) (1),(2),(3) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) desembargador(a) (1),(2),(3), ficando vencido(a) o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.
- 9.A Câmara, por maioria, **NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto divergente do(a) des.(a) (1), (2), (3). O(a) des.(a) (1), (2), (3) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) des.(a) (1), (2), (3), ficando vencido(a) o(a) des.(a) relator(a). O Ministério Público não funciona no feito.
- 10.A Câmara, por unanimidade, **JULGOU PREJUDICADO** o recurso. O Ministério Público não funciona no feito.
- 11.A Câmara, por unanimidade, **NÃO CONHECEU** do recurso. O Ministério Público não funciona no feito.
- 12.A Câmara, por maioria, **NÃO CONHECEU** do recurso. O Ministério Público não funciona no feito. Vencido o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).
- 13.Pedido do des.(a) relator(a) pela retirada do processo de pauta.
- 14.Pedido do des.(a) relator(a) pelo adiamento do julgamento do recurso. O recurso será julgado na próxima sessão.
- 15.Em decorrência do pedido de vista por parte do desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), o julgamento do recursos foi adiado.
- 24- APELAÇÃO CÍVEL N.º 0006003-90.2015.8.10.0001**

**1ª APELANTE / ENGENC - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
**2ª APELADA:**

**ADVOGADOS: JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF FILHO (OAB/MA N.º 9.174), JOSÉ LUIZ FERNANDES GAMA (OAB/MA N.º 7.340).**

**2ª APELANTE / CAEMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO.**  
**1ª APELADA:**

**ADVOGADOS: THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ (OAB/MA N.º 7.614), EMMELYNE K. ROCHA GUIMARÃES (OAB/MA N.º 18.230), FERNANDA DE SOUSA F BRITO (OAB/MA N.º 25.951), BRUNO LEONARDO MORAES DIAZ (OAB/MA N.º 20.497), LUIS DAVI SILVA SANTANA (OAB/MA N.º 30.096), MAXWELL S. SALES NETO (OAB/MA N.º 9.385), THIAGO DIAZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (OAB/MA N.º 582).**

**RELATORA: DESA. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA**

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23.06.2026: “CONSIDERANDO QUE OS RECURSOS SOB A RELATORIA DA DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO, QUE TRAMITAM NA 2ª CÂMARA CÍVEL / 1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO, TIVERAM OS JULGAMENTOS AGENDADOS PARA ESTA DATA, IMPEDINDO-A DE COMPOR OS JULGAMENTOS DESTA CÂMARA, O PRESIDENTE DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA DETERMINOU O ADIAMENTO DOS RECURSOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA 14 DE JULHO DE 2026.”**

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26.05.2026: “TENDO EM VISTA QUE, NESTA DATA, A DESA. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA ESTARÁ EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL COMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (TRE), PROCEDEU-SE AO ADIAMENTO DO JULGAMENTO DESTE RECURSO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DO DIA 23.06.2026, COM A DEVIDA REPUBLICAÇÃO NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA.”**

**ADIADO: SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14.04.26: “POR SOLICITAÇÃO DA EMINENTE DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO - EM FACE DA PERMUTA COM O ATUAL CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, O INSIGNE DES. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO - O**

**PRESIDENTE DESTA CÂMARA, DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA, DETERMINOU O ADIAMENTO DOS PROCESSOS PAUTADOS PARA A SESSÃO DO DIA 14.04.2026 (DESPACHO-GABDESMCS – 12026). OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM TRANSFERIDOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA DO DIA 26 DE MAIO DE 2026. PERMANECERAM EM JULGAMENTO, CONTUDO, SOMENTE OS PROCESSOS DE RELATORIA DO DES. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO E OS QUÓRUNS ESTENDIDOS.”**

**SESSÃO VIRTUAL DO DIA 02A09.12.25: “PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADO PELO ADOVADO DA 2ª APELANTE / 1ª APELADA, DR. THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ (OAB/MA N.º 7.614).”**

Parecer da Procuradoria: “**Manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.”**

**Procurador(a) de Justiça: Dr(a). FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA.**

#### **PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO**

**POR ANTIGUIDADE NA CÂMARA.**

**VOGAL 1: DES. MARCELO CARVALHO SILVA**

**VOGAL 2: DESA. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA**

**VOGAL 3: DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO**

#### **APELAÇÃO CÍVEL**

**1.A** Câmara, por unanimidade, **NEGOU PROVIMENTO AOS APELOS**, nos termos do voto do desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

**2.A** Câmara, por unanimidade, **DEU PROVIMENTO AOS APELOS**, nos termos do voto do desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

**3.** A Câmara, por unanimidade, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AOS APELOS**, nos termos do voto do desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

**4.** A Câmara, por unanimidade, **DEU PROVIMENTO AO PRIMEIRO APELO. NEGOU PROVIMENTO AO SEGUNDO APELO**, nos termos do voto do desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

**5.A** Câmara, por unanimidade, **DEU PROVIMENTO AO PRIMEIRO APELO. DEU PARCIAL PROVIMENTO AO SEGUNDO APELO**, nos termos do voto do desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

**6.A** Câmara, por unanimidade, **NEGOU PROVIMENTO AO PRIMEIRO APELO. DEU PROVIMENTO AO SEGUNDO APELO**, nos termos do voto do desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

**7.A** Câmara, por unanimidade, **NEGOU PROVIMENTO AO PRIMEIRO APELO. DEU PARCIAL PROVIMENTO AO SEGUNDO APELO**, nos termos do voto do desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

**8.A** Câmara, por unanimidade, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AO PRIMEIRO APELO. NEGOU PROVIMENTO AO SEGUNDO APELO**, nos termos do voto do desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

**9.A** Câmara, por maioria, **DEU PROVIMENTO AO PRIMEIRO APELO. NEGOU PROVIMENTO AO SEGUNDO APELO**, nos termos do voto do desembargador relator. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial. Vencido o vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

**10.A** Câmara, por maioria, **NEGOU PROVIMENTO AO PRIMEIRO APELO. DEU PROVIMENTO AO SEGUNDO APELO**, nos termos do voto do desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial. Vencido o vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

**11.A** Câmara, por maioria, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AO PRIMEIRO APELO. NEGOU PROVIMENTO AO SEGUNDO APELO**, nos termos do voto do desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial. Vencido o vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

**12.A** Câmara, por maioria, **NEGOU PROVIMENTO AO PRIMEIRO APELO. DEU PARCIAL PROVIMENTO AO SEGUNDO**

**APELO**, nos termos do voto do(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial. Vencido o vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

**13.A** Câmara, por maioria, **NEGOU PROVIMENTO AOS APELOS**, nos termos do voto divergente do(a) des.(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ). O(a) des.(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) des.(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), ficando vencido(a) o(a) des.(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial. Vencido o vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

**14.A** Câmara, por maioria, **DEU PROVIMENTO AO PRIMEIRO APELO. NEGOU PROVIMENTO AO SEGUNDO APELO**, nos termos do voto divergente do(a) desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ). O(a) desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), ficando vencido(a) o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial. Vencido o vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

**15.A** Câmara, por maioria, **NEGOU PROVIMENTO AO PRIMEIRO APELO. DEU PROVIMENTO AO SEGUNDO APELO**, nos termos do voto divergente do(a) desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ). O(a) desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), ficando vencido(a) o(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial. Vencido o vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

**16.A** Câmara, por maioria, **DEU PARCIAL PROVIMENTO AO PRIMEIRO APELO. NEGOU PROVIMENTO AO SEGUNDO APELO**, nos termos do voto divergente do(a) des.(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ). O(a) des.(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) des.(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), ficando vencido(a) o(a) des.(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial. Vencido o vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

**17.A** Câmara, por maioria, **NEGOU PROVIMENTO AO PRIMEIRO APELO. DEU PARCIAL PROVIMENTO AO SEGUNDO APELO**, nos termos do voto divergente do(a) des.(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ). O(a) des.(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) des.(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), ficando vencido(a) o(a) des.(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial. Vencido o vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

**18.** A Câmara, por unanimidade, **NEGOU PROVIMENTO AO PRIMEIRO APELO E NÃO CONHECEU DO SEGUNDO APELO**, nos termos do voto do(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

**19.A** Câmara, por unanimidade, **NÃO CONHECEU** dos recursos. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

**20.** A Câmara, por unanimidade, **NÃO CONHECEU DO PRIMEIRO APELO E NEGOU PROVIMENTO AO SEGUNDO APELO**, nos termos do voto do(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

**21.** A Câmara, por unanimidade, **NÃO CONHECEU DO PRIMEIRO APELO E DEU PROVIMENTO AO SEGUNDO APELO**, nos termos do voto do(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

**22.** A Câmara, por unanimidade, **NÃO CONHECEU DO PRIMEIRO APELO E DEU PARCIAL PROVIMENTO AO SEGUNDO APELO**, nos termos do voto do(a) desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

**23.A** Câmara, por maioria, **NÃO CONHECEU** dos recursos. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial. Vencido o vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

**24.** Pedido do des. (a) relator (a) pela retirada do processo de pauta.

**25.** Pedido do des. (a) relator(a) pelo adiamento do julgamento do recurso.

**25– APELAÇÃO CÍVEL N.º 0000060-37.2003.8.10.0123**

**APELANTE:** CASA DO PAPEL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA (PORTO MUNIM CIMENTOS LTDA).

ANDRÉ VICTOR PIRES MACHADO (OAB/MA N.º 19.937), IURY ATAÍDE VIEIRA (OAB/MA N.º 11.069), ALCIDES DE CASTRO BOUERES NETO

**ADVOGADOS:** (OAB/MA N.º 24.714), DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA (OAB/MA N.º 8.192), ERIK JANSON VIEIRA MONTEIRO MARINHO (OAB/MA N.º 6.757), FRANKLIN RORIZ NETO (OAB/MA N.º 3.177).

**APELADOS:** JOSÉ AURÉLIO LIMA OLIVEIRA, JOSÉLIA NEGREIROS SOARES OLIVEIRA.

**ADVOGADOS:** ANTÔNIO GLEBERSON SOARES FERREIRA E SILVA (OAB/MA N.º

13.256), EDUARDO SILVA MERÇON (OAB/MA N.º 11.523).

**RELATORA:** DESA. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23.06.2026:** “CONSIDERANDO QUE OS RECURSOS SOB A RELATORIA DA DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO, QUE TRAMITAM NA 2ª CÂMARA CÍVEL / 1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO, TIVERAM OS JULGAMENTOS AGENDADOS PARA ESTA DATA, IMPEDINDO-A DE COMPOR OS JULGAMENTOS DESTA CÂMARA, O PRESIDENTE DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA DETERMINOU O ADIAMENTO DOS RECURSOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA 14 DE JULHO DE 2026.”

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26.05.2026:** “TENDO EM VISTA QUE, NESTA DATA, A DESA. MARIAFRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA ESTARÁ EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL COMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (TRE), PROCEDEU-SE AO ADIAMENTO DO JULGAMENTO DESTA RECURSO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DO DIA 23.06.2026, COM A DEVIDA REPUBLICAÇÃO NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA.”

**ADIADO:**

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14.04.26:**“POR SOLICITAÇÃO DA EMINENTE DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO - EM FACE DA PERMUTA COM O ATUALCORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, O INSIGNE DES. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO - O PRESIDENTE DESTA CÂMARA, DESEMBARGADORMARCELO CARVALHO SILVA, DETERMINOU O ADIAMENTO DOS PROCESSOS PAUTADOS PARA A SESSÃO DO DIA 14.04.2026 (DESPACHO-GABDESMCS – 12026). OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM TRANSFERIDOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA DO DIA 26 DE MAIO DE 2026. PERMANECERAM EM JULGAMENTO, CONTUDO, SOMENTE OS PROCESSOS DE RELATORIA DO DES. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO E OS QUÓRUNS ESTENDIDOS.”

**SESSÃO VIRTUAL DO DIA 09A16.12.25:** “PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADO PELOADVOGADODAPELANTE,DR. ALCIDES DE CASTRO BOUERES NETO (OAB/MA N.º 24.714).”

Parecer da Procuradoria:“Manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.”

Procurador de Justiça: Dr. ORFILENO BEZERRA NETO.

#### PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

**POR ANTIGUIDADE NA CÂMARA.**

**VOGAL 1:** DES. MARCELO CARVALHO SILVA

**VOGAL 2:** DESA. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

**VOGAL 3:** DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO

#### APELAÇÃO CÍVEL

1.A Câmara, por unanimidade, **DEU PROVIMENTO** ao apelo, nos termos do voto do desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

2.A Câmara, por unanimidade, **NEGOU PROVIMENTO** ao apelo, nos termos do voto do desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

3.A Câmara, por unanimidade, **DEU PARCIAL PROVIMENTO** ao apelo, nos termos do voto do desembargador(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

4. A Câmara, por maioria, **DEU PROVIMENTO** ao apelo, nos termos do voto do desembargador relator. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial. Vencido o vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

5.A Câmara, por maioria, **NEGOU PROVIMENTO** ao apelo, nos termos do voto do des.(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial. Vencido o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

6.A Câmara, por maioria, **DEU PARCIAL PROVIMENTO** ao apelo, nos termos do voto do des.(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial. Vencido o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

7.A Câmara, por maioria, **DEU PROVIMENTO** ao apelo, nos termos do voto divergente do(a) des.(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ). O(a) des.(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) des.(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), ficando vencido(a) o(a) des.(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

8.A Câmara, por maioria, **DEU PARCIAL PROVIMENTO** ao apelo, nos termos do voto divergente do(a) desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ). O(a) desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) des.(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), ficando vencido(a) o(a) des.(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

9.A Câmara, por maioria, **NEGOU PROVIMENTO** ao apelo, nos termos do voto divergente do(a) desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ). O(a) desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ) votou acompanhando a divergência apresentada pelo(a) desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), ficando vencido(a) o(a) des.(a) relator(a). O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

10.A Câmara, por unanimidade, **NÃO CONHECEU** do recurso. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial.

11.A Câmara, por maioria, **NÃO CONHECEU** do recurso. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil, a exigir a intervenção ministerial. Vencido o(a) vogal ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ).

12. Pedido do des.(a) relator(a) pela retirada do processo de pauta.

13. Pedido do des.(a) relator(a) pelo adiamento do julgamento do recurso.

14. Em decorrência do pedido de vista por parte do desembargador(a) ( 1 ), ( 2 ), ( 3 ), o julgamento do recursos foi adiado.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁQUA", em São Luís, 30 de junho de 2026.

**DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA**  
**PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

## Segunda Vara de Execuções Criminais e Penas Alternativas da Comarca da Ilha de São Luís

Processo: 5000083-20.2026.8.10.0145 Classe Processual: Execução de Medidas Alternativas no Juízo Comum Assunto Principal: Acordo de Não Persecução Penal Polo Ativo(s): Ministério Público do Estado do Maranhão (CPF/CNPJ: 05.483.912/0001-85) Executado(s): DEVIDI LOPES MARTINS (CPF/CNPJ: 602.199.343-80) Unidade 201, Rua 05, 66 próximo à Escola Expoente - Cidade Operária - SÃO LUÍS/MA - Telefone: (98) 97004-5394 MANUELLA VIANA DOS SANTOS FARIA RIBEIRO, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR, RESPONDENDO PELA 2ª VARA DE EXECUÇÕES PENAS, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI ETC. Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que neste Juízo corre os trâmites legais do processo de execução penal, que a justiça pública move contra o apenado ACIMA QUALIFICADO, hoje em lugar incerto e não sabido, para comparecer a este juízo de execução penal, localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, 2021 - Conj. Hab - Vinhais, São Luís - MA, no prazo de 15 (quinze) dias, com a finalidade dar início ao cumprimento da pena imposta na referida ação penal, sob pena de decretação de prisão, conforme disposto nos arts. 361 e 365 do Código de Processo Penal, bem como nos arts. 161 e 181 da Lei de Execuções Penais. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital de Intimação, cuja 3ª via ficará afixada no lugar de costume no prédio onde funciona esta unidade judicial. Dado e passado o presente na Secretaria da 2ª Vara de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas, ao meu cargo, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, aos 27 de maio de 2026 às 13:01:15, digitei. São Luís/MA, data da assinatura do sistema. MANUELLA VIANA DOS SANTOS FARIA RIBEIRO Juíza de Direito Auxiliar, respondendo pela 2ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha

Processo: 5002108-40.2025.8.10.0145 Classe Processual: Execução da Pena Assunto Principal: Pena Restritiva de Direitos Autoridade(s): Governo do Estado do Maranhão (CPF/CNPJ: 06.354.468/0001-60) Executado(s): CLAUDEILSON SANTOS DA COSTA (CPF/CNPJ: 005.543.853-92) RUA SANTA MARIA, 20 - VILA DR. JULINHO - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/ MA - Telefone: 89106810 MANUELLA VIANA DOS SANTOS FARIA RIBEIRO, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR, RESPONDENDO PELA 2ª VARA DE EXECUÇÕES PENAS, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI ETC. Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que neste Juízo corre os trâmites legais do processo de execução penal referente à(s) ação(ões) penal(is) nº0000310 -09.2019.8.10.0059, que a justiça pública move contra o apenado ACIMA QUALIFICADO, hoje em lugar incerto e não sabido, para comparecer a este juízo de execução penal, localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, 2021 - Conj. Hab - Vinhais, São Luís - MA, no prazo de 15 (quinze) dias, com a finalidade dar início ao cumprimento da pena imposta na referida ação penal, sob pena de decretação de prisão, conforme disposto nos arts. 361 e 365 do Código de Processo Penal, bem como nos arts. 161 e 181 da Lei de Execuções Penais. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital de Intimação, cuja 3ª via ficará afixada no lugar de costume no prédio onde funciona esta unidade judicial. Dado e passado o presente na Secretaria da 2ª Vara de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas, ao meu cargo, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, aos 02 de junho de 2026 às 13:33:50, digitei. São Luís/MA, data da assinatura do sistema. MANUELLA VIANA DOS SANTOS FARIA RIBEIRO Juíza de Direito Auxiliar, respondendo pela 2ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha

## Diretoria do Fórum Des. Sarney Costa

PORTARIA-TJ - 23132026  
Código de validação: A22C38C919  
( relativo ao Processo 451312026 )

**JUIZ MARCELO ELIAS MATOS E OKA**, DIRETOR DO FÓRUM DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E, designar para o **Plantão Judicial no período de 06/07/2026 a 08/07/2026**, o Oficial de Justiça **Josafá França Viégas**, matrícula nº 74609, em substituição a Oficiala de Justiça, **Ana Claudia Ribeiro Muniz Viégas**, matrícula nº 118380, conforme solicitado na Requisição nº 1220007.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM DE SÃO LUÍS, 30 DE JUNHO DE 2026.

MARCELO ELIAS MATOS E OKA  
Diretor de Fórum - São Luís  
2ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís  
Matrícula 65177

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 30/06/2026 09:31 (MARCELO ELIAS MATOS E OKA)

PORTARIA-TJ - 23272026  
Código de validação: 6A1E1A763A  
( relativo ao Processo 455752026 )

**JUIZ MARCELO ELIAS MATOS E OKA**, DIRETOR DO FÓRUM DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E, **designar para o Plantão Judicial** nos seguintes períodos: de **09/07/2026 a 11/07/2026 e de 06/12/2026 a 08/12/2026** o Oficial de Justiça **Wady Miguel Matni Bisneto**, matrícula nº 199711 **em substituição** ao Oficial de Justiça **José Carlos de Oliveira Martins**, matrícula nº 130625, conforme solicitado na requisição nº 1220374.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM "DES. SARNEY COSTA", SÃO LUÍS, 01 DE JULHO DE 2026.

MARCELO ELIAS MATOS E OKA  
Diretor de Fórum - São Luís  
2ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís  
Matrícula 65177

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 01/07/2026 08:43 (MARCELO ELIAS MATOS E OKA)